



Copyright HelioRocha © 2010

**Theotônio dos Santos**

*Socialismo e Fascismo na América Latina hoje*

**Andy Higginbottom**

*Enslaved African labour in the Americas:  
from primitive accumulation to manufacture with racial violence*

**Claudio Katz**

*Semejanzas y Diferencias con la época de Marini*

**Fabricio Pereira da Silva, Paula Baltar  
e Beatriz Lourenço**

*Colonialidade do saber, dependência  
epistêmica e os limites do conceito de democracia na América Latina*

**Luana Siquara Fernandes  
e Daury Cesar Fabríz**

*Para repensar a hermenêutica constitucional brasileira  
a partir do Novo Constitucionalismo Latino-Americano:  
um diálogo com o pensamento*

**Davi Silva Gonçalves**

*Literatura e consciência política:  
Revisionismo histórico no romance A cabeça de Hugo Chávez*

**Maria do Carmo R. da Cruz F. dos Santos**

*O constitucionalismo pluralista do Bem Viver:  
a reação latino-americana ao paradoxo do desenvolvimento*

**Hans Carrillo Guach e Camilo Negri**

*Democratização dos procedimentos participativos:  
análise comparada do Orçamento Participativo (OP) em Porto Alegre, Brasil  
e da Assembleia Municipal do Poder Popular (AMPP) em Cárdenas, Cuba*

**Eduardo Torres Alonso e Fernando Pérez Correa**

*La administración pública imperial. Notas sobre el gobierno de Maximiliano de Habsburgo*

**Diego Freitas Rodrigues, Vivianny Kelly Galvão  
e Robiane Karoline Menezes**

*Consulta prévia, accountability social e conflitos no licenciamento ambiental  
em mineração no Brasil e na Colômbia*

**Ana Stela V. M. Câmara,**

**Márcia Maria dos Santos S. Fernandes**

*O reconhecimento jurídico do Rio Atrato como Sujeito de Direitos:  
reflexões sobre mudanças de paradigmas nas relações entre o ser humano e a natureza*

# Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas

ISSN 1984-1639

## Conselho Editorial

**Evelina Dagnino**, Universidade Estadual de Campinas, Brasil  
**Daniel H. Levine**, Pontificia Universidad Católica del Perú, Peru  
**Yamandú Acosta Roncagliolo**, Universidad de la República, Uruguai  
**Daniel Mato**, Investigador Principal de CONICET, Argentina  
**Pablo Gentili**, Universidade Estadual de Rio de Janeiro, Brasil  
**Carlos Eduardo da Rosa Martins**, Universidade Federal de Rio de Janeiro, Brasil  
**Juan Pablo Pérez Sáinz**, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Costa Rica  
**Ana Laura Rivoir Cabrera**, Departamento de Sociología de la Universidad de la República, Uruguai  
**Enrique Dussel**, Universidad Nacional Autónoma de México, México  
**Marcos Roitman Rosenmann**, Universidad Complutense de Madrid  
**Sônia E. Alvarez**, University of Massachusetts, Estados Unidos da América do Norte  
**Marie Laure Geoffray**, Institut des Hautes Etudes de L'Amérique Latine- Sorbonne Nouvelle/Paris 3, França  
**Benício Viero Schmidt**, Universidade de Brasília, Brasil  
**Maria Tereza Sierra**, CIESAS, México  
**Wilson Fernandez**, Universidad de la Republica, Uruguai  
**Ana Maria Fernandes**, Universidade de Brasília, Brasil  
**Gustavo Vega**, Colegio de Mexico, México  
**Mirian Jimeno**, Universidad Nacional de Colombia, Colômbia  
**Patricio Valdivieso**, Pontificia Universidad Católica de Chile, Chile  
**Ronald Inglehart**, Universidade de Michigan, EUA  
**Timothy Power**, University of Oxford, Inglaterra  
**Victor Armony**, Université du Québec à Montréal, Canadá  
**Nora Garita Bonilla**, Universidad de Costa Rica, Costa Rica

## Editora Chefe

Raphael Lana Seabra, Universidade de Brasília

## Comitê Editorial

Moisés Balestro, Universidade de Brasília  
Jacques de Novion, Universidade de Brasília

## Produção Editorial

Paulo Roberto, Universidade de Brasília

Copyright © 2015

Departamento de Estudos Latino-Americanos - ELA  
Universidade de Brasília (UnB)

Capa

Foto - Hélio Rocha Copyright © 2010

Arte - Cristina Tidori O. Seabra

É permitida a reprodução dos artigos desde que mencione a fonte

Universidade de Brasília (UnB)

Reitora: Márcia Abrahão

Vice-reitor: Enrique Huelva

Instituto de Ciências Sociais

Diretor: Luis Roberto Cardoso de Oliveira

Vice-Diretor: Christiane Girard Ferreira Nunes

Departamento de Estudos Latino-Americanos - ELA

Diretor: Camilo Negri

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação: Rebecca Lemos Igreja

A correspondência comercial deve ser enviada para Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas Campus Universitário Darcy Ribeiro - Multiuso II, 1º piso, Brasília – Distrito Federal - Asa Norte CEP 70910-900 Brasília-DF - Brasil

## Pareceristas do Número

Fabricio Pereira da Silva; Clayton M. Cunha Filho; Ana Catarina Z. Resende; Carlos Federico D. Ávila; Gladstone Leonel da S. Júnior; Diego Augusto Diehl; Enzo Bello; Arquimedes Belo Paiva; Luis Cláudio R. H. Moura; Rodrigo Augusto L. Medeiros; Luiz Otávio Ribas; Ana Maria P. Rabelo; Pedro Henrique de M. Cicero; Heloisa Marques Gimenez; Rafael Pinheiro de Araújo; Simone Rodrigues Pinto; Lucas Machado Fagundes; Israel Ramiro Campero; Fernando Correa Prado; Fábio Marvulle Bueno; Marina Machado Gouvea; Marisa Silva Amaral; Lília Tavoraro

A **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas** (ISSN 1984-1639) é uma publicação quadrimestral do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (UnB), indexa da embases de dados Nacionais e Internacionais, como o LATINDEX, DOAJ,, REDIB, Sumários e periódicos CAPES. Na classificação QUALIS da CAPES está situada como B1 nas áreas Interdisciplinar, direito e Planejamento Urbano e Regional/Demografia. A revista aceita trabalhos inéditos sob a forma de artigos, resenhas de livros ou entrevistas. A Revista abrange todas as áreas classificadas no CNQP como Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

Os trabalhos deverão contemplar: (i) a discussão dos grandes temas e problemas que caracterizam o pensamento sobre as Américas; (ii) a ênfase nos estudos comparativos e interdisciplinares; e (iii) a consistência com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação do ELA. A Revista publica trabalhos em português, espanhol e inglês. Poderão ser publicados trabalhos em outras línguas, a critério do Comitê Executivo.

# Sumário

## Nota Editorial

Homenagem ao Sociólogo Theotônio dos Santos \_\_\_\_\_ 1

## Clássicos das Ciências Sociais Latino-Americanas

Socialismo e Fascismo na América Latina hoje - *Theotônio dos Santos* \_\_\_\_\_ 2

## Artigos

Enslaved African Labour in the Americas: from primitive accumulation to manufacture with racial violence - *Dr. Andy Higginbottom* \_\_\_\_\_ 22

Semejanzas y Diferencias con la Época de Marini - *Claudio Katz* \_\_\_\_\_ 47

Colonialidade do Saber, Dependência Epistêmica e os Limites do Conceito de Democracia na América Latina - *Fabricio Pereira da Silva, Paula Baltar, Beatriz Lourenço* \_\_\_\_\_ 68

Para Repensar a Hermenêutica Constitucional Brasileira a partir do Novo Constitucionalismo Latino-Americano: um diálogo com o pensamento decolonial – *Luana Siquara Fernandes, Daury Cesar Fabriz* \_\_\_\_\_ 88

Literatura e Consciência Política: Revisionismo histórico no romance *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011) - *Davi Silva Gonçalves* \_\_\_\_\_ 104

O Constitucionalismo Pluralista do Bem Viver: a reação latino-americana ao paradoxo do desenvolvimento - *Maria do Carmo Rebouças da Cruz F. Santos* \_\_\_\_\_ 125

Democratização dos Procedimentos Participativos: Análise Comparada do Orçamento Participativo (OP) em Porto Alegre, Brasil e da Assembleia Municipal do Poder Popular (AMPP) em Cárdenas, Cuba - *Hans Carrillo Guach, Camilo Negri* \_\_\_\_\_ 154

La Administración Pública Imperial. Notas sobre el Gobierno de Maximiliano de Habsburgo - *Eduardo Torres Alonso* \_\_\_\_\_ 181

Consulta Prévia, *accountability* Social e Conflitos no Licenciamento Ambiental em Mineração no Brasil e na Colômbia - *Diego Freitas Rodrigues, Vivianny Kelly Galvão, Robiane Karoline Meneze* \_\_\_\_\_ 196

O Reconhecimento Jurídico do Rio Atrato como Sujeito de Direitos: reflexões sobre a mudança de paradigma nas relações entre o ser humano e a natureza - *Ana Stela Câmara, Márcia Maria Fernandes* \_\_\_\_\_ 221

## Resenhas

El Cambio en Bolivia – *Carlos Ernesto Ichuta Nina* \_\_\_\_\_ 241

Genealogías Críticas de la Colonialidad en América Latina, África, Oriente – *Maria Luiza Walter Costa* \_\_\_\_\_ 248

## Nota editorial

### Homenagem ao Sociólogo Theotônio dos Santos

Em 27 de fevereiro de 2018 perdemos a presença física de Theotônio dos Santos, um dos grandes intelectuais brasileiros e latino-americanos. Sua grandeza intelectual ultrapassa as barreiras das disciplinas e os muros das universidades. Theotônio representa a figura do intelectual politicamente engajado, comprometido não apenas com a formulação original das ciências sociais latino-americanas, mas com a transformação revolucionária da região. Junto a Vânia Bambirra e Ruy Mauro Marini, militou na Organização Revolucionária Política Operária nos anos 1960, compôs o quadro de jovens docentes da recém-criada Universidade de Brasília entre 1962-1964, e foi um dos elaboradores da Teoria Marxista da Dependência, enfoque pouco tolerado pela academia por sua reciprocidade entre teoria e práxis, daí explica-se a não publicação de parte substantiva de suas obras no Brasil, ainda que internacionalmente tenha enorme reconhecimento.

Como forma de homenagear o legado de Theotônio dos Santos, a **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas** dá início a uma nova seção intitulada “Clássicos das Ciências Sociais Latino-Americanas”. Assim, é traduzido pela primeira vez à língua portuguesa o clássico *Socialismo y Fascismo en América Latina hoy*. É uma das maneiras possíveis de continuar a trilha aberta por esse grande intelectual, de contribuirmos à superação da carência de traduções dos textos fundamentais sobre a América Latina e Caribe no país.

Nos despedimos de Theotônio nesse momento de tristeza, mas reconhecendo que seu legado permite incluí-lo na categoria *brechtiana* daqueles que lutam por toda a vida, dos imprescindíveis.

Theotônio, presente!

Raphael Lana Seabra  
Editor-Chefe



## Socialismo e Fascismo na América Latina hoje\*

Theotônio dos Santos<sup>1</sup>

### 1. Balanço Histórico

A história política recente do subcontinente latino-americano está marcada pela decadência ou debilitação das correntes nacionalistas e democráticas burguesas e pela radicalização política que tende a colocar frente a frente regimes de força com crescente conteúdo fascista e movimentos populares revolucionários de progressiva tendência socialista. A constatação da existência dessas tendências pode ser verificada quando analisamos o processo de luta de classes no continente depois da Revolução Cubana e observamos que este se agravou em certos momentos, nos quais se manifestou de maneira cada vez mais aberta a polarização que indicamos. Vejamos algumas dessas conjunturas:

Em 1961-64 há um agravamento da luta de classes no Brasil em resposta ao intento golpista da direita em 1961. Em 1964, formou-se um enfrentamento entre, de um lado, uma aliança das forças populares (expressada na Frente de Mobilização Popular que reunia as centrais sindicais, camponesa e estudantil, o comando nacional dos sargentos e os oficiais nacionalistas, a frente parlamentar nacionalista, que apoiava o governo do presidente Goulart que hegemonizava este conjunto de forças sociais), e, do outro lado, a mobilização da direita ao redor de um movimento de massas “pela família, por Deus e pela propriedade”, uma frente parlamentar anticomunista e a conspiração militar direitista, tudo isso apoiado e articulado pelo comando militar dirigido pelo próprio Chefe do Estado Maior de Goulart (Marechal Castelo Branco) e pela CIA<sup>2</sup>. Tal enfrentamento nunca assumiu uma forma ideológica aberta entre socialismo e fascismo, aparecendo como expressões radicalizadas do nacionalismo de tendências populistas e o liberalismo de tendências autoritárias. No entanto, a radicação do enfrentamento, que rompeu com 150 anos de tradição constitucional brasileira,

---

□ Publicado originalmente em *Revista Mexicana de Sociología*, Vol. 39, No. 1, (Jan. - Mar., 1977), p. 173-190. Tradução do original em castelhano por Raphael Lana Seabra. Revisão técnica por Arquimedes Belo Paiva.

<sup>1</sup> Theotônio dos Santos foi economista político e sociólogo brasileiro. Um dos formuladores da Teoria Marxista da Dependência e um dos principais expoentes da Análise dos Sistemas-Mundo. Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB) e doutor “notório saber” pelas Universidades Federais de Minas Gerais (UFMG) e Fluminense (UFF). Foi Professor Emérito da UFF.

<sup>2</sup> Central de Inteligência Norte-Americana (Nota do Tradutor – N.T.).

(interrompidos apenas pelas lutas pós-independência, a proclamação da República em 1889 que sucedeu ao Império, pela Revolução de 1930 e pelo governo do Estado Novo de Vargas em 1937-45), mostrava a gravidade do momento histórico e a passagem à uma nova fase política marcada por um Estado de exceção permanente, em constante ampliação de sua área de autoridade e intervenção na sociedade civil. A ideologia fascista estava instalada no poder, combinada e mesmo subordinada às forças conservadoras de matizes liberais autoritários.

O caso brasileiro era o presságio de novos acontecimentos que indicariam a existência de uma tendência histórica. Em todos eles a mão brasileira intervém, base de apoio continental de uma corrente política autoritária que se somava aos organizadores internacionais desta onda repressiva: a CIA e o Pentágono.

Em 1966, em Santo Domingo, o conflito entre militares tende a se converter numa guerra civil e o general Caamaño, líder de uma das facções, entrega armas ao povo. A resposta do imperialismo se faz direta e rápida: ocorre a invasão norte-americana de Santo Domingo, seguida do apoio da OEA<sup>3</sup> e a formação de um exército de ocupação interamericano encabeçado pelo Brasil. Desta intervenção é formado um governo conservador dirigido por Balaguer, apoiado basicamente por suas Forças Armadas e pelas de ocupação.

Neste mesmo ano, na Argentina, após vários períodos de confronto entre os setores liberais civis, os militares conservadores e o peronismo buscam instaurar um regime militar dirigido pelo general Onganía que deveria reproduzir o aparentemente exitoso modelo político brasileiro. No entanto, este governo enfrenta um movimento operário organizado, muito flexível e tático que limita o poder de ação da ditadura e submete a vida política nacional a uma forte pressão, cujo ponto culminante é a explosão do *cordobazo*<sup>4</sup>, que se alia à luta guerrilheira bem dirigida para lograr os objetivos de retorno do peronismo que se desenvolve em 1971. (Paralelamente formaram-se movimentos guerrilheiros independentes do peronismo, como o ERP<sup>5</sup>, que desenvolvem uma estratégia própria de longo prazo). Entre 1971 e 1976 a vida política argentina se verá marcada pelo auge das massas, sobretudo, operárias das mais significativas do continente, aliadas ou paralelas ao movimento guerrilheiro de grande fôlego e o ataque violento de um movimento peronista de direita

---

<sup>3</sup> *Organização dos Estados Americanos* (N.T).

<sup>4</sup> Insurreição popular ocorrida na cidade de Córdoba, em 29 e 30 de maio de 1969, liderada por sindicalistas ligados à *Confederação Geral do Trabalho* (N.T).

<sup>5</sup> Exército Revolucionário do Pueblo foi uma organização guerrilheira que formava a estrutura militar do Partido Revolucionário dos Trabalhadores na Argentina (N.T.).

(massacre de Ezeiza<sup>6</sup> e formação das AAA<sup>7</sup>, hegemonia do aparato estatal pelo declarado fascista López Rega) e do aparato militar. Tal processo tem sua primeira culminação no golpe de Estado de 1976, que procura impor o caminho do estado autoritário conservador, mas que conta com uma corrente fascista muito ativa, a qual, em certas circunstâncias, parece adquirir a hegemonia.

Em 1968, um grupo militar de orientação nacionalista e populista se apodera do poder no Peru abrindo um período de importantes transformações neste país: a nacionalização da Gulf<sup>8</sup>, do cobre, dos bancos, da indústria pesqueira, das terras da costa etc. Possivelmente foi o único caso recente de uma importante transformação nacional-democrática exitosa no continente. Nela, as massas não participaram ativamente, porém, desenvolveram sua capacidade organizativa e sua consciência política no contexto das medidas progressistas do governo militar. Com o tempo foi formada uma organização sindical e camponesa paralela aos esforços de controle estatal, a qual começa a se chocar com a estrutura rígida e tecnocrática do poder militar. Nestas circunstâncias, a corrente militar mais progressista busca formas de articulação com estas bases, falhando em grande medida devido as suas concepções paternalistas e a seus compromissos políticos institucionais. Ao mesmo tempo, uma corrente militar de direita busca formar uma base de massas para-fascista. Ambas as correntes debilitam-se e o processo, até o momento, segue seu caminho centrista com crescente matiz conservador.

Na Bolívia, em 1970-71 produz-se um importante novo contexto político: depois de anos de governos militares, inaugurados em 1960, que buscaram liquidar o forte movimento operário que havia realizado junto aos camponeses a revolução de 1952, aparece uma corrente militar nacionalista e popular que se apodera do Estado com o apoio do movimento operário e estudantil. Este fato abre caminho para a formação de uma Assembleia Popular, uma espécie de poder dual aberto que busca colocar o governo militar sob sua direção e aspira constituir um novo Estado socialista. Outra vez, a resposta da direita não se fez esperar. Esta foi articulada dentro das forças armadas, apoiada em setores da pequena burguesia e do campesinato abastado, e foi assessorada pela ditadura brasileira e pela CIA. Em 1971, o chefe do Estado Maior do governo do general Torres, o coronel Banzer, iniciou o golpe e, após uma resistência armada relativamente débil, tomou o poder.

---

<sup>6</sup> Massacre ocorrido em 20 de junho de 1973, ocasião de retorno definitivo de Juan Domingo Perón à Argentina, foi resultado do enfrentamento e disputa pelo poder entre organizações armadas de direita e esquerda internas ao Peronismo (N.T.).

<sup>7</sup> *Aliança Anticomunista Argentina* (N.T.).

<sup>8</sup> Empresa petrolífera de capital estadunidense incorporada nos anos 1980 por outras empresas do ramo (N.T.).

Os processos aparentemente isolados que descrevemos formam parte de um tipo de luta de classes continental, que encontra sua culminação no Chile entre 1970-1973. Neste país, a luta de classes chega às suas últimas consequências e a luta ideológica e política, amortecida pelo atraso da sociedade civil dos outros países, revela de maneira definitiva o conteúdo do processo em curso no continente.

O governo da Unidade Popular é o primeiro a se estabelecer na América Latina colocando um programa de objetivo socialista antes de chegar ao governo. Inclusive o governo revolucionário cubano só se converteu em socialista dois anos após sua chegada ao poder. A instalação do governo popular chileno foi o resultado do fracasso do reformismo democrata-cristão e da radicalização interna que sofreu este partido em consequência da autocrítica realizada por seus setores democráticos (muitos dos quais romperam com a Democracia Cristã para reforçar a Unidade Popular).

O governo popular dispunha, portanto, de um respaldo majoritário para as medidas anti-imperialistas e anti-latifundiárias de seu programa. Quando estas medidas foram concluídas no período de um ano e médio e foram colocadas as medidas anti-monopolistas (nacionalização das grandes empresas) e socialistas (planificação, direção operária, mudança do Estado burguês por outro baseado no poder popular) do programa da UP, ocorre a ruptura desta frente tácita e se inicia a luta aberta entre a esquerda e a direita pela disputa dos setores médios ainda indecisos. Por um lado, os trabalhadores buscavam conformar um poder popular que estabelecesse as bases organizativas para aprofundar as medidas tomadas e criar um novo tipo de Estado. De outro lado, as forças conservadoras e um setor fascista cada vez mais organizado pressionavam a Democracia Cristã e as Forças Armadas para estabelecer uma aliança contra a Unidade Popular. As mobilizações de massa, as ações terroristas, a desorganização da economia, o cerco parlamentar e jurídico, o terrorismo psicológico e a exacerbação da propaganda irracionalista nos amplos meios de comunicação que possuía a direita, assessorada e economicamente sustentada e dirigida pela CIA, culminaram no golpe de Estado, o qual foi apoiado diretamente pelo Pentágono e dirigido (mais uma vez) pelo Chefe do Estado Maior do Governo Popular.

Estes fatos são os mais significativos: são as situações extremas de um processo revolucionário e contrarrevolucionário continental. Temos também o caso do Uruguai, onde se formou uma Frente Ampla que disputou as eleições com bons resultados em que os Tupamaros conseguiram alto nível de simpatia popular; este país de secular tradição liberal, em 1973, terminou sob um governo militar dos mais repressivos do continente. Temos o caso de El Salvador, onde a União Nacional Opositora (UNO) efetivamente venceu as eleições de



1971 e foi impedida de assumir o poder pelo velho mecanismo de fraude eleitoral, concluído sob um golpe militar de tipo institucional. Aconteceu também no caso guatemalteco, onde o movimento guerrilheiro conseguiu um auge importante nos primeiros cinco anos da década de 1960 e terminou sob outro governo militar. Várias outras situações similares produziram resultados não tão radicais, senão, fórmulas intermediárias.

## **2. Algumas Lições Gerais**

O que estes fatos nos ensinam?

Eles demonstram claramente três coisas:

Primeiramente que existe um processo de radicalização recente da luta de classes no continente e que as opções ideológicas intermediárias seguem perdendo força e dando lugar a soluções extremas que rompem com uma tradição histórica de compromissos e inaugura uma nova fase econômica, social, política e ideológica. Isso não quer dizer que essas opções intermediárias não existam e, até mesmo, se mantenham no poder em certos países. No entanto, de uma forma ou de outra, ainda estes regimes que mantêm certos padrões democráticos, são afetados e passam por lentas modificações, mas que refletem no fundamental as duas tendências gerais apontadas.

Em segundo lugar, o processo de radicalização descrito traz em si uma tendência à formação de frentes de trabalhadores da cidade e do campo que arrastam setores da pequena burguesia e da intelectualidade até certo ponto em que a luta de classes assume caráter decisivo e se coloca a conclusão das tarefas anti-imperialistas, anti-latifundiárias com a destruição dos monopólios industrial e financeiro e a centralização do poder econômica nas mãos do Estado para iniciar a planificação da economia e um processo de construção socialista. A passagem a esta segunda fase do processo revolucionário encontra dois tipos de limitação:

- a) Uma limitação ideológica devido ao conteúdo essencialmente democrático e nacional dos programas populares e a falta de preparo ideológico da mencionada frente para dar este salto programático. Os operários e os setores da intelectualidade tendem a antecipar tais transformações mais facilmente que os outros setores da frente, mas lhes faltam experiência e elaboração estratégica, tática e organizativa para sozinhos superarem o impasse no momento preciso em que se faz necessário arrastar consigo os demais setores populares.

- b) Uma limitação social que se deve ao surgimento de uma contradição objetiva no seio das forças que compõem o movimento de massas quando a fase destrutiva de um governo popular está esgotada. A pequena burguesia se vê ameaçada por um processo de socialização que anarquicamente é anunciado. A vacilação das forças populares e sua divisão interna não permitem apresentar soluções, a economia tende a se estagnar, a inflação gera enorme desordem social e demonstra a incapacidade do governo e do movimento popular para resolver o empate das forças sociais e políticas. Neste momento, são criadas as condições sociais, políticas, ideológicas e psicológicas para a mobilização ativa da direita, as quais permitem arrastar a maior parte da pequena burguesia para seu lado e levar a cabo com êxito o golpe de Estado.

Em terceiro lugar, em tais circunstâncias, o surgimento de regimes de direita não tende a produzir um fenômeno passageiro. A direita sabe que necessita limpar totalmente a vida política dos riscos que levaram ao avanço do movimento popular e busca transmitir tal sentimento a amplos setores pequeno-burgueses, que ficam traumatizadas com a “anarquia” anterior (anarquia, em parte, real, pois ao não se completar o processo de transformação revolucionária, as medidas tomadas na primeira etapa são, a posteriori, anuladas pela situação social de indefinição e, sobretudo, perdem seu sentido original ao serem desfeitas ou manipuladas, sob um novo signo, pela burguesia triunfante). Tal situação de terror contrarrevolucionário dominante conduz, portanto, o vasto movimento de forças golpistas a entrar na etapa seguinte, onde o grande capital nacional e, principalmente, o internacional assume o controle do conjunto do processo contrarrevolucionário. Nessa nova etapa de ação os governos contrarrevolucionários tratam de adotar medidas que, segundo os teóricos do grande capital, são as que permitem superar de modo definitivo os fatores que permitiram o avanço do movimento popular e ameaçaram a sobrevivência do regime econômico-social. De acordo com essa interpretação, esses fatores seriam os seguintes:

- 1 as condições democráticas favorecidas pelas liberdades públicas democrático-burguesas seriam a primeira causa da crise vivenciada. Em tal circunstância, cabe ao novo regime implantar o terror generalizado, a repressão das organizações de massa e dos partidos populares e, também, de seus aliados liberais que obstaculizem as medidas repressivas, a censura sobre os meios de comunicação de massa, o controle e a intimidação dos intelectuais e, em particular, das universidades. Desta maneira, é colocada uma sistemática política repressiva cujo fundamento ideológico e psicológico é o de restabelecer a ordem social perdida.

- 2 a legislação liberal é, portanto, convertida num limite a essa política repressiva e torna-se necessário estabelecer um Estado de exceção. Alguns setores de orientação ideológica fascista colocam a formação de um Estado corporativo, tarefa pouco real nessas condições, dado o caráter altamente impopular das medidas econômicas que são adotadas para favorecer o grande capital e destruir a capacidade de reação política das grandes maiorias democráticas, inclusive dos setores pequeno-burgueses que apoiaram o golpe, mas não se sentem contentes com o processo de concentração econômica e centralização de capitais que o governo gerado pelo golpe patrocina. Apesar de se sentirem atraídos por um governo corporativista, os setores pequeno-burgueses não atraem suficiente confiança do grande capital, nem dispõem da força necessária para impor, sobretudo, ao capital internacional, seu ponto de vista e sua participação institucional no Estado pela via do corporativismo. Apesar dessas diferenças, no entanto, há um acordo geral de fortalecer o Executivo, de debilitar ou extinguir o parlamento e aumentar o poder repressivo do Estado.

Ideologicamente os dirigentes golpistas tendem para um ideal de vida conservador de caráter liberal e privado, que seja compatível com a conservação da sociedade civil. Num primeiro momento, em geral, todas as limitações à vida privada estabelecidas pelo golpe são consideradas como uma situação transitória. Todavia, a situação concreta contraria esta noção de transitoriedade. Em 1964, no Brasil foram suspensos os direitos políticos dos inimigos do novo regime por dez anos, doze anos depois não desapareceram as condições de excepcionalidade e foram tomadas novas medidas de restrição dos direitos dos antigos políticos. Ao aprender essa lição, o novo golpe de Estado uruguaio de 1976 aumentou o prazo da suspensão dos direitos políticos de seus inimigos a vinte anos. Dessa forma, existe um compromisso real e cada vez mais ideológico entre os setores conservadores e os fascistas em busca de uma fórmula política autoritária que suprima a condição de excepcionalidade e aceite a concepção de um novo Estado muito mais próximo ao Estado fascista que ao liberal-autoritário.

No plano econômico, a princípio, há a tendência ao restabelecimento sobre novas bases os princípios da livre concorrência ameaçados pelas medidas intervencionistas dos governos populistas e pelos vários compromissos sociais do Estado que afetavam a eficiência e a produtividade. Para isso é necessário atenuar as pressões do movimento popular e controlá-lo. Derrotado este movimento e com a força do Estado totalmente em mãos do grande capital, este não vacila em estabelecer as condições econômicas perfeitas para limpar as empresas e os órgãos públicos dos “excessos” de trabalhadores, assim como em destruir

pela falência as empresas ineficientes, em geral de menor dimensão. É instaurado o reino da “eficiência” e da “produtividade”, são desenvolvidas amplas campanhas publicitárias para demonstrar a proeminência do crescimento sobre a distribuição da renda e da produção sobre os “direitos sociais”, etc.

No entanto, deve-se notar que tal processo não pode excluir o aumento crescente das intervenções estatais, sobretudo, como produtor direto. Ao estado é exigido, com força máxima, elevada eficiência para servir aos objetivos desenvolvimentistas do grande capital. Esta eficiência, posteriormente, demonstrará contradições com os objetivos econômico liberais, ao aumentar a capacidade competitiva da empresa estatal, ao ampliar sua capacidade de acumulação e, portanto, sua expansão para setores econômicos com altas taxas de lucro que normalmente são reservadas ao setor privado. Mesmo assim, a intervenção do Estado sobre a economia, ainda que seja para favorecer ao processo de acumulação com maior grau de concentração e centralização, faz com que, ao mesmo tempo, aumentem seus instrumentos de ação, tal como o apetite intervencionista da burocracia e tecnocracia estatal.

Este conjunto de elementos políticos, jurídicos, ideológicos e econômicos indicam claramente que as ditaduras não vêm por um período passageiro, mas sim para durar. Para que esta tendência à *duração* seja convertida numa ideologia abertamente antiliberal, que pretenda instaurar *definitivamente* um regime totalitário de caráter fascista, existe apenas uma tênue barreira. Os regimes ditatoriais atuais são, portanto, uma primeira fase de um processo de fascistização de longo prazo. Portanto, deve ser discutido teoricamente a questão do fascismo, seja sob sua forma clássica seja sob sua forma dependente e atípica.

### **3. Sobre a Teoria do Fascismo**

A discussão teórica sobre a possibilidade, viabilidade e características do fascismo dependente está em curso na América Latina. Ela tem de se pronunciar sobre três problemas. Quais são as características essenciais do fascismo? Quais são as condições históricas que levam a seu surgimento no subcontinente latino-americano? Quais são os elementos específicos que apresenta essa modalidade de fascismo? Examinemos rapidamente cada um deles.

Tendo surgido na Itália em 1919 e chegado ao poder em 1922, o movimento fascista se estendeu a toda Europa, aos Estados Unidos e a América Latina. Posteriormente, com o golpe de Estado de Pilsudsky na Polônia, em 1926, de inspiração fascista e com a vitória do nazismo na Alemanha em 1933, o fenômeno fascista já se apresenta não apenas como um

movimento político, mas também como uma aliança de Estados nacionais que se estende à Espanha, Japão e, posteriormente, a quase toda a Europa Continental ocupada pela Alemanha e formada por governos colaboracionistas com o nazismo.

Portanto, é necessário distinguir dois aspectos no fenômeno fascista: o movimento político e a formação de Estados fascistas, aliados e colaboracionistas.

É possível admitir, teoricamente, a existência de um Estado fascista que não tenha sido gerado por um movimento fascista, mas sim por uma ocupação ou um golpe militar, tal como sucedido na Europa entre 1939 e 1945. Por outro lado, poderia ser admitido o ascenso ao poder de um movimento fascista em posição subordinada, ainda que não lograsse se estabelecer um Estado fascista, mas apenas em formas parciais do mesmo. Depois de tudo, o estabelecimento de uma legislação fascista na Itália, Alemanha, Espanha e Portugal foi o produto de longos anos de negociação com os conservadores, os quais, em geral, abriram as portas ao fascismo.

A distinção destacada também é importante desde o ponto de vista socioeconômico, quer dizer, do conteúdo de classes do fascismo. Em geral, o movimento fascista surge em meios pequeno-burgueses, do lumpen-proletariado e de setores decadentes da oligarquia latifundiária.

Em geral, enquanto esteja formado por estes setores possui uma vida vegetativa, escasso financiamento e tendências ideológicas anti-capitalistas, ao mesmo tempo que anti-comunistas. O fascismo só se converte em força capaz de chegar ao poder e se manter nele quando atrai o interesse e apoio do grande capital. Este apoio ocorre quando este necessita dos grupos fascistas para enfrentar o comunismo ou a revolução popular. A grande burguesia aceita pactuar com esses grupos de desclassificados e admite lhes entregar o poder apenas como último recurso, quando sua base social está profundamente minada. O movimento fascista pode cumprir o papel regenerador do capitalismo porque expressa exatamente os temores, desejos, ambições e valores pequeno-burgueses liberados das travas sociais que sufocam cotidianamente a pequena burguesia.

Estes valores podem servir ao grande capital por seu anti-comunismo e sua ânsia de liderança autoritária capaz de unir pela violência uma classe dispersa e anárquica em suas relações econômicas e sociais. Eles permitem justificar a repressão ao comunismo e à revolução, repressão ainda mais aceitável para um pequeno-burguês que odeia o proletariado que é menos culto, mais bruto e mais mal vestido do que ele, mas que está em vários casos mais organizado, possui rendas superiores as das camadas baixas da pequena burguesia, e



tem o futuro a seu lado. Por fim, o pequeno burguês odeia o proletário como símbolo de sua futura proletarização, que ele quer evitar a todo custo. Portanto, o pequeno-burguês é a base social adequada para realizar a repressão do movimento do proletariado. O fascismo ensina a arte de mobilizar ativamente estes setores e passa a ser necessário quando a classe operária ameaça a ordem capitalista, sem dar o passo decisivo ao socialismo, quando se desgasta, se divide e se confunde politicamente e, assim, se expõe à repressão.

Mas o Estado fascista é o resultado da fusão deste movimento pequeno-burguês com a burguesia, particularmente, com os grandes capitalistas e tem uma base social distinta. Vimos que o movimento fascista só pode chegar ao poder pela mão dos conservadores e, especificamente, quando o grande capital que domina o Estado e a sociedade tem dele necessidade, o aceita e o promove. Por consequência, o regime fascista deverá refletir os interesses hegemônicos do grande capital. Isto entra em contradição aparente com a base social do fascismo. Esta contradição se manifesta quando o regime é instaurado e tem que destruir o setor anti-monopolista do movimento, sujeitar os grupos paramilitares e consegue um acordo político e ideológico com o setor dos conservadores dispostos a se aliar ao fascismo. Cabe ainda ao regime liquidar toda resistência liberal, que se oponha a sua consolidação.

Desta maneira, o regime fascista não é uma aplicação *a outrance* dos ideias confusos e demagógicos do movimento que lhe dá origem e não obedece necessariamente a um padrão rígido. O regime não conseguiria subsistir se aplicasse mecanicamente tais ideais. Os regimes fascistas concretos são o resultado do compromisso entre esses ideais e as condições objetivas. Como todo processo sociopolítico, é também produto do pragmatismo. O Estado fascista não se diferencia do liberal em sua essência, mas em sua forma, que é importante, mas não decisiva. O Estado fascista busca eliminar a distinção entre a sociedade civil e o Estado, estabelece uma adesão incondicional do indivíduo ao Estado, elimina o regime de partidos e estabelece o partido único como extensão do Estado mais do que como expressão política da vontade de suas bases. Estabelece também a mais forte verticalização e militariza a vida social. As formas corporativas devem ser vistas como partes da articulação do Estado e do Partido, de cima para baixo, pela qual a ordem econômica e social busca controlar diretamente as contradições nascidas da luta de classes no plano econômico e estabelecer a intervenção estatal de maneira mais direta.

Mas o fascismo não elimina a propriedade privada, a organização empresarial capitalista e o direito civil burguês, fundamento daquela sociedade civil que busca eliminar no plano do direito público.

Além disso, o fascismo favorece de maneira especial o avanço do monopólio ao estimular todos os fatores de concentração econômica e centralização financeira ao submeter a classe trabalhadora a condições negativas de negociação econômica que facilitam a sobreexploração da força de trabalho, e as altas taxas de lucro que são revertidas em favor do grande capital, do monopólio e do processo de concentração em geral.

Consequentemente, o fascismo, apesar de sua aparência ideologicamente totalitária, economicamente estatista e politicamente anti ou unipartidária, quer dizer, em seu conjunto antiliberal, não deixa de ser expressão extrema daqueles elementos essenciais que conformam a ordem liberal capitalista. A oposição entre liberalismo e fascismo apesar de ser real e de expressar estágios distintos do capitalismo, portanto, não é absoluta. Tampouco, não é absurdo pensar num regime misto entre fascismo e liberalismo político no qual predomine um ou outro aspecto.

Essencialmente, portanto, o fascismo apenas triunfa e se converte num regime permanente quando são cumpridas certas condições históricas:

- primeiramente, que haja uma ameaça aberta ou próxima de uma revolução proletária ou que ao menos seja percebida assim pela pequena burguesia e pelos grandes monopólios, sem que a classe operária tenha força suficiente para triunfar ou ainda para impor condições democráticas que permitam continuar seu desenvolvimento;

- em segundo lugar, que haja uma necessidade unidade nacional capaz de obrigar a grande burguesia a se servir de elementos marginais para garantir seu poder. Tais circunstâncias são criadas em parte pela guerra civil ou sua ameaça, mas também pelas necessidades econômicas daqueles países que têm atraso histórico no desenvolvimento do capitalismo e encontram certas barreiras exteriores em sua expansão econômica em direção ao mercado externo e certas barreiras interiores para a expansão do mercado interno (sobrevivência das aristocracias rurais e de relações pré-capitalistas, incapacidade do desenvolvimento capitalista tardio em absorver a mão de obra que abandona o campo seu tendência à grande concentração de renda como produto da monopolização rápida nas fases iniciais de crescimento, etc.).

- que o Estado democrático-liberal ou formas pouco articuladas de Estados de exceção não seja capazes de conseguir a legitimidade social suficiente para se manter e nem de assegurar os meios de repressão, gerando uma crise geral aberta de caráter institucional, de autoridade e econômica (manifesta, sobretudo, na onde hiper-inflacionária). Do ponto de vista de suas características podemos afirmar que o fascismo é:

– um regime totalitário do grande capital, exercido por um setor social de sua confiança, em geral, de origem pequeno-burguesa. No fascismo europeu este setor foi uma organização paramilitar, nos casos da Itália e Alemanha, ou diretamente militar na Espanha. A importância das hordas paramilitares na tomada do poder determina o papel desempenhado pelo movimento fascista no regime político que posteriormente é instalado.

– um regime repressivo do grande capital que busca *destruir* a oposição comunista e abrandar a posição liberal, paralisar a crítica social e intelectual, destruir qualquer elemento ideológico de resistência a seu domínio total.

– um regime do grande capital agressivo no exterior, com tendências expansionistas e contra Estados liberais, como uma fonte mística nacional apoiada em ideias raciais, imperialistas, tradicionais, etc., e nos inimigos da unidade nacional que estão à vista. Neste sentido, seu racismo tanto pode ser anti-judeu, como antinegro, anti-branco, anti-árabe, etc. Porém, sempre será anticomunista.

– uma ideologia irracionalista, que valoriza elementos culturais românticos, heroicos e místicos e seu vínculo direto com o político. Ideologia que deve buscar uma difícil conciliação entre o totalitarismo na ordem pública e o critério privado na econômica, no entanto, rompendo com o capitalismo liberal puro e afirmando o papel da intervenção estatal e das grandes empresas capitalistas.

– um movimento político de origem pequeno-burguesa que se desenvolve em oposição ao crescimento revolucionário do proletariado e que afirma o princípio da autoridade e da disciplina como forma de superar o “caos” social gerado pela crise e pelo desenvolvimento do movimento operário. A maturação deste movimento e sua capacidade de chegar ao poder só se torna possível quando possui o apoio do grande capital e se submete a sua estratégia geral.

#### **4. Sobre o Fascismo Dependente**

O fascismo surgiu, historicamente, nas potências hegemônicas, nas metrópoles coloniais. Todavia, é necessário assinalar que tanto a Itália, como a Alemanha, como a Espanha e Portugal eram potências coloniais de segunda ordem. Se bem que a Alemanha, tal como o Japão, aspiravam a se converterem em imperialismos importantes, para lográ-lo teriam de entrar em uma guerra vitoriosa com a Inglaterra, Estados Unidos, França, Holanda e Bélgica. Ou seja, teriam de modificar radicalmente a face da terra. Por isso, o nazismo alemão tinha que aspirar a um universalismo que na boca de Mussolini parecia ridículo e

soava como uma aspiração ideológica, utópica e inconsistente. Por sua vez, os fascistas espanhóis e portugueses só podiam sobreviver à sombra da proteção inglesa e, depois, norte-americana.

O Brasil e a Argentina são também países atrasados cujas burguesias aspiram ou aspiravam lograr um poder econômico e político imperial sobre a América do Sul. Outras burguesias latino-americanas podem ter aspirações similares. No entanto, elas não podem chegar sequer à hegemonia de sua economia nacional, pois iniciaram seu desenvolvimento capitalista industrial na etapa em que o capitalismo mundial havia chegado a um alto nível de integração econômica sob a hegemonia dos Estados Unidos, o qual está articulado pelas corporações multinacionais, fator concentrador de tecnologia e da produção, centralizador do capital em escala internacional, que destrói a capacidade das burguesias locais de dominar seus mercados internos de bens, serviços e capitais. Ao mesmo tempo, qualquer processo de expansão para o exterior encontra um mercado ocupado por estes gigantes multinacionais difíceis de derrotar ou mesmo de competir.

Em tais condições, o processo político nos países capitalistas dependentes tem que refletir essa dinâmica internacional. Nos anos 1930, os esforços de libertação nacional e desenvolvimento industrial latino-americanos chocavam-se com os dominadores imediatos, ingleses ou norte-americanos, e muitos de seus dirigentes viam no fascismo italiano e no nazismo alemão um possível caminho político interno e uma fonte de ajuda internacional. No entanto, as cópias do fascismo feitas, principalmente por Vargas e Perón, nunca conseguiram se identificar com esses regimes, pois se bem atendiam ao impulso nacionalista e de crescimento industrial similar ao italiano, tinham que se apoiar em bases sociais distintas. A pequena burguesia latino-americana se mostrava insuficiente para liderar um processo fascista, o grande capital local de caráter agrícola, comercial e financeiro tinha que ceder passagem a uma nascente burguesia industrial, que buscava se apoiar no Estado e utilizar a seu favor a classe operária. As formas corporativistas para as quais tendia o Estado latino-americano refletiam, portanto, um ideal libertador e não reacionário, mas ao mesmo tempo alienavam o movimento operário ao capital industrial e a uma ideologia nacionalista burguesa, autoritária e desmobilizadora da classe num sentido revolucionário.

Esta ambiguidade constitutiva desses regimes fez com que fossem identificados com o fascismo (Perón, Vargas e até Cárdenas foram acusados de fascistas), para depois serem reabilitados historicamente no próprio decorrer de seus governos (como os casos de Cárdenas e Vargas) e serem convertidos em campeões da democracia, do antifascismo e do anti-

imperialismo. Ambas as visões são equivocadas ao não reconhecerem a natureza ambígua que os caracterizava, com seus vacilos e oscilações políticas.

Hoje em dia a situação é diferente: os governos de força se constituem contra os herdeiros do populismo anterior ou de expressões mais conscientes do reformismo e da revolução operária. Que estranhos movimentos são produzidos na sociedade para que possam ocorrer tais fenômenos históricos tão contraditórios?

O populismo perdeu sua vigência histórica quando a classe social que o hegemonizou e lhe deu origem fracassou. As burguesias locais, que tinham ganhado certa autonomia no mercado internacional durante a depressão mundial de 1929-1934 (e a insuficiente recuperação de 1935-1938 que conduziu a uma nova crise, assim como durante a guerra mundial de 1939-1945), haviam tentado estabelecer o desenvolvimento industrial baseado no capital nacional, na defesa de seu mercado interno por meio do protecionismo cambial, na importação de tecnológicas e num conjunto de medidas de desenvolvimento econômico. Tais aspirações foram em vão, pois, terminada a guerra e iniciado um novo ciclo de acumulação capitalista em escala mundial, cujas características destacamos, a burguesia internacional passou a ocupar o espaço destas burguesias locais.

O enfrentamento entre o novo modelo de acumulação baseado no capital multinacional e o velho modelo nacional-democrático se desenvolveu em cerca de vinte anos de importantes conflitos políticos. De um lado, o imperialismo com um grande aparato financeiro internacional (o FMI e o BM) e regional (BID, Eximbank, Aliança para o Progresso<sup>9</sup>), um enorme instrumental militar (Tratado do Rio de Janeiro, treinamento de oficiais, missões militares, UNITAS<sup>10</sup>, etc.), o controle da venda de armamentos, o domínio dos esquemas estratégicos internacionais e continentais, o controle da tecnologia em pleno desenvolvimento da revolução científico-técnica, a mobilidade extrema de capitais e o *know-how* do processo produtivo e da comercialização.

De outro lado, as burguesias locais desenvolvidas a partir de posições muito débeis e rapidamente enriquecidas com as oportunidades das crises internacionais de 1914-1921 e 1929-1945, que contavam com o apoio de um movimento popular muito ativo, mas pouco organizado, e de manobra tão mais difícil quão mais longe havia de levar o enfrentamento com o imperialismo; que mesmo contando com o Estado, era este produto de enormes conciliações de classe, seja com a oligarquia tradicional seja com os novos setores

---

<sup>9</sup> Respectivamente: Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial. Banco Interamericano de Desenvolvimento e *Export-Import Bank of the United States* (N.T.).

<sup>10</sup> Em atividade desde 1959, trata-se de atividades navais “multilaterais” orquestradas pelos Estados Unidos nas Américas (N.T.).



emergentes de trabalhadores. Portanto, essa burguesia local era caracterizada por uma debilidade intrínseca desde o ponto de vista econômico (baixa produtividade assegurada pela proteção cambial), financeira (processo de especulação financeira com a ajuda direta do Estado) e política (débil e contraditória frente de classes, com compromissos políticos onerosos para o aparato estatal, tendência ao déficit orçamentário permanente com suas consequências inflacionárias e sua tendência à intensificação em vários momentos históricos mais críticos).

Foi relativamente fácil convencer esta burguesia local de que não havia outro caminho senão que se integrar nos melhores termos possíveis ao capital internacional. Mas não foi assim em relação às bases operárias e pequeno-burguesas que continuaram impulsionando o programa nacionalista e democrático ao qual, porém, deram uma tonalidade cada vez mais estatista, intervencionista e anti-imperialista. Assim, era difícil por de lado esta frente de massas, que foi enfrentando progressivamente o imperialismo e seus aliados nacionais (capitalistas, técnicos e gerentes, setores assalariados da classe média aspirantes a um consumo de produtos tecnologicamente avançados fabricados por empresas internacionais), de outro lado, os setores populares (operários, camponeses, setores da classe média de baixa renda, parte da pequena burguesia) e alguns poucos setores burgueses que ainda mantinham uma aspiração nacionalista.

Este novo enfileiramento de blocos sociais se faz ainda mais patente com o avanço da Revolução Cubana desde seu período democrático e nacional entre 1958-1960 até o período socialista que instituiu a primeira República Socialista da América Latina. Isso demonstrava de maneira evidente os limites do nacionalismo burguês e, também, que uma luta anti-imperialista consequente conduzia inevitavelmente ao socialismo.

A luta contra uma revolução social, em processo de amadurecimento no continente, tinha que ser articulada continentalmente. Somente o imperialismo norte-americano possuía os contatos, os meios técnicos, os recursos financeiros e o poder político para dirigir tal luta. A operação montada foi em torno de três elementos básicos: reformismo econômico, reformismo político e repressão (contra-insurgência e, onde fizesse falta, regimes militares).

Os militares foram considerados como uma elite de classe média com aspirações modernizadoras. A doutrina da segurança nacional integrava os três elementos assinalados. Para conseguir a segurança interna não bastava combater uma insurgência que tinha origens sociais no subdesenvolvimento e na demagogia populista. Teria de transformar a economia pela vida de reformas não-revolucionárias, que estimulassem o livre jogo do mercado e o predomínio das forças tecnologicamente mais avançadas. Havia também que reformar o

poder político substituindo a demagogia populista pela eficiência organizativa, a programação técnica e despolitizada, superior às pressões das massas incapazes de lograr resultados eficazes.

A doutrina da segurança nacional tem sido a base ideológica que permitiu unificar politicamente a maioria militar. Seu conteúdo fascista é pouco similar ao clássico, mas é muito claro: esta ideologia substitui a figura do chefe por uma elite tecnocrática militar e civil, a do partido pelo aparato burocrático nacional militar; por outro lado, a ideia da repressão e da ordem como fatores do desenvolvimento nacional da força da nação é tipicamente fascista. O movimento fascista de base só se torna necessário para provocar a destabilização do poder das massas. Também foram usadas as milícias e os grupos paramilitares para diminuir a responsabilidade direta das forças armadas nas tarefas mais sujas de repressão. No entanto, tem sido sempre necessário controlar e subordinar tais aparatos (muitas vezes compostos de militares aposentados, policiais e até militares em exercício) que tendem, às vezes, a certa autonomia de ação e a uma violência irracional.

O que diferencia, portanto, este fascismo daquele dos modelos clássicos?

Primeiramente, trata-se de um Estado imposto por cima, que antes fortalece o capital internacional ao nacional (mas hoje em dia é o primeiro e não o segundo quem representa o grande capital a nível local, pois as maiores empresas do país são as transnacionais), que prefere a repressão de elite antes de mobilizar as bases. Por fim, dado o caráter de compromisso político que foi produzido em alguns países, a ala fascista não ocupa os principais postos de comando e opera melhor à sombra.

Em segundo lugar, é natural que nestas condições seja produzida certa independência relativa entre o movimento político fascista relativamente débil (que só consegue certo auge em situações críticas quando este movimento assume caráter ideologicamente muito difuso) e o Estado fascista dominado pela elite empresarial, militar e tecnocrata. Tal Estado não pode recorrer sem problemas a mediações corporativas, pois não tem maiores esperanças de subordinar organicamente a classe operária e até a pequena burguesia, em geral, descontente com o caráter claramente entreguista e pró-monopolista da política fascista.

Em terceiro lugar, tais contradições internas debilitam estes regimes fascistas, dão certo espaço para a sobrevivência política do movimento popular e, dialeticamente, obrigam o regime a se apoiar numa interminável ação repressiva que busca resolver pela força a falta de legitimidade ideológica.

Em quarto lugar, o regime sobrevive apoiado muito mais na apatia política do que em amplos setores pequeno-burguesas e operários do que na capacidade real de ganhar seu apoio ativo. O fascismo atual se mostra, portanto, mais débil politicamente que os modelos clássicos.

Estes elementos gerais nos ajudam a colocar o último ponto deste trabalho: a questão da luta antifascista.

## **5. A Questão da Luta Antifascista**

A vitória de vários golpes fascistas na América Latina e em outras partes do Terceiro Mundo, o crescimento de movimentos fascistas na Europa e América do Norte, a direitização dos partidos conservadores e a elaboração de uma estratégia global do imperialismo de inspiração golpista, são o resultado de uma dupla característica da crise geral do capitalismo contemporâneo. De um lado, a crise geral do capitalismo cria as condições de desenvolvimento do movimento popular, seu fortalecimento, sua maior ação ofensiva, seu maior radicalismo. De outro lado, a perspectiva de um movimento de massas em ascenso aguça a capacidade de reação da burguesia, aumenta sua decisão contrarrevolucionária, radicaliza suas concepções políticas e estratégicas anti-operárias.

Nestas condições históricas, a questão da democracia ganha uma dimensão predominante. A burguesia monopólica que hegemoniza o processo sociopolítico tende a restringir aberta ou subrepticiamente os direitos democráticos das massas. De outro lado, as massas tendem não só a lutar por conservar esses direitos, como também a ampliá-los e, o que é mais importante, a utilizá-los com sentido de transformar a ordem social existente. Ou seja, a luta democrática insere-se claramente no interior da luta pelo socialismo. Esta mutação da consciência das massas tende a se transformar num fenômeno internacional cada vez mais intenso e profundo.

Nos países dependentes, a luta democrática está diretamente associada com a luta anti-imperialista e anti-latifundiária. Como resultado de um processo de subordinação do desenvolvimento capitalista local ao domínio do capital internacional, as lutas democráticas, anti-imperialistas e anti-latifundiárias, na medida em que são levadas às suas últimas consequências, se inserem necessariamente na luta pelo socialismo, único regime capaz de

permitir a consolidação das transformações democráticas, anti-imperialistas e anti-latifundiárias.

Por esta razão, vão se estreitando cada vez mais a margem de atuação liberal do imperialismo e de seus aliados locais em cada país. A opção fascista é transformada, portanto, numa necessidade de sobrevivência do grande capital internacional e local. Esta é a verdadeira natureza do fascismo dependente, por mais que possam variar suas formas.

Conseqüentemente, a luta antifascista assume um caráter universal e continental. Apesar de que o programa mínimo imediato da frente de forças antifascistas deva se restringir ao objetivo concreto de paralisar a repressão e derrubar seus executores, estes objetivos não são suficientes para despertar a confiança e a decisão política das grandes massas. Elas precisam ser advertidas de que a única destruição efetiva do fascismo somente se conquista levando até as últimas conseqüências a luta contra o imperialismo, o latifúndio e os monopólios, e iniciando a construção de uma sociedade socialista.

A clareza deste objetivo final se torna ainda mais evidente quando se compreende que o fascismo é uma solução desesperada, o último recurso de sobrevivência do grande capital na fase do processo de revolução socialista mundial.

Isto não quer dizer que a burguesia não-monopolista como também os setores mais politizados do grande capital não estejam preocupados em abrir uma perspectiva democrático-burguesa que permita a solução de re-transformação frente a uma eventual ruína dos regimes fascistas, cuja falta de legitimidade e precária base social é evidente e preocupante para tais forças.

Não tem sido outra a razão pela qual a socialdemocracia tem buscado penetrar no movimento operário não só latino-americano, mas também no da África e da Ásia para abrir um caminho não-socialista de luta antifascista, caminho o qual são também somados setores democrata-cristãos e nacionalistas de esquerda.

A luta pela hegemonia burguesa, pequeno-burguesa ou proletária na luta antifascista passa a ser o aspecto fundamental dessa luta na etapa atual. O processo de amadurecimento ideológico do movimento operário latino-americano tem sido lento pelo próprio atraso econômico das massas, suas aspirações políticas atrasadas e a hegemonia ideológica que o nacionalismo burguês exerceu sobre o movimento popular e, por último, devido à enorme e bem orquestrada ofensiva ideológica do imperialismo ao redor de um reformismo desenvolvimentista que põe ênfase especial na eficiência e na segurança.

A classe operária latino-americana tem, portanto, algumas experiências políticas importantes que podem acelerar seu desenvolvimento organizativo e político independente e, por conseguinte, tem a capacidade para hegemonizar a luta antifascista e lhe dar um conteúdo radical de liquidação de suas raízes econômicas e, assim, de conduzir de modo contínuo e revolucionário a etapa de derrubada do fascismo para a etapa imediatamente superior de lançamento das bases para a revolução socialista.

Estas experiências políticas estão expressas no fracasso continental dos movimentos populistas, na imagem positiva e alentadora da construção socialista em Cuba e, ao nível internacional, no avanço de exemplos revolucionários de líderes autênticos ainda que tenham fracasso em seus esforços imediatos, na crescente discussão estratégico-tático, no desenvolvimento do pensamento marxista no continente e internacionalmente. Por fim, não pode deixar de influenciar na formação dessa consciência o avanço do movimento operário nos países desenvolvidos e da revolução nos países coloniais, particularmente, no Sudeste Asiático e na África.

A ameaça do fascismo se converteu no problema político fundamental da América Latina. Nos países sob ditaduras militares, a questão principal é impedir sua consolidação frente às massas e conseguir mobilizá-las para provocar sua queda utilizando todos os meios à disposição do movimento popular. Nos países onde persistem condições liberais, a tarefa principal é impedir pela firme ação das massas que as vacilações e debilidades liberais abram mais uma vez caminho à vitória dos setores fascistas, alentados pelo imperialismo. Tanto num caso como no outro, a única segurança de triunfo contra o fascismo e à abertura das condições para uma ofensiva revolucionária das massas é a independência política e organizativa do proletariado, sua consciência socialista e, sobretudo, como resultado e parte da concretização do anterior, uma firme e decidida ação do movimento operário e de seus partidos de vanguarda para agrupar ao seu redor todas as forças afetadas pelo fascismo e por sua base social, constituída pelos monopólios nacionais e internacionais.

A única segurança do triunfo sobre o fascismo depende também que o movimento operário seja capaz de entender a unidade intrínseca das tarefas democráticas e anti-imperialistas como tarefas socialistas, que são as únicas capazes de assegurar a consolidação das primeiras; por outro lado, de sua capacidade de entender que o êxito das tarefas socialistas está condicionado por sua capacidade de dirigir vitoriosamente as tarefas democráticas, sem sectarismos, mas ao mesmo tempo sem compromissos paralisantes; de não perder o apoio de nenhuma força nem de um só aliado na luta contra o fascismo, os monopólios nacionais e internacionais e contra o latifúndio; de não atar suas mãos com



nenhum aliado ou força social que restrinja a profundidade da luta. Este é o desafio tático que enfrenta o movimento operário em processo de amadurecimento.

## **Enslaved African Labour in the Americas: from primitive accumulation to manufacture with racial violence**

Recebido: 20-02-2018  
Aprovado: 09-04-2018

Dr. Andy Higginbottom\*

### **I. Introduction**

Even though not based on wage labour, in what sense did slavery and other forms of coerced labour in the colonies nonetheless constitute an early form of capitalist production?

This paper is a broad interpretive essay that looks at African enslavement in the Americas as an instance of the general condition of labour in the colonised world, and reflects on what this means for the closely related debates on the birth of capitalism and the nature of the capital –labour relation in categorical -theoretical terms. The paper is part of an extended dialogue with Marx's *Capital*, the aim of which is to rescue the soul of Marxism from the claims of Eurocentric (white nation) privilege that have grown more insistent in recent decades of ideological retreat.

The literature reports that the violent working to death of enslaved Africans on the sugar plantation was a matter of calculation by the slave owner, weighing value produced against the costs of purchase and maintenance. Moreover the low cost of slave purchase relied on the supply of Africans seized from their home continent. The paper reconceptualises Marx's value theory in an analysis of the enslavement of Africans in the Americas as a part of the capitalist mode of production with its own special characteristics. I address the gap between conventional Marxist readings of the relation between capitalism and slavery. The first reading sees slavery as part of the process of primitive accumulation of capital, the 'original sin' of dispossession. The second reading sees capitalism as such as exclusively based on the exploitation of 'free' wage labour as its general condition. A third reading

---

\* Associate Professor; Senior Fellow HE Academy; Faculty of Arts and Social Science, Kingston University, London. E-mail: a.higginbottom@kingston.ac.uk

My current research project is a dialogue with Marx's 'Capital' concerning the theorisation of US cotton slavery and British industrial capitalism. The next project flowing on from that is an exploration of Marini's concept of labour super-exploitation and Marx's theory of surplus-value.

Areas of specialism: Political economy; Liberation thought; Critical criminology; Marxism; Dependency theory; Extractivism; Slavery

combines these two interpretations to conceptualise slavery as the production of absolute surplus-value under special conditions.

I provide another interpretation that sees capitalism's slavery as a racialised mode of exploitation, a parallel form to manufacture which was the prevalent form of the labour process of emergent capitalism in Europe. I argue that sugar plantation slavery from the sixteenth into the nineteenth century had a dual relation concerning the debate over primitive accumulation or capitalism from the start. The plantation was an early form of specifically capitalist enterprise, in that the enslaved African's labour power was purchased in order to create new surplus value in the production of commodities, in a process that relied on the continual European looting of other continents to provide that labour power. This interpretation provides the basis for changes as well as continuities occurred in the transition from sugar plantation slavery in Latin America and the Caribbean on to cotton slavery in the US South.

## **II. Finding the Right entry Point to the Problematic**

The study of the capitalist mode of production has many entry points, and they need not coincide with a genealogy of its historical origins. On my reading, Marx in *Capital* Volume 1 gives us at least four entry points to the capitalist mode of production as a concept. The first is to begin at the beginning that Marx provides, the analysis of the simplest value-form as the commodity and then money in Chapters 1 to 3. There is a well rehearsed debate over the role of the logical and the historical in this difficult opening, especially on the issue of simple commodity production. Did simple commodity production exist as a historical stage or is it simply a layer of abstraction, the simple commodity form, within the developed capitalist mode of production that is already present? The weight of argument has tilted against Engels' historical stage view. Yet Marx's unfolding of the concepts through a series of determinations leaves a major problem at the end of the beginning, Part 2 on the transformation of money into capital. The movement from the simple commodity form of exchange that starts with one commodity that is sold and ends with another that is purchased, with money as the intermediary, as expressed by the notation C-M-C ; to the capitalist form of exchange that starts with money and ends up with more money through the purchase and sale of a commodity as the intermediary, as expressed by the notation M-C-M' where M' is greater than M. So the derivation of value that starts from the commodity ends with a flip, from commodity value to money capital value, a flip that appears to be just formal but in historical terms is immense. The significance of this opening is that it proves the necessity of

surplus value, as a general category independent of any particular form, as the means by which money capital expands itself.

Contrast this with the second approach, the beginning which Marx puts at the end. In Part 8, Marx picks out the main elements of a broad historical narrative from the fourteenth to the eighteenth century and beyond under the heading the ‘so-called Primitive accumulation’. So-called because Marx disagrees with the legend of Adam Smith that this was in any way a benign process, and emphasises the violence involved in the birth of the capitalist mode of production. Magdoff (2013) rightly suggests that Marx’s meaning in the original German is better translated as ‘primary accumulation’ or, suggesting a theoretical content that is distinct again, ‘original accumulation’, to emphasise this was the original accumulation *of capital*. The end chapters of Volume 1 are a synthesis of the genesis of capitalism written in the historical narrative mode. Moreover in Part 8 Marx confronts the ahistoric paradigm assumption of classical political economy by insisting on the historical and hence transitory nature of capitalism as a mode of production that came into being and will be superseded, whose fetters must and will be cast asunder. including the inevitable ending of capitalism as well as its birth. Marx provides here a clarion call and a suggestive outline, but not yet a full history.

Sandwiched between the above two well-known starting points there is a third approach, which takes shape in the historical sequence that emerges from the middle parts of *Capital* Volume 1 on the production of surplus value. Parts 3 and 5 are led by first absolute surplus value, then relative surplus value, and then by both in their interaction with labour intensity.

“The production of absolute surplus-value turns exclusively on the length of the working day, whereas the production of relative surplus-value completely revolutionizes the technical processes of labour and the groupings into which society is divided” (Marx 1976, 645).

While Marx’s focus is on conceptual development, these three parts relay a narrative of transitions *within* the capitalist mode of production. This has led many Marxists to believe that absolute surplus value came before relative surplus value in a linear fashion, with the latter following on historically as well as logically in the line of Marx’s presentation, and there are indeed textual grounds from Marx himself for this reading. I counter argue that there are as strong grounds for considering a common starting point of both absolute and relative surplus value in their necessary combination that is manifest in the historical form of the labour process that Marx terms manufacture. The notion of sequence from absolute surplus

value to relative surplus value has a counterpoint that punctuates the linear narrative interpretation at three points. First are chapters 7, 8 and 9 which despite falling under the heading ‘The Production of Absolute Surplus Value’ are not specifically about that, but rather they introduce the production of surplus value as such. The second interruption to the linear sequence that implies first absolute surplus value then relative surplus value is Chapter 13 on Cooperation. The third punctuation point is Chapter 16 on the interaction of absolute and relative surplus value. Marx of course presents a complex argument that through the power of abstraction begins to approximate to the multi-faceted complexity of his subject, which does indeed change over time. One possible reason for Marx’s apparently linear mode presentation is that it brings to the fore the turn that took place in England around 1850 from manufacture to Modern Industry, an important point of inflection in its own right and certainly the dominant economic change in Marx’s social environment during his adult lifetime. What I am highlighting here is the aspect of totality that is also present as an undercurrent, even as Marx isolates one element of surplus value then another. All labour processes in whatever mode of production entail both a duration of labour effort and a degree of labour productivity. As Marx points out there cannot be one without the other. All specifically capitalist labour processes must operate in the corresponding dimensions of absolute surplus value and relative surplus value, for them to be a valorisation process that produce values and surplus value as such. Labour exploited by capital must be sufficiently productive to create more commodities than the equivalents required for the labourers own consumption, and at the same time the surplus labour, and from that surplus value, can be increased by extending the working day. Capital can increase its surplus value by applying the lever on absolute surplus value or relative surplus value, but these categories should not be reified, both must be present as dimensions of surplus value<sup>1</sup>.

In order to elaborate the concept of plantation slavery as coercive manufacture, my further thesis is that Marx does not complete the theoretical articulation of burgeoning capitalism in its full social geography. This leaves an incompleteness, a gap in Marx’s theory of surplus value. The violent phenomena Marx highlights in Part 8, and which he recognises in several places, e.g. to slavery being the second pillar on which the capitalist mode of production stands, are nonetheless not brought together in his work. There are many scattered

---

<sup>1</sup> There is a fourth approach, Marx also tackled the issue of transition from a different angle in the proposed additional chapter *Results*, where he looks at the last forms before capitalist production and the first transitional forms of capitalist production through the conceptual lens of distinguishing between the formal subsumption and real subsumption of labour to capital. Marx relates these subsumption categories to absolute and relative surplus value. Because the *Results* is a draft, and was not in the editions of *Capital* published in Marx’s lifetime, there is some question as to its status and positioning in the flow of the argument. I will return to this approach and its limitations in a subsequent paper.



insights into plantation slavery but not a substantive analysis of it. Marx's ontology allows this but the epistemology of Volume 1 is insufficient. The slave plantation needs to receive a parallel theoretical treatment in terms of its specific social relations of commodity production as did domestic manufacturing production in Parts 3,4 and 5. If we are to reach a more inclusive theoretical account of the capitalist mode of production in Marx's own time, this analysis is required, as are plantation slavery's colonial trade and finance relations with the parallel development of manufacture into machinofacture and modern industry.

Let us now begin to consider how far the colonial dimension comes into Marx's theory of capitalist exploitation.

### **III. Wakefield and the Theory of Colonisation**

To unravel the tangle of knots that awaits, let us pick up a thread that begins at the end, or at least at an apparent ending, which is the final chapter of *Capital* Volume 1. In this chapter Marx discusses 'the modern theory of colonisation' put forward in his day by E G Wakefield. The subject of Wakefield's concern is not colonised labour, the aboriginal first nations of Australia, indeed for him the colonised people are invisible, but the procurement of white settler labour. The subject is colonies settled by Europeans, as Marx makes clear 'we treat here of real Colonies, virgins soils, colonised by free immigrants.' (1970, 716).

Wakefield's preoccupation is how to draw surplus labour from the influx of white colonisers in a capitalist fashion. His policy is that for capitalism to flourish in Australia the mass of white colonisers must be prevented by the state from settling on the newly taken land, for if they are allowed to do so they would prefer working on their 'own' plot rather than labouring for a capitalist (also assumed by him to be another class of white settler). Here the reproduction of capitalist social relations appears as a policy choice, that the English colonial state in Australia should create one type of regime rather than another if it is to oversee the continuing accumulation of capital. Wakefield recommends a prohibitive land policy to ensure the reproduction in a colonial setting of capitalist social relations; that the state set an artificial high price on land because if immigrants were to have free access to that land they would set up a small farm and not volunteer as workers, they would produce for themselves and not for capital, so the question for Wakefield becomes free land or free labour? His answer is that white immigrants must be prevented from settling on the land.

Marx turns this discussion of colonial policy into a matter of essence, he says that in Wakefield the truth of the capital labour relation is revealed. More pertinently, Marx says the

essence of the capital labour relation at home *in England* is revealed by Wakefield's discussion:

“It is the great merit of E.G. Wakefield to have discovered, not anything new about the Colonies, but to have discovered in the Colonies the truth as to the conditions of capitalist production in the mother country” (1976, 932).

For Marx that truth is the separation of the immediate producer from the means of production as the presupposition of the capitalist mode of production. Marx leaves this as the capstone on the analysis already presented in the previous six chapters. But something new did need to be said about the colonies.

As we have noted, the historical mode of Part 8 contrasts to the dialectic of system-logic unfolding from the commodity which is the presentation form Marx takes in the opening parts of Volume 1. The end chapter of *Capital* Volume 1 is not then a neat and symmetrical response to the book's opening, rather than a closing conclusion it is more an alternative opening that poses as many questions as it answers. Some of these questions are partially answered in the draft materials assembled as Volume 3 of *Capital*, that Marx had already worked on but were destined not to be published until 1894, under Engel's editorship, more than a decade after Marx's death and nearly thirty years after the first edition of *Capital* Volume 1. The way Marx poses the problem of white immigrant labour in the colony in chapter 33, shows he anticipates the answers already prepared for presentation in Volume 3. Of these the most elaborated but difficult is his surplus profit theory of rent, that is of how capitalism works in agriculture and associated sectors of operation such as mining and logging; a theory that in turn depends on the modification of the law of value to take account of its specifically capitalist character, whereby simple value is converted into prices of production. Wakefield's policy is that the colonial state should impose a land tax that would operate like an absolute rent (in Marx's Volume 3 terminology) to prevent the movement onto the land of poorer whites.

Returning to the closing chapter of Volume 1 itself, and Marx's concluding paragraph:

“However, we are not concerned here with the conditions of the colonies. The only thing that interests us is the secret discovered in the new world by the Political Economy of the old world, and proclaimed on the housetops: that the capitalist mode of production and accumulation, and therefore capitalist private property, have for their fundamental condition the annihilation of self-earned private property; in other words, the expropriation of the labourer” (1970, 724).

In this turning of the argument to the ‘fundamental condition’ of the capitalist mode of production in ‘the old world’ Marx deliberately switches the argument away from the specific character of the colonial capitalist relation. But are we not just as concerned with the ‘new world’, the colonies where the expropriation of the labourer also takes place?

In a recent commentary, David Harvey (2016) seeks to pick up the journey again from this fork in the trail. According to Harvey, from this point Marx returns in Volume 2 to the internal contradictions of the capitalist mode of production rather than giving systematic treatment to capitalism in its external relations. Harvey rightly notes that Marx writes elsewhere on Britain’s unfolding colonial relations with India, Ireland and so on, but not in a systematic and theoretical way<sup>2</sup>; and Harvey also rightly notes that occasionally in *Capital* Marx refers to national differences, but does not make this the focus of sustained analysis. In short, Harvey poses anew the problem we seek to address. Harvey suggests a turn towards systematic theorisation of capitalism’s colonial policy. But it is still for many reasons unsatisfactory to our purpose, for Harvey persists in framing colonisation as an *external* relation of capitalism, stressing that the frontier is an outer transformation resulting from an inner dialectic, a ‘spatial fix’ in Harvey’s terms. But this manner of spatial framing is itself one sided, insofar as it shifts attention away from the inner transformation to the social relations of the capitalist mode of production that is inherent in this very drive to colonial expansion. Colonialism is not an external bolt-on to capitalism, it is part of it; and the theory of colonial capitalism must therefore affect the central social categories of what we understand capitalism to be, specifically the concept of surplus value. Moreover, capitalism’s colonial ‘spatial fix’ does not resolve its inner contradictions, but reproduces them differently and at a higher level.

To argue, as Brenner does, that not only the origins but also the *essence* of the capitalist mode of production is uniquely found in the social relations and class struggles of its emergence and early stages in England (and by extension in western Europe and the global North), reduces the epistemological role of the colony to no more than an illumination or reflection back on this essence, to assist in its revelation. But are not colonial conquest, the modes of labour exploitation and the oppressed nation and class struggles of resistance that it involves also essentially constitutive of the capitalist mode of production? We argue that colonialism is not external to the capitalist mode of production but part of its conditions of

---

<sup>2</sup> Although Marx begins to do this in his analysis of social relations in Ireland: a distinct illustration of the general law of accumulation that was different to England. Despite the famine and mass emigration, in Ireland the immediate producers had not yet been forced off the land entirely, they were exploited *in situ* through colonial land rents. These conditions of colonial occupation gave rise to the Fenian national independence movement. (Marx, 1976: 854-870). See Higginbottom (2014).

existence. Accordingly critical political economy has to put colonised labour at the centre of its theoretical project. What is considered as the totality of the capitalist mode of production has to be reconceived to take colonialism into account, not only as an external relation or limit but as an expanding *internal* relation that includes the occupation of colonised territories and *the coercive expropriation of the colonised labourer*.

In an excellent introduction to the topic, Barbara Solow posits the central question for the colonial powers was ‘by what methods did Europeans solve the problem of exploiting overseas conquests in regions with abundant land?’ (1991, 38). She argues that colonial occupation was necessarily a different setting for the origins capitalism, as the state had to set up the conditions of private ownership of the means of production on which capitalist accumulation depended. She suggests two routes that the colonial power could take in ensuring a labour supply, free labour or coerced labour. From the colonial capitalist perspective, slavery offered another solution to Wakefield’s problem, but Marx does not follow up this line of thought. It is another direction again to the turn taken by Marx from Wakefield, and by Harvey: capitalism’s colonisation should be seen as an expanding frontier of expropriation; what constitutes the capitalist mode of production mutates to exploit labour in different ways as it expands geographically, as it occupies new territories, and the land and peoples it ‘discovers’ there, subordinating them for its own purposes.

#### **IV. Free Labour and Subjugated Labour at the Multiple Birth of Capitalism**

The ‘original sin’ of capitalism was not one immaculate conception, it was multiple rape. The dispossession of the producer from their means of subsistence was not just one transition, at one place at one time in one way, but a series of struggles in many places, at many times and in many ways. It was a contradictory accumulation of transitions over a historical epoch. This is the argument sketched out by Immanuel Wallerstein who wrote not of one unique transition from feudalism to capitalism but many transitions by which the expanding capitalist world-economy both incorporated and rendered internal processes such as the ‘proletarianization of labour and commercialization of land’ (1976, 278). Wallerstein’s work founded the world system approach, which was largely coincident with many Latin American authors of the dependency school that crystallised independently in the late 1960s and 1970s.

In direct critical contrast, Robert Brenner insists that the birth of capitalist production took place specifically in the English agriculture around the sixteenth century (Brenner 1985). Basing his argument on a selective reading of Marx’s primitive accumulation chapters,

Brenner emphasises class structure, power relations and class struggle as the explanation over the alternative demographic model (population changes) and the commercialisation model (increased trade). He sees ‘surplus-extraction relations’ as conflictive property relations in a declining serfdom. Peasant resistance to feudal landowners resulted in some being expelled from ties to the landed estates, they became free labourers. Thus there arose an agrarian capitalism, involving a tripartite relation between landlord, capitalist tenant and wage labour that succeeded to replace serfdom in England, Brenner argues, because of its greater productivity. These conditions both freed up labour and created a home market,

“English economic development thus depended upon a nearly unique symbiotic relationship between agriculture and industry. It was indeed, in the last analysis, an agricultural revolution, based on the emergence of capitalist class relations in the countryside, which made it possible for England to become the first nation to experience industrialization” (1985, 54).

The issue to be addressed here is not the concrete analysis of how agrarian capitalism emerged in England, so much as the ontological inferences that Brenner and his school built from it, especially their downgrading of colonialism’s systemic role in a *further* centuries as a long running relationship that accelerated the movement from pre-industrial capitalism to manufacturing and then on to industrial capitalism (Brenner 1977)<sup>3</sup>.

Historical sequence does not confer logical priority of one phase over others in the final outcome. Yet Brenner selects one originating element in Marx’s synthetic account of the primitive accumulation of capital and magnifies its importance. Here Brenner is contrary to the internationalism of Marx. In Marx’s own account the combined effects of internal transitions and European colonialism are treated in a much more holistic manner. Notably in contrast to the developed capitalist mode of production itself, Marx does not specify any ‘laws of motion’ of the primitive accumulation of capital, but he nonetheless does, using Hegel’s idea here, point to the different elements of a systemic totality in movement:

“The different momenta of primitive accumulation distribute themselves now, more or less in chronological order, particularly over Spain, Portugal, Holland, France, and England. In England at the end of the 17th century, they arrive at a systematical combination, embracing the colonies, the national debt, the modern mode of taxation, and the protectionist system. These methods depend in part on brute force, *e.g.*, the colonial system. But, they all employ the power of the State, the concentrated and organised force of society, to hasten, hot-house fashion, the process of transformation of

---

<sup>3</sup> The Brenner school sharpened its approach in opposition to world systems theory, the classic confrontation being between Brenner and Wallerstein. This is a debate that jumps around from one point of focus to another. The literature is expertly reviewed in Spanish by Astarita (2009 [1992]); (2010) who is sympathetic to Brenner, and in English by Tomich (2003), who is more sympathetic to Wallerstein. Banaji has made subtle contributions, critiquing both Wallerstein and Brenner (1983; 2013). Seabra (2015) provides a collection in Portuguese of contributions from the dependency perspective.

the feudal mode of production into the capitalist mode, and to shorten the transition” (1970, 703).

It hardly needs adding that by the end of the seventeenth century the Americas had already suffered two centuries of violent colonial wealth extraction, and that large parts of Africa and Asia as well as the Americas had by then been attacked by European expansionism. Thus for Marx the predatory colonial dimension was a part of the processes of primitive accumulation of capital taken as a whole. One does not need to argue that Spanish and Portuguese societies were already capitalist at the time of the conquest, rather that they had contradictions that gave birth to a capitalistic impulse, an expansionist project seeking to profit from conquest overseas. The external expression of these societies was that they most frankly and greedily sought precious metals as the universal bearer of value. The plundering egoism of the merchant class was freest of any constraints, obligations to the crown and the church only fuelled the conquest and the mercantile profiteering that proceeded to dominate the colonial economies.

We can now reflect on the distinction between the Brenner school and the dependency school, which articulates a different historical experience of the birth of capitalism that connects capitalism inseparably with colonial and neo-colonial extraction. One of the school’s most celebrated authors, Eduardo Galeano, identified in the *Open Veins* two different categories of labour, *free* labour and *subjugated* labour (1973, 147). This distinction is of course a broad generalisation, but it is one of cardinal importance. If the test of capitalist social relations is restricted narrowly to the emergence of ‘free labour’, then capitalism did not emerge in most parts of Latin America until well into the twentieth century, most typically around transport workers and other wage labourers involved in commodity export chains. If the test is subjugated labour, then we go right back to the years following the conquest onwards as early capitalist enterprises, as argued by dependency authors (Bagú 1949; Frank 1971).

The Brenner thesis is one of the more unrepentant expressions of euro-centric Marxism. Blaut critiques Brenner by looking at colonial relations in the seventeenth century, before the generalisation of manufacturing and clearly before the industrial revolution and factory production. Blaut argues ‘the key question is this: How central was the role played by colonial and semi-colonial enterprise in seventeenth century rise of Europe and the rise of capitalism within Europe?’ (1993,199; see also 1992, 1999). This question refers to a central tenet of the dependency thesis, that Europe became rich by extracting wealth from the Latin American colonies, thus at the same time actively impoverishing Latin America, and



furthermore that the colonial enterprises were a key mechanism of value transfer. We need then to analyse the mechanisms of production behind the value transfer, how colonised labour produced the value that ended up being transferred.

Could the hundreds of thousands of indigenous labourers put to task digging out Potosí, as evoked by Galeano and still part of the collective memory, be described as free labour? Of course not. The answer from the Brenner school is that because the silver miners were not free labour then by definition it could not have been capital that exploited them. They must have been exploited in a pre-capitalist relation. There is thus a tautology based on the simple identity that capitalism = wage labour. This concerns the form of employment of labour power, which is important in its own right, but stops there and does not enquire into the content of the exploitation relations even though not expressed in the form of wage labour. Wage labour is the simplest and most general form of the purchase of labour power in the capitalist mode of production, but it is not the only and exclusive form (Wallerstein 1976, 280).

The question resolves to this, how does subjugated labour fit into the theory of Marx? Neither Brenner nor Wallerstein answer this question satisfactorily, largely in my view because they do not engage critically with the theoretical problematic of labour's production of surplus value elaborated in the central chapters of *Capital* Volume 1. The primary candidate to take the analysis deeper must be the theory of surplus value. Brenner (1977, 30-31) takes from Marx's argument in *Capital* Volume 1 a sharp contrast between relative surplus value and absolute surplus value, and that capitalist production based on relative surplus value presupposes and follows on after production based on absolute surplus value. The Brenner school privileges 'free labour', because it is considered as more productive labour, producing relative surplus value through the employment of machinery. The upshot is that for Brenner capitalism is defined theoretically and politically based on the prevalence of relative surplus value, without including colonial exploitation as a necessary component. This fits in the Eurocentric tradition of identifying the essential characteristics of the system as a whole as only those features which were first or most prominently manifest in Europe. This false universalisation from the European experience leaves the manifestations of the birth of capitalism in the colonised world as particulars, and the nexus of colonial relations of exploitation as inessential to specifying the core relations of the mode of production. In this way the colonial manifestations of capital accumulation are relegated to the periphery of theory, and so there is an epistemological reproduction of the core-periphery, but in this case in a system of knowledge claiming Marxist heritage.

Just because a region produces commodities for the world market, argues Brenner, does not make it capitalist. Brenner characterises colonised Latin America as a pre-capitalist region. Compare this to the statement by Wallerstein of a capitalist system, not a mode of production, a definition in which the production of surplus value and the role of labour are left in the background. Brenner characterises world system theory as ignoring the social relations of production and hence being too ‘circulationist’ in its approach, that is overly concerned with the world market and commodity circulation, as opposed to the relations pertaining in commodity production. Wallerstein does however emphasise the international in the definition of capitalism, for he argues that capitalism starts with the formation of the world market. At least Wallerstein’s perspective allows for, although he does not provide, more substantive analysis of subjugated labour being surplus value producing. We therefore have two incomplete sides, both miss capitalism as a colonial international social relation of production in which different forms of exploited labour-power produce surplus value as an essential of the capitalist mode of production.

Another version of the question is re-posed in a classic debate concerning the next century, the eighteenth: was there a significant reinvestment of profits gained from slavery into early forms of industrial capitalism in England? The pioneering work of Eric Williams (1994 [1944]) responds to this question by point out various mechanisms of profit transfer, for which he gives extensive evidence, but he does not analyse the conditions of creation of these same profits. Williams’ innovation is that he treated slavery in international relation terms, but his limit is that the analysis is still not in value production terms, and this “conceptual fragmentation makes Williams vulnerable to his critics” as Dale Tomich notes (2011, 308). It is a fair criticism of Williams at least that he only makes a circulationist case.

In contrast to Williams, whilst also writing from the dependency perspective, Ruy Mauro Marini stands out as the author who does look at the social relations of production of subjugated labour in Latin America. Marini’s original contribution occupied the huge gap between the Brenner and the Wallerstein camps, the one giving priority to labour conditions in Europe and the other to the market relations of colonial extraction. The gap is evidently the political economy of colonised labour and its role in international value production. Marini’s grounding of unequal trade relations in labour super-exploitation in the colonies and former colonies remains the foundational breakthrough that opens up an entire field of conceptual development and critical analysis (Marini 1973)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> For a summary in English see (Higginbottom, 2010).

As we proceed we will find Marini's concept of labour super-exploitation provides a vital means to analysing 'new world' slavery in historical materialist terms, in their relation to Marx's theory. Before reaching that point there are other aspects of the origins of capitalism under colonial conditions of exploitation that we need to draw into the picture.

## V. What Class Turned Capitalist?

Each theoretical generation comes back to this argument between the internal and external origins of capitalism in terms set by its particular current challenges. The Brenner-Wallerstein debate was itself a reprise of an earlier exchange between Dobb and Sweezy concerning the emergence of capitalism. We explore this briefly to bring out another important aspect of the overall picture, which is through what class did capitalism emerge? What class turned to capitalist production? Here again we find a multiplicity of answers rather than one single defining experience.

In his study of the break-up of feudalism and the origins of capitalism in western Europe Maurice Dobb (1963) builds his theoretical structure around the distinction of two ways that capitalist production relations came into being drawn from Marx. The specific quote from Volume III of *Capital* reads:

“The transition from the feudal mode of production is two-fold. The producer becomes merchant and capitalist, in contrast to the natural agricultural economy and the guild-bound handicrafts of the mediaeval urban industries. This is the really revolutionary path. Or else, the merchant established direct sway over production. However much this serves historically as a stepping stone - witness the English seventeenth-century clothier, who brings the weavers, independent as they are, under his control by selling their wool to them and buying their cloth - it cannot by itself contribute to the overthrow of the old mode of production, but tends rather to preserve and retain it as its precondition” (Marx 1974, 334).

The first way was from below, the immediate producer such as an artisan or better off peasant becomes a capitalist. Procacci (1976, 137) exemplifies this process with the social base of Cromwell's New Model Army in England in the seventeenth century, demanding a fuller, more democratic political transition than Cromwell produced. The second way of transition into capitalism was decidedly from above. The example given here by Marx was the 'putting out' system whereby merchants controlled scattered wool weavers, who continued to work in their own household even though they were squeezed by capitalist pressure. As Marx points out the merchant's 'sway over production' was still quite limited at this point: domestically produced wool, the seventeenth century, in England.

To build an entire theoretical structure of the transition to capitalism around this one quote from Marx from a chapter concerning the historical facts about merchant's capital, is limiting historically and geographically. The result is an arbitrary narrowing of scope, and a limited understanding the sweep of transitions taking place to form early capitalism through a multiplicity of connected yet different paths. Evidence of Dobb's historical selectivity even as far as England is concerned comes from *Capital* Volume 1 Chapter 13 on Cooperation, where Marx explains that by the eighteenth century, and with variations by sector, the transition 'from above' began to take on different forms of division of labour in production. Colonial monopoly was a hothouse for domestic manufacture. The eighteenth century sees the English state combining mercantile trade and slavery as impulses to *manufacturing* production, which they protected from the competition of better and cheaper cotton goods from India, in an expanding system of colonial exploitation and capital accumulation (Inikori 2002).

Merchants becoming capitalists did so primarily by bringing together the producers into a workshop or similar unit of manufacture, by putting labourers to work in cooperation within labour processes under capital's direct command. The way that capitalism emerged 'from above' had moved from the scattered producers of the putting out system, which continued to persist alongside manufacture according to the sector. Significantly, Marx positions this material on the rise of manufacture not as a moment of primitive accumulation, but within his conceptual determinations of the capitalist mode of production *as such*, and builds its determinations around capital's direct appropriation of surplus value from the labourers employed. To emphasise, according to Chapter 13, an early yet distinctively capitalist mode of production was present and becoming generalised through the spread of manufacturing in England in the eighteenth century. The merchants turned manufacturers were by then clearly capitalist, and found their expression in the political economy of Adam Smith at the last point before industrialisation. The capitalists were not yet building factories, not yet using machines comprehensively, but they were directing labour processes that relied on an increasingly extensive and minute division of labour.

We come to the evident geographical selectivity of Dobb's theoretical construction. Western Europe's centuries long transition from feudalism to capitalism did not only occur on its own territories, colonisation was a major component of this process. In the colonies there was not an emergence of capitalism flowing 'spontaneously on the basis of the formal subsumption of labour under capital' (Marx 1976, 645), cited in (Brenner 1977, 31). To the contrary there was a world shattering rupture, violent conquest and occupation, a forced

march from many types of pre-capitalist society to early forms of capitalist production. That is, there was a *colonial* movement from the merchant to the capitalist which involved the appropriation of subjugated labour rather than free labour. There was a distinct colonial face of the merchant to capitalist transition which involved the exploitation of colonised and forced labour in the mines and on the plantations from the sixteenth century on that was based from the start on imposed forms of labour cooperation.

Furthermore the Latin American colonial experience of the transition into capitalism included a long interregnum in which the Europeans occupied the land and extracted indigenous labour tied to landed estates in semi-feudal manner, and from the white settler *latifundistas* and *hacendados* classes another, now fourth way of transition into capitalism emerged, and from a class not even mentioned in the above quotation from Marx. The fourth way of transition into capitalism was also from above, but through the colonially empowered *landowners* (neither the immediate producers, nor merchants) becoming commodity producers for export. The examples of this are many and become the main current in the period of neo-colonial informal empire of the nineteenth century on. Finally, for the sake of completeness for now, we can readily identify a fifth way also well known to Marx (1981, 808-9), and used as a point of contrast by Galeano, which was the white settlers of North America who were granted cheap land to become proto-capitalists based in the first instance on the labour of their families. This route of the small farmer becoming capitalist echoes the rich peasant way, but in a colonial setting of racial privilege based on the dispossession of the original immediate producers, fundamentally qualifying the claim that this way as democratic as a racially exclusionary ‘democracy’.

Summarising this section, in addition to the two paths that Dobb highlighted in England, we have identified at least three further ways that capitalist labour relations of production were established in the American colonies: from the colonial merchant turned capitalist, from the colonial landowner turned capitalist and from the colonial small farmer turned capitalist. Each of these paths involved different early forms of capitalist relations with colonised labour. From this prolonged prologue we now turn to the instalment of plantation slavery in the colonised ‘new world’.

## **VI. Plantation Slavery: the ‘genius’ of Columbus?**

Among the many things that Columbus brought with him to help colonise was the *intent* to enforce labour in order to make profit. Columbus’ journal comment was ‘The Indians ...need only to be given orders to be made to work, to sow, or to do anything useful.’

16 December 1492. According to Chaunu such remarks ‘bear the mark of genius. After such a trial and amid such anxiety and uncertainty, he could show this lucidity and this unhurried attention’ (Solow 1987, 10).

Unhurried or not, Columbus will to command was *not* ‘genius’ – it was part of the social formation he carried with him across the ocean. He was already well acquainted with slave production for profit and it sat alongside the looting of precious metals as his primary motive. An orthodox text book records that Columbus,

“Married in 1480 with Felipa Moniz de Perestrello, daughter of Bartolomé Perestrello, discoverer of the Madeira ... [and] ... lived some time in the possessions that the Perestrello had in Puerto Santo” (Losada 1990, 20-22).

However, this sanitised version fails to record that Columbus’s father-in-law was in fact a slaveholder. In the years before he set sail, Columbus had been groomed in slaveholding. Indeed behind the individual figure lies an entire inter-generational process of formation, the transmission belt of slave plantations from the eastern Mediterranean to the Atlantic that was controlled by Italian merchants over three centuries. The westward movement dates from the Capture of Tyre from the Fatimids in 1123, ‘Venice proceeded to engage in the sugar industry that it found in its new possessions.’ Islands were preferred locations. From Crete and Cyprus ‘the Italians transferred the sugar-slave complex, which they had developed as a means of colonial exploitation, to Madeira, the Canaries, and the West African islands...to Sao Tome to Brazil and to the Caribbean’ (Solow 1987, 6). It was only once the sugar-slave complex reached Madeira, by the middle of the fifteenth century, that the Genoese began enslaving peoples from West Africa. ‘It was black slavery that was chiefly used in Madeiran sugar production’ writes Solow, who concludes that ‘the spread of the slave-sugar complex played a major role in the discovery and economic exploitation of America’ (1987, 6).

Capitalist slavery had arrived in the Americas with Columbus, it was not until the sugar plantation took hold that it really prospered. Lochardt and Schwartz reveal the sugar *engenho* in Brazil as a profit making engine, based on exploitation more complete and brutal is hard to imagine, these authors describe it as hell on earth. Slaves could replace their purchase price within three years and worked to death within six years, to be replaced by newly bought arrivals (1983, 218). There is no sense here of a mode of labour exploitation that is concerned to generate its own conditions of reproduction, in this sense we are not yet at the developed capitalist mode of production. The *engenho* was a system that had no need for children, to buy a new adult labourer from the slave traders was cheaper than to raise



them. And so the voracious appetite for profit in the Americas continued the depredation of Africa, for three centuries and more.

As Moreno Fraginals (1976) details in the case of Cuba, the sugar plantation went through a series of transitions both in its technical basis, especially concerning the mechanisation of sugar manufacture, and in the supply of labour. The slave plantations were set up in order to accumulate capital, by adapting a 'primitive' form of obtaining their labour supply. European merchant capital did not only steal goods from other societies, it stole live human beings from the African continent and forced them to work to death in the Americas. Merchant capital moved out of circulation and into the realm of production to expand itself. In this respect the slave plantations were an advanced point, an anticipation of how the more developed forms of capitalism would operate as a mode of production, in that labour power was a commodity that had been obtained solely because it was the source of surplus value and hence profit.

## **VII. Theorising Plantation Slavery: moving beyond the impasse**

The primitive accumulation of capital involves different processes, one is direct looting of resources that are then sold as commodities for profit, this is what the *conquistadors* and the Atlantic slave traders did; another is putting the enslaved Africans to work, creating surplus value to be realised and spent as revenue or accumulated as capital. The various processes that Marx summarised as the primitive accumulation of capital were not all pre-capitalist, rather they constituted capitalism in its becoming, the early stages of capitalism as a mode of production. The processes were the original accumulation of *capital*. The slave plantations from the beginning demonstrating major characteristics of capitalist enterprise: the purchase of labour power, setting enslaved labour to work in order to produce commodities for sale, and the realisation of a profit. How then do we conceptualise enslaved African labour in terms of the production of value and surplus value?

What is at issue here is not so much the description of slave plantations as work to death camps, but testing the limits and adequacy of Marx's concepts as applied to those conditions. In her analysis of the Jamaica plantation Abigail Bakan rightly argues that

“The critical feature in defining the capitalist mode of production in the historical sense is not the presence of wage labour as a phenomenon, but the *social relationship* between wage labour and capital. The distinct feature of the wage labour form is not primarily how it is paid for, but that it stands, in Marx's terms, as 'capital-positing, capital-producing labour'”(1987, 77).

Bakan also rightly distinguishes different uses by Marx of the term capitalist ‘mode of production’, which she designates as either the entirety or the particular, in which ‘each historical instance is a distinct "mode"’. From this dual definition of mode of production, a dichotomy between the historical and the technical follows:

“Jamaican slavery can be identified as part of the general historic epoch during which capitalism became predominant as a ‘mode of production’ on a world scale. Yet the specific form of labour exploitation was not marked by the wage labour/capital relationship. In the *technical* sense of the concept, Jamaican plantation slavery therefore cannot be considered to be a capitalist "mode of production". (1987, 74).

And again, the theoretical framework

“must point out not only the similarities between slave and free labour in the capitalist mode of production in the historical sense, but also the features which differentiate them from one another as modes of production in the technical sense” (1987, 85).

Depending on how one defines the capitalist mode of production, slavery is part of it, or not. It is at this point the analysis peters out, for Bakan has reached an impasse, from which there is no escape within the premises of the argument. Bakan takes seriously the question of slavery’s correspondence with surplus value and searches for a theoretical grounding, “Plantation production was based on absolute surplus value, though it differed from the classic form Marx describes in *Capital*” (1987, 74).

Bakan gives a well articulated version of a standard Marxist view. She recognises the need for an analysis of non-wage labor in the capitalist mode of production, but only modifies Marx’s existing categories marginally rather than moving beyond them in a necessary determination. *The production of surplus value by enslaved labour cannot be fully understood by the two categories of absolute surplus value and primitive accumulation alone*, for two major reasons. In the first place, as Moreno Fraginals (1976) demonstrates, the production of sugar involved increasing labour productivity; that is relative surplus value is also necessarily part of the valorisation process on the slave plantation. Secondly, to resolve the conceptual impasse a further determination is needed.

What is missing between two senses of mode of production presented as the universal and the particular is the intermediate concept of *mode of exploitation*, a concept present embryonically in Marx in his contrast of the slavery of antiquity with modern capitalism (1981, 923). Slavery as a mode of exploitation was qualitatively different to wage labour and cannot be reduced to it without eliding the racial oppression involved. The enslavement of African labour had specific characteristics within the capitalist mode of production (in the broad sense); with its own contradictions. The enslaved labourer did not own their labour-

power, they were owned and sold by another. The commodification of their labour power involved the capture of their body and the commodification of their entire being, including the capacity to labour. The enslaved labourer's entire life, not only their working life, was lived under the racial domination of the exploiting class.

If not a combination of primitive accumulation and absolute surplus value, in what theoretical terms was the plantation system a capitalist labour process? Plantation slavery was a colonial form of cooperation adopted in the period of capitalist manufacture that had many similarities as well as crucial differences with it. Marx sums up the chapter on cooperation as follows:

“In the simple shape, as investigated so far, co-operation is a necessary concomitant of all production on a large scale, but it does not, in itself, represent a fixed form characteristic of a particular epoch in the development of the capitalist mode of production. At the most it appears to do so, and that only approximately, in the handicraft-like beginnings of manufacture, and in that kind of large-scale agriculture, which corresponds to the period of manufacture, and is distinguished from peasant agriculture, mainly by the number of the workers simultaneously employed, and the mass of the means of production concentrated for their use. Simple co-operation has always been, and continues to be the prevailing form, in those branches of production in which capital operates on a large scale, and division of labour and machinery play but a subordinate part” (1976, 453-4).

We have seen that the first appearance of the capitalist mode of production in manufacturing, occurred in sixteenth – eighteenth century. Marx shows that cooperation between labourers in the labour process, the creation of the collective workforce, can have major advantages for capital over leaving the work to be carried out by fragmented individual labourers. In the first place bringing the workforce together in simple cooperation, even when the workers each do the same kind of work, can create advantages in terms of labour productivity.

Beyond that, in industries where critical moments occur, such as at harvest time, cooperation allows for a ‘large mass of labour to be thrown into the field of production’ (Marx 1976, 445). Marx points out that the twofold nature of capitalist direction of social labour – ‘on the one hand, a social process for the creation of a product, and on the other capital’s process of valorization’ (1976, 450) means it must be despotic. Even as wage – labourers the workers cooperation is not voluntary. Marx identifies two forms of division of labour in the manufacturing system, depending on the nature of the article produced. The concept of increasing relative surplus value therefore does not depend exclusively on machine production, but rests initially on reorganisation of the labour process under capitalist direction. Moreover, it is clear that Marx distinguishes two forms of the capitalist mode of

production, and two periods in its history, precisely around this point. This is the transition from manufacture (Chapter 14) to machinery and large scale industry (Chapter 15).

Many of these insights can be applied with appropriate modification to the analysis of plantation slavery in its different forms. Except cooperation in the labour effort took place on the premise of force at every step and in every sinew (Craon, 1974). Marx designates the separation of the mental and the manual as a product of the division of labour in manufacture. The further special product of the division of labour on the plantation was the separation of the overseeing parties who would perpetrate violence and those who received it. The calculated use of force was a constant lever in production.

This argument has already been made in more detail in the work of Sidney Mintz, who writes:

‘The seventeenth century was preindustrial; and the idea that there might have been “industry” on the colonial plantation before it existed in the homeland may seem heretical. First, it has been conceived of as predominantly agricultural because it was a colonial enterprise and manned mostly by coerced, rather than free, labor.... It may seem a topsy-turvy view of the West to find its factories elsewhere at so early a period. But the sugar-cane plantation is gradually winning recognition as an unusual combination of agricultural and industrial forms, and I believe it was probably the closest thing to industry that was typical of the seventeenth century’. (1985, 48)

The one difference I have with this is to lower the claim, to deliberately align it to manufacture in Marx’s terminology rather than the factory.

Labour productivity in an agricultural context involves another aspect, the fertility of the land appropriate to the crop, what this means for capitalist surplus value production. Plantation owners sought to increase productivity by moving to new lands, either on the same island or on new territories.

## **VIII. Conclusion**

The becoming of industrial capitalism from pre-capitalism passes through both the manufacturing workshop and the slave plantation. The availability of colonised, subjugated and enslaved labour was, just as much as free labour, a presupposition of the capitalist mode of production. The original sin of colonial capitalism was two-fold: violent plunder, the plain robbery of accumulated wealth; followed up by ruptures that tore labourers away from their homelands and communities and threw them into labour *for the purpose* of their exploitation. The combination of profit making and force renders colonial slave enterprises open to conflicting interpretations. On the one hand, the systematic use of force by the masters on the

enslaved could disallow the relation to be considered capitalist; on the other hand the formation of the relation was clearly impelled by the profit motive.

The social relation between plantation master and the enslaved Africans in the Americas was forged under conditions of a colonial capital accumulation. The enslaved labourers produced value and surplus value through commodity production. Plantation slavery is best interpreted within a Marxist framework as form of colonial capitalist enforced 'cooperation', with many features similar to manufacture, but with the key distinction of racial violence that has the purpose of even more exploitation through domination. Sugar plantation slavery is here considered akin to the manufacturing workshop in England, an early form of capitalism with a single point of command and a division of labour set in motion to accumulate capital, although still not yet with the generalised use of machines. The plantation was not quite the factory in the field, rather the workshop in the field.

For this reason it is not enough to leave the theoretical definition of plantation slavery outside the internal relations of the capitalist mode of production, as an element of the original accumulation of capital, or as a pre-capitalist form as does Brenner. The form has to be analysed in terms of value production and surplus value expropriation. Although Marx did not make this analysis, he provides us with the tools and methodology to do so. But we also reached the limits of a literal application of Marx to the problem.

We have shown how selective readings of Marx are used to validate a Eurocentric reading. However we have not yet solved the problem beyond that critique. Within the conceptual framework of *Capital I* there remains a problem which is the limitation of the concept of surplus value to absolute surplus value and relative surplus value. I have argued that on the one hand the enslavement of Africans was an early form of the capital labour relation, hence of the production of surplus value, and yet on the other hand the categories of surplus value from Marx are in and of themselves insufficient to explain the relation. If we are to use Marx it must be in a modified way. Based on the work of Marini, I have opened up the argument that as a mode of labour exploitation plantation slavery combined absolute surplus value, relative surplus value and intense labour within an envelope of violent *racial super-exploitation* of the workforce.

For close on four centuries enslaved Africans in the Americas produced value and surplus value for the Europe centred world capitalist system. This essential truth concerning racial capitalism should be beyond denial.

From this analysis I suggest a reversal of Robin Blackburn's view that slavery was an 'extended primitive accumulation' lasting well into the nineteenth century (1997: 572), rather plantation slavery was an early if particular form of capitalist super-exploitation, from the sixteenth century on. The length of extension is not in issue, it is the connotation of primitive accumulation that is misleading. Adapting the more apposite term 'para-industrial', also from Blackburn (1988, 520), the capitalist colonial slavery mode of exploitation corresponded to a form of *para-manufacture* that did indeed persist over centuries as a node of value production within mercantile and then industrial capitalist systems.

We will see further that subjugated or super-exploited labour in the Americas is not only an artefact of the original accumulation of capital that is later converted into free labour under the wage form, rather it is a continuing essential feature of the capitalist mode of production, which is reproduced as capitalism reproduces its class relations on a world scale.

## Bibliography

Astarita, Rolando. *Economía Política De La Dependencia Y El Subdesarrollo: Tipo de cambio y venta agraria en la Argentina* Bernal, Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes Editorial, 2010.

Banaji, Jairus. "Gunder Frank In Retreat?" In MacFarlane, Bruce and Limqueco, Peter (ed.). *Neo-Marxist Theories of Development*. London and Canberra/ New York: Croom Helm / St Martin's Press, 1983, p.97-113.

Banaji, Jairus. "Putting Theory to Work." *Historical Materialism* 21.4, 2013: 129–43

Bakan, Abigail. "Plantation Slavery and the Capitalist Mode of Production: An Analysis of the Development of the Jamaican Labour Force." *Studies in Political Economy* 22, 1987: 73-99

Blackburn, Robin. *The Overthrow of Colonial Slavery 1776-1848*. London/New York: Verso, 1988.

Blackburn, Robin. *The Making of New World Slavery: From the Baroque to the Modern 1492 – 1800*. London/New York: Verso, 1997.

Blaut, J.M. "On the significance of 1492." *Political Geography* 114, 1992: 355-85.

Blaut, J.M. *The Colonizer's Model of the World: Geographical Diffusionism and Eurocentric History*. New York: Guilford Press, 1993.

Blaut, J.M.. "Marxism and Eurocentric Diffusionism." In Chilcote, Ronald (ed.). *The Political Economy of Imperialism: Critical Appraisals*. Boston: Kluwer Academic Publishers, 1999, p. 127–140.

Brenner, Robert.. "The Origins of Capitalist Development: A Critique of Neo-Smithian Marxism." *New Left Review* I/104, 1977: 25-92

Brenner, Robert. "Agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe." In *The Brenner debate: agrarian class structure and economic development in pre-*



- industrial Europe*, edited by T.H. Aston, T.H. and C.H.E. Philpin, 10-63. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- Craton, Michael. *Sinews of Empire: A Short History of British slavery*. London: Maurice Temple Smith, 1974.
- Dobb, Maurice. *Studies in the Development of Capitalism*. London: Routledge, 1963.
- Frank, André Gunder. *Capitalism and Underdevelopment in Latin America: Historical studies of Chile and Brazil. Revised edition*. Harmondsworth: Penguin, 1971.
- Galeano, Eduardo. *Open Veins of Latin America*. New York: Monthly Review Press, 1973.
- Harvey, David. "Marx and Value Lecture 4: The Space and Time of Value". 2016, Accessed 23 November. <http://davidharvey.org/2016/11/david-harvey-marx-capital-lecture-4-space-time-value/>
- Higginbottom, Andy. "Underdevelopment as Super-exploitation: Marini's Political-Economic Thought." *Historical Materialism* HM. conference SOAS, London 5-7 November 2010 @ <http://eprints.kingston.ac.uk/23279/8/Higginbottom-A-23279.pdf>
- Higginbottom, Andy. "'Imperialist rent' in practice and theory." *Globalizations* 11(1), 2014: 23-33.
- Inikori, Joseph. *Africans and the Industrial Revolution in England* Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- Lockhart, James and Schwartz, Stuart B. *Early Latin America: A History of colonial Latin America and Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.
- Losada Castro, Basilio. *Cristóbal Colón*. Madrid: Ediciones RIALP, 1990.
- Magdoff, Harry. "Primitive Accumulation and Imperialism." *Monthly Review* October 2013, 13-25.
- Marini, Ruy Mauro. *Dialéctica de la dependencia* México: Ediciones Era, 1991 [1973].
- Marx, Karl. *Capital* Volume 1. London: Penguin, 1976.
- Marx, Karl. *Capital* Volume 3. London: Penguin, 1981.
- Mintz, Sidney. *Sweetness and power: the place of sugar in modern history*. London: Penguin, 1985.
- Moreno Franginal, Manuel. *The Sugarmill: The Socioeconomic Complex of Sugar in Cuba, 1760-1860*. New York: Monthly Review Press, 2008 [1976].
- Procacci, Giuliano. "A Survey of the Debate." In Hilton, Rodney H. (ed.). *The Transition from Feudalism to Capitalism*. London: Verso, 1976, p.128-43.
- Seabra, Raphael Lana. *Dependência e Marxismo: contribuições ao debate crítico latino-americano*. Florianópolis, Brasil: Editora Insular, 2017.
- Solow, Barbara. "Capitalism and Slavery in the Exceedingly Long Run." In Solow, Barbara and Engerman, Stanley L. (ed.). *British Capitalism and Caribbean Slavery: The Legacy of Eric Williams*. New York: Cambridge University Press, 1987, p.51-77.
- Solow, Barbara. "Slavery and colonization." In Solow, Barbara (ed.). *Slavery and the Rise Of The Atlantic System*. New York: Cambridge University Press, 1991, p.21-42.
- Tomich, Dale. *Through the Prism of Slavery: Labor, Capital, and World Economy*. Lanham, Boulder, New York, Toronto, Oxford: Rowman & Littlefield, 2003.

Tomich, Dale. "Econocide? From Abolition to Emancipation in the British and French Caribbean." In Palmie, Stephan and Scarano, Francisco A. (ed.). *The Caribbean: A History of the Region and Its Peoples*. Chicago: The University of Chicago Press, 2011, p. 303-316.

Wallerstein, Immanuel. "From Feudalism to Capitalism: Transition or Transitions?" *Social Forces* 552, 1976, 273-83.

Williams, Eric. *Capitalism and Slavery* Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1994 [1944].

## **Enslaved African Labour in the Americas: from primitive accumulation to manufacture with racial violence**

### **Abstract**

This paper reconceptualises Marx's value theory in an analysis of the enslavement of African Americans as a part of the capitalist mode of production with its own special characteristics. Synthesising from the literature, I argue that sugar plantation slavery from the sixteenth into the nineteenth century had a dual relation concerning the debate over primitive accumulation vs. capitalism from the start. The plantation did represent an early form of specifically capitalist production, in that the enslaved African's labour power was purchased in order to create new surplus value in the production of commodities, but also relying on continual European looting of Africa to provide that labour power. The paper addresses the gap between two conventional Marxist readings of the relation between capitalism and the enslavement of Africans. The first reading sees slavery as part of the process of primitive accumulation of capital, the 'original sin' of dispossession. The second reading sees capitalism as such as exclusively based on the exploitation of 'free' wage labour as its general condition. The paper provides a third interpretation that sees enslavement as a racialised mode of exploitation with a division of labour similar to manufacture. This approach demonstrates continuities as well as changes from sugar plantation slavery in Latin America and the Caribbean on to cotton slavery in the US South.

**Keywords:** Primitive Accumulation – Enslaved African Labour – Marx Value Theory – Latin America

## **Trabalho Escravo Africano nas Américas: a violência racial da acumulação primitiva à manufatura**

### **Resumo**

Este artigo re-conceitualiza a teoria do valor de Marx em uma análise da escravização dos afro-americanos como parte do modo de produção capitalista com suas próprias características especiais. Sintetizando a partir da literatura, defendo que a escravidão das plantações de cana dos séculos XVI a XIX tinha uma relação dual a respeito do debate sobre a acumulação primitiva versus o capitalismo desde o início. A *plantation* representou uma forma primitiva de produção especificamente capitalista, na qual a força de trabalho africana escravizada foi comprada para criar nova mais-valia na produção de mercadorias, mas também contando com a contínua pilhagem europeia da África para fornecer essa força de trabalho. O artigo aborda a lacuna entre duas leituras marxistas convencionais sobre a relação entre o capitalismo e a escravização dos africanos. A primeira leitura vê a escravidão como parte do processo de acumulação primitiva do capital, o "pecado original" da expropriação. A segunda leitura vê o capitalismo como tal exclusivamente baseado na exploração do trabalho assalariado "livre" como condição geral. O artigo fornece uma terceira interpretação que vê a escravização como um modo racializado de exploração com uma divisão do trabalho semelhante à manufatura. Essa abordagem demonstra continuidades e mudanças da escravidão na América Latina e no Caribe para a escravidão do algodão no sul dos EUA.

**Palavras-chave:** Acumulação Primitiva – Trabalho Escravo Africano – Teoria do Valor de Marx – América Latina

## **Trabajo Esclavo Africano en las Américas: la violencia racial de la acumulación primitiva a la manufactura**

### **Resumen**

Este artículo reconceptualiza la teoría del valor de Marx en un análisis de la esclavización de los afroamericanos como parte del modo de producción capitalista con sus propias características especiales. Sintetizando desde la literatura, argumento que la esclavitud en las *plantations* de azúcar desde el siglo dieciséis hasta el siglo diecinueve tuvo una relación de duelo con respecto al debate sobre la acumulación

primitiva frente al capitalismo desde el principio. La *plantation* representó una forma primitiva de producción específicamente capitalista, en la que se compraba la fuerza de trabajo africana esclavizada para crear una nueva plusvalía en la producción de mercancías, pero también se basaba en el saqueo europeo continuo de África para proporcionar esa fuerza de trabajo. El artículo aborda la brecha entre dos lecturas marxistas convencionales de la relación entre el capitalismo y la esclavización de los africanos. La primera lectura ve a la esclavitud como parte del proceso de acumulación primitiva de capital, el "pecado original" de la desposesión. La segunda lectura ve al capitalismo como tal basado exclusivamente en la explotación del trabajo asalariado "libre" como su condición general. El documento proporciona una tercera interpretación que ve a la esclavitud como un modo racializado de explotación con una división del trabajo similar a la fabricación. Este enfoque demuestra las continuidades y los cambios de la esclavitud de las plantaciones de azúcar en América Latina y el Caribe en la esclavitud del algodón en el sur de los Estados Unidos.

**Palabras-clave:** Acumulación Primitiva – Trabajo Esclavo Africano – Teoría del Valor de Marx – América Latina

## **Semejanzas y Diferencias con la Época de Marini**

Recibido: 20-02-2018  
Aprovado: 22-02-2018

Claudio Katz<sup>1</sup>

En los últimos trabajos de su intensa trayectoria el principal teórico de la dependencia indagó la dinámica de la mundialización. Observó el inicio de un nuevo periodo asentado en el funcionamiento internacionalizado del capitalismo (Marini, 1996: 231-252). Algunos intérpretes estiman que esa investigación coronó su obra previa e inauguró el estudio de la economía política de la globalización (Martins, 2013: 31-54).

Ese desplazamiento analítico confirmó la enorme capacidad de Marini para abordar los procesos más relevantes de cada coyuntura. Sus señalamientos anticiparon varias características de la etapa que sucedió a su fallecimiento. Evaluar esas observaciones a la luz de lo ocurrido es un buen camino para actualizar su teoría.

### **Globalización Productiva**

A fines de los 80 Marini notó que el capital se internacionalizaba para incrementar la plusvalía extraída a los trabajadores. Analizó con ese fundamento el abaratamiento del transporte, la irrupción de nuevas tecnologías y la concentración de las empresas (Marini, 1993). Evaluó especialmente el nuevo modelo manufacturero-exportador de la periferia gestionado por las firmas multinacionales.

Esas empresas afianzaban espacios comunes entre sus casas matrices y sucursales para desdoblarse el proceso de fabricación. Separaban las actividades calificadas del trabajo en serie y lucraban con las diferencias nacionales de productividades y salarios. Marini comprendió que esa operatoria a escala global era un movimiento estructural y no cíclico de la acumulación.

Ese alcance salta a la vista en la actualidad. La globalización introduce un cambio cualitativo en el funcionamiento del capitalismo. Potencia la liberalización del comercio y la adaptación de las finanzas a la instantaneidad de la información. El pensador brasileño situó acertadamente el epicentro de este viraje en la fabricación globalizada. Registró la estrecha

---

<sup>1</sup> Economista, investigador del CONICET, profesor de la UBA, miembro del EDI. Email: claudiokatz1@gmail.com

conexión de la internacionalización con el patrón de producción flexible que sustituye al fordismo.

Las empresas transnacionales son protagonistas visibles del escenario económico actual. Fragmentan su producción en un tejido de insumos intermedios y bienes finales destinados a la exportación. Ese entramado opera con principios de alta competencia, abaratamiento de costos y baratura de la fuerza de trabajo. La consiguiente deslocalización (off shoring) ha convertido a varias economías asiáticas en el nuevo taller del planeta.

Las compañías transnacionales complementan sus inversiones directas con modalidades de subcontratación y terciarización laboral. Descargan sobre sus proveedores el control de los trabajadores y la gestión de la incierta demanda. De esa forma distribuyen riesgos y aumentan ganancias.

Marini sólo vivió el debut de ese proceso y destacó sus contradicciones en términos muy genéricos. No llegó a notar los desbalances comerciales, las burbujas financieras y los excedentes de mercancías que irrumpieron con la crisis del 2008.

Esa conmoción desestabilizó al sistema sin revertir la globalización productiva. Puso transitoriamente en entredicho la desregulación financiera, que fue preservada sin ningún cambio relevante. El reciente cuestionamiento de la liberalización comercial (Trump, Brexit) ilustra la reacción de las potencias que pierden terreno. Intentan recuperar espacios restaurando cierto unilateralismo, pero no propician el retorno a los viejos bloques proteccionistas. La economía política de la globalización -que entrevistó Marini- persiste como un acertado abordaje del capitalismo contemporáneo.

## **Explotación y Remodelación Industrial**

La gravitación que el teórico brasileño asignó al incremento de las tasas de plusvalía ha quedado confirmada en las últimas décadas. La ofensiva patronal dispersó las remuneraciones, eliminó las reglas salariales definidas y segmentó el trabajo. Esta reorganización mantiene la estabilidad requerida para la continuidad de la acumulación en el sector formal y generaliza la precarización en el universo informal.

El principal cimienta de la globalización es la reducción de los costos laborales. Por eso los ingresos populares se estancan en la prosperidad y decaen en las crisis. Las firmas transnacionales se enriquecen con los bajos salarios de la periferia y con el abaratamiento de los bienes consumidos por los trabajadores de las metrópolis. Utilizan la deslocalización para debilitar a los sindicatos y achatar los sueldos de todas las regiones.

Las firmas lucran especialmente con las diferencias de salarios resultantes de los desniveles estructurales de sobrepoblación. Esas brechas se estabilizan por la ausencia de movilidad internacional de los trabajadores. Mientras que en el periodo inicial de la globalización (1980-1998) la inversión extranjera se triplicó, el total de migrantes apenas varió (Smith, 2010: 88-89). La fuerza de trabajo es marginada de todos los movimientos que sacuden al tablero de la mundialización.

Marini registró el primer desplazamiento de la industria a Oriente. Fue testigo de la irrupción de los denominados “tigres asiáticos” (Taiwán, Hong Kong, Corea del Sur y Singapur). Pero no vio la mutación posterior que modificó por completo el mapa manufacturero.

China es el epicentro actual de una creciente instalación de filiales en Asia. Allí se genera el grueso de la producción mundializada. Los sueldos oscilan entre el 10 y el 25% de lo remunerado en las metrópolis por trabajos equivalentes.

La magnitud del cambio se verifica en el consumo estadounidense de bienes manufacturados. Un tercio de ese total es fabricado actualmente en el exterior, lo que duplica el promedio vigente en 1980 (Smith, 2010: 153-154, 222-227). Es evidente el cimiento de la mundialización neoliberal en la explotación de los trabajadores. Las inversiones se desplazan a los países que ofrecen mayor baratura, disciplina y productividad de la fuerza de trabajo.

Marini también percibió cómo el modelo de sustitución de importaciones (que inspiró su análisis de la dependencia) era sustituido por un nuevo patrón de exportación manufacturera. Pero sólo llegó a notar los rasgos genéricos de un esquema, que ha sido reconfigurado por las cadenas globales de valor (CGV).

Con esa modalidad todo el proceso de fabricación queda fragmentado, en función de la rentabilidad comparada que ofrece cada actividad. Esa división incluye eslabonamientos dirigidos por el fabricante (firmas aeronáuticas, automotrices, informáticas) o comandados por el comprador (emporios comercializadores tipo Nike, Rebook o Gap) (Gereffi, 2001). Las empresas que lideran esas estructuras no sólo controlan el recurso más rentable (marcas, diseños, tecnologías). También dominan el 80% del comercio mundial de esos circuitos.

Este modelo difiere radicalmente del prevaleciente en los años 60-70. En lugar de procesos integrados predomina la subdivisión de partes y la fabricación nacional es reemplazada por un ensamble de componentes importados. La proximidad y la envergadura de los mercados pierden relevancia frente a las ventajas comparativas del costo laboral. Una

nueva división global del trabajo (DGT) sustituye a su precedente internacional (DIT) (Martínez Peinado, 2012: 1-26).

En la actividad de las empresas transnacionales se multiplica la gravitación de los bienes intermedios, mediante eslabonamiento y mecanismos de especialización industrial vertical (Milberg, 2014: 151-155). Estas modalidades introducen formas de gestión exportadora que eran desconocidas a fines del siglo pasado.

## **La Crisis del Capitalismo**

Marini analizó la economía de la globalización estimando que el capitalismo había ingresado en un ciclo largo de crecimiento. En ese contexto situó las especializaciones productivas y el despunte de los países asiáticos de industrialización reciente (NICs). Consideró que los procesos de integración regional resurgían para ensanchar la escala de los mercados (Marini, 1993). Su colega dependentista compartió ese razonamiento, indagando la incidencia de las nuevas tecnologías sobre las ondas largas (Dos Santos, 2011: 127-134).

El curso posterior de la globalización no confirmó, ni desmintió la presencia de ese ciclo ascendente de largo plazo. Las controversias entre quienes postulan y objetan la vigencia de esos movimientos no desembocaron en conclusiones nítidas. Por eso hemos subrayado la conveniencia de esclarecer las transformaciones cualitativas de la etapa, sin forzar el amoldamiento de ese periodo a una onda larga (Katz, 2016: 366-368).

Marini inscribió su evaluación en caracterizaciones marxistas que resaltaban el carácter disruptivo de la acumulación. Subrayó las traumáticas crisis potenciales que incubaba la globalización y remarcó la presencia de tensiones simultáneas en la esfera de la demanda (consumo retraído) y la valorización (insuficiencia de rentabilidad). Destacó ambos desequilibrios con más observaciones sobre el primer tipo de contradicciones.

En las últimas décadas salieron a flote esos temblores. También se verificó la explosiva retracción del empleo, potenciada por la relativa inmovilidad de la fuerza de trabajo frente al vertiginoso desplazamiento de las mercancías y los capitales.

Esa contradicción distingue a la mundialización actual de la vieja industrialización europea. Entre 1850 y 1920 más de 70 millones de emigrantes abandonaron el Viejo Continente. Ese traslado masivo desagotó la población sobrante en un polo y generó nuevos centros de acumulación en las zonas receptoras de trabajadores. Un movimiento demográfico equivalente supondría en la actualidad el ingreso de 800 millones de inmigrantes a los países centrales (Smith, 2010: 105-110).



Pero los desamparados tienen actualmente vedado ese desplazamiento. Las economías desarrolladas construyen fortalezas contra los desposeídos de la periferia y sólo absorben irrelevantes contingentes de mano de obra calificada. Se ha diluido la válvula de escape que en el pasado generaba el propio proceso de acumulación.

Los países que concluyen en forma acelerada sus procesos de acumulación primitiva, no pueden descargar su población excedente sobre otras localidades.

Esa restricción potencia otras tensiones del capitalismo, como la destrucción de empleos por la expansión del universo digital. Los parámetros de rentabilidad -que guían la introducción de nuevas tecnologías- imponen una dramática eliminación de puestos de trabajo. La desocupación se agiganta con la mundialización.

En esta etapa hay menos trabajo para todos que en las fases precedentes. El empleo disponible se contrae y su calidad es decreciente en las regiones subdesarrolladas. Por eso la economía informal (carente de regulaciones estatales) alberga al 50% de la actividad laboral en América Latina, al 48% en el norte de África y al 65% de Asia (Smith, 2010: 115-127).

La acelerada automatización –y la expulsión de población agraria por la tecnificación del campo- achican drásticamente las oportunidades laborales. El capitalismo asentado en la explotación -que tanto estudió Marini- no puede siquiera implementar ese padecimiento entre toda la población oprimida.

## **Replanteos Imperiales**

El teórico brasileño resaltó la gravitación del imperialismo. Señaló la insoslayable función de ese sistema de dominación militar para la preservación del capitalismo. Pero elaboró sus textos en una época muy distanciada del escenario de Lenin. Comprendió que la guerra fría era cualitativamente distinta a los viejos choques entre potencias y registró la inédita supremacía militar de Estados Unidos. Notó la capacidad de ese imperio para forjar alianzas subalternas, subordinando a sus rivales sin demolerlos.

Marini evitó los paralelos con el imperialismo clásico. Entendió la novedad de un período signado por la disminución del proteccionismo, la recuperación de posguerra del protagonismo industrial y la reorientación de la inversión externa hacia las economías desarrolladas. Sintetizó esas transformaciones con una noción (cooperación hegemónica), que utilizó para definir las relaciones prevalecientes entre las potencias centrales (Marini, 1991: 31-32).

El contexto actual presenta varias continuidades con esa caracterización. Perdura el entramado forjado en torno a la Tríada (Estados Unidos, Europa y Japón), para asegurar la custodia militar del orden neoliberal. Esa alianza bélica ya provocó la devastación de numerosas regiones de África y Medio Oriente. También subsiste la primacía del Pentágono en la dirección de las principales acciones militares. Pero la hegemonía norteamericana perdió la contundencia que exhibía en los años 80-90 de debut de la globalización.

Estados Unidos cumplió un papel económico clave en el despegue de ese proceso. Aportó el enlace estatal requerido para gestar la acumulación a escala mundial. Las instituciones de Washington internacionalizaron los instrumentos financieros y apuntalaron la globalización productiva. Desenvolvieron con mayor intensidad esa acción en el desemboque de las crisis de las últimas décadas.

La regulación bancaria de la FED, la operatoria del dólar como moneda mundial, la reorganización de los presupuestos estatales bajo la auditoría del FMI y las reglas bursátiles de Wall Street afianzaron la mundialización. Esa gravitación volvió a notarse en el desenlace de la convulsión del 2008.

Pero la pérdida de supremacía norteamericana se corrobora actualmente en el déficit comercial y el endeudamiento externo del país. Estados Unidos conserva el manejo de los principales bancos y empresas transnacionales. Encabeza, además, la introducción de las nuevas tecnologías digitales. Pero ha resignado posiciones claves en la producción y el comercio. Su impulso de la mundialización neoliberal terminó favoreciendo a China, que se convirtió en un inesperado competidor global.

La llegada de Trump ilustra ese retroceso. El magnate intenta recuperar posiciones estadounidenses reordenando los tratados de libre comercio. Pero enfrenta enormes dificultades para recomponer ese liderazgo económico.

En el plano militar Estados Unidos continúa prevaleciendo y carece de reemplazantes para la custodia del orden capitalista. Pero falla en los operativos encarados para sostener su hegemonía. Esa inoperancia salta a la vista en el fracaso de todas sus guerras recientes (Afganistán, Irak, Siria).

Por estas razones han cambiado las relaciones de la primera potencia con sus socios. La total subordinación que presencié Marini ha mutado hacia entrelazamientos más complejos. Las potencias europeas (Alemania) y asiáticas (Japón) ya no aceptan con la misma sumisión las órdenes de Washington. Desenvuelven estrategias propias y explicitan sus conflictos con el gigante norteamericano (Smith A, 2014).

Ningún socio cuestiona la supremacía del Pentágono, ni pretende gestar un poder bélico contrapuesto. Pero se diluyó el vasallaje de la segunda mitad del siglo XX. Este giro es congruente con la incapacidad norteamericana para preservar el padrinazgo, que desplegó en la posguerra sobre las restantes economías capitalistas (Carroll, 2012).

Habrà que ver si en el futuro el liderazgo yanqui desaparece, resurge o se disuelve paulatinamente. Esta incertidumbre es un dato que estaba ausente cuando se publicó la *Dialéctica de la dependencia* (1973).

### **Desplome de la Urss, Ascenso de China**

La implosión de la Unión Soviética y la conversión de China en una potencia central distinguen al período en curso de la época de Marini. Con el colapso de la URSS se afianzó la ofensiva neoliberal. Las clases dominantes recuperaron confianza -y en ausencia de contrapesos internacionales- retomaron los típicos atropellos del capitalismo desenfrenado.

El teórico brasileño era un marxista crítico de la burocracia del Kremlin, que apostaba a la renovación socialista y no al desplome de la Unión Soviética. La regresión de Rusia a un régimen capitalista –en un contexto de inmovilidad, despolitización y apatía popular- trastocó el escenario entrevisto por el luchador latinoamericano.

El segundo giro ha sido igualmente impactante. Marini no podía siquiera imaginar que el despegue de Taiwán y Corea del Sur anticipaba la mutación protagonizada por China. El PBI per cápita de ese país se multiplicó 22 veces entre 1980 y 2011 y su volumen comercial se duplica cada cuatro años.

China no sólo mantuvo altísimas tasas de crecimiento en las coyunturas de crisis internacional. El auxilio que brindó al dólar (y al euro) impidió la conversión de la recesión del 2009 en una depresión global. La envergadura del cambio histórico en curso es comparable a la revolución del vapor en Inglaterra, a la industrialización de Estados Unidos y al desarrollo inicial de la Unión Soviética. La prosperidad de ningún BRICS se equipara con esa conversión de China en una potencia central.

Basta observar su papel dominante como inversor, exportador, importador o acreedor de los principales países de África o América Latina, para mensurar la abismal brecha que separa al gigante asiático de sus viejos pares del Tercer Mundo.

La nueva potencia no comparte simples relaciones de cooperación con sus contrapartes del Sur. Ejerce una nítida supremacía que extiende a sus vecinos de Oriente.

Ninguna otra economía ha transformado en forma tan radical su posicionamiento en el orden global.

China actúa como un imperio en formación que afronta la hostilidad estratégica del Pentágono. Está forjando su propio modelo capitalista a través de un novedoso ensamble con la globalización. No transita por las viejas etapas de despegue inicial asentado en el mercado interno. Despliega un proceso de acumulación directamente conectado con la mundialización.

Para dilucidar la especificidad de su capitalismo hay que recurrir a caracterizaciones ausentes en la época de Marini. Las clásicas fórmulas de la teoría de la dependencia no disipan ese interrogante.

### **Polaridades y Neutralizaciones**

El pensador de la dependencia destacó la preeminencia de la polarización a escala global. Consideró que ese divorcio era inherente al capitalismo, en concordancia con las fracturas internacionales observadas por los marxistas clásicos de principios del siglo XX (Luxemburg, 1968: 58-190). También los teóricos del sistema-mundo interpretaron esas brechas como rasgos intrínsecos del régimen social vigente.

Numerosos estudios empíricos han corroborado esa divisoria en el surgimiento del capitalismo. La revolución industrial produjo el mayor abismo de la historia entre un polo ascendente y otro degradado. Esa “gran divergencia” acompañó al despegue de Occidente. Los países desarrollados convergieron en promedios de expansión radicalmente distanciados de las economías subdesarrolladas (Pritchett, 1997).

La acotada lejanía inicial se transformó en una brecha monumental. Entre 1750 y 1913 el salto del PBI per cápita fue tan espectacular en Inglaterra (de 10 a 115) y Estados Unidos (de 4 a 126), como la regresión padecida por China (de 8 a 3) e India (de 7 a 2). Las distancias entre las naciones se expandieron a un ritmo muy superior a sus equivalentes dentro de los países (Rodrik, 2013).

Marini partió de evidencias de ese tipo, para teorizar las distancias entre las economías avanzadas y subdesarrolladas, con razonamientos inspirados en el intercambio desigual. Pero percibió también los cambios en esa tendencia que introducía el capitalismo tardío de posguerra. En ese modelo los procesos de acumulación en la periferia industrializada contrapesaban las polarizaciones previas (Mandel, 1978: cap 2).

El estudioso de la dependencia notó, además, cómo la presencia del llamado bloque socialista compensaba las desigualdades internacionales espontáneas de la acumulación. La existencia de la URSS y sus aliados determinaba ese efecto neutralizador.

El resultado de estas múltiples tendencias fue cierta estabilización de la desigualdad entre los países. La brecha puramente ascendente del siglo XIX adoptó un curso más variable y tendió al equilibrio entre 1950 y 1990 (Bourguignon; Morrisson, 2002).

En ese período las polaridades al interior de los países declinaron por las mejoras que concedió la clase capitalista, ante el generalizado temor a un contagio socialista. Ese pánico determinó la presencia de modelos keynesianos, en un contexto de descolonización y auge del antiimperialismo.

Marini registró tanto las brechas nacionales y sociales que genera el capitalismo, como las fuerzas que limitan esas polaridades. Esta combinación de procesos quedó significativamente alterada en las últimas décadas del siglo XX por la dinámica posterior de la mundialización neoliberal.

## **Desigualdades Diversas**

Numerosos estudios coinciden en destacar el ensanchamiento actual de las fracturas sociales en todos los puntos del planeta. Un conocido análisis de esa polarización en 30 países demuestra que el 1% de la minoría más enriquecida controla el 25-35% del patrimonio total en Europa y Estados Unidos (2010). En ambas regiones el 10% de los habitantes maneja el 60-70% de la riqueza. Niveles semejantes de desigualdad se verifican en otras zonas centrales, emergentes o periféricas (Piketty, 2013).

Pero el curso seguido por la desigualdad entre países es más controvertido. Ese indicador es evaluado comparando los distintos PBI per cápita con ponderaciones poblacionales (Milanovic, 2014). De esa forma se mensura la incidencia de las tasas de crecimiento sobre la desigualdad global, tomando en cuenta la población involucrada. Un incremento sustancial del PBI en la India tiene efectos muy distintos que el mismo aumento en Nueva Zelanda (Goda, 2013).

Durante las últimas décadas la creciente brecha social fue acompañada por nuevas polaridades entre los países. Pero si se incluye el factor poblacional el resultado final es variado. El crecimiento de naciones con gran peso demográfico achicó las brechas nacionales totales. El curso de las desigualdades fuera y dentro de las fronteras -usualmente sintetizado por el coeficiente Theil- se redujo un 24% desde 1990. El incremento del 14% de la

desigualdad al interior de esas naciones fue compensado por una disminución del 35% de la brecha entre países (Bourguignon; Châteauneuf-Malclès, 2016).

Por su gran número de habitantes China alteró el indicador mundial. Mientras que la economía global se estancó en torno al 2,7% anual (2000-2014), el gigante asiático creció al 9.7%. Aunque esa trayectoria presenta semejanzas con los antecedentes de Japón y Corea del Sur, su efecto sobre la polaridad entre los países es muy diferente.

En plena explosión de las desigualdades sociales la continuidad de ese achicamiento de la fractura global es muy dudosa. China asciende a costa de sus rivales de Occidente y reconfigura el marco de las potencias dominantes. Pero el espectro restante de la jerarquía mundial continúa segmentado en los compartimentos tradicionales. Hay pocas modificaciones en la pirámide mundial. Una reversión de la “gran divergencia” gestada durante el siglo XIX debería quebrantar esa jerarquía.

En estudios previos al ascenso reciente de China, los teóricos del sistema-mundo expusieron muchos ejemplos del carácter perdurable de esa estructura. Ilustraron la reducida movilidad internacional de los países en el largo plazo, ejemplificando esa permanencia en 88 de 93 casos considerados (Arrighi, 1990).

Otra evaluación realizada en el debut de la mundialización (1960-1998) observó la paradoja de una creciente participación de las nuevas economías en la globalización productiva, con escasos efectos sobre el nivel relativo de los PBI per cápita.

Ese trabajo observó que la producción manufacturera en esos países (como porcentaje comparado del PBI del Primer Mundo) ascendió significativamente (de 74,6 a 118%), frente a un PBI per cápita (como porcentaje de su equivalente los países avanzados), que se mantuvo casi invariable (de 4,5 a 4,6%). La convergencia industrial no se tradujo en mejoras equivalentes en el nivel de vida (Arrighi; Silver; Brewer, 2003: 3-31). También el despegue posterior de China se ha consumando preservando grandes distancias con el PBI per cápita de sus pares de Occidente.

El curso de la desigualdad global es determinante de las relaciones centro-periferia que Marini indagó con tanta atención. Pero sobre las distintas trayectorias abiertas operan fuerzas muy diferentes a las prevalecientes en los años de esplendor del dependentismo.

### **Internacionalización sin Contraparte Política**

La ampliación actual de las desigualdades sociales por encima de las nacionales se desenvuelve en un escenario muy singular: la internacionalización de la economía no tiene

correlato equivalente en las clases dominantes y los estados. Esa contradicción apenas se insinuaba en la década del 60. La coexistencia de la globalización productiva con estructuras estatal-nacionales es un conflicto del siglo XXI.

La gravitación de los organismos económicos (FMI, BM, OMC) y geopolíticos (ONU, G 20) globales no reduce la perturbadora escala de ese divorcio. La configuración de estados forjados en el debut del capitalismo continúa cumpliendo un papel central. Aseguran la gestión localizada de la fuerza de trabajo, en un contexto de gran desplazamiento mundial de productos y capitales.

Este fortalecimiento de las regulaciones laborales a escala nacional repercute, a su vez, sobre las identidades específicas de las distintas clases dominantes. Aunque mundialicen sus negocios, esos grupos mantienen comportamientos políticos y culturales contrapuestos. Las empresas se internacionalizan, pero su manejo no queda desvinculado de los estados de origen. Por las mismas razones, la competencia internacional por atraer capitales se desenvuelve premiando siempre a los inversores más próximos.

El orden neoliberal expande una mundialización administrada por estructuras nacionales. Los mismos estados que analizaban los marxistas clásicos y de posguerra, ahora operan en un nuevo marco de globalización productiva.

En ese cuadro de asociación económica mundial, las confrontaciones geopolíticas se desenvuelven recreando relaciones de dependencia. Las principales potencias renuevan esa sujeción en sus zonas de influencia, mientras disputan supremacía en las áreas más codiciadas del planeta.

Estados Unidos intenta recapturar su hegemonía comenzando por las regiones que tradicionalmente estuvieron bajo su control (América Latina). La vigencia de una moneda común -entre economías con enormes diferencias de productividad- refuerza la supremacía de Alemania en Europa. China amplía las brechas con sus vecinos asiáticos. La dependencia que estudió Marini adopta nuevas formas e intensidades.

### **Problemas del Transnacionalismo**

La actual etapa de globalización productiva -sin correspondencia directa en las clases dominantes y estados- contradice la tesis de una transnacionalización plena. Esa mirada supone que los principales sujetos e instituciones del sistema han quedado divorciados de sus pilares nacionales (Robinson, 2014). Estima que se ha disuelto el viejo anclaje de las empresas en el mapa de los países.



Este enfoque convierte las prolongadas transiciones de la historia en transformaciones instantáneas. Observa acertadamente que la internacionalización de la economía genera dinámicas del mismo tipo en otras esferas, pero desconoce las enormes brechas temporales que separan a ambos procesos. Que una firma asuma en pocos años perfiles transnacionales no implica la mundialización equivalente de sus propietarios. Tampoco supone procesos de ese tipo en los grupos sociales o estados que cobijan a la compañía.

El capitalismo no se desenvuelve con ajustes automáticos. Articula el desarrollo de las fuerzas productivas con la acción de clases dominantes amoldadas a distintos escenarios estatales. Las diferentes esferas de ese tríode mantienen niveles de conexión tan intensos como autónomos.

Ya en los años de Marini algunos teóricos marxistas (como Poulantzas) percibieron que la internacionalización productiva, no entrañaba secuencias idénticas en la superestructura estatal o clasista. Ese señalamiento inspiró la posterior caracterización de la globalización como un proceso asentado en las instituciones del estado más poderoso del planeta (Panitch; Gindin, 2014).

El enfoque transnacionalista desconoce esa mediación de Washington en la gestación de la nueva etapa. Por eso ignora también el rol actual de Beijing. La asociación entre ambas potencias coexiste con una intensa rivalidad entre estructuras estatales muy diferenciadas. Los vínculos entre empresas chinas y estadounidenses no implican ningún tipo de disolución transnacional.

Basta recordar la compleja trayectoria de gestación del capitalismo en torno a clases y estados preexistentes, para notar cuán variados han sido los patrones de cambio de esas entidades. La tesis transnacionalista sintoniza con las corrientes historiográficas, que postulan la abrupta constitución de un sistema capitalista mundial integrado, olvidando la compleja transición desde múltiples trayectorias nacionales (Wallerstein, 1984). De la misma manera que concibe esa intempestiva aparición hace 500 años, supone que la globalización actual alumbra con gran rapidez clases y estados mundiales.

La tradición opuesta -que indaga los senderos diferenciados seguidos por cada capitalismo nacional- registra en cambio, cómo los sujetos y las estructuras locales condicionan a la globalización actual (Wood, 2002). Cuestiona la existencia de una sincronizada irrupción del capitalismo global y demuestra la preeminencia de inciertas transiciones guiadas por intermediaciones estatales. Un curso genéricamente común de internacionalización se desenvuelve con altísima diversidad de ritmos y conflictos.

Las relaciones de dependencia justamente persisten por la inexistencia de un súbito proceso de completa mundialización. El entramado del centro y la periferia se remodela sin desaparecer, en un contexto de fabricación globalizada y redistribuciones de valor entre clases y estados competidores. Este diagnóstico -congruente con la tradición de Marini- es contrapuesto a la visión transnacionalista.

### **Reordenamiento Semiperiférico**

El teórico brasileño estudió las transferencias internacionales de valor para analizar la reproducción dependiente de América Latina. Estimó que la región recreaba su status subordinado por el sistemático drenaje de recursos hacia los países centrales. Las desventajas comerciales, la remisión de utilidades y los pagos de intereses de la deuda perpetuaban esta sumisión.

Pero el pensador brasileño no se limitó a retratar la fractura bipolar (entre el centro y la periferia) generada por esas hemorragias. Indagó la nueva complejidad introducida por la existencia de formaciones intermedias. Investigó especialmente cómo la industrialización colocaba a ciertos países en un segmento semiperiférico. Observó esa transformación en Brasil, que se mantenía alejado de los centros imperiales sin compartir el retraso extremo de la periferia (Marini 2013: 18):

Esta caracterización fue compartida por su colega del dependentismo, que diferenció a las economías latinoamericanas por su desenvolvimiento interno y por el tipo de productos exportados (Bambirra, 1986: 23-30). El mismo abordaje encaró el principal exponente del marxismo endogenista, al evaluar cómo el subdesarrollo desigual separaba a los países agrarios más retrasados de las economías embarcadas en cierto despegue industrial (Cueva, 2007).

Estas distinciones son muy útiles para analizar el contexto actual. La simple polaridad centro-periferia es más insuficiente que en el pasado, para comprender la mundialización. Las cadenas de valor han realzado la gravitación de las semiperiferias.

Las firmas multinacionales ya no priorizan la ocupación de los mercados nacionales para aprovechar los subsidios y las barreras aduaneras. Jerarquizan otro tipo de inversiones externas. En ciertos casos se aseguran la captura de recursos naturales determinados por la geología y el clima de cada lugar. En otras situaciones aprovechan la existencia de grandes contingentes de fuerza de trabajo abaratada y disciplinada.

Estas dos variantes -apropiación de riquezas naturales y explotación de los asalariados- definen las estrategias de las empresas transnacionales y la ubicación de cada economía en el orden global.

Tanto las periferias como las semiperiferias continúan integradas al conglomerado de los países dependientes. El rol subordinado que Marini asignaba a las dos categorías no ha cambiado. Están insertas en la cadena de valor, sin participar en las áreas más lucrativas de ese entramado. Tampoco ejercen el control de esa estructura. Actúan en la producción globalizada bajo el mandato de las compañías transnacionales.

Ese posicionamiento relegado se corrobora incluso en aquellas economías que lograron forjar empresas multinacionales propias (India, Brasil, Corea del Sur). Ingresaron en un campo que estaba monopolizado por el centro, sin modificar su status secundario en la producción globalizada (Milelli, 2013: 363-380).

Otro indicador de ese posicionamiento relegado es la reducida participación de esos países en la dirección de las instituciones globalizadas. Esta ausencia es coherente con la escasa representación de esas regiones, en los cuerpos directivos de las firmas transnacionalizadas (Carroll; Carson, 2003: 67-102).

Pero dos cambios significativos se observan en comparación a la época de Marini. El papel de cada semiperiferia en la cadena de valor introduce un elemento de peso muy definitorio de su ubicación en la pirámide mundial. A diferencia del pasado no alcanza con registrar el nivel del PBI per cápita o la magnitud del mercado interno.

Por otra parte, al interior del segmento semiperiférico es muy evidente el avance de las economías asiáticas (Corea del Sur) y el retroceso de sus pares latinoamericanos (Argentina, Brasil). Cómo el mismo reordenamiento se observa en otras regiones, algunos autores sugieren la introducción de nuevas clasificaciones para conceptualizar el cambio (semiperiferias fuertes-débiles, altas-bajas, superiores-inferiores) (Morales Ruvalcaba; Efrén, 2013: 147-181). Marini no llegó a presenciar esas transformaciones.

### **Incidencia del Subimperialismo**

El pensador brasileño analizó el papel de las economías intermedias en los mismos años que los teóricos del Sistema Mundial estudiaban el doble rol de las semiperiferias. Estimaban que esos países atenúan las tensiones globales y definen las mutaciones de la jerarquía global. Destacaron cómo atemperan las fracturas entre el centro y la periferia y de

qué forma protagonizan las movilidades ascendentes y descendentes que remodelan la división internacional del trabajo.

Los pensadores sistémicos atribuyeron ese papel al carácter intermedio de los estados semiperiféricos, que no detentan el poder del centro y tampoco padecen las debilidades extremas de los estados relegados. Describieron casos de ascenso (Suecia, Prusia, Estados Unidos) estancamiento (Italia, Flandes) y retroceso (España, Portugal) de ese segmento en las últimas cinco centurias. Postularon que su lugar equidistante les permite liderar grandes transformaciones, mientras equilibran la pirámide mundial (Wallerstein, 1984: 247-33, 1999: 239-264, 2004: cap 5).

Marini convergió parcialmente con esa tesis en su evaluación de los países intermedios. Utilizó esa óptica para diferenciar a Brasil de Francia y Bolivia. Pero introdujo además el nuevo concepto de subimperialismo, para caracterizar una franja de potencias regionales con políticas exteriores asociadas y al mismo tiempo autónomas del imperialismo estadounidense.

Con esa noción enfatizó el papel disruptivo de esos actores. En lugar de observarlos como colchones de las tensiones globales, analizó su función convulsiva. La alta conflictividad de esas regiones ha sido posteriormente atribuida a la explosiva coexistencia de universos de bienestar y desamparo (tipo “Bel-India”) (Chase-Dunn, 1999).

El enfoque de Marini fue semejante al utilizado por un excepcional marxista del siglo XX, para explicar con razonamientos de desarrollo desigual y combinado, la vulnerabilidad de los países intermedios (Trotsky, 1975). Como esas naciones quedaron incorporadas a la carrera de la acumulación con gran tardanza, afrontan desequilibrios superiores al centro que son desconocidos por sus inmediatos seguidores de la periferia. Por esta razón concentran localizaciones potenciales de un debut socialista. Al igual que otros pensadores de su época, Marini situó la dinámica de esas formaciones en un horizonte de confrontación entre el capitalismo y el socialismo (Worsley, 1980).

Pero su acepción del subimperialismo requiere una significativa revisión en la era de la mundialización neoliberal. El teórico de la dependencia asignó a esa categoría una dimensión económica de expansión externa y otra geopolítico-militar de protagonismo regional. Esa simultaneidad no se verifica en la actualidad.

El subimperialismo contemporáneo no presenta la connotación económica que observaba Marini. Es propio de los países que cumplen un doble rol de gendarmes asociados y autónomos de Estados Unidos. Turquía e India juegan ese papel en Medio Oriente y el Sur

de Asia. Pero Brasil no desenvuelve un papel equivalente en América Latina y Sudáfrica tampoco cumple esa función en su continente (Katz, 2017b).

El cariz geopolítico del subimperialismo y la naturaleza económica de las semiperiferia son más visibles en la actualidad que en el pasado. El primer aspecto está determinado por acciones militares tendientes a acrecentar la influencia de las potencias zonales. El segundo rasgo deriva del lugar ocupado por cada país en la cadena de valor. Marini no llegó a percibir esta diferencia.

### **“¿Sur Global?”**

La nueva combinación de creciente internacionalización del capital y continuada configuración estatal-nacional de las clases y los estados obliga a revisar otros aspectos del dependentismo tradicional. La mundialización productiva es habitualmente investigada por los exponentes de esa tradición, pero la reconfiguración geopolítica imperial es frecuentemente soslayada. Esa omisión se verifica en el difundido uso del término “Sur Global”.

Ese concepto es postulado para resaltar la persistencia de las clásicas brechas entre los países desarrollados (“Norte”) y subdesarrollados (“Sur”). El desplazamiento de la producción a Oriente y la captación del nuevo valor generado por Occidente son presentados como evidencias de esa contundente polaridad (Smith, 2010: 241).

Estas caracterizaciones confrontan acertadamente con el venturoso futuro de convergencias entre economías avanzadas y retrasadas, que difunden los neoliberales (y frecuentemente convalidan los heterodoxos). También demuestran que el modelo actual se cimenta en la explotación y en la transferencia de plusvalía a un puñado de empresas transnacionales. Explican detalladamente las ventajas que mantienen los países más poderosos para capturar el grueso de los beneficios.

Pero estas valiosas observaciones no clarifican los problemas del periodo. El simple diagnóstico de un contrapunto entre el Sur y el Norte choca con la dificultad para encasillar a China. ¿En cuál de los dos campos se ubica a esa nación?

A veces se exceptúa al país de la divisoria, con el mismo argumento utilizado hace veinte años para resaltar la singularidad de Corea del Sur o Taiwán. Pero lo que resultaba plausible para dos pequeños países, no puede extenderse a la segunda economía del planeta, que alberga a un quinto de la población mundial. Si se soslaya la transformación protagonizada por el gigante asiático resulta imposible caracterizar al capitalismo actual.

Excelentes trabajos de investigación sitúan de hecho erróneamente a China en el bloque de países subdesarrollados. Estiman que la plusvalía extraída a su enorme proletariado es transferida a Occidente (Smith, 2010: 146-149). Pero es poco sensato colocar en ese universo a una potencia que socorre a los bancos de Occidente, sostiene al dólar en la crisis, acumula un superávit comercial mayúsculo con Estados Unidos y encabeza las inversiones externas en África y América Latina.

Tampoco es lógico interpretar que la masa de plusvalía generada en China es íntegramente transferida a Occidente y apropiada por las casas matrices de las firmas mundializadas. Un drenaje de ese tipo habría imposibilitado las altísimas tasas de acumulación que caracterizan al país.

Es evidente que una porción mayúscula del beneficio gestado en China es capturado por los capitalistas-burócratas locales. Ese monumental lucro es equivocadamente interpretado como una simple “tajada” de lo apropiado por las firmas occidentales (Foster, 2015).

Pero China es un desafiante y no un títere de Estados Unidos. Sus grupos dominantes se ubican muy lejos de cualquier burguesía dependiente, con pequeñas participaciones en la torta de la globalización. Los nuevos dominadores asiáticos no guardan ningún parentesco con las viejas burguesías nacionales de posguerra.

La emergente potencia oriental ha demostrado capacidad para limitar el drenaje de plusvalía, mientras aumenta su apropiación del valor generado en la periferia. Ninguna de estas acciones sintoniza con su clasificación en el “Sur Global”.

## **Renovar el Dependentismo**

En sus análisis de la economía política de la globalización Marini sentó las bases para comprender el período actual. Resaltó tres focos de estudio: la explotación del trabajo, las transferencias de valor y la reestructuración imperial. Legó importantes pistas, pero no respuestas. La actualización de su teoría requiere indagaciones más complejas que la simple corroboración de conceptos enunciados hace medio siglo.

El pilar de esa reevaluación es la caracterización de la globalización productiva en la nueva geopolítica imperial. Este estudio exige notar cómo la transferencia de plusvalía rediseña el mapa de drenaje, retención y captura de los flujos de valor. Resulta también indispensable analizar las nuevas relaciones de sometimiento, subordinación y autonomía que

despuntan en el mosaico internacional. Marini nos ha dejado pendiente un monumental trabajo de investigación.

## Referencias

- Arrighi, Giovanni (1990). The developmentalist ilusion: a reconceptualization of semiperiphery”, W.G. Martin *Semiperipheral states in the world economy*, Greenwood Press, Westport.
- Arrighi, Giovanni; Silver, Beverly J; Brewer, Benjamin (2003). D. Industrial Convergence, Globalization, and the Persistence of the North-South Divide, *Studies in Comparative International Development*, Spring, Vol. 38, n. 1
- Bambirra Vania (1986). *El capitalismo dependiente latinoamericano*, Siglo XXI, México
- Bourguignon, François; Châteauneuf-Malclès (2016). Anne L'évolution des inégalités mondiales de 1870 à 2010, 20/06.
- Bourguignon, François; Morrisson, Christian, (2002). Inequality among World Citizens: 1820–1992. *American Economic Review*. 92(4): 727–44.
- Carroll, William K (2012). Global corporate power and a new transnational capitalist class? *Presentation to the Centre for Civil Society*, Durban, January 17.
- Carroll, William K; Carson, Colin (2003). Forging a New Hegemony? The Role of Transnational Policy Groups in the Network and Discourses of Global Corporate Governance. *Journal of World-Systems Research*, IX, 1, Winter.
- Chase-Dunn, Christopher (1999). Globalization: A World systems perspective, *Journal of World-Systems Research*, Vol V, 2.
- Cueva, Agustín (2007). Problemas y perspectivas de la teoría de la dependencia. *Entre la ira y la esperanza* CLACSO-Prometeo, Buenos Aires.
- Dos Santos, Theotonio, (2011). *Marxismo y ciencias sociales. Una revisión crítica*, Luxemburg, Buenos Aires.
- Foster, John Bellamy (2015). The New Imperialism of Globalized Monopoly-Finance Capital, *Monthly Review*, vol 67, Issue 3, july-August.
- Gereffi, Gary (2001) Las cadenas productivas como marco analítico. *Problemas del Desarrollo*, vol 32, n 125.
- Goda, Thomas (2013). Changes in income inequality from a global perspective: an overview, April, *Post Keynesian Economics Study Group Working Paper* 1303.
- Katz Claudio *Neoliberalismo, Neodesarrollismo, Socialismo* (2016), Batalla de Ideas Ediciones, Buenos Aires.
- Katz, Claudio (2017b). Las modalidades actuales del subimperialismo *Tensões Mundiais / World Tensions* v. 12 n. 23, Jul./Dez, Fortaleza.



- Luxemburg, Rosa (1968). *La acumulación del capital*. Editorial sin especificación, Buenos Aires.
- Mandel, Ernest (1978). *El capitalismo tardío*, ERA, México
- Marini, Ruy Mauro (1973). *Dialéctica de la dependencia*, ERA, México.
- Marini, Ruy Mauro (1991). *Memoria*, [www.marini-escritos.unam.mx/001](http://www.marini-escritos.unam.mx/001)
- Marini, Ruy Mauro (1993). La crisis teórica, en *América Latina: integración y democracia*, Editorial Nueva Sociedad, Caracas
- Marini, Ruy Mauro (1996). *Procesos y tendencias de la globalización capitalista*, Prometeo, Buenos Aires.
- Marini, Ruy Mauro (2013). En torno a la dialéctica de la dependencia, “Post-Scriptum”, Revista *Argumentos* vol.26 no.72 may-ago. 2013, México.
- Martínez Peinado, Javier (2012). La estructura teórica Centro/Periferia y el análisis del Sistema Económico Global: ¿obsoleta o necesaria?”, enero.
- Martins, Carlos Eduardo (2013). El pensamiento de Ruy Mauro Marini y su actualidad para las ciencias sociales, Revista *Argumentos*, vol.26, n 72, México.
- Milanovic, Branko (2014). Las cifras de la desigualdad mundial en las rentas Historia y presente. *Globalización y desarrollo*, n° 880, Septiembre-Octubre.
- Milberg, William; Jiang Xiao; Gereffi, Gary (2014). Industrial policy in the era 5 of vertically specialized industrialization, <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/>
- Milelli, Christian (2013). L’émergence des firmes multinationales en provenance du « Sud ». *La mondialisation, stade suprême du capitalisme, Hommage a Charles Albert Michalet*, Pu.Paris-10.
- Morales Ruvalcaba, Daniel Efrén (2013). En las entrañas de los BRCIS *Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais* v.2, n.4, Jul-Dez.
- Panitch, Leo; Gindin, Sam (2014), American empire or empire of global capitalism? *Studies in Political Economy*, 93, Spring.
- Piketty, Thomas (2013). *Le capital au XXIe siècle*, Seuil.
- Pritchett, Lant (1997). Divergence, Big Time *Journal of Economic Perspectives*, 11(3): 3–17.
- Robinson William I (2014). The fetishism of empire: a critica review of Panitch and Gindins’s making of global capitalismo, *Studies in Political Economy* 93, Spring.
- Rodrik, Dani (2013). The Past, Present, and Future of Economic Growth, *Working Paper* 1, June, Global Citizen Foundation.
- Smith, Ashley (2014). Global empire or imperialism?, *International Socialist Review*, Issue 92, Spring.

-Smith, John (2010). *Imperialism & the Globalisation of Production*. University of Sheffield, Sheffield.

-Trotsky, León (1975). *Tres concepciones de la revolución rusa. Resultados y perspectivas*, El Yunque, Buenos Aires.

-Wallerstein, Immanuel (1984), *El moderno sistema mundial*, Volumen II, El mercantilismo y la consolidación de la economía-mundo europea, 1600-1750, Siglo XXI, México

-Wallerstein, Immanuel (1999). *El moderno sistema mundial*, Volumen III, La segunda era de gran expansión de la economía mundo, 1730-1850, Siglo XXI, Madrid.

-Wallerstein, Immanuel (2004). *Capitalismo histórico y movimientos anti-sistémicos: un análisis de sistemas – mundo*, Akal, Madrid.

-Wood, Ellen Meiksins (2002). *The origin of capitalism*, Verso, London.

-Worsley, Peter (1980), “*One world or three? A Critique of the World- System Theory or Immanuel Wallerstein, The Socialist Register, 1980.*”

## **Semejanzas y Diferencias con la Época de Marini**

### **Resumen**

El principal teórico de la dependencia anticipó tendencias de la mundialización neoliberal. Analizó la globalización productiva, la centralidad de la explotación y la gravitación de las transferencias de plusvalía. Pero la crisis del empleo supera lo avizorado por Marini, en un escenario trastocado por la mutación de Estados Unidos, el desplome de la URSS y el ascenso de China. Las nuevas brechas nacionales y sociales emergen en una economía internacionalizada, sin correlato en los estados y clases dominantes. Esta ausencia de transnacionalización total recrea la dependencia. Las semiperiferias presentan una dimensión económica diferenciada del status geopolítico del subimperialismo. El “Sur Global” no reencarna la vieja periferia, ni incluye a China. Hay sólidos pilares para renovar el dependentismo.

**Palabras Claves:** Dependencia, capitalismo, neoliberalismo.

## **Semelhanças e diferenças com a época de Marini**

### **Resumo**

O principal teórico da teoria da dependência antecipou tendências da mundialização neoliberal. Analisou a globalização produtiva, a centralidade da exploração e a gravitação das transferências de mais-valia. Mas a crise do emprego supera a antecipação de Marini, em um cenário transtornado pela mutação dos Estados Unidos, a decomposição da URSS e a ascensão da China. As novas brechas nacionais e sociais emergem numa economia internacionalizada, sem correlato nos Estados e classes dominantes. Esta ausência da total transnacionalização recria a dependência. As semiperiferias apresentam uma dimensão econômica distinta do status geopolítico do subimperialismo. O “Sul Global” não reencarna a velha periferia, nem inclui a China. Existem sólidos pilares para renovar o dependentismo.

**Palavras-Chave:** Dependência – Capitalismo – Neoliberalismo

## **Similarities and differences with the time of Marini**

### **Abstract**

The main theory of dependency theory has anticipated trends in neoliberal globalization. He analyzed the productive globalization, the centrality of the exploration and the gravitation of surplus value transfers. But the employment crisis outweighs Marini's anticipation, in a setting upset by the United States' mutation, the decomposition of the USSR, and the rise of China. The new national and social gaps emerge in an internationalized economy with no correlation in the dominant states and classes. This absence of total transnationalization recreates the dependency. The semiperipheries present an economic dimension distinct from

the geopolitical status of sub-imperialism. The "Global South" does not reincarnate the old periphery, nor does it include China. There are strong pillars to renew dependence.

**Key words:** Dependency – Capitalism – Neoliberalism

# **Colonialidade do Saber, Dependência Epistêmica e os Limites do Conceito de Democracia na América Latina**

Recebido: 21-03-2018  
Aprovado: 30-03-2018

Fabrizio Pereira da Silva<sup>1</sup>  
Paula Baltar<sup>2</sup>  
Beatriz Lourenço<sup>3</sup>

## **Introdução**

Esse artigo discute as noções de “democracia” e de “golpe”, a partir de uma reflexão sobre a dependência epistêmica – e conseqüentemente acadêmica – vivenciada pelas ciências sociais na América Latina, particularmente pela ciência política. Isso será realizado partindo-se de uma abordagem baseada na teoria crítica, entendida de forma ecumênica – o que implica em recolher contribuições analíticas de teorias marxistas, dependentistas, pós-coloniais, pós-estruturalistas, decoloniais, entre outras fontes. Lançaremos mão mais especificamente aqui das noções de colonialidade (do saber) e de dependência (epistêmica). A produção acadêmica latino-americana de um modo geral é atravessada por diversos fatores relacionados a seu passado colonial e posterior posição dependente no sistema internacional. Desde o início do processo de conquista e colonização da América, as relações de poder desenvolvidas na região engendraram um processo de constrangimento, silenciamento e subordinação que se manteria e se reinventaria mesmo após o fim formal da colonização. Mesmo que independentes, as nações latino-americanas se viram influenciadas por inúmeras estruturas de poder derivadas das relações coloniais. Dessa maneira, a colonização na América finda, mas estruturas de dominação e dependência internacional são mantidas.

Nas sociedades latino-americanas em formação, se mantiveram distinções originadas das relações coloniais, bem como uma relação de subordinação de suas nascentes

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto do Departamento de Estudos Políticos e Professor do Quadro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Colíder do Centro de Análise de Instituições, Políticas e Reflexões da América e da África (CAIPORA), Grupo de Pesquisa sediado na UNIRIO. Investigador Associado do Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane (CEA-UEM) de Moçambique. Professor da Maestría en Estudios Contemporáneos de América Latina da Universidad de la República (UdelaR) do Uruguai. Professor do Quadro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Email: fabriziopereira31@gmail.com

<sup>2</sup> Mestra em Ciência Política pelo PPGCP da UFF. Email: paulabaltar2@gmail.com

<sup>3</sup> Mestra em Ciência Política pelo PPGCP da UFF. Email: beatriz.lourenco34@gmail.com

intelectualidades em relação a seus congêneres dos países centrais. Desde o próprio momento de constituição dessas intelectualidades, deu-se o (auto)reconhecimento delas enquanto periféricas. Elas foram marcadas desde o princípio por uma “consciência de ser periferia” (Devés Valdés, 2014). As ciências sociais latino-americanas herdaram esse lugar periférico, estando permeadas por problemáticas relacionadas ao seu lugar de desenvolvimento e às suas condições de legitimação externa e interna. A partir das noções de colonialidade do saber e de dependência epistêmica (e acadêmica), tentaremos entender as limitações das ciências sociais latino-americanas e particularmente da ciência política, de seu espaço e de seu poder analítico – em contraposição a um sistema valorativo do conhecimento baseado numa particular localização geopolítica do saber que se apresenta como “universal”. Procuraremos fazê-lo a partir da ideia de “democracia” e a possibilidade de sua ruptura (o “golpe de Estado”) exatamente porque consideramos que os estudos em torno do tema constituem a preocupação central da ciência política da região nas últimas décadas.

Na primeira parte do artigo, será defendido brevemente que há uma relação entre a colonialidade do saber e a dependência epistêmica (e conseqüentemente acadêmica) de um lado, e limitações e insuficiências teóricas e conceituais vivenciadas pelas ciências sociais latino-americanas (particularmente pela ciência política) de outro. Na segunda e na terceira partes, nos concentramos na reflexão sobre teoria democrática e as democracias latino-americanas. Discutiremos especificamente as noções de democracia e de golpe, de modo a mostrar como uma compreensão desses dois conceitos restrita e inadaptada a realidades e a temporalidades distintas se mostra problemática para a compreensão de diversos aspectos da realidade latino-americana contemporânea. Essa inadequação fica particularmente evidente ao se estudarem fenômenos como a crise das instituições representativas, bem como os neogolpismos. Ao discutir os conceitos de democracia e de golpe, serão mencionadas algumas reflexões e conceitos de autores que vêm trabalhando a partir de teorias contra-hegemônicas<sup>4</sup> e menos eurocêntricas da democracia e da política de um modo geral. Estes esforços poderiam constituir-se em embriões de uma reflexão democrática desde o Sul Global.

### **Colonialidade do Saber e Dependência Epistêmica**

---

<sup>4</sup> O texto é atravessado pela noção de hegemonia e de contra-hegemonia em sentido gramsciano. Optou-se por essa terminologia em lugar de outras de aparência mais “neutra” como por exemplo “majoritária” e “minoritária”, exatamente para explicitar que a reflexão política está atravessada por conflitos e disputas que eventualmente geram aparentes consensos temporários, como em qualquer outro campo. O fundamental é que essas disputas sejam agônicas e não antagônicas, ou seja, entre posições adversárias e não inimigas (no sentido definido por Mouffe, 2005).

Com o desenrolar dos séculos, o colonialismo se consolidou na América Latina de tal forma que, mesmo com a independência e formação de Estados nacionais, a lógica colonial permaneceu nas estruturas sociais, imbricada com a expansão e impacto do imperialismo e do capitalismo no subcontinente. Esta lógica, que foi construída no imaginário dos colonizados ao longo do tempo, se naturalizou na forma de uma colonização internalizada. O que resulta desse longo processo é claramente visível nos dias de hoje. Como exemplo temos a manutenção da colonialidade do poder e de uma dependência cultural (não apenas social e econômica), que implicam na hegemonia eurocêntrica como perspectiva de conhecimento.

Neste contexto de colonialidade do poder (Quijano, 2005), as populações dominadas têm suas identidades submetidas à hegemonia eurocêntrica, que define o que é conhecimento. Assim, o imaginário construído ao longo da formação de um sistema colonial/moderno resulta na mutilação epistemológica, a partir da dominação hegemônica do pensamento eurocêntrico, restringindo progressivamente a ecologia de saberes e estabelecendo linhas abissais entre eles (Santos, 2010).

Ao longo de toda a modernidade foi se estabelecendo uma soberania em relação à forma como se pensava e se produzia conhecimento. Essa soberania era pautada em modelos epistemológicos hegemônicos dentro da ciência moderna, de forma a subalternizar as formas desviantes daquela institucionalizada, impedindo sua emergência ou cerceando seu desenvolvimento. Ao contemplarmos a relação intrínseca entre modernidade e colonialidade, é difícil não pensar nas relações entre nações na modernidade sem levar em consideração a dimensão colonial. É *pari-passu* com a modernidade e o imperialismo colonial das nações europeias, associados intrinsecamente à expansão do capitalismo, que a colonialidade do poder e do saber se originam.

A teoria de Quijano sobre a colonialidade propõe uma concepção da diferenciação colonial e epistêmica, onde a colonialidade se transfere do âmbito do poder para o campo do saber, construindo a colonialidade do saber que age de forma a manter a hegemonia eurocêntrica como perspectiva superior do conhecimento. A formação do contexto internacional de sistema-mundo e do paradigma moderno/colonial faz com que o fim do colonialismo não resulte no fim da colonialidade. Mesmo após a independência do jugo colonial de outras nações, ela permanece permeando as relações. Desse modo, o jogo de poder e dominação em diversos aspectos se mantêm como no âmbito do conhecimento. As ciências sociais se constroem neste espaço de dominação e são atravessadas por essas relações de poder. O conhecimento se desenvolve dentro do espaço que lhe é

“disponibilizado”, e a partir da episteme “oferecida”. Essa episteme está sustentada numa estrutura de poder que garante a hegemonia dos dominantes, ao mesmo tempo em que deslegitima as manifestações contra-hegemônicas. Desta forma, o conhecimento está organizado segundo os centros de poder e subordina as regiões periféricas. Ao mesmo tempo, esse conhecimento hegemônico se constrói e difunde segundo a ideia moderna de ciência universal, ou seja, se propaga na periferia de forma a criar a ilusão de um conhecimento abstrato e universal (Tirado, 2009).

A ideia de conhecimento universal legitima o pensamento eurocêntrico como único, da mesma forma que se deriva dele. O estabelecimento dessa proposição opera de forma silenciosa a calar formas de pensar à margem do padrão. Esta forma de genocídio intelectual pode ser considerada uma violência epistêmica. Esta atinge a episteme de um indivíduo/povo e está principalmente ligada ao contexto histórico da modernidade e do colonialismo. Se apresenta como a violência relacionada a determinado conhecimento, podendo ser entendida como uma forma de exercício de poder simbólico de um indivíduo, grupo ou nação sobre um outro através do conhecimento científico, como forma de invisibilizar este outro (Spivak, 2010). A violência epistêmica se apresenta como uma relação de poder e dominação perpetrada no campo do conhecimento, permitindo que determinada visão de mundo se imponha sobre outras, impossibilitando sistemas de conhecimento e produção de saberes alternativos e alterando as visões dos povos colonizados (Gnecco, 2009).

Dessa maneira, cometer o ato de violência epistêmica seria obstruir e diminuir deliberadamente a validade de métodos e tentativas de produção de conhecimento distintos dos ocidentais. Muitas vezes as epistemologias não-hegemônicas são consideradas insuficientemente elaboradas e ingênuas, além de provincianas ou específicas, sem valores universalizáveis, sendo relevantes no máximo para a compreensão de fenômenos locais. Essa atitude resulta no não reconhecimento de reflexões que não se adéquam ao padrão instituído. Ao negar a determinada produção um espaço de reconhecimento, além de manter leituras hegemônicas há o impedimento de que sejam reconhecidas leituras autônomas produzidas na periferia.

Consideramos então que,

Ainda que o pós-colonialismo não tenha sido capaz ou preocupado com a elaboração de uma teoria da democracia, suas contribuições são fundamentais para sua de(s)colonização. Como se sabe, a teoria política democrática contemporânea pouco assimilou aquilo que genericamente pode ser enquadrado como os olhares e as vozes do Sul Global – uma categoria por certo essencialista e talvez ultrapassada, mas que ainda representa as relações de subalternidade e colonialidade dos poderes político, econômico



e cultural, no plano da metáfora hemisférica que remete à própria noção de desigualdade em nível mundial (Ballestrin, 2016, p. 394).

Observar os processos que resultam em uma dominação no campo da produção de conhecimento é vital para que se compreenda a situação na qual as ciências sociais latino-americanas (parte daquele Sul Global) se encontram. Essa tarefa tem sido enfrentada por estudiosos latino-americanos desde a segunda metade do século XX, a partir de perspectivas críticas diversas como a marxista, dependentista, pós-estruturalista, pós-colonial, decolonial, etc. Como resultado do legado cultural, histórico e político do colonialismo, foi desenvolvida uma relação de dependência no âmbito da produção de saber, resultante de uma estrutura de dominação que no campo do conhecimento se manifesta através da colonialidade do saber. O que resulta deste processo é o que chamamos de dependência acadêmica. Trata-se de uma relação que no campo das ideias implica na dominação de padrões de investigação, ensinamento e estudo. Essa dependência, apesar de não impedir a produção de conhecimento fora da perspectiva hegemônica, nega espaço para o seu reconhecimento e desenvolvimento.

De forma não heterônoma, a dependência acadêmica se constrói a partir do legado eurocêntrico que deslegitima o conhecimento periférico em nome da manutenção de um conhecimento dito universal, mas circunscrito geo-historicamente. Se constrói a partir de uma estruturação desigual tanto da produção quanto da distribuição do conhecimento no âmbito científico internacional, ou seja, a partir uma imposição externa de divisão do trabalho científico a partir da relação centro e periferia (Beigel, Sabea, 2014).

Conceitos, ideais, temáticas e métodos são definidos e controlados a partir das ciências sociais dos países centrais. A institucionalização desses padrões torna as ciências sociais não hegemônicas dependentes da importação de modelos produzidos em outras realidades, mas “dotados” de aparente universalidade. Entretanto, quando se observa que a relação de dependência acadêmica não é heterônoma, há que se dedicar à observação da produção autóctone de conhecimento, e a produzir discursos alternativos com base em experiências históricas locais e regionais.

A desconstrução desta relação e o questionamento da ordem instituída no meio acadêmico se faz necessária para o desenvolvimento da pesquisa científica em países periféricos, fazendo com que as discussões em torno das ciências sociais não sejam realizadas de forma unilateral desde o centro, mas que observe também as contribuições originárias das periferias sem que estas sejam deslegitimadas ou subalternizadas. É necessária a compreensão de que o mundo é um lugar complexo, diversificado e multicultural. Entretanto,

a modernidade se apresenta como um lugar histórico no qual a produção do conhecimento científico é ditada segundo um modelo único de epistemologia, o que resulta na descontextualização do conhecimento e impossibilita a emergência de outras formas de conhecimento para além das definidas por este paradigma.

O predomínio de modelos teóricos e analíticos produzidos para outras realidades explicita a necessidade das ciências sociais latino-americanas pensarem de forma mais autônoma, ou seja, produzirem seus próprios modelos teóricos segundo suas experiências e realidades. Se mostra cada vez mais difícil encarar as mudanças e os processos sociopolíticos ao redor do globo a partir de modelos analíticos predefinidos, autodotados de universalidade. Isso daria espaço para a produção de modelos analíticos a partir de experiências relacionadas às realidades nas quais tais modelos serão aplicados, contribuindo para o desenvolvimento de Epistemologias do Sul e para o incremento da ecologia de saberes (Santos, op. cit.). Vamos procurar entender então de que modo a colonialidade do saber e o fenômeno da dependência epistêmica (e acadêmica) afetam as reflexões da ciência política latino-americana, tomando como base o debate dos conceitos de democracia e de golpe – na medida em que a reflexão sobre a democracia (e sua ruptura) tem sido central para a disciplina na região nas últimas décadas.

### **Democracia, Democracias**

Nas últimas décadas, a democracia se tornou um significante com sentido positivo, bem como um elemento central para as reflexões da maior parte da literatura produzida pela ciência política na América Latina. Estas reflexões passaram por distintas fases. De forma resumida, pode-se afirmar que, de meados dos anos 1970 a meados dos 1980, o debate se concentrou no tema da “transição” democrática (O’Donnell, Schmitter, Whitehead, 1986). Do final dos anos 1980 ao final dos 1990, multiplicaram-se as formulações acerca da “consolidação” democrática (Mainwaring, O’Donnell, Valenzuela, 1992; Linz, Stepan, 1999). Finalmente, desde os anos 2000, tem se refletido sobre meios de se avaliar e medir a “qualidade” das democracias (Altman, Pérez-Liñan, 2002; Diamond, Morlino, 2005; Levine, Molina, 2007; Alcántara Sáez, 2009). Grosso modo, é como se a preocupação em meio às ditaduras em quase toda a região tivesse sido encontrar caminhos para sair delas na direção de regimes democráticos. Posteriormente, como estabilizar esses novos regimes. Finalmente, como melhorá-los.

No entanto, há diversos problemas nesse tipo de reflexão. Ela parece estar sempre a sugerir que há um caminho unívoco a ser percorrido, que iria desde as autocracias até as “melhores” democracias. Nesse argumento está implícita uma noção de progresso típica dos paradigmas da modernidade, e eventualmente uma ideia de irreversibilidade evolutiva. Também está implícito qual é o parâmetro a definir as melhores democracias: os regimes políticos dos países centrais da modernidade. Para definir o que é democracia e o que é uma “boa” democracia, supõe-se que há um único modelo de democracia, e a partir dele define-se quando os regimes podem ser considerados democracias, quando são democracias “estáveis” e “irreversíveis” (como se isso fosse possível), e finalmente entre estas quais são as “melhores” e as “piores”.

Ademais, essas análises são amplamente calcadas na avaliação e comparação de instituições. Tal abordagem institucionalista é limitadora, mas isso não deve surpreender nesse caso, na medida em que as instituições vêm a ser a principal (para não dizer exclusiva) preocupação de quase toda a ciência política, em seu centro e conseqüentemente na América Latina. Talvez mais problemático seja constatar que, a partir do momento em que se parte de um modelo implícito (as democracias dos países centrais) para definir o que é democracia e quais dentre elas são as melhores, não é muito difícil imaginar quais serão as instituições consideradas essenciais para a constituição de democracias – instituições que devem ser replicadas em todas as partes.

Consideramos então que os estudos sobre democracia na região se inserem num campo de preocupações excessivamente delimitado pela ciência política latino-americana hegemônica – que é epistemologicamente dependente da ciência política dos países centrais. Em nossa região, depois de uma “transitologia” e de uma “consolidologia”, temos uma “qualitologia” a definir como nossas democracias estão se portando, e como deveriam se portar.

No entanto, devemos defender alternativamente que democracia é mais do que instituições de representação, mediação, seleção de elites: é também um conjunto de crenças e valores e um modo de vida, carregados de potencial igualitário. Isso permite recorrer a concepções de democracia mais expandidas e substantivas, incluindo elementos de justiça redistributiva (Pereira da Silva, 2015). Democracia é uma noção polissêmica e em constante desenvolvimento e disputa que, no entanto, foi padronizada (logo empobrecida) nas últimas décadas – e os setores hegemônicos da ciência política no centro e na periferia têm responsabilidade nesse processo. Em suma, deve-se expandir a noção de democracia, reconhecer a pluralidade do conceito e de suas práticas, bem como aceitar sua historicidade (a

democracia assumiu diversos sentidos e formas no passado, e adquirirá outros mais no futuro). Trata-se de ideias contra-hegemônicas no campo, hegemônicas por uma perspectiva analítica institucionalista e de viés liberal, ademais pouco afeita ao reconhecimento de que democracia é um significante em disputa, definido pelos conflitos sociais e simbólicos, que por isso terá significados diversos de acordo com o lugar e ao longo do tempo.

Para o debate sobre quais regimes latino-americanos são democráticos, e quais entre estes apresentam democracias de mais “qualidade”, reconhecer as premissas acima mencionadas não é pouco. Essas abordagens alternativas interfeririam em suas principais premissas, em suas metodologias e conseqüentemente na produção de seus resultados. Desconhecer a “demodiversidade” de ideias e instituições em torno do que é democracia implica em conseqüências sérias para os regimes democráticos realmente existentes – particularmente se estes são periféricos e se fomentam projetos e alianças internacionais alternativas. Sua legitimidade interna e externa, o tratamento que recebem da mídia, sua capacidade de financiamento, mesmo a inviolabilidade de suas fronteiras, tudo isso passa a ser determinado a partir de um “sarrafo” (o ponto preciso em que um regime se torna democrático, e a partir dele em que nível ele se constitui numa boa democracia). A literatura sobre democracia e “qualidade da democracia” define de que material é feito e que formato tem o sarrafo, bem como qual deve ser sua altura. Isso está em disputa como em qualquer questão política, o que por vezes é encoberto sob a aparência de uma objetividade científica. Para Santos e Avritzer (2009), a

Comparação entre os estudos e debates sobre a democracia nos anos [19]60 e na última década leva-nos facilmente à conclusão de que em nível global se perdeu demodiversidade nos últimos trinta anos. Por demodiversidade entendemos a coexistência pacífica ou conflituosa de diferentes modelos e práticas democráticas. Nos anos [19]60, se, por um lado, o modelo hegemônico de democracia, a democracia liberal, parecia destinado a ficar confinado, como prática democrática, a um pequeno recanto do mundo, por outro lado, fora da Europa ocidental e da América do Norte existiam outras práticas políticas que reivindicavam o status democrático e o faziam à luz de critérios autônomos e distintos dos que subjaziam à democracia liberal. Entretanto, à medida que essas práticas políticas alternativas foram perdendo força e credibilidade, foi-se impondo o modelo de democracia liberal como modelo único e universal (pp. 71-72).

Em suma, definições formais e atravessadas por valores liberais do que seria democracia são propostas hegemonicamente pela ciência política em todo o globo como se fossem os únicos parâmetros possíveis, realistas e científicos (Schumpeter, 1976; Downs, 1999; Sartori, 1994; Bobbio, 2004), e tal visão é replicada pela ciência política latino-americana. Nessa visão, a democracia é basicamente um sistema de instituições para a eleição de representantes ou formação de decisões, enquanto os direitos individuais e grupos minoritários são respeitados. Como na definição de Schumpeter: “o método democrático é

aquele arranjo institucional para chegar a decisões políticas pelas quais indivíduos adquirem o poder de decidir por meio de uma disputa competitiva pelo voto do povo” (1976, p. 269). Ou na de Bobbio: “[democracia é] um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados” (2004, p. 22).

Definir o formato do sarrafo, seu material e sua altura é um problema particularmente para avaliar a o que é democracia e sua “qualidade” em governos de esquerda, e o problema aumenta quanto mais à esquerda eles estiverem. Se temos uma concepção de democracia e do que sejam instituições democráticas basicamente calcada em valores liberais, será muito difícil considerar que um governo de esquerda (se ele for efetivamente de esquerda) fará muito pela democracia. Não é muito difícil observar, por exemplo, que um modelo de avaliação de “qualidade da democracia” calcado em valores liberais interpretará como déficits na qualidade quaisquer déficits da estabilidade, que necessariamente ocorrerão em processos de transformações sociais estruturais. Compreenderão como ataques às liberdades individuais as eventuais tentativas de pluralizar uma mídia empresarial oligopolizada e de intervenção estatal. Avaliarão como ameaças à democracia modificações que afetem o desenho institucional, ainda que sejam sustentadas por amplas maiorias em plebiscitos ou referendos. Não saberão valorizar a expansão da participação nas decisões coletivas e na formulação e implementação de políticas públicas. E assim sucessivamente.

Estes governos serão geralmente tratados como “populistas”, no limite como “autoritários”. “Populista” é uma terminologia de combate, utilizada para atacar tudo que alguém não gosta politicamente. Geralmente, para atacar tudo que na periferia se afasta do que observadores do centro e a intelectualidade liberal-cosmopolita da própria periferia (formada nos cânones do centro) esperam da representação, das instituições, das lideranças e dos partidos. A única formulação destacável de populismo com um caráter distinto é a de Laclau (2009). Para o autor, populismo não é algo “perigoso”, que está nas margens da atividade política, mas faz parte do funcionamento de toda comunidade. Laclau valoriza os aspectos “irracionais” do populismo vistos como “retóricos”, expandindo o papel da irracionalidade a toda atividade política e resgatando a retórica como parte de uma “racionalidade social ampliada”. O que é considerado “vago” e “dicotômico” nas construções populistas constitui para o autor uma necessidade inerente à lógica política. Esta tem que ser vaga para absorver a complexidade e a heterogeneidade social, e deve ser dicotômica pois a construção de identidades e a equivalência de demandas passam por uma operação simplificadora.

Laclau parte da noção de “demanda”, assinalando que, em todo ato social, coexistiriam a lógica da diferença e a lógica da equivalência, numa tensão sempre presente. Num sistema institucional que fosse capaz de processar demandas separadamente, estas não encontrariam equivalência entre elas, seguindo como demandas particulares. Numa sociedade que demonstra dificuldades em processá-las (e todas encontram tais dificuldades em diferentes graus), abre-se a possibilidade para o surgimento da lógica da equivalência, formando cadeias de demandas, constituindo a base para qualquer construção hegemônica alternativa. Na medida em que a tensão entre diferença e equivalência é insuperável, a totalidade é impossível. O lugar da totalidade é “vazio”, e só pode ser preenchido através de uma simplificação. Sem deixar de ser particular, uma parte (*plebs*) teria que assumir, através de uma “nominação” (“investidura radical”), a representação do todo (*populus*). A identidade que quer se tornar hegemônica é a parte que assume o papel do todo, tornando-se nesse processo o que o autor chama um “significante vazio”, não por não poder ser significado, mas por estar representando um espaço constitutivamente impossível. Formar-se-ia então uma equivalência entre partes, através da representação do todo por uma das partes.

A abordagem de Laclau é interessante, porém mais confunde do que explica, se 1) quando falamos de populismo sempre se compreende outra coisa que não o que Laclau propunha, e se 2) a ideia laclauiana de significante vazio a ser preenchido implica no limite que toda política possa ser populista. Deve-se questionar então a validade de um conceito que para quase todos significa algo negativo, e que nessa nova formulação proposta é tão amplo que pode significar tudo.

Quanto à compreensão desses governos como autoritários, ela parte de uma concepção elitista, minimalista, procedimental e a-histórica de democracia, na qual um padrão de instituições e relações entre elas deve ser replicado em todos os países e em todos os tempos. Trata-se do *mainstream* da teoria democrática contemporânea. Se desconsidera nessas abordagens a “demodiversidade” espacial e temporal que sempre existiu, e que está em vias de extinção exatamente por visões como essa (Santos, Avritzer, op. cit.). E se afasta da concepção histórica da democracia como o governo do povo, das maiorias, potencialmente e quase conseqüentemente dos pobres, na direção de uma ideia da “democracia” como disputa regulada entre elites ou na melhor das hipóteses entre grupos (se o autor é respectivamente elitista ou pluralista).

Estudar nossas democracias se apresenta como uma reflexão ainda mais complexa num momento em que boa parte delas passa por um momento crítico. O que parecia ser um

pressuposto da transitologia e da consolidologia – haveria um ponto de não retorno no qual as democracias se estabilizam, ponto no qual elas se aproximariam numa escala evolutiva de seus referentes do Norte – vem se mostrando questionável. E O’Donnell (2004), um dos grandes referentes daquela literatura, desenvolveu muito cedo essa crítica (que no seu caso era autocrítica) ao afirmar que as democracias da região encontram institucionalidades próprias, que a literatura da qual foi um dos principais referentes não conseguia observar por estar atravessada por aquela referida teleologia. Não se deveria então assumir que haveria uma direção unívoca que vinha sendo seguida pelas “novas” democracias, e que estas deveriam ser consideradas “em processo de consolidação” enquanto isso. Foi uma reflexão como essa que começou a pôr termo ao debate da transição e da consolidação. Mas que levou ao debate da qualidade: se já temos democracias “estáveis”, porém distintas das democracias “melhores” dos países centrais, devemos entender a partir de quais parâmetros as nossas se distinguem daquelas, e como suas “insuficiências” poderiam ser supridas de modo a torna-las democracias “melhores”. Não é muito difícil imaginar os problemas associados a esse raciocínio – problemas que remetem à colonialidade do saber em nosso campo, e que a aprofundam.

### **Golpe, novas Modalidades de Golpes**

A estabilidade e a institucionalização de parâmetros mínimos do que é democracia dentro da concepção hegemônica de democracia produziram uma sensação de segurança que se mostrou equivocada. Diversos regimes latino-americanos passaram por recentes rupturas democráticas. Com isso, os cientistas políticos da região deverão voltar a debater o que define as autocracias, o que determina a entrada e a saída nesses tipos de regime, como são as novas formas de golpe – e já se pode observar a emergência de novos conceitos para a compreensão desses fenômenos, como “golpe institucional”, “golpe parlamentar”, “neogolpismo”, “golpes do século XXI” (Tokatlian, 2009, 2012; Soler, 2015; Perissinotto, 2016; Miguel, 2017). Para a melhor compreensão dessas transformações que vamos vivenciando, será essencial partirmos de noções contra-hegemônicas, menos eurocêntricas de democracia. Refletir sobre os sentidos e dimensões da democracia se torna ainda mais premente nesse momento em que, para além de pretensas democracias “melhores” e “piores”, teremos que retomar os debates sobre as passagens de democracias a autocracias (e vice-versa), num quadro de golpes institucionais e de seus desdobramentos. Se nenhuma democracia é satisfatória, se toda democracia pode ser democratizada, elas também podem passar (e efetivamente estão passando) por processos de “desdemocratização” (Tilly, 2013).



O que grande parte da literatura da ciência política sobre golpes de Estado apresenta como característica comum é o questionamento da legitimidade ou legalidade do ato (Martínez, 2014). Métodos, justificativas, protagonistas e a temporalidade se alteram, a partir do elemento central da exceção, ou seja, de um momento extra-institucional que é aberto. Os estudos sobre golpes na América Latina ganharam seu primeiro grande impulso com o ciclo de golpes e ditaduras militares a partir da década de 1950, no qual as Forças Armadas adquiriram o papel de protagonistas tanto do ato em si quanto do governo a ser instaurado. Os meios utilizados eram abertamente violentos, num contexto internacional de Guerra Fria. Havia a retirada do poder de titulares legítimos com o argumento de resolução de uma conjuntura caótica pelo estabelecimento de um governo militar de transição.

Como foi dito, grande parte dos Estados latino-americanos viveu nas últimas décadas um ciclo historicamente excepcional de continuidade político-institucional fundada em regimes democráticos. No entanto, mesmo com os processos de redemocratização, houve certa recorrência de quedas presidenciais na região, por exemplo as de Fernando Collor no Brasil (1992), de Carlos Andrés Pérez na Venezuela (1993) e de Abdalá Bucaram no Equador (1997). E mais recentemente começou a se manifestar uma nova forma de ruptura institucional, divergente das mais tradicionais em método e protagonistas. A queda de Manuel Zelaya em Honduras (2009), o impeachment de Fernando Lugo no Paraguai (2012) e o impeachment de Dilma Roussef no Brasil (2016) levaram ao resgate de teorias sobre golpes e a um debate comparativo com os fenômenos ocorridos durante a Guerra Fria.

É importante frisar que as teorias sobre instabilidade presidencial divergem do novo resgate de conceitos relacionados a golpes de Estado, porque se baseiam nas tentativas de se institucionalizar os governos democráticos na região durante o período de redemocratização a partir da década de 1980. Eram cunhados termos como “presidências interrompidas” (Valenzuela, 2004), “caídas presidenciais” (Hochstetler, 2008), ou “remoção do presidente” (Pérez Liñán, 2007), que não são suficientes para entender os fenômenos mais recentes, porque ainda carregam a percepção de um ideal democrático estável, em uma análise da suposta existência de problemas majoritariamente institucionais atribuídos ao presidencialismo na América Latina. De acordo com Soler (op. cit.), os golpes deste século<sup>5</sup> possuem algumas diferenças substanciais em relação à queda dos presidentes da década de 1990, produzidas no contexto de crise do neoliberalismo. Naquele momento, a instabilidade política pensada a partir do contexto latino-americano não precisaria obrigatoriamente ser

---

<sup>5</sup> Ela considera ter havido golpes de Estado contra Jean Bertrand Aristide no Haiti (2004), Manuel Zelaya em Honduras (2009) e Fernando Lugo no Paraguai (2012), e tentativas de golpes contra Hugo Chávez na Venezuela (2002), Evo Morales na Bolívia (2008) e Rafael Correa no Equador (2010).

entendida em chave negativa, mas sim constituinte de um momento crítico na abertura de um processo de mudança social.

A partir dessa perspectiva, incluir a realidade latino-americana nas tentativas de teorização sobre golpe de Estado, preservando sua característica mais central, se torna fundamental para entender a ocorrência recente de tal fenômeno na região. A onda democrática anteriormente mencionada foi marcada por um período de aprofundamento e ampliação da generalização do neoliberalismo em toda a América Latina (Ansaldi, 2014). Tal processo criou um regime democrático em sentido político, mas não econômico e social:

Es decir, las sociedades y economías centroamericanas se han caracterizado por una sistemática exclusión y pauperización de las amplias mayorías populares, que no solo no fue abordada adecuadamente por los acuerdos de pacificación, sino que fue profundizada por las políticas aplicadas en la fase denominada de “democratización” (principalmente los años 90) (Aguilar, 2009, p. 703).

Isso pode se justificar a partir do estabelecimento do neoliberalismo, enquanto prática e teoria hegemônica, atrelado a esse processo de redemocratização. A crise de implementação da lógica neoliberal impulsionou a possibilidade do surgimento de governos de esquerda na região. Além da desigualdade, a crise econômica no período de 1998 a 2002, que colocou as políticas neoliberais sob grande crítica, e o *boom* das commodities depois de 2002, facilitaram à esquerda latino-americana conseguir chegar e manter-se no poder por determinado tempo (Levitsky, Roberts, 2011). Apesar das diferenças que podem ser observadas entre os movimentos, partidos e governos de esquerda, observa-se de maneira evidente a existência de um ciclo (Pereira da Silva, op. cit.). Mesmo os novos golpes de estado são indicativos de que esse ciclo de fato ocorreu, exatamente porque podem ter criado a necessidade de retirada destes governos por parte das elites políticas associadas às classes dominantes que, na possibilidade de sua continuidade ou por conta do simples fato de sua existência, orquestraram uma ruptura político-institucional que pudesse restaurar um novo governo mais diretamente correspondente a seus interesses políticos e econômicos. Soares de Lima (2012) argumenta que o maior incentivo do neogolpismo reside na possibilidade de que um presidente minimamente comprometido com mudanças estruturais no país seja eleito e consiga aplicar tais mudanças dentro dos parâmetros das instituições existentes. Tal é a conjuntura da ocorrência dessa nova modalidade de golpes.

De acordo com Bianchi (2016) os novos golpes tiveram outros protagonistas que não os militares, o que levaria a um alargamento deste conceito de golpe, sendo necessário para uma análise mais aprofundada sobre o fenômeno a identificação dos protagonistas, os meios característicos da ação e os fins almejados. De acordo com o autor,

Os meios são excepcionais, ou seja, não são característicos do funcionamento regular das instituições políticas. Tais meios se caracterizam pela excepcionalidade dos procedimentos e dos recursos mobilizados. O fim é a mudança institucional, uma alteração radical na distribuição de poder entre as instituições políticas, podendo ou não haver a troca dos governantes. Sinteticamente, golpe de estado é uma mudança institucional promovida sob a direção de uma fração do aparelho de Estado que utiliza para tal de medidas e recursos excepcionais que não fazem parte das regras usuais do jogo político.

Tokatlian (2009) utiliza o conceito de “neogolpismo” para argumentar que tal fenômeno é diferente dos golpes tradicionais, porque se caracterizavam pela usurpação ilegal, preconcebida, violenta e repentina do poder por parte das Forças Armadas e setores sociais de apoio. Para ele, o novo fenômeno tem como protagonistas os civis, com o apoio tácito ou uma conivência explícita das Forças Armadas. A violação da constituição do Estado é feita recorrendo a uma violência menos ostensiva, cujo objetivo é preservar uma imagem institucional mínima e resolver um impasse social sem fundar uma nova ordem duvidosa. Por sua parte, Soler (op. cit.) define os “golpes de Estado do século XXI” como ocasiões de crise em que atores do próprio Estado usam de seus mecanismos com o objetivo de mudar o governo. Buscam anular, inibir ou eliminar, de acordo com a correlação de forças e a habilidade em impor uma nova vontade política, um processo em marcha que aparece como uma ameaça à ordem estabelecida, afetando os interesses dos setores econômicos e políticos concentrados nela. São ações que visam substituir os produtores da ordem social, alterando o direcionamento dos processos constituintes originados da crise do neoliberalismo. No conflito entre os poderes Legislativo e Executivo, também características desse fenômeno, os parlamentos funcionavam como “refúgios institucionais” objetivando a reorganização das diferentes posições dos partidos e seus políticos conservadores. O surgimento de uma “ideologia parlamentarista” marcava uma desvalorização do poder Executivo (Salas Oroño, 2010).

Nesta nova modalidade, a violência reacionária e física se torna uma linha auxiliar em comparação com o papel desempenhado pelos grandes meios oligopolizados na construção de narrativas de crise, centrais para a construção de um quase consenso a favor do golpe. Dentre os elementos mais comuns desse discurso estão a ideia de um governo “ilhado” e incapaz de solucionar a “crise”, e a necessidade de colocar fim ao conflito entre “cidadãos da mesma nacionalidade” (Goldstein, 2012). Reduz-se, portanto, os elementos que se encontram escondidos, que são o conflito entre classes e diferentes concepções societárias, pelos discursos de falta de flexibilidade ou de capacidade de direção do Estado por parte do governo vigente, bem como das “exageradas” solicitações dos movimentos sociais. Há uma construção gradual de instabilidade política até que surja um motivo central, um gatilho, um

“acontecimento”: o “mensalão” ou “petróleo” no Brasil, o referendo tentado por Zelaya no Equador, o enfrentamento de Caraguaty no Paraguai. O objetivo é a erosão completa da legitimidade do mandatário antes que o ato seja completado. Os autores do golpe tendem a invocar e fazer uso da opção de uma saída constitucional e levam o governo ao máximo possível de tensão, com o objetivo de apresentar discursivamente a destituição como uma alternativa para a resolução dessa encruzilhada político-social (Soler, op. cit.).

Isso quer dizer que ocorre uma transformação na justificativa, quando consideramos os golpes ocorridos na América Latina no período anterior em comparação com a nova modalidade de golpe. O que visava a legitimação de ações consideradas ilegais passa a buscar demonstrar que a manobra é legal ou constitucional. Tais transformações não mudam o fato de que tal prática segue

En la agenda de las clases dominantes latinoamericanas, que nunca han desaparecido [...] Las Fuerzas Armadas no requieren al menos por el momento, implantar el terror. Los golpes exclusivamente militares, perpetrados por la gran autonomía concedida a las Fuerzas armadas en tiempos de Guerra Fría desaparecen, ceden su lugar a los golpes constitucionales, más limpios y efectivos (Roitman Rosenmann, 2013, p. 200).

Tal característica que remonta ao “efetivo” e ao “limpo” justifica o fato de que o “golpe tradicional” aparece em retrocesso (Martínez, op. cit.). As conspirações contra o poder Executivo têm se sofisticado, apesar de não mudarem seu objetivo central: a queda do chefe do Executivo. Tais atos atuam contra a legitimidade e golpeiam os fundamentos do Estado de direito, atacando a soberania popular.

Em suma, se deve entender então o neogolpismo como formas de golpe legais na aparência, e que buscam seu processamento preferencialmente por meio das instituições vigentes. O ponto principal é que são formas mais processuais e mais sutis no uso concentrado da força, pois é isso o que dificulta sua condenação aberta pela comunidade internacional – e por contraste facilita seu reconhecimento por governos de países centrais que esperaram ou apoiaram essas mudanças de regime. Todos os golpes de Estado necessitaram de uma institucionalidade para legitimá-los antes e depois de sua consecução, e geralmente produzem suas institucionalidades próprias no processo de construção de seu novo regime. O que se reforçou agora é a utilização das instituições vigentes em sua consecução, que depois podem ser mudadas ou não. Características do neogolpismo já apareciam em alguns golpes anteriormente, mas provavelmente nem todas concentradas. O neogolpismo é novo particularmente em perspectiva histórica e em comparação com os casos da América Latina no século XX.

Como se viu, essas novas modalidades de golpe têm sido nomeadas de muitas maneiras. Por exemplo, golpe “brando” ou “branco”, termos que não definem muito mais além de que esses processos buscam ser sutis. Ou golpe “parlamentar”, tomando como um dado central que o Parlamento seria o caminho principal de sua consumação, o que talvez não seja correto dado o papel também central do poder Judiciário em sua posta em prática e reconhecimento, e o próprio caráter de judicialização do processo. Deve-se insistir então que essas são modalidades de “neogolpismo” para marcar suas diferenças com o padrão anterior do subcontinente, e também se poderia defini-las mais precisamente como golpes “institucionais”, dado seu processamento *por meio* das instituições vigentes. Talvez essa insistência nas instituições e nos procedimentos guarde relação com a concepção hegemônica de democracia enquanto nada mais que instituições e procedimentos, e particularmente instituições e procedimentos que devem se reproduzir globalmente de forma acrítica. Desse modo, preservados formalmente certos simulacros de instituições e procedimentos, não se poderia afirmar que a democracia foi abandonada. Nossos neogolpistas afinal aprenderam algo com as concepções hegemônicas eurocêntricas de democracia, impostas a partir dos países centrais às ciências sociais das periferias, mas ao mesmo tempo abraçadas com gosto por estas.

### **Considerações Finais**

O debate sobre democracia entre nós terá que lidar com o reconhecimento de que a ideia de democracias estáveis na região foi superada pela atual conjuntura, de que em muitos casos teremos que lidar com o avanço de diversos tipos de “pós-democracias”, e de que a abordagem meramente institucionalista e formalista do tema não dará conta de seus novos desafios – se tornando ainda mais limitada do que já vinha sendo para compreender nossa realidade. Isso reforça entre nós a secular necessidade de produzirmos reflexões locais para a compreensão e resolução de nossos problemas. Deve-se deprender dessas observações a opção pelo abandono da possibilidade de um debate universalista em torno das democracias e da política em geral? Reconhecer o pluralismo institucional e societário que pode estar contido nas diversas formas de democracias, golpes, autocracias e formas híbridas implica na impossibilidade de se realizar comparações e se de produzir conceitos de alcance universal ou próximo disso?

Não necessariamente. É fundamental buscar o diálogo crítico com a literatura sobre teoria democrática e política em geral, não polarizações infrutíferas. Pode-se aceitar a

premissa de que os regimes políticos do mundo são comparáveis, na medida em que integram um mesmo período histórico e estão atravessados minimamente pelo capitalismo e pela modernidade de um modo geral. Negar isso seria cair no extremo analítico de um relativismo que levaria a uma compreensão fragmentária da realidade, chegando no limite à absolutização radical da alteridade e à impossibilidade de se produzir e acumular conhecimento científico em qualquer sentido. *In extremis*, seria como afirmar, por exemplo, que qualquer coisa poderia ser uma democracia, pois quem somos nós para questionar a classe dirigente do país X se eles insistem categoricamente que são uma democracia – e a melhor que poderia haver?

Reconhecer que a ciência política e as ciências sociais em geral são hegemônicas por uma visão restrita do que é democracia e seu “combo” institucional, atravessada por uma relação de dependência entre um centro e uma periferia acadêmica deve levar à busca de uma complexificação conceitual, historicizante e interdisciplinar do nosso campo de estudos – mas não à sua potencial implosão em fragmentos incomunicáveis. Espera-se então que reconhecer e buscar superar a dependência epistêmica em nossa área e a de(s)colonização do saber de um modo geral, através da produção de conceitos e ideias próprias, não implique necessariamente na proposição de um relativismo em moldes “pós-modernos”.

## Referências

AGUILAR, Carlos. *¿Cómo y por qué del Golpe de Estado en Honduras?: La sinopsis de un proceso de pacificación y democratización fallido en la región*. San Salvador: DCEfYs-UCA, Universidad Centroamericana José Simeón Cañas, 2009.

ALCÁNTARA, SÁEZ, Manuel. “Luces y sombras de la calidad de la democracia en América Latina”. *Quórum*, n. 22, 2009.

ALTMAN, David, PÉREZ-LIÑAN, Aníbal. “Assessing the Quality of Democracy: Freedom, Competitiveness, and Participation in Eighteen Latin American Countries”. *Democratization*, v. 9, n. 2, 2002.

ANSALDI, Waldo. “De la vox populi, vox deus, a la vox populi, vox mercatus: la cuestión de la democracia y la democracia en cuestión”. *Estudios*, n. 31, 2014.

BALLESTRIN, Luciana. “Condenando a Terra: desigualdade, diferença e identidade (pós)colonial”. In: Miguel, Luis Felipe (org.). *Desigualdades e democracia: o debate da teoria política*. São Paulo: Unesp, 2016.

BEIGEL, Fernanda. “Centros y periferias en la circulación internacional del conocimiento”. *Nueva Sociedad*, n. 245, 2013.

BEIGEL, Fernanda; SABEA, Hanan. “Introducción”. In: Beigel, Fernanda, Sabea, Hanan (coord.). *Dependencia Académica y profesionalización en el Sur: Perspectivas desde la periferia*. Mendoza: EDIUNC; Rio de Janeiro: SEPHIS, 2014.



- BIANCHI, Álvaro. “O que é um golpe de estado?” *Blog Junho*, 26 mar. 2016. Disponível em <http://blogjunho.com.br/o-que-e-um-golpe-de-estado/> Acesso em: 05/06/2017.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. “Ciencias sociales, violencia epistémica y el problema de la ‘invención’ del otro”. In: Lander, Edgardo (comp.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- DEVÉS VALDÉS, Eduardo. *Pensamiento periférico: Asia-África-América Latina-Eurasia y algo más. Una tesis interpretativa global*. Buenos Aires: CLACSO; IDEA-USACH, 2014.
- DIAMOND, Larry, MORLINO, Leonardo (eds.). *Assessing the Quality of Democracy*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005.
- DOWNS, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: Edusp, 1999.
- GNECCO, Cristóbal. “Caminos de la Arqueología: de la violencia epistémica a la relacionalidad”. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi – Ciências Humanas*, v. 4, n. 1, 2009.
- GOLDSTEIN, Ariel. “Una aproximada periodización de los procesos destituyentes”. *Rebelión*, 16.07.2012. Disponível em: <http://www.rebellion.org/noticia.php?id=153079> Acesso em 05/06/2017.
- HOCHSTETLER, Kathryn. “Repensando el presidencialismo: desafíos y caídas presidenciales en el Cono Sur”. *América Latina Hoy*, n. 49, 2008.
- LACLAU, Ernesto. *La razón populista*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.
- LEVINE, Daniel, MOLINA, José Enrique. “La calidad de la democracia en América Latina: una visión comparada”. *América Latina Hoy*, n. 45, 2007.
- LEVITSKY, Steven, ROBERTS, Kenneth (eds.). *The Resurgence of the Latin American Left*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2011.
- LIMA, Maria Regina Soares de. “Precedente perigoso”. *Observador On-Line*, v. 7, n. 6, 2012. Disponível em: [http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/observador/observador\\_v\\_7\\_n\\_06\\_2012.pdf](http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/observador/observador_v_7_n_06_2012.pdf). Acesso em 05/06/2017.
- LINZ, Juan J., STEPAN, Alfred. *A transição e consolidação da democracia – a experiência do Sul da Europa e da América do Sul*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MAINWARING, Scott, O’DONNELL, Guillermo, VALENZUELA, Samuel (eds.). *Issues in democratic consolidation: the new South-American Democracies in comparative perspective*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1992.
- MARTÍNEZ, Rafael. “Subtipos de golpe de Estado: transformaciones recientes de un concepto del siglo XVII”. *Revista CIDOB d’Afers Internacionals*, n. 108, 2014.
- MARTINS, Carlos Eduardo. *Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- MIGUEL, Luís Felipe. “Brasil: ¿post-democracia o neo-dictadura?” *Revista Taller (Segunda Época)*, no prelo, 2017.
- MOUFFE, Chantal. “Por um modelo agonístico de democracia”. *Rev. Sociol. Polít.*, v. 25, 2005.
- O’DONNELL, Guillermo. *Contrapuntos. Ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización*. Buenos Aires: Punto Sur, 2004.



\_\_\_\_\_, SCHMITTER, Philippe, WHITEHEAD, Laurence (eds.). *Transitions from authoritarian rule: prospects for democracy*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1986.

PEREIRA DA SILVA, Fabricio. *Democracias errantes. Reflexões sobre experiências participativas na América Latina*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2015.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. *Presidential Impeachment and the New Political Instability in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

PERISSINOTO, Renato. “Por que golpe?” Manuscrito, 2016. Disponível em [https://www.academia.edu/29221192/Por\\_que\\_golpe](https://www.academia.edu/29221192/Por_que_golpe)

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina”. In: Lander, Edgardo (comp.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ROITMAN ROSENMAN, Marcos. *Tiempos de oscuridad: Historia de los golpes de Estado en América Latina*. Madri: Akal, 2013.

SALAS OROÑO, Amilcar. *La “parlamentarización” de la política en América Latina*. Valencia: Centro de Estudios Políticos y Sociales, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”. In: SANTOS, Boaventura de Sousa, MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_, AVRITZER, Leonardo. “Para ampliar o cânone democrático”. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada*. São Paulo: Ática, 2 v., 1994

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalism, Socialism and Democracy*. Nova Iorque: Harper Colophon Books, 1976.

SOLER, Lorena. “Golpes de Estado en el siglo XXI: Un ejercicio comparado Haití (2004), Honduras (2009) y Paraguay”. *Cadernos Prolam/USP*, 14 (26), 2015.

SPIVAK, Gayatri. *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TILLY, Charles. *Democracia*. Petrópolis: Vozes 2013.

TIRADO, Genara. “Violencia Epistémica y Descolonización del Conocimiento”. *Sociocriticism*, v. XXIV, 1 e 2, 2009.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. “El auge del neogolpismo”. *La Nación*, 24 de junio de 2012. Disponível em <http://www.lanacion.com.ar/1484794-el-auge-del-neogolpismo> Acesso em 13/06/2017.

\_\_\_\_\_. “Neogolpismo”. *Página/12*, 13 de julio de 2009. Disponível em <http://www.pagina12.com.ar/diario/elmundo/subnotas/128159-41146-2009-07-13.html> Acesso em 01/03/2017.

VALENZUELA, Arturo. “Latin American Presidencies Interrupted”. *Journal of Democracy*, v. 15, n. 4, 2004.

## **Colonialidade do Saber, Dependência Epistêmica e os Limites do Conceito de Democracia na América Latina**

### **Resumo**

Esse artigo discute as noções de “democracia” e de “golpe”, a partir de uma reflexão sobre a dependência epistêmica – e consequentemente acadêmica – vivenciada pelas ciências sociais na América Latina, particularmente pela ciência política. Isso será realizado partindo-se de uma abordagem baseada na teoria crítica, entendida de forma ecumênica – o que implica em recolher contribuições analíticas de teorias marxistas, dependentistas, pós-coloniais, pós-estruturalistas, decoloniais, entre outras fontes. Lançaremos mão mais especificamente das noções de colonialidade (do saber) e de dependência (epistêmica). A partir delas, tentaremos entender as limitações das ciências sociais latino-americanas e particularmente da ciência política, de seu espaço e de seu poder analítico – em contraposição a um sistema valorativo do conhecimento baseado numa particular localização geopolítica do saber que se apresenta como “universal”.

**Palavras-chave:** Democracia; neogolpe; colonialidade do saber; dependência epistêmica.

## **Colonialidad del saber, dependencia epistémica y los límites del concepto de democracia en América Latina**

### **Resumen**

Ese artículo debate las nociones de “democracia” y de “golpe”, desde una reflexión sobre la dependencia epistémica – y consecuentemente académica – vivenciada por las ciencias sociales en América Latina, particularmente por la ciencia política. Eso será hecho por medio de un abordaje basado en la teoría crítica, entendida de forma ecuménica – lo que implica en recoger contribuciones analíticas de teorías marxistas, dependentistas, postcoloniales, post-estructuralistas, decoloniales, entre otras fuentes. Se utilizarán más específicamente las nociones de colonialidad (del saber) y de dependencia (epistémica). A partir de ellas, tentaremos entender los límites de las ciencias sociales latinoamericanas y particularmente de la ciencia política, de su espacio y de su poder analítico – en contrapunto con un sistema valorativo del conocimiento basado en una particular ubicación geopolítica del saber que se presenta como “universal”.

**Palabras clave:** Democracia; neogolpe; colonialidad del saber; dependencia epistémica.

## **Coloniality of knowledge, epistemic dependence and the limits of the concept of democracy in Latin America**

### **Abstract**

This article discusses the notions of “democracy” and “coup d'état”, from a reflection on the epistemic – and consequently academic – dependence experienced by the Social Sciences in Latin America, particularly by Political Science. This will be done starting from an approach based on critical theory, understood in an ecumenical way – which implies the use of analytical contributions from Marxist, Dependentist, Postcolonial, Poststructuralist, Decolonial and other theoretical sources. More specifically, we will focus on the notions of coloniality of knowledge and epistemic dependence. From these, we will try to understand the limitations of the Latin American Social Sciences and particularly of Political Science, its space and its analytical power – as opposed to a system of knowledge based on a geopolitical location that presents itself as “universal”.

**Keywords:** Democracy; neo-coup d'état; coloniality of knowledge; epistemic dependence.

## **Para Repensar a Hermenêutica Constitucional Brasileira a partir do Novo Constitucionalismo Latino-Americano: um diálogo com o pensamento decolonial**

Recebido: 16-02-2018

Aprovado: 08-04-2018

Luana Siquara Fernandes<sup>1</sup>  
Daury Cesar Fabriz<sup>2</sup>

### **Introdução**

Pensar no novo constitucionalismo latino-americano não é pensar apenas em um processo jurídico, marcado por transformações legislativas e constitucionais. É, sobretudo, reconhecer a existência de um verdadeiro processo de rupturas epistemológicas, que se mostra capaz de ruir com os firmes alicerces da modernidade. E para compreendê-lo, necessário se faz uma breve retomada aos marcos históricos do constitucionalismo, que antecederam este novo momento.

No decorrer dos anos, os textos constitucionais latino-americanos, inclusive os brasileiros, se constituíam seguido uma tradição de textos político-jurídicos estanques, dotados de ideais e conteúdos programáticos e marcados por abstrações racionais que, quase sempre, abafaram as manifestações daqueles que estavam à margem da sociedade. Em outras palavras, grande parte das constituições dos países da América-Latina, incluindo as Cartas brasileiras, desenvolveram tradições constitucionais que desconsideravam integralmente os “horizontes da pluralidade, do multiculturalismo e da diversidade” (WOLKMER, 2013, p. 26).

Tamanha influência exercida pelo constitucionalismo moderno nos países latino-americanos deve-se a algumas questões. Uma delas é o fato de que o mesmo, vigente sob a égide do paradigma do Estado Nacional, impunha a supressão das múltiplas identidades que integram o território nacional, em nome de um único modo de vida – o modo de vida da civilização europeia. Outra questão, igualmente forte e intimamente relacionada com a anterior, é o fato de que esse modo de vida europeu fora imposto na ordem social, econômica e político-constitucional pelos países colonizadores, aos países colonizados, logo, são resultado do processo de colonização.

---

<sup>1</sup> Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Email: luanasiquara@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Email: daury@terra.com.br

Em que pese o alcance da independência das colônias latino-americanas, tal marco não representou uma desvinculação definitiva com os países colonizados. Não houve, até o momento, uma clivagem no sentido de separar o pensamento hegemônico europeu das diversas áreas da vida em sociedade latino-americana.

Entretanto, considerando um momento de crise paradigmática moderna, os parâmetros da modernidade, inclusive o parâmetro do constitucionalismo, de matriz eurocêntrica e baseado em uma cosmovisão hegemônica ocidental, não mais consegue satisfazer integralmente as necessidades dos países latino-americanos.

Neste contexto, ao final do século XX, começa a se pensar em um novo processo constituinte ancorado na América-Latina. Seu grande ponto de partida foi, diante da incompatibilidade de aplicação do constitucionalismo europeu na realidade latino-americana, mudanças políticas e novos processos de lutas no continente, tendo como marcos iniciais as Constituições da Colômbia, Venezuela, Equador e Bolívia.

O surgimento das novas constituições latino-americanas, fruto do novo constitucionalismo, despertou nos países do continente o desejo de olhar para suas próprias realidades. As novas Cartas chamam atenção pela alta carga inovadora dos seus textos, que rompiam com padrões modernos até então arraigados nas normas constitucionais, abrindo espaços para dialogar com os povos que, até então, se localizavam a margem do debate público, dentre outras inovações, fomentando a criação de um Estado denominado de Plurinacional (OLIVEIRA; STRECK, 2012, p. 122).

Ambas, como já afirmado, foram construídas a partir da visão deste novo constitucionalismo, para alguns autores denominado “novo constitucionalismo latino-americano” e para outros “constitucionalismo pluralista” (TARREGA; FRANCO, 2012, p. 2010), o qual é desenvolvido a partir de características próprias, as quais serão expostas de forma mais detalhada no decorrer da pesquisa.

Uma dessas características, entretanto, merece ser destacada a título introdutório. Trata-se da característica de rompimento com a cosmovisão colonizadora, por meio da busca pela inclusão de sujeitos e coletivos historicamente excluídos e marginalizados. Tal característica tem como um dos seus pontos de partida teórico o pensamento desenvolvido pelo denominado Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), constituído por intelectuais cuja proposta é a de realizar um “movimento epistemológico fundamental para a renovação crítica e utópica das ciências sociais na América Latina no século XXI: a radicalização do

argumento pós-colonial no continente por meio da noção de ‘giro decolonial’” (BALLESTRIN, 2013, p. 89).

Em suma, o pensamento decolonial<sup>3</sup> desenvolvido pelo denominado grupo, estruturado a partir do período considerado como pós-colonial, busca valorizar e (re)descobrir aquilo que é genuinamente criado no Sul. A partir desta perspectiva, o presente estudo buscará as contribuições do novo constitucionalismo latino-americano para compreender as particularidades do constitucionalismo brasileiro, especificamente no que tange à sua atividade hermenêutica.

Em que pese a Constituição brasileira de 1988 ainda não seja considerada uma representação desse novo constitucionalismo latino-americano, incorpora em sua prática constitucional referenciais de caráter multicultural e plural. Ocorre que, muito embora existam, não têm obtido os resultados concretos em termos de efetivação de direitos em favor de grupos minoritários. Mas pode ser feito mais. E um dos caminhos é por meio de modificações na interpretação constitucional.

Ante o raciocínio acima exposto, busca-se no presente estudo responder ao seguinte questionamento: em que medida as ideias propagadas pelo novo constitucionalismo latino-americano, a partir de um diálogo introdutório com pensamento decolonial, podem contribuir para se repensar a hermenêutica constitucional brasileira?

Cumpra ressaltar que trata-se de um diálogo introdutório com a temática do pensamento decolonial, com o escopo de traçar considerações também introdutórias a respeito da relação deste com a hermenêutica constitucional nacional.

Com vistas à realização do estudo, o método utilizado no desenvolvimento do mesmo é o dialético, uma vez que o objeto de análise, qual seja, o fenômeno constitucional, especificamente no que tange à atividade hermenêutica do mesmo, não está submerso em uma realidade fixa, acabada ou isolada.

### **O Pensamento Decolonial como Pano de Fundo para o Desenvolvimento do Novo Constitucionalismo Latino-Americano**

---

<sup>3</sup> Em geral, aceita-se as expressões “decolonial” ou “descolonial”. No presente estudo, opta-se por utilizar a primeira, em detrimento da segunda. Conforme assevera Catherine Walsh (2009, p. 14-15, tradução nossa), tal opção terminológica justifica-se pelo fato de que “suprimir o ‘s’ e nomear ‘decolonial’ não é promover um anglicismo. Pelo contrário, é marcar uma distinção com o significado em castelhano de “des”. Não pretendemos simplesmente desarmar, desfazer ou revestir o colonial; quer dizer, passar de um momento colonial a um não colonial [...]. A intenção, pois bem, é assinalar e provocar um posicionamento – uma postura e atitude contínua – de transgredir, intervir, insurgir e incidir. O decolonial denota, então, um caminho de luta contínuo no qual podemos identificar, visibilizar e encorajar “lugares” de exterioridade e construções alternativas”.

O período histórico denominado modernidade trouxe uma nova cosmovisão de mundo pautada em um modelo próprio de racionalidade. Segundo Heleno Florindo da Silva, concordando com os apontamentos de Enrique Dussel, a gênese de tal período pode ser demarcada no ano de 1492<sup>4</sup>, visto que esse ano marcou “um momento de formação das ideias de superioridade política, social e cultural” (SILVA, 2014, p. 38) da Europa (enquanto colonizadora), sobre os demais povos “descobertos” (colonizados), incluindo os povos latino-americanos.

Pode-se afirmar que, enquanto história humana, a modernidade constituiu-se no momento em que o modo de vida, de ser, europeu cingiu-se de caráter paradigmático, exercendo sua hegemonia sobre aqueles considerados inferiores. Tal hegemonia manifestou-se das mais diversas formas e nos mais variados contextos sociais, impondo valores, crenças, línguas (faladas ou escritas), dentre outras particularidades da Europa para os países alcançados pela colonização.

Pode-se afirmar que houve a imposição de uma racionalidade europeia às demais sociedades. Considerando tal imposição, Boaventura de Sousa Santos afirma que

O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal. Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo “deste lado da linha” e o universo “do outro lado da linha. (SANTOS, 2007, p. 3)

O sociólogo chama atenção para o fato de que o processo de colonização foi capaz de fazer das terras coloniais territórios fadados ao “outro lado da linha”, ao lugar da inexistência perante os territórios colonizadores, caso não se coadunassem com os padrões europeus. Segundo o autor, tratou-se de verdadeiro “epistemicídio” (SANTOS, 2011, p. 87), por meio do qual foram suprimidas não só culturas ou povos, mas epistemologias, conhecimentos.

Corroborando com o pensamento abissal proposto por Boaventura, Aníbal Quijano aduz que a perspectiva europeia (advinda do chamado eurocentrismo), ao exercer sua hegemonia sobre os demais povos, teve a capacidade de, dessa forma, naturalizar suas experiências, tornando-as o único padrão aceitável e inquestionável (QUIJANO, 2007, p. 94).

---

<sup>4</sup> Conforme os apontamentos dos citados autores, trata-se do ano que marca a época de “conquista da América”, bem como o período de ocupação europeia do último reduto muçulmano. Trata-se, nas palavras de Silva (2014, p. 38), da data em que o encobrimento do outro por parte dos colonizadores europeus pode ser visto de forma mais clara.

Todo o processo de colonização, bem como aquilo que dele resultou, deu origem ao chamado colonialismo, o qual, conforme preconiza Heleno Florindo da Silva, trata-se de um “movimento político, social, econômico e cultural, [...] essencial para a sobreposição dos dogmas modernos às colônias europeias” (SILVA, 2014, p. 46).

Ocorre que o referido colonialismo lança suas sementes para além dos processos de independência das colônias (inclusive as latino-americanas). A relação colonial de exploração e dominação ainda existe. A colonização epistêmica, a reprodução de estereótipos e as formas de discriminação ainda se manifestam. A essa manutenção das imposições dos colonizadores é dado o nome de “colonialidade”.

O conceito de colonialidade foi cunhado por Aníbal Quijano como algo que teria a capacidade de transcender as particularidades do colonialismo histórico (outrora mencionado), não sendo capaz de desaparecer com os processos de independência ou o fim das colonizações. O referido autor define a colonialidade como

[...] um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Se fundamenta na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do citado padrão de poder, e opera em cada um dos planos, âmbitos e dimensões materiais e subjetivas, da existência cotidiana e na escala social. (QUIJANO, 2007, p. 93, tradução nossa)

Observa-se, portanto, que existe distinção entre a colonialidade e o colonialismo. E esta distinção permite explicar a continuidade nas formas coloniais de dominação, ainda que os países outrora colonizados já tenham vivenciado o fim das administrações coloniais.

Diante da ideia de colonialidade, a qual se expressa de diferentes formas (ASSIS, 2014, p. 615), surgem os denominados estudos pós-coloniais desenvolvidos por um grupo de estudiosos denominado “Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C)”<sup>5</sup>. Acerca do citado grupo, Arturo Escobar assevera que o mesmo

[...] encontrou inspiração em um amplo número de fontes, desde as teorias críticas europeias e norte-americanas da modernidade até o grupo sul-asiático de estudos subalternos, a teoria feminista chicana, a teoria pós-colonial e a filosofia africana; assim mesmo, muitos de seus membros operam em uma perspectiva modificada de sistema-mundo. Sua principal força orientadora, no entanto, é uma reflexão continuada sobre a realidade cultural e política latino-americana, incluindo o conhecimento subalternizado dos grupos explorados e oprimidos. (ESCOBAR, 2003, p. 53)

---

<sup>5</sup> O termo “pós-colonialismo” possui basicamente dois significados: “o primeiro diz respeito ao tempo histórico posterior aos processos de descolonização do chamado ‘terceiro mundo’, a partir da metade do século XX. [...] A outra utilização do termo se refere a um conjunto de contribuições teóricas oriundas principalmente dos estudos literários e culturais, que a partir dos anos 1980 ganharam evidência em algumas universidades dos Estados Unidos e da Inglaterra” (BALLESTRIN, 2013, p.90). O Grupo M/C se desenvolveu justamente neste contexto denominado de “pós-colonial”.



O grupo foi pouco a pouco estruturado através de seminários, diálogos entre estudiosos, publicações, dentre outros meios que se tornaram instrumentos para a sua formação. Ainda em 1998 importantes nomes do grupo – dentre os quais cita-se Arturo Escobar, Walter Dussel, Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Edgardo Lander e Fernando Coronil – reuniram-se na Universidade Central da Venezuela, resultando em uma das mais importantes publicações do grupo (lançada no ano de 2000): “*La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*”. Algumas outras reuniões foram realizadas no decorrer dos anos, inclusive contando com a participação de intelectuais indígenas e africanos (CASTRO-GOMEZ; GROSFUGUEL, 2007, p. 11).

Além das atividades e publicações grupais, existem as contribuições fornecidas individualmente por todos os estudiosos que coadunam com as ideias difundidas pelo M/C. Cada pesquisador traz uma abordagem própria em suas produções, mas ambos tem em comum em seus estudos a incorporação da denominada perspectiva decolonial ou pensamento decolonial.

O pensamento decolonial provém do denominado giro decolonial ou giro epistêmico decolonial. Em primeiro lugar, cumpre compreender este, para posteriormente compreender aquele. O mencionado giro epistêmico decolonial é, segundo Walter Dussel, uma consequência da formação e instauração da matriz colonial de poder, ideia desenvolvida por Aníbal Quijano ao final dos anos 80. O autor o define como

A abertura e a liberdade de pensamento e das formas de vida-outras (economia-outras, teorias políticas-outras); a limpeza da colonialidade do ser e do saber; o desprendimento da retórica da modernidade e do seu imaginário imperial articulado na retórica da democracia. (MIGNOLO, 2007, p. 28, tradução nossa).

O giro decolonial é, portanto, um movimento de resistência teórico e prático, o qual atua no contexto político e epistemológico, em relação à lógica estabelecida entre modernidade e colonialidade. É nesse contexto que se insere o denominado pensamento decolonial, o qual, por sua vez, tem como razão de ser, como objetivo, a decolonialidade da matriz colonial de poder (MIGNOLO, 2007, p. 30).

Luciana Ballestrin, ao trazer reflexões sobre esse pensamento (essa perspectiva), afirma que o mesmo é “[...] um diagnóstico e um prognóstico afastado e não reivindicado pelo *mainstream* do pós-colonialismo, envolvendo diversas dimensões relacionadas com a colonialidade do ser, saber e poder” (BALLESTRIN, 2013, p. 108). E pode-se afirmar que a grande contribuição do mesmo é no sentido de fornecer novos horizontes para uma nova

perspectiva epistemológica que volta os olhos para o necessário processo de subversão do padrão de poder colonial.

A partir da perspectiva decolonial, é possível, portanto, construir uma visão crítica a qual chama atenção para o fato de que as relações coloniais de poder vão além de um domínio econômico-político e jurídico-administrativo. Pelo contrário, atingem, mesmo em época pós-colonial, uma dimensão epistêmica e cultural.

Diante do exposto, nota-se que o pensamento decolonial confere base para as propostas do novo constitucionalismo latino-americano, o qual, conforme será demonstrado no capítulo a seguir, propõe rupturas com a soberania dos colonizadores em tempos pós-coloniais.

### **Novo Constitucionalismo Latino-Americano: um novo cenário paradigmático para se pensar a América-Latina**

Até o momento, foi possível compreender a forma como a identidade moderna se manifestou na história, assumindo por muito tempo a postura de paradigma dominante, bem como enxergá-la através de uma lente crítica e questionadora, qual seja, o pensamento decolonial.

Restou claro, diante da exposição feita no capítulo anterior, que a modernidade foi o palco da hegemonia europeia, a qual se manifestou em todos os âmbitos da vida em sociedade, promovendo seus mecanismos de dominação, fragmentando as sociedades, encobrendo e pulverizando tudo aquilo que era considerado diferente do padrão europeu.

Em meio ao contexto da modernidade surgem as primeiras noções de Estado, figura que aparece como um instrumento para se concretizar os objetivos modernos. Segundo Heleno Florindo da Silva,

[...] o Estado moderno – enquanto essa construção histórica, cultural, social e política da modernidade – têm seus fundamentos fincados na racionalidade moderna europeia da época em que surgiu como novo pacto social em substituição do regime feudal. (SILVA, 2014, p. 54)

Tal Estado nasce sob a forma de Estado absolutista, contrapondo ao modelo medieval até então vivenciado, e sua grande marca era o controle exercido por uma pequena parte da população (a aristocracia feudal), e o poder concentrado na mão do soberano. Ocorre que, em dado momento da história, a figura de um soberano começa a ser desvinculada da figura do Estado, fazendo com que este seja mais relevante do que aquele (CREVELD, 2004, p. 179).

Em meio a este cenário, com o declínio do Estado absolutista, surge um Estado mais burocrático e monocultural – onde se busca a afirmação da identidade de um povo enquanto nação, bem como uma homogeneização social maior (SILVA, 2014, p. 58). A esta nova configuração estatal, dá-se o nome de Estado Constitucional.

Fruto de todo o caminho percorrido até aqui, surge a figura do constitucionalismo, da forma como o compreendemos, marcado pela elaboração de um texto único, articulado e codificado, ao qual se denomina Constituição. Surge, principalmente, como um produto das revoluções liberais norte-americanas e francesa. Neste momento da história, o objetivo dos citados textos era basicamente o mesmo: “controlar o poder através da vigência do princípio democrático e, com isso, pôr fim ao absolutismo, produto da acumulação dos poderes feudais na figura do rei como soberano” (PASTOR; DALMAU, 2013, p. 45).

Vivia-se, a partir do citado século, um Estado eminentemente Constitucional, o qual se desdobrou no decorrer da história em Estado Liberal, Estado Social e Estado Democrático de Direito. Cada um desses desdobramentos assumiu forma própria, e manifestou características também próprias, buscando atender aos anseios da época em que se instalaram. Cada período ora citado, nascido e desenvolvido na Europa, exerceu significativa influência na dinâmica histórica do constitucionalismo não em toda a América-Latina, inclusive no Brasil<sup>6</sup>.

O processo de constitucionalização latino-americano desenvolveu-se pautado nos modelos constitucionais modernos hegemônicos, trazendo características fundantes desses, dentre as quais merece destaque a “supressão das múltiplas identidades integrantes do território nacional em prol de um único modo de vivência trazido da civilização europeia” (NOVAIS, 2013, p. 108)

Ocorre que o paradigma moderno de Estado, bem como o constitucionalismo construído a partir dele, encontra-se em estado de impotência diante da complexidade inerente às sociedades, as quais apresentam-se cada vez mais plurais, culturalmente diversificadas e heterogêneas<sup>7</sup>. O monoculturalismo não mais consegue se sustentar diante desse novo cenário.

---

<sup>6</sup> O desenvolvimento do direito público no Brasil, por exemplo, é marcado, desde o seu início (no processo de independência do país, no início do século XIX), pelo ideário liberal que se crescia na Europa, de modo que as ideias e interesses que dominavam o país traziam fortes características de um constitucionalismo moderno liberal. Tal era a realidade vivenciada em toda a América-Latina.

<sup>7</sup> Exemplo dessa complexidade é visto de forma clara no contexto latino-americano. Cada país do continente traz uma enorme gama de particularidades e diversidades étnicas, culturais, linguística, sociais, políticas, dentre outras.

Tal realidade torna inviável o cumprimento das promessas da modernidade, e coloca em dúvida conceitos básicos do Estado moderno. Nas palavras de Heleno Florindo da Silva (2014, p. 24),

[...] esse paradigma moderno, de matriz liberal, capitalista, europeizado, de Estado não responde mais – se é que um dia já respondeu – às necessidades inerentes à pluralidade epistemológico-cultural que vivenciamos a muito em nossa sociedade global.

É a partir desse cenário de crise paradigmática moderna que emerge um novo paradigma, o qual traz em seu bojo duas novas figuras que se apresentam potencialmente capazes de dar respostas às questões atuais: o Estado Plurinacional e o novo constitucionalismo latino-americano. Sobre o surgimento deste novo contexto paradigmático, Silva (2014, p. 95) afirma que

Toda essa crise estrutural na qual estamos inseridos traz à discussão a necessidade de formação de um novo modelo de pacto social, político e econômico. E é a partir dessa necessidade que houve a construção tanto do modelo plurinacional quanto do constitucionalismo da diversidade na América Latina [...].

O denominado Estado Plurinacional<sup>8</sup> apresenta algumas peculiaridades. Segundo Boaventura de Sousa Santos (2009), a plurinacionalidade traz a ideia de interculturalidade e de pós-colonialismo. Interculturalidade significa o surgimento de uma cultura comum criada por políticas e por culturas compartilhadas. E pós-colonialismo, conforme já explicado em momento anterior, significa, em suma, o reconhecimento de que o colonialismo, enquanto forma de dominação europeia, não terminou com a independência das colônias.

A emergência desse novo Estado, com nova roupagem, vem ganhando força na América-Latina e vem culminando em reformas políticas e constitucionais. Como fruto desse novo cenário estatal, tem-se a nova ordem constitucional insurgente na realidade latino-americana, a qual “erige-se como um campo dialógico e plural que compreende a diversidade e que lança luz sobre as regiões outrora cobertas pela invisibilidade chamando-as à participação” (NOVAIS, 2013, p. 112).

O novo constitucionalismo vem como uma alternativa ao modelo de constitucionalismo eurocêntrico, monocultural, homogeneizante e que desconsidera o diferente. Alternativa no sentido de resgatar os valores, as peculiaridades, as riquezas

---

<sup>8</sup> Acerca da plurinacionalidade, Bartolomé Clavero aponta que “a plurinacionalidade não reconhece tão somente a diversidade cultural da cidadania e as necessárias relações de interculturalidade em seu seio [...], pois implica o respeito não só de cultura, senão também, [...] de comunidade e jurisdição. A plurinacionalidade também assume a composição mais constitutivamente plural da cidadania em tais condições realistas, quando existem povos indígenas, de nações variadas, transcendendo assim a todo o sistema constitucional desde o seu momento constituinte” (CLAVERO, 2011. p. 2, tradução nossa).

culturais latino-americanas, as quais foram encobertas pelo processo de colonização, cujas consequências, a partir da perspectiva decolonial, ainda permanecem latentes.

Pode-se afirmar que o fio condutor desse constitucionalismo emergente, ou ainda o foco que permeia todas as discussões políticas, sociais e culturais originadas dentro desse cenário, é “[...] a pesquisa de instrumentos que recomponham a perda (ou nunca alcançada) relação entre soberania popular e governo” (PASTOR; DALMAU, 2010, p. 34, tradução nossa).

Dessa forma, esse novo paradigma constitucional – fruto de um processo de reconhecimento da necessidade de dialogicidade, da existência de diferentes culturas, da indispensabilidade da democracia – é um potencial instrumento para se recuperar o espírito revolucionário das discussões constitucionalistas, a partir da busca por uma emancipação dos povos que foram suprimidos pela lógica moderna, conferindo aos mesmos a possibilidade de participar de forma ativa da construção constitucional do seu país.

A partir das suas premissas e objetivos, o novo constitucionalismo latino-americano desenha os primeiros traços para o reconhecimento de um pluralismo epistemológico, ou seja, do resgate e preservação de diferentes conhecimentos (contra-hegemônicos) oriundos dos povos latino-americanos. Neste sentido, afirma Silva (2014, p. 116) que este novo constitucionalismo surge

[...] como uma busca pela superação desse modelo homogeneizante e uniformizador da vida humana, fazendo emergir um conhecimento a muito esquecido, de ancestralidade andina, indígena, campesina, mestiça, de cunho democrático, cujo principal marco é a formação de uma rede de solidariedade entre o *eu* e o *outro*, na formação [...] de um novo *nós*.

Insta frisar que esse novo paradigma constitucional latino-americano possui uma gama de características formais e materiais próprias (PASTOR; DALMAU, 2010) – as quais não serão objeto de aprofundamento na presente pesquisa – que se manifestam nas cartas constitucionais já escritas nesse novo contexto paradigmático. Em que pese algumas diferenças, ambas trazem em seu bojo o compromisso com a integração dos povos, resgatando epistemologias até então fadadas ao “outro lado da linha” abissal, fadadas ao encobrimento por uma racionalidade moderna hegemônica.

A Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, em que pese ainda manter um perfil analítico e monocultural, marcado pelas ideologias modernas, trouxe consideráveis avanços decorrentes, principalmente, da ampliação do rol dos denominados direitos humanos fundamentais. Além disso, inaugura uma concepção pluralista no constitucionalismo

brasileiro (WOLKMER, 2013, p.27), na medida em que reconhece direitos advindos de demandas coletivas (frutos de lutas sociais). Grande exemplo que manifesta essa perspectiva é a garantia dos direitos dos povos indígenas.

### **Para Repensar a Hermenêutica Constitucional: um diálogo com o Novo Constitucionalismo Latino-Americano**

Diante desse cenário, vislumbra-se que o desenvolvimento do novo constitucionalismo latino-americano identifica-se com propostas democráticas, criativas e autênticas, apresentando-se como um novo pensar constitucional insurgente e transformador. Diante das suas características, constitui-se como um potencial ponto de partida para se (re)construir a prática interpretativa constitucional brasileira, de modo que a mesma volte os seus olhos para o que existe além das letras frias das normas constitucionais, e perceba as peculiaridades do “ser” multifacetado brasileiro.

A interpretação do texto constitucional brasileiro dá-se por meio da atividade hermenêutica. Segundo Napoleón Conde Gaxiola (2004, p. 13, tradução nossa), “a palavra hermenêutica – *Hermeneuein*, que significa interpretar – é a técnica da interpretação textual, quer dizer, uma teoria e prática crítica da interpretação. Originalmente significava expressão de um pensamento [...]”. Trata-se, em outras palavras, de um instrumento por meio do qual se traduz para uma linguagem acessível aquilo que não é, em um primeiro momento, compreensível por todos.

Para se chegar às possíveis contribuições do novo constitucionalismo, a partir do pensamento decolonial, a fim de se repensar a atividade hermenêutica constitucional, é necessário compreender de que forma a atividade interpretativa vem sendo exercida no país.

Ao buscar descrever a forma como se dá a atividade hermenêutica no contexto constitucional brasileiro atual, Menelick de Carvalho Netto (2004) propõe uma retomada histórica a paradigmas anteriores, buscando nos mesmos informações acerca do que se esperava dos aplicadores da Lei, dos intérpretes das normas (incluindo a Constituição). O citado autor chega à conclusão de que hoje, após toda a trajetória hermenêutica na história, vivencia-se verdadeira sofisticação na doutrina e na jurisprudência no sentido de que a atividade interpretativa abarque as complexidades nas sociedades atuais.

Afirma o citado autor que, em se tratando do paradigma do Estado Democrático de Direito, espera-se dos intérpretes constitucionais tomadas de decisões que

[...] ao retrabalharem construtivamente os princípios e regras constitutivos do Direito vigente, satisfaçam, a um só tempo, a exigência de dar curso e reforçar a crença

tanto na legalidade, entendida como segurança jurídica, como certeza do Direito, quanto ao sentimento de justiça realizada, que deflui da adequabilidade da decisão às particularidades do caso concreto. (NETTO, 2004, p. 38)

Por certo, para o exercício de uma atividade interpretativa que se coadune com o que se espera dos intérpretes no Estado Democrático de Direito, é necessário que se estabeleçam diretrizes interpretativas. Mas, do que adianta a existência de tais diretrizes, caso os próprios intérpretes não possuam consciência das mudanças vivenciadas no cenário constitucional?

Toda a exposição traçada até o momento voltou-se para enxergar, a partir de uma visão crítica fornecida pelo pensamento decolonial, as mudanças e avanços em termos constitucionais proporcionados pelo novo constitucionalismo latino-americano. E uma das principais mudanças fornecidas pelo mesmo é a criação (ou o desenvolvimento) da capacidade de enxergar as multifaces que compõem o povo da América-latina (o que inclui, por certo, o povo brasileiro). E essa capacidade deve estar contida na atividade interpretativa.

Dessa forma, a ideia de que existem conhecimentos, culturas, tradições diferentes no mesmo país, as quais devem ecoar no momento da atividade de interpretação, deve ser levada em conta pelo intérprete. Conforme assevera Lenio Luiz Streck (2011, p. 353), o processo hermenêutico “é existência, [...] facticidade, [...] vida”. E como tal, carrega toda a bagagem trazida por quem o exerce. Daí advém a necessidade do intérprete estar devidamente preparado para tal.

Nas lições de Francisco de Castilho Prates (2004), ao trabalhar com a ideia desenvolvida por Michel Rosenfelt em obra intitulada de “a identidade do sujeito constitucional”, chama atenção para o fato de que o sujeito constitucional é incompleto, ou seja, “[...] o *eu* constitucional não pode ser definido sem levar em conta o *outro*, sem levar em conta os diversos modos de vida e de pensar de uma sociedade complexa como a atual” (PRATES, 2004, p. 536)<sup>9</sup>.

Acerca da necessidade de se considerar o *outro* para a composição de um *eu*, Heleno Florindo da Silva (2014, p. 159) afirma, ainda, que

Ninguém, enquanto ser histórico, social e politicamente situado existe sozinho. O *eu* sempre necessitará de um rosto – o *outro* – em que perceberá sua condição de *eu*. O Homem, enquanto representação real de ser, necessita de se relacionar.

Partindo desse pressuposto, a atividade interpretativa passa a ser compreendida como algo que não está pronto, que não pode ser realizado sem perceber a dinâmica que envolve a

---

<sup>9</sup> Os citados autores trabalham a ideia mencionada considerando o contexto da modernidade. Com muito mais razão, a mesma deve ser aplicada no contexto atual, onde aquilo que já se reconheceu na modernidade (a pluralidade, a complexidade das sociedades) é reconhecido de forma mais forte.



ordem constitucional vigente, sem perceber a infinidade de “outros” que merecem ser ouvidos nesse processo.

A busca da “verdade” da norma jurídica passa a ser construída, e não mais predeterminada, cotidianamente pelos próprios destinatários das determinações legais, de forma que as peculiaridades e pluralidade contidas nestes sejam reconhecidas a todo o tempo na interpretação da constituição.

Enxergar a atividade interpretativa a partir das contribuições do novo constitucionalismo é, sobretudo, permitir a existência de diálogos entre o intérprete e o povo, de forma a escutar a voz dos indígenas, camponeses, marginalizados, e todos os demais, enquanto sujeitos de direitos – promover, portanto, um diálogo intercultural, indispensável em uma realidade pluricultural como a brasileira atual.

Ressalta-se que o caminho não é a negação do constitucionalismo moderno já consolidado, tampouco negar a forma como a hermenêutica constitucional é conduzida na atualidade (fundamentada no Estado Democrático de Direito). A postura a ser adotada pelo intérprete é, sobretudo, se apropriar dos avanços em termos de análise constitucional fornecidas pelo constitucionalismo latino-americano – a partir da construção de um pensamento decolonial – e buscar nesses avanços novas possibilidades, ou novas lentes, para se interpretar a Carta brasileira de 1988.

Considerando que nas últimas décadas ganharam força em países latino-americanos rupturas sociais e institucionais que conduziram a consideráveis mudanças constitucionais, não se pode negar que esta nova forma de se conduzir o fenômeno constitucional se mostrou apta a enriquecer as discussões acerca da prática constitucional brasileira, inclusive no que tange à interpretação das normas constitucionais.

### **Considerações Finais**

Durante o desenvolvimento do presente trabalho, buscou-se analisar em que medida as ideias propagadas pelo novo constitucionalismo latino-americano, a partir de um diálogo com pensamento decolonial, podem contribuir para se repensar a hermenêutica constitucional brasileira.

Dentre as principais características do pensamento decolonial, desenvolvido pelo denominado grupo Modernidade/Colonialidade, tem-se o fato de que tal pensamento confere base para a construção de uma visão crítica, chamando atenção para o fato de que, em pese o fim da colonização histórica, as relações coloniais de poder ainda permanecem.

Tendo como pano de fundo a mesma visão crítica sustentada pela perspectiva decolonial, surge um novo paradigma, denominado de novo constitucionalismo latino-americano.

Uma vez traçadas as bases teóricas, buscou-se, em um terceiro momento, relacionar as propostas do novo constitucionalismo com a possibilidade de se repensar a hermenêutica constitucional brasileira.

Por certo, em se tratando de temas envolvendo o Direito Constitucional, o qual possui como uma de suas marcas o fato de estar estreitamente vinculado a contextos históricos, não se pôde enfrentá-los, sem antes se despir dos conhecimentos hegemônicos (confortavelmente já consolidados) e se revestir de visão crítica, a qual, no presente trabalho, foi proporcionada pela análise do novo constitucionalismo a partir do denominado pensamento decolonial.

Neste sentido, o novo constitucionalismo latino-americano forneceu meios para a construção de um pensamento crítico que se mostrou capaz de revelar as peculiaridades do continente (e do país) e, conseqüentemente, suas potencialidades para um repensar hermenêutico constitucional a partir dessas peculiaridades.

## Referências

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. *Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo*. Salvador: Caderno CRH, v. 27, n 27, pp. 613-627, set./dez. 2014.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*. Brasília, n. 11, pp. 89-117, mai./ago. 2013.

BRAGATO, Fernanda Frizzo; CASTILHO, Natalia Martinuzzi. A importância do pós-colonialismo e dos estudos descoloniais na análise do novo constitucionalismo latino-americano. In: VAL, Eduardo Manuel; BELLO, Enzo (Org.). *O pensamento pós e descolonial no novo constitucionalismo latino-americano*. Caxias do Sul: Educs, 2014.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOGUEL, Ramón. Giro decolonial, teoria crítica y pensamiento heterárquico. In: *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007, pp. 9-24.

CLAVERO, Bartolomé. *Estado plurinacional o bolivariano: nuevo o viejo paradigma constitucional americano*. Disponível em: <<<http://clavero.derechosindigenas.org/wp-content/uploads/2011/05/Estado-plurinacional.pdf>>>. Acesso em 06 jul. 2016.

CREVELD, Martin Van. *Ascensão e Declínio do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ESCOBAR, Arturo. *Mundos y conocimientos de otro modo: el programa de investigación modernidade/colonialidad latino-americano*. Bogotá: Tábula Rasa, 2003, pp. 58-86.

GAXIOLA, Napoleón Conde. Hermenéutica Analógica e derecho. In: RANGEL, Jesús Antonio de la Torre. *Hermenéutica analógica, derecho y derechos humanos*. Aguascalientes: Universidad Autónoma de Aguascalientes, 2004.

MIGNOLO, Walter D. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura: un manifiesto. In: *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007, pp. 25- 46.

NETTO, Menelick de Carvalho. Jurisdição e hermenêutica constitucional. In: OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. (Coord.). *Jurisdição e Hermenêutica Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

NOVAIS, Melissa Mendes de. Um novo paradigma constitucional: o árduo caminho da descolonização. In: WOLKMER, Antônio Carlos; CORREAS, Oscar (Org.). *Crítica Jurídica na América-Latina*. Aguascalientes: Cenejus, 2013, pp. 108-127.

OLIVEIRA, Fábio Carrêa Souza de; STRECK, Lênio Luiz. Um direito Constitucional Comum Latino-Americano – Por uma teoria geral do novo constitucionalismo latino-americano. *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*. Belo Horizonte, ano 10, n. 11, pp. 121-151, jan./jun. 2012.

PASTOR, Roberto Viciano; DALMAU, Rubén Martínez. O processo constituinte venezuelano no marco do novo constitucionalismo latino-americano. In: WOLKMER, Antônio Carlos; MELO, Milena Petters (Org.). *Constitucionalismo Latino-Americano: tendências contemporâneas*. Curitiba: Juruá, 2013, pp. 43-57.

\_\_\_\_\_. Presentación: Aspectos generales del nuevo constitucionalismo latinoamericano. In: *El nuevo constitucionalismo en América-Latina*. Quito: Corte Constitucional, 2010.

PRATES, Francisco de Castilho. Identidade Constitucional e interpretação no Estado Democrático de Direito: a assunção do risco. In: OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. (Coord.). *Jurisdição e Hermenêutica Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: *El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007, pp. 93-126.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: *Revista crítica de Ciências Sociais*. n. 78, out., 2007.

\_\_\_\_\_. *A gramática do Tempo: para uma nova cultura política*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Las paradojas de nuestro tempo y la plurinacionalidad. In: ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ, Esperanza (Ed). *Plurinacionalidad. Democracia en la Diversidad*. Quito: Abya-Yala, 2009.

SILVA, Heleno Florindo da. *Teoria do Estado Plurinacional: O Novo Constitucionalismo Latino-Americano e os Direitos Humanos*. Curitiba: Juruá, 2014.

STRECK, Lênio. *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito*. 10. ed. Porto Alegre: 2011.

TARREGA, Maria Cristina Vidotte; FRANCO, Rangel Donizete. A regularização dos territórios quilombolas na perspectiva de interpretação consoante o constitucionalismo (plural) latino-americano. *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*. Belo Horizonte, ano 10, n. 11, pp. 29-65, jan./jun. 2012.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (de) coloniales de nuestra época*. Universidad Andina Simón Bolívar, Ediciones Abya-Yala., Quito, 2009. Disponível em < <http://www.flacsoandes.edu.ec/interculturalidad/wp-content/uploads/2012/01/Interculturalidad-estado-y-sociedad.pdf>>. Acesso em 07 jul. 2015.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo crítico e perspectivas para um novo constitucionalismo na América-Latina. In: WOLKMER, Antônio Carlos; MELO, Milena Petters (Org.). *Constitucionalismo Latino-Americano: tendências contemporâneas*. Curitiba: Juruá, 2013, pp. 19-42.

### **Para Repensar a Hermenêutica Constitucional Brasileira a partir do Novo Constitucionalismo Latino-Americano: um diálogo com o pensamento decolonial**

#### **Resumo**

O presente artigo analisa em que medida as ideias propagadas pelo novo constitucionalismo latino-americano, a partir de um diálogo com o pensamento decolonial, podem contribuir para se repensar a hermenêutica constitucional brasileira. Como ponto de partida, busca-se explicar o denominado pensamento decolonial, o qual apresenta-se como pano de fundo para se compreender esse novo constitucionalismo. Posteriormente, descreve-se sucintamente a forma como o novo constitucionalismo surgiu, bem como suas principais propostas. Por último, busca-se articular as contribuições do mesmo com a possibilidade de se repensar a hermenêutica constitucional brasileira. Este trabalho foi realizado a partir de uma revisão bibliográfica, por meio da aplicação do método dialético.

**Palavras-chave:** Pensamento decolonial; Constitucionalismo; Novo Constitucionalismo Latino-Americano; Hermenêutica constitucional brasileira.

### **Rethinking the Brazilian Constitutional Hermeneutics From the New Latin American Constitutionalism: a dialogue with the decolonial thought**

#### **Abstract**

The present article analyses the extent to which the ideas, propagated by the new Latin-American constitutionalism, starting with a dialogue on decolonial thought, may contribute to the rethinking of the Brazilian constitutional Hermeneutic. Initially the purpose is to explain the denominated decolonial thought that presents itself as a background in order to understand this new constitutionalism. Subsequently it describes succinctly the way in which the new constitutionalism will emerge, as well as its principle proposals. Finally, it attempts to articulate its contributions with the option to rethink the Brazilian constitutional hermeneutics. This work was brought to fruition from a bibliographical revision, through the application of the dialectic method.

**Keywords:** Decolonial thinking; Constitutionalism; New Latin American Constitutionalism; Brazilian constitutional hermeneutics.

### **Para Repensar la Hermenéutica Constitucional Brasileña a partir del Nuevo Constitucionalismo Latino-Americano: un diálogo con el pensamiento decolonial**

#### **Resumen**

Este artículo analiza en qué medida las ideas propuestas por el nuevo constitucionalismo latino-americano, a partir de un diálogo con el pensamiento decolonial, pueden contribuir a repensar la hermenéutica constitucional brasileña. Como punto de partida, tratamos de explicar el llamado pensamiento decolonial, que se presenta como un fondo para entender este nuevo constitucionalismo. Posteriormente, describimos brevemente cómo surgió el nuevo constitucionalismo, así como sus principales propuestas. Por último, se trata de articular las contribuciones de lo mismo con la posibilidad de repensar la hermenéutica constitucional brasileña. Este trabajo se realizó a partir de una revisión de la literatura, mediante la aplicación del método dialéctico.

**Palabras-clave:** Pensamiento decolonial; Constitucionalismo; Nuevo Constitucionalismo Latino-Americano; Hermenéutica constitucional brasileña.

## **Literatura e Consciência Política: Revisionismo histórico no romance *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011)**

Recebido: 26-01-2018  
Aprovado: 11-04-2018

Davi Silva Gonçalves<sup>1</sup>

Está portanto um homem em seu trabalho, calhou ser homem, ou melhor, está em sua casa depois de ter trabalhado, entra-lhe um podengo pela porta dentro, que não se chama Guadiana nem Piloto, tem duas pernas e nome de homem, mas é bicho de morder, e diz, Trago aqui um papel para vocemecê assinar, que é para ir a Évora no domingo, a um comício a favor dos nacionalistas espanhóis, é um comício contra os comunistas, e tem transporte de graça, vai de camioneta, tudo a pagar pelos patrões ou pelo governo, é o mesmo. A vontade é dizer não, mas a vontade não vê por onde chegar à palavra, fica um homem a mastigar, a fingir que não ouviu bem, mas que adianta, o outro repete, já em diferente tom, parece de ameaça [...]. (SARAMAGO, 2009, p. 90)

### **Introdução**

#### **“Tão óbvio e tão invisível”**

Com o crescente movimento de rompimento de fronteiras, empregado pela literatura, vemo-nos, leitores, perante um meio de não-comunicação que, ao dizer-nos nada, explora a profundidade de praticamente tudo. Dissecando narrativas previamente construídas, nas quais o sujeito contemporâneo se encontra, o texto literário dá a vida nova roupagem, muitas vezes invertendo cenários e ilustrando novas formas de compreendê-los. Nesse sentido, “diante de uma sociedade que exalta o útil acima de qualquer coisa, a inutilidade do romance, que por séculos lhe foi imputada como acusação, torna-se um valor a se reivindicar” (SITI, 2009, p. 187). Apressados por um estilo de vida cada vez mais fugaz e vertiginoso, a literatura bloqueia nossa linear existência, mais que nos transportar, ela nos faz parar, refletir, repensar. No estudo que aqui proponho, discuto o paralelo que acredito poder ser estabelecido entre o fazer histórico e o literário, levando em conta essa capacidade reflexiva da literatura para questionamentos muitas vezes sufocados por uma insistência quase generalizada de aceitar os discursos em voga.

Meu objeto de análise consiste no romance *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA,

---

<sup>1</sup> Bacharel e Licenciado em Letras pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR); Mestre e Doutor em Letras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Professor colaborador de Literaturas em língua inglesa na Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO-PR). Email: gonalves.davi@hotmail.com

2011), devido não somente ao conteúdo nele narrado, como também, e talvez principalmente, na sua forma de narrar. Na apresentação, Luiz Costa Lima (2011, p. 7) explora essa particularidade, observando que “dividido em quatro partes, *A cabeça de Hugo Chávez* desrespeita a ordem tradicional do romance usual. Em vez de uma sequência linear, são antes quatro blocos espaço-temporais”. Esses blocos compreendem, respectivamente, o período de: 1966 a 2005, 1930 a 2000, 1964 a 1987 e, por último, de 1810 a 2007. Além dessa particularidade temporal, outro aspecto importante da narrativa, de suma relevância para minha análise, consiste na diversidade de narradores. O romance é construído através de supostos relatos, diários, entrevistas, artigos jornalísticos, testemunhos, conversas (por telefone ou “presenciais”), julgamentos... sendo que os narradores falam sempre em primeira pessoa – alguns aparecendo em apenas uma ou duas ocasiões, enquanto outros aparecem repetidas vezes durante a história.

De acordo com Gallagher (2009, p. 652), pensar esse narrador é essencial porque “os romances com narradores em primeira pessoa revelam a sua natureza de ficção por meio de técnicas utilizadas para indicar a diferença entre o narrador e o autor implícito”. Para além da distinção entre narrador e autor implícito, entretanto, chama a atenção o fato de que, nesse romance em particular, a diversidade de narradores que ocupam posições às vezes opostas, bem como suas perspectivas e percepções acerca dos fatos narrados, não dirime a oportunidade de que o leitor construa uma narrativa coesa e coerente. Conseguimos, leitores, sentir empatia por certos personagens e desprezar outros, por mais que a ambos seja dada a oportunidade de “falar”; desse modo, a natureza obscura e impenetrável dos personagens, muito explorada na literatura, é rearticulada (mas não apagada), já que aqui todos os personagens centrais podem se manifestar. “Nesse caso, o narrador mantém a ilusão de opacidade das personagens, tornando-as veículos essenciais à articulação da incerteza epistemológica” (GALLAGHER, 2009, p. 653). A ilusão é mantida, pois inexistem personagens opacos – e a oportunidade de se colocar, a partir de seu próprio ponto de vista, não é análoga a uma relação direta que possa se estabelecer entre aquilo que o personagem diz e aquilo que ele de fato é ou faz. Isto porque:

Nada no romance é tão óbvio e tão invisível quanto o fato de ser ficção. Juntamente com o termo prosa, ficcional (“inventado”) é um daqueles termos fundamentais (“um romance é uma longa narração de invenção em prosa”) que, na maioria das vezes, os historiadores dessa forma preferiram deixar de lado. No entanto, todos sabem o quanto os atos de fingir e de inventar estão presentes em nossa cultura: basta entrar em uma livraria para depararmos com a principal distinção interna ao nosso universo textual, aquela entre ficção e não ficção, entre narrativa e ensaísmo. Talvez pensemos que não valha a pena gastar tantas palavras com uma divisão tão disseminada, ou que seja redundante definir um fenômeno tão claro. Ou julguemos até que as diversas teorias da ficção nos digam muito pouco sobre a história e sobre as características



específicas do romance para que valha a pena conhecê-las a fundo. Nem se deve esquecer que muitos de nós consideram essas teorias um exercício estéril, contentando-se portanto em reconhecer a ficção no momento em que nos surge. Se a radical expansão de fronteiras, operada pelos pós-estruturalistas até incorporar toda forma de narração, abalou tal indiferença, aumentou, porém, o sentido e futilidade das análises teóricas. (GALLAGHER, 2009, p. 629)

Nisso reside o poder do discurso: não como espaço para exposição transparente de sentidos, mas para sua construção. Assim, a linguagem dos personagens que habitam essa “longa narração de invenção em prosa” não resulta na manifestação da “verdade” por trás deles, mas sim na força manipulativa de sua fala, nas diferentes acepções que fatos aparentemente diáfanos podem ter dependendo da posição discursiva daquele que os experimenta e os retransmite. Nesse romance, a discussão acerca da história da América Latina é o poço onde se afunda ao máximo a ficção; nele conhecemos personagens que parecem representar o sujeito comum, compondo o núcleo central da narrativa, mas também vemos surgir figuras históricas bastante conhecidas como Che Guevara, Getúlio Vargas e o próprio Hugo Chávez. Sem uma linearidade bem marcada, conhecemos essa história dos mais diversos ângulos, sendo o tema ligando as falas aparentemente dispersas o processo de construção política do continente – o que encapsula guerras, ditaduras, democratização, ameaças estadunidenses etc. “Como uma longa peça musical, o romance se encerra entoando o tema submerso em seus primeiros acordes: a dispersão dos personagens no amplo espectro das diversas posturas políticas” (LIMA, 2011, p. 9).

Como o romance desenvolve a história política da América Latina consiste, portanto, no centro dessa análise; isso tendo em vista que meu objeto se debruça amplamente sobre esse tema, tão caro e relevante em um momento politicamente conturbado no continente como um todo, o qual não só polariza a opinião pública como também expõe o que nela existe de mais temível: uma amnésia generalizada acerca de questões como ditadura, tortura, perseguição política etc. Nesse sentido, minha reflexão se situa na zona limítrofe entre história e literatura, com destaque para o medo e a manipulação discursiva como ferramentas para alienação política. Na tentativa de evitar a confusão entre aquilo que é ficção e aquilo que é “verdade”, reitero que meu interesse é o de analisar como o tema se constrói ficcionalmente, no romance, auxiliado pelo materialismo histórico dialético como principal arcabouço teórico para este fim. Na descrição que faz dele, Lukács (2010, p. 12) começa por desconstruir a unilateralidade da verdade, distinguindo o que chama de verdade absoluta de verdade relativa: “a verdade absoluta possui seus próprios elementos relativos, ligados ao tempo, lugar e circunstâncias. Já a verdade relativa, enquanto reflexo aproximativamente fiel da realidade, reveste-se de uma validade absoluta” (LUKÁCS, 2010, p. 12). Ambas são



construções, verdades válidas dentro das fronteiras onde operam, e, em sua linguagem particular, analiso na narrativa de Braga (2011) se e de que modo elas podem ser colocadas em diálogo.

## **Discussão**

### **“Antes que seja tarde demais”**

Um dos personagens centrais do romance chama-se Sérgio, cineasta que, quando jovem, ensaia uma breve atuação entre os estudantes que se aliam ao pensamento comunista e tentam sem sucesso impedir a continuidade da ditadura militar no Brasil. Em relato datado de 1966, no Rio de Janeiro, Sérgio fala da tristeza que observa disseminada pelo país, bem como da resistência dos estudantes e de seus anseios revolucionários junto a eles. Sérgio não se sente tão bem-resolvido quanto seus colegas: “Tenho medo enquanto caminho na praia. Medo de mim, de minha covardia. Meu pai me chamou para conversar” (BRAGA, 2011, p. 49). Sérgio temia, com razão, a conversa; seu pai lhe pergunta se ele está envolvido com os grupos de resistência, e ele hesita antes de mentir, o que faz com muita dificuldade, imaginando então o quanto seria difícil encarar a tortura de agentes do governo, se nem para o pai consegue inventar uma resposta decente. Mas o pai não lhe causa medo, não é um apoiador da ditadura; ele teme pela vida do filho e não vê esperança na tentativa de impedir o que considera iminente: “Resista porque essa guerra não vai ter vencedores. Nós vamos perder e eles também. Amanhã, quero dizer, daqui a cem anos, eles ou sua memória serão responsabilizados por tudo de ruim que estão fazendo” (BRAGA, 2011, p. 50).

Sérgio, porém, até aqui se mantém consideravelmente firme na batalha, insatisfeito com a possibilidade de que a memória daqueles que assombram a sua liberdade e de seus iguais seja meramente responsabilizada postumamente. Contrária à sua opinião é aquela do personagem Artur que, também no Rio de Janeiro, um ano depois, critica jovens como Sérgio, os quais, segundo ele, se revoltam por puro modismo – já que são pessoas de classe média e/ou classe média alta, logo sem razão para lutar contra a exploração humana. Em um artigo de jornal, Artur naturaliza e até essencializa o capitalismo, argumentando que “os bens de consumo são produzidos por operários que, dentro de seu nível, estão muito bem. Eles não desejam champanhe e caviar, como a burguesia, que se refina e leva o gosto da humanidade adiante” (BRAGA, 2011, p. 227). Basicamente o que diz é que alguns nasceram para mandar e outros para receberem ordens, simples assim. Jovens como Sérgio deveriam, segundo ele, estudar a história da civilização para entender como o processo de subjugar populações “minoritárias” sempre nos acompanhou. Artur tenta demonstrar empatia pelas mães desses jovens revoltosos, que sabem do envolvimento dos filhos e tentam protegê-los e conclui

pedindo “a elas que sejam mães extremadas e apelem a seus filhos com o coração para que abandonem esse trágico caminho que escolheram. Eles não vencerão, e é preciso que entendam isso” (BRAGA, 2011, p. 228). O posicionamento político de Artur é coerente com o que seria, no romance, a proposta para criação do absurdo PVO, Partido da Verdadeira Ordem, em 2006:

PARTIDO DA VERDADEIRA ORDEM (PVO): Esse é um momento histórico. Vamos criar o que está faltando a esse país, que é mais do que óbvio ele precisa. Sem máscaras, sem pruridos obtusos, vamos criar o primeiro partido brasileiro de extrema direita! O povo brasileiro nos acompanha em nossas opiniões. As pesquisas o demonstram. A maioria da população é a favor do conservadorismo. Os números informam que, percentualmente, mais de cinquenta por cento dos brasileiros são a favor da pena de morte, de leis mais duras contra o tráfico e o uso de drogas, da redução da maioridade penal para dezesseis anos, contra o casamento entre pervertidos sexuais, comumente conhecidos como gays, contra o aborto, contra o adultério, contra qualquer forma de socialismo ou de cerceamento à propriedade privada. Além disso, a esmagadora maioria de nós é temente a Deus e considera imoral a forma como o corpo é mostrado nos veículos da mídia. Bem, amigos, se as pesquisas estão certas, chegaremos ao poder em duas ou três eleições. (BRAGA, 2011, p. 328)

O discurso derrotista, presente tanto na fala do pai não-reacionário de Sérgio como também na fala reacionária de Artur, coloca uma pedra sobre a força de perspectivas mais libertárias – permitindo uma multiplicação de discursos contrários a elas, como, no caso, o PVO. “Bolsonaros” gritam porque ninguém grita mais alto, porque o conservadorismo foi naturalizado no país. Ou seja, fica mesmo difícil pensar em outras possibilidades políticas desse modo. A naturalização do conservadorismo é também a naturalização das diferenças entre as classes. A ideia de que o ser-humano é inerentemente capitalista (imposta por empreitadas coloniais e neocoloniais profundamente efetivas), definido por relações desiguais de poder, acompanha, sim, a história da civilização ocidental, por excelência, como alegava Artur. Obviamente, em muito, problematiza-se a “naturalidade” desse processo, já que o capitalismo deve muito mais, justamente, à sua “naturalização” – ou seja, no condicionamento que imprime no homem contemporâneo a ideia equivocada de que esse seria o sistema que melhor nos define enquanto sujeitos “sociais”. Nos convencemos dessa verdade, e dela aceitamos nos tornar escravos. Com sua coragem enfraquecida pelo derrotismo que o circunda, Sérgio abandona seus amigos e aceita ser mandado para o exterior pelo pai. Posteriormente, quando resolve fazer um filme sobre a participação desse grupo em atos contrários à ditadura, ele gradativamente toma ciência da consequência de seus atos, de sua covardia, se envergonhando profundamente. Uma das pessoas que ele encontra é Elsa, que também fazia parte do grupo. Depois de “se explicar” para ela, Elsa não disfarça o desprezo, já que achava que ele havia sido preso e torturado pela ditadura, não simplesmente colocado em um avião pelo próprio pai. Ao perguntar detalhes sobre o desfecho dos outros

membros, Sérgio descobre que Jorjão (o grande líder do grupo) não se conformava com a ideia, equivocada, de que ele havia sido preso. “Falsas informações de que eu me encontrava num quartel da Tijuca o fizeram tentar o resgate. Coisa suicida. Acabou preso e torturado; Elsa só não caiu porque conseguiu sair do Brasil, mas Luís e Maria foram pegos. Carlos também conseguiu fugir” (BRAGA, 2011, p. 78). Sérgio está ciente, agora, das consequências de sua covardia, do ato egoísta de ter desaparecido sem dar notícias simplesmente por não conseguir encarar nem o pai, caso decidisse permanecer na luta, e nem os amigos, quando decidiu abandoná-la. Sérgio é culpado direto do triste fim no qual atirou seus amigos, e por isso conclui esse relato sentindo náusea e impotência.

Sérgio, personagem complexo, é um retrato da alienação política, dos conflitos pessoais e familiares frente às condições sociais de sua época. É claro que a geração posterior à sua seria ainda mais alienada, o que a caracterização do seu filho Caio, demonstra com destreza. É importante ter em mente, nesse sentido, que o processo de alienação não é simples nem obra do acaso, mas uma intrincada rede de manipulações. É o que indica o personagem Juca, em São Paulo, no ano de 1947, quando explora sua condição. Sem nenhuma propriedade em seu nome, sem direito a aposentadoria, aos cinquenta anos, Juca representa o trabalhador brasileiro comum, que, hoje em dia, já teria seus direitos garantidos por lei, mas até essa conquista se vê ameaçada pelo momento de crise política nacional. Juca se alcooliza para lidar com o sofrimento de não saber como será o dia de amanhã e questionado por Chico, o dono do bar, sobre o que ele e seus parceiros poderiam ter feito de diferente diz que “se a gente fosse cara de pau, entrava no PTB, virava getulista e ia puxar o saco dos pelegos, nos sindicatos – é o que a maioria faz. Logo estaria tudo bem. Mas a gente é autêntico, aí se fode, porra” (BRAGA, 2011, p. 188). Trata-se este de um dos fins de quem “escolhe” não se alienar – entre aspas pois a família de Sérgio é rica, já Juca não tem onde cair morto, logo é certo afirmar que a escolha depende da liberdade que se tem para escolher. Curioso, seu amigo, Gus, “quis saber o que me atraía na ideologia comunista. ‘Ora, Gus, está na cara que uns poucos estão roubando todos’. ‘Sim, mas o que fez você achar que você e os outros podiam mudar isso?’ ‘Burrice’, respondi. Ele concordou” (Braga, 2011, p. 171).

Novamente vemos o papel que, no romance, desempenha essa apatia, a quanto o sujeito comum carece de meios para fazer qualquer coisa perante as injustiças e absurdos que se multiplicam a não ser aplaudir, como faz Artur, ou ignorar, como faz o pai de Sérgio. Inclusive, em um dos outros artigos escritos por Artur, no Rio, em 1974, ele passa a aplaudir não só o capitalismo, como também a censura. É, em vários sentidos, paradoxal que sua postura econômica e social seja neoliberal e ao mesmo tempo extremamente protecionista no

que concerne à disseminação de informações e/ou manifestações artísticas. Paradoxal, mas não fantasioso, pois essa “dualidade moral” é a lógica que permanece inclusive no pensamento de direita da atualidade – alguns exemplos: políticas contrárias a liberação das drogas, mas favoráveis ao porte de armas; contrárias ao aborto e/ou eutanásia, mas favoráveis a pena de morte; contrárias a entrada de haitianos no Brasil, mas favoráveis a entrada de fábricas e empresários europeus e estadunidenses; contrárias a benefícios do governo para famílias/populações carentes, mas favoráveis a isenção de impostos para grandes empresas etc. Mais especificamente, Artur fala sobre a censura criticando compositores que, por mais talentosos, devem, segundo ele, parar de tentar transformar os brasileiros em um exército de comunistas, com suas letras subversivas. “Tenho certeza de que a censura só existe no Brasil porque há o que censurar. Se, em suas letras, esses poetas exaltassem o amor, simples e belo, ninguém se voltaria contra eles. Mas querem salvar o mundo, alterar o curso natural das coisas” (BRAGA, 2011, p. 254). Artur não representa a figura do sujeito alienado, mas sim daquele que sabe o poder e a importância da alienação, por isso sua devoção pelos E.U.A.:

Há vinte anos vivemos em uma era de tranquilidade e segurança, além da efetiva evolução econômica. O nosso presidente, o tão querido general Figueiredo, cavalgou com o presidente Ronald Reagan, em sua fazenda. O mundo todo concorda que somos bem governados, menos os esquerdistas de plantão. Eles querem a volta da democracia! Tocqueville, o pensador que refletiu sobre a sociedade americana, percebeu que a democracia era a tirania invisível da maioria, o domínio da prática e da inteligência medíocre, a vitória da opinião pública sobre o pensamento, a difícil tensão entre liberdade e igualdade. Mas os homens a preferem como sistema. Esquecem que ela é terreno fértil para comunistas e sua propaganda. Em nome da liberdade, esquerdistas assumem as cátedras, intoxicados por ideias exóticas, que recolhem de autores que só eles leem. Ai de quem os refutar. Será tachado de ignorante, obtuso e outros xingamentos próprios de quem manipula a linguagem. Por isso, as vozes que se levantam pela verdade são fracas e sufocadas. Sou considerado um colunista de direita. Graças a Deus, e a minha formação familiar rigorosa, de uma elite real, dentre as melhores famílias do Rio de Janeiro. Sou de direita e assumo a verdade. Os militares não devem entregar o poder aos civis. General Figueiredo, não entregue o poder aos civis. O nobre deputado Paulo Maluf vai perder a eleição no colégio eleitoral, e a bagunça vai começar, e será preciso outra revolução. Poupe-se deste trabalho. Feche o regime, antes que seja tarde demais. (BRAGA, 2011, p. 90)

General Figueiredo, Ronald Reagan, Paulo Maluf: anos depois, aqui estão os ídolos a quem Artur dá destaque em seu artigo. Entendemos, agora, que sua postura contrária à revolução comunista, antes do golpe, não foi obra do acaso. Pertencente a uma “elite real”, Artur é o resultado da transição tranquila entre monarquia e república: para ele e sua família, praticamente nada mudou nesse processo, e para que tudo continuasse como estava, a ditadura militar era o único caminho possível. Ou seja, vemos aqui um egoísmo similar ao de Sérgio, quando este desiste da revolução armada, do lado oposto, pra aqueles que se aterrorizam com a possibilidade de que ela aconteça. A relação que se estabelece aqui entre

egoísmo, revolução, sociedade, arte e cultura é riquíssima, pois leva-nos ao argumento de Lukács (2010, p. 130) quando este alega que o homem só tem acesso ao macrocosmo do mundo através do microcosmo da própria vida: “O grau de completude, de fidelidade e de vivacidade dos reflexos artísticos e científicos do macrocosmo depende da conformação imediata das experiências microcósmicas e do modo pelo qual são conscientizadas no plano artístico e científico”. Foram personagens reais, como o ficcional Artur, que souberam abafar a voz de nossos músicos revolucionários, líderes do movimento tropicalista (que tentava conscientizar os brasileiros através de uma música criativa, revolucionária e particularmente brasileira), dando destaque, por exemplo, para o movimento contrário da jovem guarda (que consegue aliená-los reproduzindo canções inócuas e vazias, as quais seguiam moldes estadunidenses e europeus).

A manipulação política se torna um teatro, o teatro que atualmente vemos nas delações premiadas, nos indignos processos de impeachment, nas condenações descabidas que vilanizam, a dedo, certos partidos e figuras particulares, selecionadas como bode expiatório. A crise humana antecede a crise política, econômica e social. É uma crise de valores, crise da democracia. Ora, o problema da manipulação teatral não é nossa suposta apatia política, como se o sujeito alienado fosse um boneco de cera. Não nos mantemos inertes, não existe boneco de cera. Somos macacos bem adestrados. Os diretores do show colocam pedras em nossas mãos, e nos dizem em quem atirá-las, a que respondemos, sorridentes, um sonoro “Sim, senhor”. O país onde quem julga tem mais crimes do que aquele que é julgado apresenta uma longa história de manipulação e de armadilhas políticas; mas o teatro, o fazer de conta, sempre esteve no topo dessa pirâmide: é ele que nos faz saltar, sem olhar para trás, bem no meio da armadilha. Nosso lema, ontem e hoje, tornou-se: diga-me o que pensar que eu penso, mas diga-me várias vezes. Segue-se dizendo, seguimos acreditando, e chegamos a mais um ato dessa comédia trágica chamada Brasil.

A fala de Eva, no Rio de Janeiro, em 1937, dá destaque para uma ferramenta primordial nessa questão: A Hora do Brasil. Ela relata como todos da família são convocados para escutar o programa de rádio “do doutor Getúlio”, com emoção similar ao início de um jogo de futebol da seleção. Lá, ela conhece as primeiras maquinações para implantar o comunismo russo no Brasil, que visava entregar nosso amado país de mão beijada para os soviéticos. Os russos eram como demônios, que comiam crianças e que tentavam conquistar o mundo para si mesmos, desapropriando todos os sujeitos que haviam lutado por suas escassas posses. “Cercamos o aparelho, tensos; pelo jeito os russos não desistiram de invadir nossa pátria. ‘Rosa! Prepare bolinhos de chuva e café preto, não esqueça do conhaque!’ Sirvo

um conhaque e penso nas vítimas, em todas as vítimas daquela história” (BRAGA, 2011, p. 172). Aqui, a literatura de Braga (2011) está recontando a literatura da mídia: é a ficção reconstruindo a ficção, com a diferença de que agora podemos pensar em outras vítimas daquela história, vítimas da Hora do Brasil, da Globo, da Veja e etc. Assim como podemos, através do romance, ver as vítimas da ditadura com outros olhos, o mesmo pode ser afirmado com relação aos nossos “heróis”, como indica a suposta fala do delegado Sérgio Fleury, em São Paulo, no ano de 1979:

Por vezes eu fico pensando, se não tivesse havido a guerrilha, essas tentativas de instaurar o comunismo, que nunca vai dar certo, porque o brasileiro gosta de farra... Bom, se não fosse isso, eu nunca teria o meu iate, eu nunca seria nome de rua no futuro... Na verdade, eu devo agradecer a esses estudantes e agitadores. Eles é que me tornaram o grande homem que sou. O sangue deles é meu capital. Vou tomar só mais uma taça e vou para o meu barco, dormir um pouco. Abusei no almoço. Mas, enfim, hoje estou de folga. O Brasil me deve sua liberdade. No fundo sou o faxineiro do país. Eu é que passei o rodo, limpando a latrina da esquerda, eu é que puxei a descarga para mandar esses padres estúpidos, que devim estar rezando a missa, e esses estudantes, que deviam estar estudando, para o seu devido lugar: o quinto dos infernos. Esse champanhe é francês? (BRAGA, 2011, p. 339)

O delegado representa bem os porcos que, depois da tempestade, se esfregam felizes na lama da destruição. Com seu champanhe francês, ele celebra os louros da “revolução” e do sangue que, injustamente, derramou durante ela. Mas, pode-se perguntar, qual a relevância de relembrarmos a ditadura em pleno século XXI? Para que rever essas cenas, pensar mais uma vez naquilo que antecede um país já amplamente democratizado? Ora, primeiro porque não, não se trata de um país já amplamente democratizado. Segundo porque não lembrar é sinônimo de esquecer, e o esquecimento rearticula, na corrente intrincada de nossas vidas, fragmentos de realidade em sua forma bruta, mas agora entregues à dimensão inconsciente de uma memória construída através de lembranças previamente esculpidas por outrem. Isto é dizer que a ditadura só pode ser esquecida se não soubermos o que ela foi: quem a conhece não esquece; seus detalhes precisam ser diariamente reconstruídos, para entendermos seu impacto, sua condição enquanto ferida que não cicatriza, mas se abre cada vez mais. A literatura, de acordo com Givone (2009, p. 473) desempenha papel importante por trazer de volta essas lembranças, as quais, “quando reaflorem à memória (que de inconsciente para consciente, e de involuntária para voluntária), o que se julgava findo no nada é de súbito recuperado, e com um valor adicional – valor de conhecimento, mas também de catarse e regeneração”. Com efeito, o passado é regenerado por uma memória diferenciada, acessada pelo olhar próprio da arte, que se vê capaz de reconstruí-la. Não olhamos atrás, para nossa história, mas regressamos, viajamos de volta para ela, vemo-la acontecer. Subtraídos, por instantes, de nosso próprio instante, o passado é, para nós, renovado, desenvolvido a partir de



outro prisma. Nisso, a literatura apenas explora o que já habita nosso inconsciente, onde “um mundo de fantasmas adormecidos nos acompanha sem que o saibamos e, conforme passa o tempo, ele se dilata, se transforma, e pesa sobre nós” (GIVONE, 2009, p. 474).

No caso do meu objeto de análise, esses fantasmas adormecidos a nos acompanhar, metáfora que traduz bem o caráter eterno daquilo que permanece na memória, podem, muitas vezes, ser fantasmas de fato: a lembrança de uma pessoa real, de algum desaparecido durante a ditadura. Se existe algo que a ditadura fez com primazia, no Brasil, foi fazer sumir certas pessoas, por razões as mais aleatórias. Na narrativa, em 1937, o personagem Adair, também no Rio de Janeiro, demonstra o medo que passa a sentir de se aproximar de qualquer coisa que possa vir a ser considerada subversiva. Um governo com evidente receio da revolução comunista passa a perseguir tudo e todos: olhou torto, vai para o mar: “Filinto Muller, o chefe da polícia, simplesmente manda jogar no mar: um navio pega os sujeitos que são considerados inimigos do regime e eles jogam no mar; até capoeirista estão jogando no mar. Vai todo mundo parar no mar” (BRAGA, 2011, p. 174). Assim como o teatro, as mentiras contadas pela mídia, o medo também se torna ferramenta essencial para o regime. O medo nos silencia, nos mantém em casa, dilui possibilidades de confrontação, suaviza movimentos que poderiam questionar a credibilidade daqueles que impuseram esse medo. Evidência disso, no romance, é o jornal encabeçado pelo personagem Felipe, em Porto Alegre, no ano de 1986. O *Pasquim* traz profundos debates políticos, enfatiza os direitos do cidadão comum e satiriza figuras políticas da nação, questionando o poder do capital e a direita brasileira. Pouco a pouco, o jornal vai perdendo seus anunciantes e, quando tenta descobrir as razões, Felipe toma ciência, em um telefonema, que os empresários responsáveis por financiar a publicação têm sido pressionados por juízes para abandonarem-na. Felipe se revolta, tenta convencer o seu maior anunciante a não abandoná-lo, mas por fim compreende que o apoio não seria mais possível. O desfecho é claro: “És o terceiro anunciante nosso ameaçado pelos juízes. Vamos fechar, é o jeito. Com juízes como esses, quem precisa de criminosos? Não, imagine, não guardo mágoa de ti; foste nosso aliado e amigo enquanto foi possível” (BRAGA, 2011, p. 296). Com juízes como esses, quem precisa de criminosos? Pergunta retórica ainda bastante cabível na atualidade, em um cenário político onde um dos primeiros passos do governo é, sempre, o de se aliar ao judiciário, virando ambas as frentes contra a população, que se vê refém dos dois, sem ter para onde correr, a não ser para dentro de sua própria insignificância, ou das portas da primeira igreja (muitas vezes uma das poucas que se abrem nesse beco sem saída). Carlos Emílio, inclusive, destaca a importância da igreja e dos “valores cristãos” em carta que troca com Caio sobre a criação do PVO:



Precisamos de uma fundação que arrecade dinheiro para trabalhar um simulacro divino eficiente, utilizando holografia e outras técnicas. Os evangélicos conseguem controlar boa parte da massa com emissões televisivas rudimentares, imagine o que poderíamos fazer. O confronto da fé com a ciência não é nem nunca foi bom para nós. Os conservadores devem trazer a ciência para Deus, e a forma de fazer isso é criar uma divindade mais contemporânea e mais convincente [...]. A escalada dos heresiarcas surge com o desenvolvimento de certa filosofia. Foi proclamada a morte de Deus por Nietzsche. A maioria dos filósofos do século que se acabará em poucos meses decretou o ateísmo como questão fechada. Tornou-se de mau gosto ser religioso. Como se fosse possível se viver sem a bênção do criador... Aí está nosso maior desafio: fazer o eleitor votar em ideias em que acredita, mas tem vergonha de assumir. (BRAGA, 2011, p. 330)

Medo ou teatro, às vezes medo e teatro ao mesmo tempo, encabeçam a manipulação; e a narrativa político-histórica do Brasil vai aos poucos assumindo a forma que passa a ter hoje. Não é por acaso que mais e mais igrejas aparecem ao mesmo tempo em que bibliotecas e livrarias fecham, assim como bancas de jornal – para não falar dos próprios jornais, como é o caso do *Pasquim* de Felipe. Os depoimentos colhidos pela polícia, durante a ditadura (e, inclusive, hoje em dia), configuram um espaço arquetípico da manifestação desse medo e desse teatro. O medo do demônio, medo dos comunistas, medo do PT: qualquer medo serve, contanto que os cordeiros, irracionais seres, se juntem e caminhem na direção para onde “o pastor” mandar. Aceitar narrativas: é isso que querem-nos obrigar a fazer. Anos antes de fundar seu jornal, em 1973, quando ainda era adolescente, o editor do *Pasquim* é detido pela polícia e interrogado no DOPS de Porto Alegre, simplesmente por estar vestido de certa forma. Lá, a polícia parece tentar a todo custo convencê-lo de que ele é hippie e maconheiro, para justificar a detenção. De hippie e maconheiro o questionamento passa a ser se ele é comunista. As repetidas negativas por parte do rapaz tiram a paciência do policial, que passa a ameaça-lo. Sem sucesso, por fim o agente Nildo tenta simplificar as coisas, em tom paternalista: “Você vai ter que assinar o depoimento, e interrogatório que eu faço tem que ter informações importantes. Confessa logo; diz aí ‘sou vagabundo, mesmo, e maconheiro e agitador’. Aí eu vou pra casa e você também” (BRAGA, 2011, p. 236). Se é verdade ou se é mentira, não interessa; Nildo só precisa do documento, e será quantos documentos foram escritos da forma em que aquele parece ter sido?

É mesmo curioso poder ver essa cena através dos olhos do agente, que relata o diálogo que estabelece com o garoto. Reacionários, alienados, vinculados ao regime e resistentes a ele, o romance se constrói de forma muito confusa, com muitos olhares sobre esse mesmo objeto: a história da ditadura no Brasil, bem como todas aquelas outras histórias que ela, em particular, tangencia. A narrativa em primeira pessoa, nesse sentido, nas várias primeiras pessoas, nos oferece vários trajetos e direções; mas, no fundo, a percepção que tiramos dos eventos é extremamente pessoal, ligada diretamente ao nosso contexto sociopolítico, bem

como ao nosso viés ideológico, por mais que o romance pareça interferir tão bem nele. A mistura dos narradores, a falta de linearidade, a carência de um trajeto específico que nos indique o que o autor acha que devemos concluir sobre a ditadura, é precisamente o que faz da literatura esse canal tão particular. Trata-se de um canal preenchido pelo vazio, pelo silêncio, pela lacuna: um túnel de mistérios, de paredes impenetráveis, repleto de discurso, mas carente de um direcionamento discursivo unívoco. Como sugere Gallagher (2009, p. 657), se fosse intenção da ficção passar adiante “uma impressão de totalidade tão forte capaz de fazer desaparecer a incompletude e a descontinuidade, não existiriam os caminhos atraentes pelos quais os leitores podem arriscar-se, nem os vazios de subjetividade prontos a serem preenchidos por seu ego”. É no vazio de subjetividade que se faz a literatura; é lá que nosso ego renasce, modificado, transformado por uma nova narrativa de nós mesmos.

Quando reencontra sua namorada, que também foi detida, Felipe e ela conversam sobre o ocorrido. Aqui é curioso ver como o contexto de valores deturpados da atmosfera de seu tempo, faz com que o jovem naturalize a violência que ele e sua namorada sofrem: violência física e sexual, mas tida como algo trivial, corriqueiro, para alguém que ocupa a posição dele. É como se a polícia pudesse tudo; não que hoje a coisa tenha mudado muito de figura. Marta pergunta se o machucaram, Felipe diz que não chegou a apanhar, “apenas” levou um tapão no ouvido, de surpresa, por um segundo policial que entrou na sala no meio da conversa com Nildo. “Nem falou comigo, só me deu um tapa. Caí no chão. E tu, querida? Bom, isso é o de menos, estamos inteiros e livres. É o de menos, Marta; passaram a mão na tua bunda, pronto. Pior é se tivessem metido na tua bunda” (BRAGA, 2011, p. 237). Felipe não só diminui a violência física que sofreu, como se o tapa não fosse nada de mais (apesar do impacto ter sido tanto que ele chegou a cair no chão), mas também diminui o assédio que sofre sua namorada, indicando que ele poderia ter sido muito pior. Mas Felipe não consegue esconder o medo, que Marta exhibe sem pesar. É o mesmo medo que, ao fim do romance, vemos estampado em outra proposta do PVO, partido de extrema direita, datada de 2006, em São Paulo, para o qual Caio, o filho de Sérgio, aceitaria fazer propaganda. “Nós, autenticamente de direita, venderemos nossa imagem, e o canal que vamos usar é o medo. A classe média tem medo, muito medo. Na hora em que uma grande ameaça surge, é o momento dos duros, da direita, é a nossa hora” (BRAGA, 2011, p. 332). É o medo que nos faz correr para ditadores e militares, e é por isso que é tão importante.

Por falar em militares, a condição deles também é discutida no romance, especialmente naquilo que concerne à guerra das Malvinas, entre Argentina e Reino Unido, entre 2 de abril e 14 de junho de 1982. O argentino Suarez, personagem importante no

romance, teve um irmão morto no conflito, evento nunca superado em sua família e que seria o dispositivo para a instabilidade mental e emocional que mantém sua mãe em uma realidade quase que paralela, onde está sempre esperando o retorno do filho que não aceita ter perdido. Sempre que Suarez telefona para ela, a mãe atende chamando pelo irmão: “Ela pergunta: Carlos? Quando ouve minha voz. Carlos está morto, mamãe. Por mais que a senhora queira ressuscitar o herói da família, ele está morto. Morreu numa guerra imbecil, imperialista, numa guerra em que não havia para quem torcer” (BRAGA, 2011, p. 68). Vale lembrar que a guerra das Malvinas foi um evento catastrófico para a Argentina, marcado por traições de acordos internacionais por parte de países como Chile e Estados Unidos, e iniciado devido às ambições pessoais do ditador argentino Leopoldo Galtieri, que vê no nacionalismo de seu país a oportunidade de adquirir apoio popular através da guerra. A Argentina nunca teve chances de vencer o conflito; em termos quantitativos e qualitativos, a guerra já estava ganha para os soldados de Margaret Thatcher, que se fortalece ainda mais depois do ocorrido. Em outro momento da narrativa, temos a chance de acompanhar de perto a batalha em que morre o irmão de Suarez, e quem nos conta a história é o próprio Carlos. Estamos agora nas Malvinas, em 1982:

Se temos chance, sargento? O que o senhor quer dizer com isso? Eles nos enviaram para cá para proteger o solo argentino contra os piratas ingleses. Mrs. Thatcher, aquela vagabunda usurpadora, é a culpada por estarmos aqui. Há uma comunicação. Alô, sim, capitão, estamos mantendo a posição... Certo, entendido. Luz azul? Um feixe de luz azul? Certo, capitão, entendido, desligo. Atenção, notícia importante: os ingleses desembarcaram aqui perto em helicópteros. Atenção, muito importante: eles estão usando fuzis com mira de infravermelho. Eles emitem uma luz fina e azul na hora do disparo... Cuidado. Vamos ficar em movimento. O que, sargento? Como o senhor disse? Sim? Quer dizer que com a mira de infravermelho eles nos veem na hora de atirar, mas nós não podemos vê-los. Não comente isso com os soldados para não causar pânico. Vamos ficar em movimento. Esse ruído é das pás de um helicóptero. Ele está próximo. Atenção, pessoal da cobertura antiaérea. Temos uma .50 carregada aí? Ali, sargento. Aqueles riscos azuis. Cuidado, rapazes, os traços azuis são disparos. Eles estão sobre nós. Meu Deus, são muitos. (BRAGA, 2011, p. 70)

Aqui estamos com Carlos, no campo de batalha, e podemos ver que, de fato, somente por milagre ele e seus combatentes poderiam ter saído ilesos do combate, pois em tudo a Inglaterra era superior. No início do excerto o tenente parece surpreso com o pessimismo do sargento, cujo tom parece indicar que a Argentina claramente não tem chances de vencer o confronto. Até aquele momento, Carlos havia acreditado na narrativa, ele comprou o discurso que agora, anos depois, finalmente questiona seu irmão. Suarez, ciente da estupidez que circunda aquele evento “histórico”, olha com desdém para o nacionalismo argentino, colocando em cheque os valores militares que levam jovens como o seu irmão à uma morte iminente, inevitável, porém “honrosa” – ainda que de serventia única e simplesmente para as

conquistas pessoais de uma ou outra figura política. Sobre a mesa da sala de casa, da casa de sua mãe, “há o porta-retrato com a foto do tenente Carlos Suarez. Uma bandeira da Argentina substitui a toalha e meu irmão sorri confiante em seu uniforme de gala. Cumpru todas as obrigações que um homem tem para com a pátria e a família” (BRAGA, 2011, p. 68). Cumpru com todas essas obrigações, mas para trás deixou viúva e filho, bem como uma mãe agora enlouquecida, que vaga, como zumbi, a memória de quando o irmão ainda estava lá. “Ela atende todas as ligações, e atende perguntando pelo nome do mártir. Talvez um dia ele resolva lhe dar uma palavra, é a sua esperança” (BRAGA, 2011, p. 69).

O leitor junta os cacos dessas dezenas de narrativas e, aos poucos, constrói uma história linear por trás delas. Suarez, o qual aqui reflete sobre a morte do irmão, se tornaria o atual marido da personagem Betina, marxista como ele e com quem compartilha sonhos e ambições políticas de libertação para a América Latina. Antes de conhece-lo, Betina namora com o filho de Sérgio, Caio, por quem não deixa de nutrir sentimentos, mas cuja companhia torna-se, para ela, intolerável devido à sua suposta neutralidade política, que ela entende como alienação. Durante viagem para Caracas, em 2002, temos a transcrição de uma outra ligação telefônica, grampeada pelo agente Dagoberto – a qual mostra um pouco esse conflito ideológico entre os ex-namorados. Nela, ambos relembram a história de Sérgio durante a ditadura: “‘Seu avô sequestrou o seu pai, não foi isso?’ Caio: ‘Foi. Usou um amigo policial, que o prendeu numa casa no interior do Rio, por seis meses... meu pai era um idiota, que estava indo para o sacrifício em nome de nada’” (BRAGA, 2011, p. 59). Para Caio, esquerdismo é análogo a idiotice, qualquer tentativa de “heroísmo político” corresponde a um romantismo descabido. Lutar contra a desigualdade, por direitos trabalhistas, para tirar o Brasil da miséria é coisa de gente utópica e burra. Usando a história de seu pai como exemplo, ele critica o atual marido de Betina: “‘Isso é ser de esquerda? É heroísmo? Acho que isso é sonho, fantasia...’ Betina: ‘Uma coisa não tem nada a ver com a outra’. Caio: ‘Tem, sim. O seu marido é outro romântico. O que ele conseguiu com o marxismo trotskista dele? Nada, é um professorzinho’” (BRAGA, 2011, p. 60).

Curioso ver a relação direta que Caio faz entre o marxismo trotskista de Suarez e sua profissão de professor, como se isso fosse um atestado de falência – não só desvalorizando a docência como também evidenciando que, para ele, posicionamentos políticos só fazem sentido se gerarem benefícios “concretos” para aquele que os cultiva. Ou seja, está certo aquele que se dá bem. Caio despreza, do mesmo modo, o que chama de “politiqueiros”, seus únicos ídolos são os profissionais contratados pela mídia e treinados para controlar, direcionar e subverter a opinião pública dependendo da situação política que se deseja manter

ou criar. Mais ao final do livro, temos uma conversa entre Caio e Sérgio, que ocorre no Rio de Janeiro, em 2006. Nela, Caio usa o “mantra” dos defensores do capital, os quais repetem sucessivamente a máxima: o mundo sempre foi capitalista e o comunismo nunca funcionou. A resposta de Sérgio é instantânea: “Deixa de ser burro, Caio. Meu filho, o neoliberalismo não deu certo aqui, nem em lugar nenhum. Nós estamos indo para o buraco, em todos os sentidos. Você sabe disso; todo mundo sabe disso, mas ninguém parece que leva a sério essa realidade” (BRAGA, 2011, p. 364). Sérgio vem de uma geração anterior a de seu filho, onde havia menos informação e mais dificuldade de acesso a informação, seja por carência tecnológica ou pela censura, propriamente dita. Caio, apesar disso, corresponde ao atual descaso com a política: ele incorpora o sujeito que se aliena de bom grado, que aprende, com a vida fútil e superficial da contemporaneidade, a pensar apenas em si mesmo e ignorar o bem comum da população. Geração com mais ferramentas, mais armas, porém com menos gana de fazer e de lutar: de transformar.

Betina, marxista e feminista “de carteirinha”, não tem paciência para isso, e abandona Caio sem olhar para trás. Ela assiste todo o desenrolar dos conflitos familiares de seu ex-namorado e demonstra tremenda empatia por Sérgio, o que a distancia ainda mais de Caio. “Eu conheço a história de sua família, Caio... São guerreiros. Seu bisavô era um revolucionário e seu pai se envolveu na guerrilha e até hoje sonha por meio da arte” (BRAGA, 2011, p. 357). Nem Sérgio, com sua covardia, abandonou a causa por completo, vendo no cinema, sua paixão, um meio para transformação política. Betina admira, ele pela persistência e o seu avô pela efetiva participação na tentativa de revolução. Caio tenta evitar esse tipo de discussão com ela, durante o namoro, mas logo ele se torna impossível; seu desejo de ter com Betina o que chama de “uma vida comum” – ou seja, na qual política e “ideologia” permanecem da porta para fora – não é visto por ela como uma opção: Betina não se vê como uma “mulher comum”, e alega não querer criar os filhos de um reacionário. Para Caio, isso é sinal de imaturidade; Betina não passa de uma criança mimada defendendo uma “verdade” que nunca foi capaz de encontrar. A isso ela responde: “Eu posso nunca ter encontrado a verdade, mas minha vida foi sempre correr em busca dela. Beba o resto da garrafa e depois chore na calçada. Nós não estamos nem nunca estaremos juntos; você é acomodado demais” (BRAGA, 2011, p. 358). A personalidade forte de Betina, não se deve ao condicionamento universitário que Caio supõe ter acontecido, quando argumenta que suas ideias são na verdade obra de uma lavagem cerebral por parte dos professores, para quem ele olha com desprezo. Desde criança Betina resiste contra o sistema, o patriarcado e as injustiças

que vê por todo lado, o que gera conflitos diários com sua família – principalmente com a mãe conservadora, sempre tentando “vender a filha”:

Não quero, mamãe, não vou fazer roupa em estilista. Não sou colunável, nem quero ser. Homem que olha para a grife que a mulher está usando não me interessa, dona Ruth do Carmo Mello e Silva... Se a senhora está incomodada em ter uma filha que não é uma dondoca buscando um marido muito rico, tenha outra filha; se passou da idade, adote uma coitada por aí e a maquie convenientemente para que se torne uma vulva desejável na bolsa de valores matrimoniais... Não estou sendo agressiva, mamãe, apenas não sou uma prostituta de luxo como as filhas de suas amigas. Sou outra coisa, sou uma mulher livre, com dezenove anos na cara, que vai se tornar uma pensadora e lutar pela melhoria da humanidade... Minha roupa é o meu jeans e as minhas camisetas, e ponto final. Conviva comigo ou me expulse. (BRAGA, 2011, p. 285)

Essa fala de Betina ocorre também no Rio de Janeiro, mas agora no ano de 1984, muito antes de Betina conhecer Caio, Suarez etc. Betina não quer ter essa vida pré-fabricada, montada, teatral: não quer ser boneca, nem santa, nem puta. Seja de que modo ou para que fim, ela percebe como a identidade da mulher se constrói com o intuito de torna-la um objeto, um mero artefato para uso masculino. A mãe tenta vesti-la bem, mas Betina já se vê bem-vestida de tudo o que precisa: suas ideias revolucionárias e suas ambições políticas libertadoras. Betina, que sofre diretamente o impacto de viver em um país ainda extremamente machista, vê na política uma possibilidade de defesa, de fuga, de metamorfose epistemológica. Em Caracas, em um novo encontro entre ela e Caio que ocorre em 2005, eles falam sobre as eleições do ano seguinte. Na conversa ela percebe que ele nem mesmo sabe o básico, como, por exemplo, se Lula iria se candidatar novamente ou se já havia sido presidente por dois mandatos. Ele não vê motivos para se envergonhar: “A escolha do presidente da República para a maioria das pessoas é menos importante do que o time para o qual torcem, a novela que acompanham, a doença da avó ou a promessa que o santo não cumpriu” (BRAGA, 2011, p. 67). Caio justifica sua alienação através da alienação do resto do Brasil; assim como ele gostaria de se casar com uma “mulher comum”, ele também se vê como um “homem comum” – ignorante com relação à política e mais preocupado com futebol ou programas de televisão.

É essa a alienação que faz de nós marionetes: fantoches desprovidos de cérebro. É ela que nos faz bater panelas em uníssono na nossa musicalizada democracia, despindo-nos de motivação e inspiração para a política ao mesmo tempo em que nos coloca, aos milhares, dentro de estádios de futebol. É a velha política do pão e circo: um pão velho, duro e inflacionado para nós, os palhaços, que pagamos ingresso para assistir, emocionados, à nossa própria desgraça. Caio, no Rio de Janeiro, em 2011, mostra o quanto se orgulha de suas opiniões, bem como estar ciente de sua posição. Irônico, alega saber que está errado; Caio



não tem condições de “competir” com Suarez pelo interesse de Betina e, por isso, por fim tenta caricaturá-lo: “Sou um burguês do Rio de Janeiro. Eu não giro em torno da cabeça de Hugo Chávez, nem de Fidel, nem da revolução; eu só quero assistir ao jogo do Fluminense no domingo. O Suarez é que está certo, com aquele cabelo dos anos sessenta e aquela barba ridícula” (BRAGA, 2011, p. 348). Caio é o produto de seu tempo, o resultado de um sistema muito bem organizado que não se preocupa mais em tentar fazer calar a população, como fez a censura, tão comum durante o golpe (do militar, não do impeachment de Dilma Rousseff), mas de ensiná-la não só o que ela deve dizer, como também a forma em que deve pensar. O desprezo de Caio pela universidade, por exemplo, está diretamente ligado às campanhas que antecedem sua história, como aquela de Cabral que, em Porto Alegre, em 1973, já dizia o seguinte numa nota de jornal: “A coisa fede, minha gente! Temos que expurgar todos os que tenham inclinação comunista. Hoje são apenas alunos do colegial, amanhã serão universitários e depois de amanhã, terroristas” (BRAGA, 2011, p. 232). Aluno, universitário, terrorista: temei a educação.

A universidade é ainda, em muitos sentidos, um espaço que conseguiu se manter um pouco à parte desse sistema que, desde sempre, visa cortar as asas de nossas “inclinações”, sejam elas quais forem. Liberdade de expressão artística, política, sexual, cultural, ela, ainda assim, está situada no mundo que existe para fora de seus muros, pois é esse o mundo que a sustenta, e é ele que pode deixar de sustenta-la da noite para o dia. A academia, espaço de reflexão, errou em se distanciar tanto da sociedade da qual faz parte, pois essa comprou com facilidade o discurso da mídia contra sua existência, sem questionar e demonstrando um amplo desconhecimento acerca da função e impacto das instituições públicas de educação. A universidade brasileira, pública, presencial e de qualidade, se vê hoje diretamente ameaçada, e todos nós temos nossa parcela de culpa. Como Caio, nós, acadêmicos, professores, pesquisadores, nos acomodamos, esquecemos a importância da luta, esquecemos a importância de lembrar. O ano é 1965, em alguma cidade do Paraná, quando o personagem Osório demonstra preocupação com relação à isso, temendo que a ditadura se cristalizasse na mente dos brasileiros e que nos acostumássemos com a ideia de que ela, a ditadura, configuraria em uma saída legível, uma realidade aceitável dependendo da situação. Ele relembra as conquistas e derrotas políticas que havia sofrido: “Houve um dia em que eu disse ‘basta’, e convoquei nossos companheiros para a luta. Fomos presos, mas os generais perderam o sono. É triste ver como tudo se repete – com a diferença que, quanto mais o tempo passa, menos gente parece estar disposta a se mexer” (BRAGA, 2011, p. 223). Tudo realmente se repetiu e, aos poucos, finalmente nos paralisamos perante os verdadeiros



terroristas, agora de terno e gravata, fantasiados de um neutro judiciário parar dar sentenças que, de neutras, nunca tiveram nada.

### **Considerações finais: “Bandeiras ensopadas de sangue”**

Amanhecia, quando os cavalos pastavam entre os mortos. Havia montarias de oficiais misturados em divisas várias. Os cavalos dos generais entre eles. Todos pacientes, buscavam entre as poças de sangue algum capim verde para matar a fome. Esquecidos por seus chefes, que jaziam entre moscas, abatidos, emborcados, enlameados, afastados de qualquer decisão ou posição. Os equinos apenas pastavam ao amanhecer e eram as únicas criaturas de pé no vasto campo de batalha. As bandeiras ensopadas de sangue, mastros quebrados, já não faziam a menor diferença. Os disparos de ontem, assustando a tarde, se haviam calado, apenas o lento ruminar dos cavalos pastando ocupava a manhã. Mesmo o corpo de algum semelhante, que perecera entre homens, não perturbava a urgente tarefa de pastar. Aqui e ali uma coluna de fumaça se erguia de uma cratera e o ar se empestara do fedor de pólvora e morte sem que isso alterasse a rotina dos equinos. Tudo havia acabado e apenas os livros de história se encarregariam de tratar do assunto. Saciado, o cavalo do general aproximou-se da égua do tenente, e roçaram-se excitados. Apenas os arreios lhes impediam o coito. [Gustavo, Trecho do seu Livro *Livres Animais*, Rio de Janeiro, 1979] (Braga, 2011, p. 278)

*A cabeça de Hugo Chavez* (BRAGA, 2011) desoficializa a narrativa mestre da ditadura, problematiza nossa história, dá uma nova roupagem para o passado e o presente do Brasil. O trecho supracitado faz uma referência meta-narrativa: ele consiste no excerto de um romance intitulado *Livres Animais*, escrito pelo personagem Gustavo no ano de 1979, no Rio. Coerente com a crítica que faz Suarez, sobre a guerra das Malvinas, aqui vemos a pequenez do homem comum perante os eventos históricos, o lado mais realista da morte, os nada “honrosos” detalhes do campo de batalha. Moscas, fedor, sangue, feiura... é essa a cara da guerra, de famílias abandonadas, de estupro, de horror. E, depois que ela passa, tudo o que ficam são os cavalos, para quem aquela cena não diz absolutamente nada; segue-se o coito, como se nada o tivesse antecedido. Inventando uma história impossível, uma narrativa contada da perspectiva de um cavalo, vemos a verdade emergir da mentira: a face “real” da guerra através da linguagem “irreal” da literatura. Trata-se, portanto, de um trecho que me encaminha bem para a mesma conclusão em que chega Siti (2009, p. 183): “A ficção pode exprimir uma verdade mais profunda do que a verdade banal, não a verdade dos fatos, mas a dos desejos [...]. Certas verdades, ao serem reprimidas ou removidas, devem necessariamente apresentar-se sob o manto da mentira”. Isso porque a literatura doura a pílula amarga da história; Braga (2011) corta as veias abertas da América Latina com um facão envolto por gaze, a lâmina aguda da ficção.

Durante essa reescrita histórica, o romance se utiliza de fragmentos narrativos para lidar com uma narrativa que, em si, já é construída de forma fragmentária; *A cabeça de Hugo*

*Chavez* (BRAGA, 2011) destoa, assim, da ideia de uma história linear, clarividente, sem desvios. Os personagens, pelo contrário, são desenvolvidos dentro desses desvios: vemos tudo o que existe nas margens da história oficial, menos a história oficial propriamente dita. Será que não seria ela, justamente, a maior das ficções? É possível, se levarmos em conta o argumento de Gallagher (2009, p. 658) de que “historiadores e biógrafos cada vez mais apropriam-se das técnicas dos romancistas, apresentando livremente como fatos o que são conjecturas sobre as pessoas e que falam, ou ainda introduzindo personagens e eventos fictícios”. Assim, retorno para a argumentação apresentada na introdução: torna-se senso comum a atuação da literatura nessa liquefeita fronteira entre a ficção e a não-ficção, dualidade dissolvida pela imprecisão dos discursos históricos e a manipulação inerente da linguagem.

Braga (2009) não desdenha dessa imprecisão, mas tece uma narrativa para ela muito convidativa, vendo na manipulação da linguagem uma oportunidade única de reescrever a “história de nossa história”. Seus personagens são corpos abertos, que anseiam para que nós-leitores, caminhemos com suas pernas através da narrativa a se desenrolar. Capitalistas, revolucionários, soldados, agentes, editores, ditadores... vemos o mundo da perspectiva de todos, então vemos vários mundos, porque cada um, vendo diferente, constrói algo diferente em suas respectivas observações. A fala de Chico, em 2006, no Rio de Janeiro, é, entretanto, análoga à atmosfera geral do romance: que a alienação e o capital caminham de mãos dadas. “Se o capitalismo não for domado, com certeza teremos grandes desastres, falta de água, de energia, de alimentos. A alta burguesia vai se comportar como no filme do Titanic: vão ficar tomando champanhe e ouvindo música enquanto o navio afunda” (BRAGA, 2011, p. 356). Escrito em 2011, o romance torna-se quase profético, tendo o navio afundado mais uma vez, com o impeachment de uma presidenta e a condenação de um ex-presidente a 12 anos de prisão sem que nenhuma das duas acusações tenha apresentado evidências de crime. Tomando champanhe e ouvindo música, a alta burguesia agora celebra a depredação da democracia, da educação e saúde pública, também acompanhada por ameaças a direitos trabalhistas e retrocesso em diversos projetos que, aos poucos, reduzem a desigualdade no país. O militante Juca, no Rio de Janeiro, 1955, faz um comentário sobre o artigo de jornal que chama os comunistas brasileiros de lambaris: “Posso até ser um lambari no meio de tubarões. Mas é bom os tubarões estarem cientes que eu posso ser um lambari bastante indigesto” (BRAGA, 2011, p. 203). O romance de Braga (2011) é comida de lambari, e eu espero que esse artigo, de algum modo, também o seja. Que venham os tubarões – e eles que aguentem a dor de barriga.

## Referências

BRAGA, Flávio. *A Cabeça de Hugo Chávez*. Rio de Janeiro: Record, 2011.

FLINT, Kate. "Livros em viagem: Difusão, consumo e romance no século XIX". MORETTI, Franco. 2001. *A Cultura do Romance*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Cosac Naify, 2009. pp. 660-697

GALLAGHER, Catherine. "Ficção". MORETTI, Franco. 2001. *A Cultura do Romance*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Cosac Naify, 2009. pp. 629-658

GIVONE, Sergio. "Dizer as emoções: A construção da interioridade no romance moderno". MORETTI, Franco. 2001. *A Cultura do Romance*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Cosac Naify, 2009. pp. 459-480

LLOSA, Mario Vargas. "É possível pensar o mundo moderno sem o romance?" MORETTI, Franco. 2001. *A Cultura do Romance*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Cosac Naify, 2009. pp. 17-34

LUKÁCS, Gyorg. 1945. "Introdução aos Escritos Estéticos de Marx e Engels." In: Marx, Karl; Engels, Friedrich. *Cultura, Arte e Literatura: Textos Escolhidos de Karl Marx e Friedrich Engels*. Trad. José Paulo Netto e Miguel Yoshida. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LUKÁCS, Gyorgy. 1965. *Marxismo e Teoria da Literatura*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SARAMAGO, José. 1979. *Levantado do chão*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

SITI, Walter. "O romance sob acusação". MORETTI, Franco. 2001. *A Cultura do Romance*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Cosac Naify, 2009. pp. 165-196

## **Literatura e Consciência Política: Revisionismo histórico no romance *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011)**

### **Resumo**

O objeto de análise deste estudo consiste no romance *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011), devido não somente ao conteúdo nele narrado, como também, e talvez principalmente, na sua forma de narrar. Sem uma linearidade bem marcada, conhecemos a história dos mais diversos ângulos, sendo o tema ligando às falas aparentemente dispersas o processo de construção política do continente – o que encapsula guerras, ditaduras, democratização, ameaças estadunidenses etc. Como o romance desenvolve a história política da América Latina consiste, portanto, no centro dessa análise. Isso tendo em vista que o objeto se debruça amplamente sobre esse tema, tão relevante em um momento politicamente conturbado no país, que não só polariza a opinião pública como também expõe o que nela existe de mais temível: uma amnésia generalizada acerca de questões como ditadura, tortura, perseguição política etc. Nesse sentido, minha reflexão se situa na zona limítrofe entre história e literatura, com destaque para o medo e a manipulação discursiva como ferramentas para alienação política.

**Palavras-chave:** Literatura; História; Política.

## **Literature and Political Consciousness: Historical revisionism in the novel *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011)**

### **Abstract**

My object of analysis consists in the novel *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011), due not only to its content, but also, and maybe especially, given its form of narration. Deprived of a marked linearity, readers get to know the story from diverse angles, being the theme connecting apparently dispersed discourses the process of political construction of the continent – which encapsulates wars, dictatorships, democratisation, U.S.A. threats, etc. How the novel develops the political history of Latin America consists, then, in my analytical cornerstone. That taking into account the great focus of the object on the issue, so relevant in a confusing political moment of Brazil, not only polarising public opinion, but also exposing its most frightful aspect: a generalised amnesia on matters such as dictatorship, torture, political persecution, etc. Therefore, my reflection is located in-between history and literature, highlighting fear and discursive manipulation as tools for political alienation.

**Keywords:** Literature; History; Politics.

### **Literatura y conciencia política: Revisionismo histórico en la novela *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011)**

#### **Resumen**

El objeto de análisis de este estudio consiste en la novela *A cabeça de Hugo Chávez* (BRAGA, 2011), debido no sólo al contenido en él narrado, como también, y quizás principalmente, en su forma de narrar. Sin una linealidad bien marcada, conocemos la historia de los más diversos ángulos, siendo su estructura mantenida por discursos aparentemente dispersos el proceso de construcción política del continente – que encapsula guerras, dictaduras, democratización, amenazas estadounidenses, etc. Como la novela desarrolla la historia política de América Latina consiste, entonces, en el centro de ese análisis. Esto teniendo en cuenta que el objeto se centra ampliamente en este tema, tan relevante en un momento políticamente conturbado en el país, que no sólo polariza a la opinión pública, sino que también expone lo que en ella existe de más temible: una amnesia generalizada sobre cuestiones como dictadura, tortura, persecución política, etc. En ese sentido, mi reflexión se sitúa en la zona limítrofe entre historia y literatura, con destaque para el miedo y la manipulación discursiva como herramientas para la alienación política.

**Palabras-clave:** Literatura; Historia; Política.

## **O Constitucionalismo Pluralista do Bem Viver: a reação latino-americana ao paradoxo do desenvolvimento**

Recebido: 30-10-2017  
Aprovado: 02-03-2018

Maria do Carmo Rebouças da Cruz F. Santos <sup>1</sup>

### **Introdução**

Simbólica e historicamente o desenvolvimento está ligado a uma promessa de progresso, bem estar e qualidade de vida. É um processo de longa data por meio do qual seres humanos buscaram satisfazer da melhor maneira suas necessidades e se tornou um imperativo global a ser perseguido e desejado por todas as sociedades, mas que implicou na difusão de um modelo eurocêntrico moderno, herdeiro de valores Ocidentais<sup>2</sup>.

O desenvolvimento, como o conhecemos hoje, foi plasmado em ideias e discursos de um avanço linear, no marco de uma escala evolutiva de progresso dos países que somente seria alcançado se fossem colocadas em prática as receitas elaboradas pelos países que se consideravam no estágio mais “avançado” dessa escala evolutiva. O receituário para o alcance desse ideal por parte dos países “menos avançados” foi aplicado por meio de um complexo aparato de ajuda para o desenvolvimento materializado pelas políticas neoliberais de Bretton Woods e organismos internacionais, como por meio de uma normatividade jurídica monista e práticas sociais antropocêntricas, individualistas e consumistas, implicando na difusão desse padrão de desenvolvimento Ocidental que se alastra em todas as esferas da vida social.

---

<sup>1</sup> Doutora em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pelo Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da Universidade de Brasília. Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (CEAM/UnB). Foi advogada especialista da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em Washington, DC, Oficial de Programa e Consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Diretora de Cooperação Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Linha de pesquisa e docência Desenvolvimento, Políticas Públicas, Cooperação Sul-Sul, Direitos Humanos, Direito Internacional, Pluralismo Jurídico, Guiné-Bissau e Estudos Étnico/Raciais. Professora Colaboradora da Universidade de Brasília. Advogada e consultora internacional. Atualmente Professora Adjunta das áreas de Direito Constitucional do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal do Sul da Bahia. Contato: carminhareboucas@gmail.com

<sup>2</sup> O termo “Ocidente” é utilizado como correspondente a um conjunto de países da Europa Ocidental e aos EUA que se impuseram como mundialmente hegemônicos por meio do capitalismo, do colonialismo e do racismo. Ver Said (1990) e Quijano (2005).

Vários estudos e pesquisas tem demonstrado a falência dessa promessa e pensadores do Sul Global<sup>3</sup> denunciam esse modelo como um dispositivo de poder organizador do mundo que confina os países periféricos à realização de um imaginário de desenvolvimento capitalista e colonial que pretende que os excluídos sigam uma rota definida previamente pelo Norte para lograr uma vã inclusão em um modo de vida hegemônico (ACOSTA, 2016; ESCOBAR, 2005, 2012; QUIJANO, 2000, 2012; SANTOS, 2011).

A América Latina sempre reagiu à imposição desse modelo de desenvolvimento. Essa reação se expressou nas lutas dos povos originários e dos povos africanos escravizados contra a colonização, dominação, escravidão e o seu desaparecimento da história, assim como nas lutas pelas independências e autonomia política dos países descolonizados. Sustentaram essas reações as lutas sociais, as produções teóricas da intelectualidade e da militância de esquerda, direitos e sistemas de justiça comunitários e episódicos governos progressistas. Na década de 1940 esse modelo é reestruturado sob os auspícios da Era Truman e nas décadas seguintes é reinventado e radicalizado nas ondas do Consenso de Washington. Mais uma vez a Região adotou uma postura crítica perante esse padrão denunciando o desequilíbrio na relação Centro-Periferia, denunciando a crise ambiental e evidenciando a possibilidade de alternativas ao desenvolvimento.

Com efeito, as duas últimas décadas tem presenciado o adensamento dessa crítica ao modelo Ocidental de desenvolvimento marcado por parâmetros de crescimento econômico e consumo e uma relação predatória com a natureza, advindas de grupos historicamente marginalizados e de pensadores do Sul Global, principalmente da América Latina. Esse grupo contra hegemônico vem demonstrando a possibilidade de criação de formas alternativas ao desenvolvimento calcadas em saberes tradicionais locais, construídas a partir de experiências que levam em consideração novos sujeitos, novos direitos e as práticas locais privilegiando o contexto histórico, cultural, social e tradicional.

Nesse marco surgiu o Bem Viver que engloba um conjunto de saberes, práticas e vivências que está se consolidando como alternativa a ideia Ocidental de desenvolvimento. Várias reflexões vêm sendo realizadas na tentativa de compreender as ideias em nome do Bem Viver. O presente artigo pretende apresentar os principais elementos em discussão por meio da revisão de literatura sobre o tema, sem a pretensão de esgotar o assunto e assumindo o risco de sua incompletude.

---

<sup>3</sup> O termo Sul é aqui mobilizado como sinônimo de países emergentes, mas também, no sentido de Santos, como uma concepção metafórica de um campo de desafios epistêmicos que procuram reparar os danos e impactos historicamente causados pelo capitalismo na sua relação colonial com o mundo (SANTOS, 2007; 2011).

A presente investigação se reveste de uma natureza qualitativa de caráter explicativo uma vez que pretende compreender um fenômeno social e refletir criticamente sobre o mesmo. Para a coleta de dados, foi adotada a técnica de pesquisa bibliográfica.

Começamos por um esforço de localizar a discussão crítica sobre o desenvolvimento por meio de uma dupla abordagem: discurso e prática, expondo o paradoxo desse modelo. Posteriormente identificamos e analisamos alguns momentos de reação latino-americana e propostas alternativas de e ao desenvolvimento. Prosseguimos com uma breve revisão da literatura sobre origens, discursos e práticas que contribuem para a construção da ideia do Bem Viver para em seguida realçar a sua influência na esfera política que se materializou no constitucionalismo pluralista das Constituições da Bolívia e do Equador, ressaltando os pressupostos do pluralismo jurídico nessas iniciativas. Por fim, em linha com Gudynas e Acosta (2011), avançamos com a ideia do Bem Viver como uma plataforma para a construção de alternativas ao desenvolvimento.

### **O Paradoxo do Desenvolvimento**

O termo desenvolvimento existe desde sempre em seu terreno natural e há mais de dois séculos no campo histórico-político (BOESNER, 1996; ACOSTA, 2016). Entretanto, enquanto conceito organizador do sistema-mundo moderno<sup>4</sup> o termo se instituiu a partir do estabelecimento político de seu conceito reverso, o “subdesenvolvimento”. Em novembro de 1949, o então presidente dos Estados Unidos da América transformou dois terços do mundo em subdesenvolvidos, quando apresentou o desenvolvimento como emblema de sua própria política e se tornou um imperativo global a ser perseguido e desejado por todas as sociedades, mas que implicava na difusão de um modelo estadunidense, herdeiro de valores Ocidentais. Desde então, desenvolvimento significa pelo menos uma coisa: escapar de uma condição indigna chamada subdesenvolvimento (ESTEVA, 2010, p. 2).

Dito de outra maneira, o desenvolvimento foi o termo chave de um discurso político associado a um projeto elusivo de desconcentração e redistribuição relativas do controle do capital industrial, na nova geografia que se configurava no capitalismo colonial-moderno global, no fim da Segunda Guerra Mundial (QUIJANO, 2012, p. 46).

---

<sup>4</sup> O enfoque do Sistema-Mundo busca analisar a formação e a evolução do modo capitalista de produção como um sistema de relações econômico-sociais, políticas e culturais que nasce no fim da Idade Média europeia e que evolui na direção de se converter num sistema planetário e confundir-se com a economia mundial. Este enfoque, ainda em elaboração, destaca a existência de um centro, uma periferia e uma semiperiferia, além de distinguir entre as economias centrais uma economia hegemônica que articula o conjunto do sistema (WALLERSTEIN, 2017).



Com efeito, a Doutrina Truman inaugurou a Era do Desenvolvimento como o conhecemos hoje. Precisamente em seu discurso de lançamento da Lei para o Desenvolvimento Internacional para Assistência aos Países Subdesenvolvidos, o presidente dos Estados Unidos da América (EUA) estabeleceu um novo tempo de entendimento e aplicação da política externa, especialmente a voltada para os países “subdesenvolvidos”, “primitivos” e “atrasados”. Neste discurso, Truman ressaltou que por meio do conhecimento científico e técnico, baseado em relações democráticas justas, uma maior produção seria a chave para a prosperidade e a paz, um eufemismo para referir-se ao capitalismo. A linguagem do desenvolvimento será, segundo Feres Jr (2004, p. 24), um dos elementos principais da agenda política estadunidense da Guerra Fria. Para Truman, o mundo se resumia aos EUA, aos comunistas e aos pobres e sua visão de mundo era marcada por oposições binárias: o próspero diante do miserável, o moderno contra o primitivo.

A Doutrina Truman será, uma década depois, reinterpretada pelos teóricos da modernização. Após o lançamento do programa, o desenvolvimento passou pela organização de um edifício teórico, também fincado nos Estados Unidos, construído por acadêmicos que nesse mesmo período organizaram as narrativas criadas por Truman. Por meio da teoria da modernização, diversos autores<sup>5</sup> produziram um discurso sociocientífico para abordar a agenda da política externa da Guerra Fria, cujo “tema essencial foi o problema do desenvolvimento e do subdesenvolvimento no Terceiro Mundo” (FERES JR, 2004, p. 94).

Uma vez consolidados o discurso e a teoria, o desenvolvimento foi operacionalizado por meio das políticas pactuadas no início dos anos 1940 em Bretton Woods. Remonta à essa década o início da construção da arquitetura do sistema internacional econômico de caráter multilateral e da pavimentação do caminho para o desenvolvimento.

Desde 1941 que os EUA, sob o governo de Roosevelt, iniciaram a construção de uma nova arquitetura econômica internacional para o pós-guerra (PEREIRA, 2010). A Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, na cidade de Bretton Woods, nos Estados Unidos, ocorrida em 1944 foi o marco fundante do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, o Fundo Monetário Internacional – FMI e o que futuramente se chamaria Organização Mundial do Comércio – OMC. O sistema Bretton Woods, como ficou conhecido, tinha como objetivo modelar um sistema de cooperação econômica que encorajasse a estabilidade econômica, o pleno emprego, o livre comércio e o investimento internacional e dessa forma evitasse o cenário do Entre-guerras, marcado por políticas comerciais protecionistas e desvalorizações cambiais competitivas.

---

<sup>5</sup> Walt Rostow, Robert Solow, Roy Harrod, François Perroux. Para mais informação (ENRÍQUEZ, 2010).

O resultado de Bretton Woods materializou e simbolizou a hegemonia estadunidense na reorganização política e econômica internacional do pós-guerra, institucionalizou uma nova ordem monetária baseada no dólar e teve como finalidade fundamental plasmar as condições que garantissem, ao mesmo tempo, o livre comércio para os seus produtos, a abertura dos mercados estrangeiros ao capital estadunidense e o acesso irrestrito a matérias-primas necessárias àquela que se tornara a maior potência econômica e militar do planeta (PEREIRA, 2010, p. 97).

Com o discurso e o aparato institucional construídos, em 1948 os fundamentos do desenvolvimento começaram a ser aplicados na Europa por meio do Plano Marshall que tinha por objetivos restaurar os regimes capitalistas liberais da Europa, abrir os países ao capital estadunidense e blindar a Europa contra o avanço do comunismo (PEREIRA, 2010, p. 110).

Em 1949, a fim de apoiar os países egressos do colonialismo e salvar os países “subdesenvolvidos” do atraso e da pobreza, o presidente Truman aprovou a Lei para o Desenvolvimento Internacional para Assistência aos Países Subdesenvolvidos. A ajuda a esses países foi permeada por interesses econômicos e ideológicos que matizaram o desenvolvimento nas décadas seguintes. Interesses ideológicos para conter a expansão do socialismo protagonizado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e interesses econômicos para preservar o espaço de expansão do capitalismo representado pelos EUA.

Com esse pano de fundo, nas décadas seguintes o discurso e a prática do desenvolvimento se tornam mais sistemáticos e instrumentais para alavancar processos de desenvolvimento nacionais, mas graduados por interesses econômicos. Tanto será assim que nas décadas de 1980 e 1990, os organismos internacionais (FMI, Banco Mundial e outros) utilizarão a cooperação internacional como instrumento de expansão do capitalismo e implantação de políticas liberais em todos os continentes, segundo as diretrizes advindas de um segundo concerto econômico das potências da época denominado Consenso de Washington.

Na América Latina, o Chile foi o primeiro laboratório para aplicação do que viria a ser conhecido como o Consenso de Washington ou da terapia do choque econômico no sentido de Klein. Com efeito, em 1973, o ditador Augusto Pinochet, sob a orientação de expoentes da Escola de Chicago, como, por exemplo, o economista Milton Friedman e de economistas chilenos egressos dessa universidade, iniciou a implantação dum processo radical de liberalização econômica e disciplinamento fiscal do país.

O receituário, operacionalizado por meios dos empréstimos e ajuda do FMI e do Grupo Banco Mundial, serviu para enquadrar os países da periferia a um programa político cujos pilares eram a liberalização da economia mundial ao fluxo de bens, serviços e capitais e a reorientação e remodelagem do Estado como provedor de um marco normativo que garantisse a segurança e a rentabilidade dos negócios privados (PEREIRA, 2010).

Segundo Boesner (1996, p. 272), analisando o caso da América Latina, já na década de 1990, a rendição ao modelo neoliberal se impôs por vários motivos: as necessidades financeiras nacionais, as pressões do Norte representadas na prédica das instituições financeiras internacionais e seus porta-vozes acadêmicos, o colapso da bipolaridade e a diminuição do poder de barganha dos países do Sul. Ainda segundo o pensador latino-americano:

Las nuevas políticas de ajuste y apertura dieron resultados positivos de crecimiento macroeconómico general, pero afectaron negativamente la autonomía nacional. Pero por otro lado se vio perjudicado el desarrollo industrial y tecnológico autónomo. Empresas latinoamericanas pequeñas y medianas perdieron demasiado bruscamente el mínimo de protección que necesitaban — y que en otras partes del mundo sí reciben — y fueron llevadas a la quiebra. Al mismo tiempo una arrolladora prédica ideológica neoliberal sacudió las bases de la identidad nacional cultural de algunos países de la región. Por otra parte, las nuevas políticas de ajuste y apertura tuvieron un elevado costo social. La eliminación de aranceles proteccionistas y de subsidios, la liberación de los precios de consumo y la reducción del gasto público social golpearon y empobrecieron en forma múltiple y severa a los pequeños y medianos empresarios, la clase trabajadora y media asalariada y los sectores populares en su conjunto (BOESNER, 1996, p. 272).

Em meados da década de 1990 ficou claro para o Banco Mundial o que já vinha sendo denunciado por teóricos progressistas, movimentos sociais e mesmo expoentes do *mainstream* – o fracasso do decálogo de Washington. Tomando-se como exemplo o caso da América Latina, em 1997, Sebastian Edwards, economista-chefe do Banco Mundial para a América Latina e Caribe, fez a seguinte análise:

Faz dois anos, na Cúpula das Américas celebrada em Miami, o presidente Bill Clinton se apressou em manifestar que as reformas centradas no mercado introduzidas na América Latina haviam sido exitosas. Porém, apesar dos enormes progressos obtidos em matéria de desregulação dos mercados, privatização das empresas estatais e luta contra a inflação, a situação social não melhorou grande coisa. Transcorridos quase dez anos desde o início das reformas liberalizadoras, a maioria dos países latino-americanos está colhida em uma armadilha: deve realizar grandes transformações institucionais para reduzir a percepção do risco-país e conseguir um crescimento sustentado. Contudo, muito dessas reformas de segunda geração são impopulares e politicamente difíceis de realizar (EDWARDS, 1997, p. 12 *apud* PEREIRA, 2010, p. 370).

Contudo, quando as promessas feitas em nome do desenvolvimento não são cumpridas, os ideólogos se juntam aos críticos e reconstróem a narrativa do desenvolvimento. Assim que em termos de discurso, o desenvolvimento passou por momentos de metamorfose

do próprio conceito ao longo das últimas décadas que por sua vez serviu de subsídio para a reciclagem das práticas. Para os teóricos de Truman, o desenvolvimento significava crescimento econômico e essa visão norteou toda a abordagem política e econômica do desenvolvimento. Entretanto, esse modelo passou a sofrer críticas e ainda que não abandonasse a sua ideia principal de padrão organizador do mundo capitalista, incorporou visões associadas a melhoria de questões sociais, ambientais e de combate à pobreza.

As Nações Unidas foi a grande impulsionadora das mudanças conceituais do desenvolvimento. Na década de 1960 impulsionaram uma mudança de visão do desenvolvimento recomendando a integração do aspecto social ao desenvolvimento e ressaltando a interdependência dos fatores econômicos e sociais e a necessidade de harmonizar o planejamento econômico com o social. Na década seguinte o desenvolvimento foi permeado pelo enfoque das necessidades básicas dirigida para a satisfação das necessidades mínimas com o fim de mitigar a fome e a miséria. A década de 1980, considerada a década perdida, presenciou a entrada na agenda do desenvolvimento e sua nova reorganização, o combate à pobreza (ESTEVA, 2010, p. 12; SANTOS, 2017).

Essa década também presenciou o nascimento do conceito de desenvolvimento sustentável que só iria entrar na moda no século seguinte. Na verdade, a crise do capitalismo de 1970 representou o início da reconfiguração das bases do desenvolvimento. Com a crise do petróleo, ficou evidente que a ideia de crescimento econômico e preservação do meio ambiente eram irreconciliáveis, pois o desenvolvimento estava ocorrendo em detrimento da natureza com seus recursos finitos. Consoante Novion (2011, p. 92), a limitação da natureza proporcionou a criação do conceito de desenvolvimento sustentável ou desenvolvimento sustentado como argumento para a busca de alternativas à crise de um desenvolvimento infinito. Com esse pano de fundo, o Clube de Roma lançou o estudo “Os limites do crescimento” que indicava que o crescimento econômico continuado levaria a um colapso, seja pela acumulação da contaminação seja pela extinção dos recursos<sup>6</sup>.

Na década de 1980, a Comissão das Nações Unidas sobre Meioambiente e Desenvolvimento apresentou o estudo “Nosso futuro comum”, também conhecido como Relatório Brutland, a partir do qual se popularizou a ideia de desenvolvimento sustentável. Na década de 1990, a ONU incorporou o conceito de desenvolvimento humano do economista

---

<sup>6</sup> O estudo foi elaborado, sob encomenda do Clube de Roma, por uma equipe do Instituto Tecnológico de Massachusetts - MIT, coordenada por Denis Meadows e publicado em 1972. O Clube de Roma foi uma organização fundada pelo industrial italiano e presidente do Comitê Econômico da OTAN, Aurelio Peccei, com o objetivo de pensar o sistema global e encorajar novas atitudes, entre os quais o combate à degradação ambiental (OLIVEIRA, 2012, p.77).

indiano Amartya Sen que conceituou o desenvolvimento como um alargamento das liberdades. Sen, juntamente com o economista Mahbub ul Haq, criou o Índice de Desenvolvimento Humano, onde o desenvolvimento é medido não somente em termos de PIB, mas também de educação e saúde. O índice foi adotado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que, desde 1993, anualmente faz o ranqueamento de países em termos de desenvolvimento humano.

Nos anos seguintes, essas visões de desenvolvimento serão mobilizadas em agendas que orientarão os critérios e finalidades da ajuda para o desenvolvimento, como a dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da década de 2000 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da década de 2010.

Da mesma forma que o discurso, a prática do desenvolvimento se reciclou e programas de ajustes estruturais do Banco Mundial e do FMI foram reeditados para um Marco Integral de Desenvolvimento e Estratégia de Redução da Pobreza baseados agora nas prescrições no que ficariam conhecidas como Pós-Consenso de Washington. Para além dos velhos projetos macroeconômicos baseados em privatização, austeridade fiscal, reforma do serviço público e desregulamentação do mercado de trabalho; reformas estruturais, como a liberalização do comércio, a privatização e reforma do sector bancário, aparecerem em cena as políticas setoriais, de segurança e de boa governança. Para o Banco esse paradigma vai reforçar a interdependência de todos os elementos do desenvolvimento com políticas que abarcam as questões macroeconômicas, financeiras e estruturais, mas também de governança, social, legal e ambiental (PEREIRA, 2010; SANTOS, 2017).

### **As Reações Críticas na América Latina**

A América Latina sempre foi um terreno fértil de resistências, com um histórico de luta que remonta ao início do colonialismo europeu, passa pela luta contra a escravidão dos povos originários e africanos, realiza as lutas pelas independências e no período mais recente protagoniza a luta contra recolonização. Neste item nos deteremos em alguns marcos reativos de meados do século passado até a atualidade, mas sem a pretensão de cobrir todos esses eventos e reconhecendo o risco da simplificação da narrativa de períodos históricos tão complexos.

Remonta à década de 1950 a formação de um pensamento econômico latino-americano nativo que ficou conhecido como “estruturalismo”. Este pensamento, de origem marxista, foi difundido por meio da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o

Caribe<sup>7</sup>, órgão das Nações Unidas criado em 1948 que teve como um dos seus principais expoentes o economista argentino Raul Prebisch.

É a CEPAL que irá organizar o pensamento latinoamericano dentro dos cânones formais técnicos e científicos e apresentar alternativas ao pensamento liberal da época. O pensamento proposto pela Comissão destacava problemas na estrutura econômica e na forma de exposição das economias subdesenvolvidas ao mercado internacional que impediam o desenvolvimento dos países por meios de medidas de industrialização e fomento do consumo interno. Os cepalinos sugeriram várias medidas para superar esses obstáculos estruturais tais como redução da tarifa para a indústria interna, manipulação da taxa de câmbio, reforma agrária, diversificação das exportações e redistribuição de renda (FONSECA, 2000).

Já nos anos 1960 surge uma teoria que vai questionar o estruturalismo que via o subdesenvolvimento como falta de desenvolvimento. Tendo sua origem no pensamento cepalino, os teóricos da dependência vão afirmar que a dependência resulta do relacionamento desigual entre países em termos de poder político e econômico. Para essa corrente, o atrelamento dos países periféricos aos países centrais resultaria do desenvolvimento do capitalismo e das necessidades das economias dominantes que determinariam a dinâmica de desenvolvimento dos países periféricos às necessidades de desenvolvimento dos países centrais relegando àqueles um papel subalterno, dependente na economia mundial (SANTOS, 2016).

A teoria da dependência propõe uma interpretação alternativa de que desenvolvimento e subdesenvolvimento seriam o resultado histórico do desenvolvimento do capitalismo, quer dizer, que tinham um papel funcional dentro da economia mundial e não significavam estágios evolutivos no marco de uma escala de progresso dos países. Portanto, a superação do subdesenvolvimento passaria pela ruptura com a dependência econômica e política – representada pelo colonialismo e capitalismo, e não somente pela industrialização e modernização da economia.

A CEPAL e os teóricos dependentistas desempenharam um papel importante com suas visões críticas e heterodoxas sobre o desenvolvimento, entretanto, não tiveram o condão de apresentar alternativas ao desenvolvimento. Um exemplo dessa visão é expressado por Gudynas e Acosta (2011, p. 74) que consideram que:

Seus questionamentos não alcançaram os núcleos conceituais da ideia de desenvolvimento convencional entendido como progresso linear e em particular expressado em termos de progresso econômico. Por outro lado, cada uma delas gerou

---

<sup>7</sup> Os países caribenhos passaram a integrar a CEPAL em 1984.

uma onda de revisões, mas que não conseguiram se somar e se articular entre si; se bem geraram uma alta nos questionamentos, pouco depois estes começaram a se arrefecer e as ideias convencionais voltaram a ter protagonismo.

Para os autores esse tipo de processo explicaria que, não obstante o acúmulo crítico desde a Cepal, o núcleo básico do desenvolvimento persistiu e se acentuou nas reformas de mercado neoliberal das décadas de 1980 e 1990, como evidenciado no item anterior (Gudynas e Acosta (2011, p. 74).

Tanto será assim que nessas décadas, os organismos internacionais utilizarão a ajuda internacional como instrumento de expansão do capitalismo e implantação de políticas liberais em todos os continentes, segundo as diretrizes advindas de um segundo concerto econômico das potências da época denominado Consenso de Washington, como mencionado anteriormente.

O disciplinamento, no sentido de Macamo, dos países “subdesenvolvidos” por meio do discurso e da prática alusivos ao desenvolvimento serão instrumentais para a expansão do capitalismo e implantação de políticas neoliberais em todos os continentes por meio da arquitetura da ajuda internacional representada pelo Banco Mundial, FMI, Agências da ONU e ONGs internacionais.

A onda neoliberal que se expandiu na América Latina agravou a pobreza e a desigualdade no Continente e não resultou em mudanças substantivas nas economias nacionais. Mas em que pese a continuidade de um cenário de dependência externa da grande parte dos países periféricos do sistema-mundo moderno, o modelo de desenvolvimento hegemônico sofreu uma inflexão na década de 2000.

Nesse quadrante presenciamos o surgimento de governos progressistas liderados por figuras egressas de movimentos sociais, sindicais e de outros matizes. Esses governos exploraram diferentes modalidades de desenvolvimento englobadas no nome de “neodesenvolvimentismo” que incluiu o modelo neodesenvolvimentista do Brasil, o nacional-popular da Argentina, os socialismos do século XXI no Equador e Venezuela e o comunitarismo da Bolívia. Em todas essas propostas o desenvolvimento é nutrido pelo crescimento econômico baseado no aumento das exportações e dos investimentos, recursos para programas de combate à pobreza, políticas de formalização do emprego, concessão de créditos e fomento do consumo. Ao Estado caberá o papel de promover o crescimento e atuar no mercado por meio das estatais (GUDYNAS, 2016).

Não obstante a crise do capital que inicialmente abateu a Europa e os EUA, entre 2003 e 2014 a aplicação desse cânone de políticas desenvolvimentistas resultou em crescimento



econômico e diminuição da pobreza. Entre 2003 e 2014, o Brasil retirou mais de 29 milhões de pessoas da pobreza. Entre 2006 e 2010, o país teve uma média de crescimento anual do PIB de 4,5%. Depois de uma queda progressiva, chegou a 1,9% em 2012, cresceu 3,0% em 2013. Entre 2004 e 2014, a economia da Bolívia cresceu a uma média 4,9%. Em 2013, seu PIB era de 6,7%. Entre 2005 e 2014, a pobreza reduziu de 59% a 39%. No Equador, o crescimento médio foi de 4,3%, entre 2006 e 2014. A pobreza diminuiu de 37,6% para 22,5%. Entre 2006 e 2015, o Uruguai cresceu em uma média de 4,8%. A pobreza passou de 32,5% em 2006 para 9,7% em 2015. Na Venezuela a pobreza foi reduzida de 50% em 1998 para 30% em 2013. Em 2004, Venezuela cresceu 18,3%, chegou a 5,6% em 2012 e está em -3,8%. A Argentina teve um crescimento de 8,8% em 2003, um crescimento negativo de 6,0% em 2009 e uma alta de 10,3% em 2010. Em 2014, 12,7% da população vivia em situação de pobreza (GBM, 2017). Isso se deveu ao alto preço das commodities, o aumento do consumo interno e a demanda de economias emergentes como a China e o alto volume de capital que fugiu da crise nos EUA e Europa em busca de melhor investimento na Região (GUDYNAS, 2016, p. 36).

Os bons resultados do desenvolvimento desses governos estavam assentados nas mesmas bases conceituais do desenvolvimento convencional de crescimento econômico e consumo e mesmo com aplicação de velhas prescrições neoliberais como, por exemplo, a primarização da economia com total dependência de *commodities*, radicalização do extrativismo e liberalização de sua exploração, com grande impacto social e ambiental.

Houve um paradoxo entre o discurso e a prática anti-capitalista dos governos progressistas da Região. O extrativismo prevaleceu sobre controles e exigências ambientais – e mesmo direitos da natureza como foi no caso do Equador –, e proteção e garantia de direitos de populações historicamente vulnerabilizadas. Os países continuaram a ser provedores de matéria-prima. Da mesma forma, sob governos progressistas, nunca o setor privado ganhou tanto – os bancos, por exemplo, atravessaram o melhor momento de sua história (MACHADO, 2016).

Embora reconheça os avanços sociais desses governos, Gudynas (2016, p. 41) adverte que a opção neodesenvolvimentista acabou criando o que ele denomina de “Estados compensadores”:

Que captan parte de los excedentes económicos, los usan para mantener y ampliar su propia estructura, y para financiar variados programas de ayuda, subsidios, etc. Se pierden las discusiones sobre los sentidos del desarrollo, que son reemplazadas por luchas por acceder a mayores tajadas de esos excedentes. Ya no cuestionan, por ejemplo, el papel de la agroindustria o de la minería transnacionalizada, sino cuánto dinero se podrá obtener, quién lo reparte y cuánto le toca a cada actor. La multidimensionalidad de la

justicia se reduce a una justicia económica redistributiva, y sobre todo a las compensaciones económicas.

O autor também critica o fato de que nesses governos houve uma forte delegação democrática para o presidente o que resultou no debilitamento de outros instrumentos democráticos de consulta e participação cidadã, inclusive limitando o papel de outros poderes do Estado (GUDYNAS 2016, p. 41).

A opção política realizada pelos governos acima destacados e o resultado dos modelos de desenvolvimento aplicados implicou em uma divergência entre esses governos progressistas e a esquerda que lhes deu origem. Não se trata de rotular os progressistas de neoliberais ou conservadores, mas de remarcar que seus programas político e de desenvolvimento possuem diferenças substantivas das propostas iniciais de seus governos, ainda alinhadas com uma visão de esquerda. Esse distanciamento, e mesmo divergência, se manifesta em campos como concepção de desenvolvimento com dependência por meio de exportação de matéria-prima; manutenção do livre comércio sem enfrentamento da globalização, particularmente no Brasil e na Argentina; justiça social como aumento de consumo e redistribuição econômica; negligência na garantia dos direitos humanos, particularmente em temas como justiça social, de gênero e raça, em que pese o pluralismo constitucional na Bolívia e Equador relativamente às ideias do Bem Viver; incapacidade de combater corrupção; distanciamento dos movimentos sociais de base; resistência a críticas; distanciamento entre discurso e prática (GUDYNAS, 2016, p. 47).

Nesse contexto, há um debate instalado na América Latina sobre o fim do ciclo progressista que se adensou nos eventos mais recentes que dão conta que as estratégias de desenvolvimento progressistas se tornaram insustentáveis: baixo desempenho econômico, sobretudo, por conta dos preços das *commodities*; evidência da contradição entre discurso e prática, com reflexo nos processos eleitorais e no rompimento institucional (CELIBERTI, 2016; GUDYNAS, 2016; MACHADO, 2016).

Nesse contexto, Gudynas (2016) e Machado (2016) apontam para o esgotamento do ciclo progressista, não somente pela conjuntura econômica adversa, mas também pela incapacidade de renovação de ideias e práticas, com discurso de ausência de alternativas que sancionam velhas práticas como as políticas de austeridade e as alianças público-privadas; incapacidade de resolução de questões chave, como a melhoria da qualidade dos serviços de educação e saúde, retrocessos em temas como violência e criminalidade urbana, em diferentes graus, em todos os países, aceitação da corrupção como processo endêmico do sistema político; afastamento do controle social democrático, excessivo controle estatal.

Para esses autores, a renovação de governos de esquerda latino-americanos passa necessariamente pela exploração de alternativas conceituais ao modelo de desenvolvimento Ocidental imposto aos países do Sul e não pode contentar-se mais com ajustes incrementais como ocorreram com as políticas progressistas.

Nesse contexto novamente a América Latina se tornou um campo fértil para a contestação do modelo convencional de desenvolvimento e ganhou espaço a crítica ancorada na tese do pós-desenvolvimento postulando uma reelaboração da base conceitual, das práticas, das instituições e do discurso do desenvolvimento, enfocando em ações “alternativas ao desenvolvimento”.

Os elementos principais dessa abordagem são propiciados pelo colombiano Arturo Escobar<sup>8</sup> que aponta que a noção de pós-desenvolvimento nasceu da crítica pós-estruturalista ao desenvolvimento. A motivação da crítica não era propor outra versão do desenvolvimento, mas questionar porque a África, a Ásia e a América Latina passaram a ser definidas como “subdesenvolvidas” e, portanto, necessitadas de “desenvolvimento”; por meio de quais processos históricos e com quais consequências esses continentes foram idealizados como “terceiro mundo” através dos discursos e das práticas do desenvolvimento. A resposta a essas perguntas pode ser articulada em quatro pontos: os especialistas do desenvolvimento que por meio da cooperação e das redes acadêmicas que chegaram nesses continentes na Era Truman deram materialidade à construção da ideia de terceiro mundo; a criação de um aparato institucional internacional (Bretton Woods, ONU, etc) por meio do qual se difundiu o discurso do desenvolvimento; a operacionalização do discurso por meio da profissionalização dos problemas do desenvolvimento e a institucionalização do desenvolvimento; e por fim a exclusão dos conhecimentos, das vozes e das preocupações dos que deveriam se beneficiar do desenvolvimento – os pobres da África, Ásia e América Latina (ESCOBAR, 2005, p. 19).

Nesse contexto, para Escobar, a ideia do pós-desenvolvimento significou três coisas: descentrar o desenvolvimento, isto é, deslocá-lo de sua centralidade nas discussões e representações sobre questões da África, Ásia e América Latina; pensar em alternativas ao desenvolvimento; e transformar a “economia política da verdade”, quer dizer, o poder e o conhecimento dos *experts* em desenvolvimento em conhecimentos e práticas dos movimentos sociais (ESCOBAR, 1995, p. xii).

Sobre esse último elemento, analisando o caso do Processo das Comunidades Negras (PCN) do Sul do Pacífico, Escobar (2005, p. 22) remete-nos a ideia de pós-desenvolvimento

---

<sup>8</sup> Essa corrente é formada por pensadores como Wolfgang Sachs, Serge Latouche, Gustavo Esteva, Ivan Illich e outros.

não como um momento posterior ao desenvolvimento uma vez que esses teóricos refutam a ideia de linearidade histórica dada pelos realistas ao desenvolvimento, mas como um regime onde a realidade pode se definir em termos distintos aos do desenvolvimento e, portanto, pessoas e grupos sociais podem atuar sobre a base dessas diferentes definições.

Do ponto de vista político e social, em que pese a continuidade de um cenário de dependência externa de grande parte dos países periféricos do sistema-mundo moderno, como vimos o modelo de desenvolvimento convencional sofreu uma inflexão na década de 2000 com o advento de governos progressistas, mas também em virtude da atuação e do protagonismo dos movimentos sociais, dos povos originários e diversos grupos tradicionais com seus questionamentos às imposições culturais do saber colonial por meio do desenvolvimento.

Um movimento que ganhou relevância e que trazemos para análise foi da luta para a construção de alternativas ao desenvolvimento expressada nas práticas do Bem Viver.

### **Origens e Conceitos do Bem Viver**

A ideia de Bem Viver<sup>9</sup> está relacionada ao conceito de vivências, práticas e experiências dos povos originários<sup>10</sup> da América Latina. As expressões mais conhecidas do Bem Viver se referem a povos originários do Equador e da Bolívia, respectivamente, *sumak kawsay* em *kichwa* e *suma qamaña* em *aymara*. Existem noções similares em outros povos e etnias como, por exemplo, o *nhandereko* em *guarani*. Em uma visão simplista, o Bem Viver, na cosmologia dos povos originários compartilham aspectos comuns e podem ser sintetizados como um princípio de vida como viver em harmonia com a Mãe Natureza e em equilíbrio e respeito com todas as formas de existência.

O *sumak kawsay*, de acordo com Luis Macas, do movimento autóctone equatoriano, corresponde ao espaço comunitário, onde existe reciprocidade, convivência com a natureza, responsabilidade social e consenso. Segundo o intelectual *aymara* Simon Yampara, o *suma qamaña* é concebido como um amplo bem estar baseado na harmonia entre as dimensões material e espiritual e que depende de um contexto comunitário e ambiental representado no *ayllu*<sup>11</sup> andino. A aceção mais rigorosa do *nhandereko* invoca a um modo de ser e sob esse

---

<sup>9</sup> O Termo Bem Viver é tradução do termo Buen Viver utilizada pelos movimentos sociais brasileiros e pela academia e aqui é utilizado para se referir de maneira geral ao conceito de Buen Vivir a ser discutido no artigo.

<sup>10</sup> A autora optou por utilizar o termo “originário” para referir-se aos povos autóctones que habitavam a América antes da invasão colonial em detrimento do termo “índio” uma vez que esta categoria homogeniza diferentes povos e nacionalidades.

<sup>11</sup> Conjunto de famílias aparentadas por consanguinidade e afinidades (ACOSTA, 2016, p. 78).

conceito se inclui diversas virtudes da boa vida tais como liberdade e felicidade e que estão orientadas à busca da “terra sem mal” (GUDYNAS e ACOSTA, 2011, p. 79).

Com adensamento das reflexões sobre o Bem Viver, líderes de movimentos sociais e intelectuais tem matizado a discussão sobre a sua origem e conceitos e muitos analistas tem tratado os diversos conceitos de Bem Viver como uma ideia homogênea, razão pela qual Gudynas nos alerta que as expressões do Bem Viver não podem ser convertidas em sinônimos um do outro. Todas elas se complementam entre si, têm algumas equivalências, convergências e é essa complementaridade o que permite delimitar o espaço de construção do Bem Viver (GUDYNAS, 2011, p. 12).

Demais disso, alerta sobre a importância de evitar cair nas armadilhas das simplificações: o Bem Viver não está restrito ao *sumak kawsay* ou ao *suma qamaña*, ideias similares se encontram em outros povos originários como, por exemplo o *küme mongen* dos mapuches do Sul do Chile, dentre outros. Da mesma forma, não se pode sustentar que o Bem Viver se expressa em um saber originário “puro”. Há o Bem Viver entre outros agrupamentos multiétnicos ou não originários como o bem viver das comunidades afrodescendentes do Pacífico da Colômbia e dos seringueiros da Amazônia. Para além disso, existem diversas posições sobre o Bem Viver e dentro de cada cultura há distintas opiniões sobre sua definição. Por exemplo, os *ashuar* equatorianos compreendem o Bem Viver como uma paz doméstica e uma vida harmoniosa em estado de equilíbrio com a natureza (GUDYNAS, 2011, p. 8, 10).

Ele avança para ressaltar que é preciso promover o debate sobre outras origens e circunstâncias do Bem Viver e com outros atores e localidades:

Por ejemplo, ¿cuál sería el Buen Vivir al que aspiran los vecinos de una favela en Brasil? Esta breve discusión fundamenta la importancia de establecer encuentros y diálogos, aprendizajes mutuos entre todas estas posturas, tanto entre las diferentes expresiones indígenas, como en aquellas que han dessa rrollado los criollos en todo el continente, sin olvidar las expresiones alternativas y subalternas marginadas dentro del propio pensamiento occidental (GUDYNAS, 2011, p.11).

## **As Ideias e os Discursos sobre o Bem Viver**

A elaboração acadêmica e a normatização política do Bem Viver contribuíram para dar visibilidade às ideias e práticas que subjazem aos seus conceitos.

Com efeito, enquanto conceito o Bem Viver está em construção e aspira ir além do desenvolvimento convencional, mas também não se trata de um novo regime de desenvolvimento. O Bem Viver se define como “uma oportunidade para construir outra sociedade sustentada na convivência do ser humano em diversidade e harmonia com a

natureza, a partir do reconhecimento dos diversos valores culturais existentes em cada país e no mundo (GUDYNAS e ACOSTA, 2011, p. 103).

Na verdade, o Bem Viver faz um primeiro esforço para compilar os principais conceitos, algumas experiências e, sobretudo, determinadas práticas existentes nos Andes, no Pacífico e na Amazônia, assim como em outras partes do planeta vocalizados pelos povos originários, por afrodescendentes, ecologistas, feministas, cooperativistas, marxistas e humanistas. Enquanto visão de mundo, baseia-se em uma sociedade onde os seres humanos convivam entre si e com a natureza. Assim mesmo o conceito se nutre de âmbitos muito diversos que vão desde a reflexão intelectual a práticas cidadãs, até as tradições indígenas a academia alternativa (GUDYNAS e ACOSTA, 2008; ACOSTA, 2016).

Assim mesmo, Acosta (2016, p. 79) adverte que a homogeneização e a sobreposição de um conceito sobre o outro restringe as visões e compreensões dos demais. Não obstante isso “o núcleo do debate sobre Bem Viver captura a dimensão holística de ver a vida e a *Pacha Mama* em relação e complementaridade uns com os outros”.

Há alguns elementos de concordância no discurso e práticas do Bem Viver que podem ser expressos em alguns pontos: o Bem Viver não tem uma postura nem linear nem única da historicidade; a natureza é sujeito de direito e se postulam diversas formas de continuidade relacional com o ambiente; as coisas não são reduzidas a bens mercantis e as relações sociais não são economizadas; o Bem Viver reconceitua a qualidade de vida ou o bem estar em forma de felicidade e bem viver espiritual; o Bem Viver convive com diversas espiritualidades e sensibilidades (GUDYNAS, 2011, p. 8 e 10).

Para Quijano, o debate e a elaboração sobre o Bem Viver devem se localizar em um contexto histórico de luta contra toda a forma de dominação e exploração tendo a descolonialidade do poder como ponto de partida e a autoprodução e reprodução democráticas da existência social como eixo contínuo de orientação das práticas sociais (QUIJANO, 2012, p. 53).

Avançado nessa linha, Gudynas (2011, p. 18) nos provoca a compreender o Bem Viver como uma plataforma onde se entrelaçam múltiplas antologias e diversos Bem Viveres que adotam distintas formulações em cada circunstância social e ambiental. Essa plataforma comum deveria se constituir a partir da prática de uma interculturalidade que mira para o futuro para construir alternativas ao desenvolvimento. Ele destaca que essa plataforma para “ver o mundo” de distintas maneiras se articula ao redor de componentes comuns a cada expressão do Bem Viver como i. outra ética para reconhecer e atribuir valores; ii.

descolonização dos saberes; iii. abrir mão da racionalidade de manipulação e instrumentalização; vocação orientada ao encontro, diálogo ou interações entre os diferentes saberes; concepções alternativas da natureza; comunidades ampliadas; um lugar para as vivências e afetos.

Como uma abordagem alternativa ao desenvolvimento, o Bem Viver também sofre várias críticas que o enquadra como uma reivindicação meramente indígena que levaria ao atraso econômico, algo fantasioso, sem cientificidade e mesmo os progressistas veem o Bem Viver como conceito impreciso e sem bases empíricas.

Com efeito, Recasens (2014) acredita que houve uma mistificação do Bem Viver, pois não há referências desse conceito na vasta bibliografia etnográfica das comunidades andinas o que questiona sua antologia e representatividade. Na literatura sobre esse tema, há uma ausência de contextualização e de informação empírica sobre as condições atuais das comunidades andinas. Recorrendo a Hobsbawm, para o autor, o Bem Viver seria uma “tradição inventada”. Em suas palavras:

Na medida em que alguns intelectuais, ao divulgar uma versão idealizada da cosmovisão e dos valores das culturas andinas e convertê-la a uma alternativa à visão desenvolvimentista (individualista, economicista, etnocida e ambientalmente agressiva) promovida durante décadas por Governos e instituições de desenvolvimento haveriam contribuído para superdimensionar e reificar seu significado (RECASENS, 2014, p. 64).

Há autores como Zaldívar (2016, p. 40) que advertem que o *Sumak Kawsay* é uma tradição inventada, ainda que legitimamente, por intelectuais e acadêmicos rebeldes, permeada pelo indigenismo, pós-estruturalismo e economia crítica, em uma conjuntura histórica favorável para apresentar-se como alternativa ao neoliberalismo e ao neodesenvolvimentismo dominantes. A alternativa é ilusória, segundo o autor, primeiro por conta da reconfiguração neoextrativista e segundo por se tratar de um projeto político calcado em visões romantizadas da subalternidade, fracamente ancorado no conhecimento sobre as lógicas das vidas cotidianas desses outros mundos.

### **Bem Viver como Matriz do Constitucionalismo Pluralista**

Vários autores inscrevem o Bem Viver na chave explicativa do pluralismo jurídico (SANTOS, 2016; WOLKMER, 2013, 2015; FAJARDO, 2011). Isso é assim porque no campo jurídico, a crise do paradigma moderno eurocêntrico também representou o esgotamento de seu principal pilar de sustentação: o monismo jurídico, segundo o qual o Estado é a única fonte produtora de normatividade jurídica.



Luiz Fernando Coelho (1995) já sustentava que existe uma produção normativa paralela à do Estado e até contra ele, que se revela nos grupos sociais mais ou menos coesos, como certas minorias que tem suas próprias normas de convivência, substancialmente idênticas às regras oficiais e que só não são jurídicas porque a doutrina tradicional não as considera como tais. Assim, o pluralismo jurídico que, apesar de apresentar-se de múltiplas formas, e, por isso, não poder ser categorizado em apenas uma instância de análise, tem como ponto de convergência, segundo Boaventura de Sousa Santos, a tese segundo a qual existem diversos sistemas normativos operando ao mesmo tempo e no mesmo espaço geopolítico.

As Constituições da Bolívia e do Equador se inscrevem justamente nos pressupostos do pluralismo jurídico teorizado por Wolkmer (2001) quando legitimam a atuação de novos sujeitos coletivos; propõem a satisfação das necessidades humanas essenciais; estabelecem o processo político democrático de descentralização, participação e controle comunitário; materializam uma ética concreta da alteridade; e contribuem para construir processos atinentes a uma racionalidade emancipatória. A materialização desses pressupostos vem, dia a dia, inaugurando novas práticas jurídicas e hermenêuticas no esforço de concretização deste compromisso, orientado, acima de tudo, pelos interesses populares e descolonizadores.

As duas Constituições reconhecem aos povos originários o poder de criar suas próprias normas e de aplicação de seus princípios, valores culturais, normas e procedimentos próprios; direito ao próprio direito e ao próprio sistema de justiça indígena. Da mesma forma, ambas as Constituições estabelecem o direito ao exercício de funções jurisdicionais de acordo com seu próprio direito. Na Bolívia estabelecem igual hierarquia entre a jurisdição indígena e a ordinária. Quanto aos efeitos jurídicos do direito e da jurisdição indígena, as Constituições estabelecem que as decisões devem ser respeitadas pelas instituições públicas e privadas e no caso do Equador as decisões da jurisdição indígena deverão ser considerados para efeitos de *non bis in idem*.

A proposta dessas constituições é diametralmente oposta ao Constitucionalismo tradicional, caracterizado pelo formalismo de matriz eurocêntrica e excludente. O novo constitucionalismo surge dos movimentos e reivindicações sociais, das revoltas e protestos, propondo a inversão do modelo eurocêntrico de poder, centrado fortemente nas camadas dominantes. Raquel Yrigoyen Fajardo irá denominar esse momento de constitucionalismo plurinacional que se sobrepõe ao constitucionalismo liberal e ao constitucionalismo social-integracionista (FAJARDO, 2011).

Em uma perspectiva política, uma grande inovação desse processo é que para além de criarem novas normatividades que se contrapõem a unicidade jurídica, esses movimentos

populares lograram construir, realizar e normatizar um movimento de democratização de alta intensidade que conjugou a democracia liberal representativa com a democracia participativa e um novo tipo que foi a democracia comunitária, o que Boaventura de Sousa Santos (2002) denomina demodiversidades (formas alternativas de modelos democráticos) fundando nesses países uma nova gramática de organização social e cultural, ou seja, um pluralismo jurídico comunitário-participativo no sentido de Wolkmer (2015).

Fajardo (2011) também adverte que a tensão teórica e política com as forças conservadoras desses países introduziram uma série de limitantes que convivem com formulações pluralistas no mesmo seio do texto constitucional:

Para salir del impase, las fuerzas políticas se vieron obligadas a pactar un nuevo texto constitucional por fuera de la asamblea, al costo de cambios importantes que buscaban introducir limitaciones al reconocimiento de la autonomía y la jurisdicción indígena. Ello ha dado lugar a la existencia simultánea, en el texto constitucional, de principios pluralistas (principio de pluralismo, autonomía indígena, principio de representación paritaria de jueces ordinarios e indígenas) y normas limitativas (jurisdicción indígena restringida a indígenas, para asuntos indígenas y dentro de su territorio). Para salvar los principios pluralistas y el objetivo descolonizador de la Constitución será necesario hacer una interpretación pluralista del texto constitucional (FAJARDO, 2011, p. 9).

A matriz de fundamentação das Cartas Constitucionais do Equador e da Bolívia, que instauraram o novo constitucionalismo latino-americano, deu ímpeto a ruptura do paradigma constitucional clássico pela adoção dos preceitos hermenêuticos da interculturalidade.

### **A Constitucionalização do Bem Viver**

Os saberes do Bem Viver tiveram origem e se reproduziram e reproduzem em diversos agrupamentos sociais na América Latina. Aqui poderíamos relatar diversas práticas provenientes desses lugares. Entretanto, optamos por realçar a influência do Bem Viver na esfera política que se materializou nas Constituições da Bolívia e do Equador. Esse avanço foi possível devido a uma convergência de fatores: novas condições políticas, a presença de movimentos sociais ativos e o crescente protagonismo dos povos originários<sup>12</sup>.

No caso da Bolívia, na Constituição de 2009, o Bem Viver aparece dentre as bases fundamentais do Estado quando se abordam os princípios, valores e fins do Estado e onde se assume e promove concepções de vida e princípios ético-morais de uma sociedade plural, vinculadas a tradições autóctones. Esses princípios se conectam à forma de organização do

---

<sup>12</sup> No caso da Bolívia a eleição que levou Evo Morales, líder sindical dos cocaleros, de etnia uru-aimará para a presidência do país em 2006. No caso do Equador, a eleição levou Rafael Correa para a presidência do país em 2007.

Estado e apontam mudanças no caminho do desenvolvimento quando sustenta que “o modelo econômico boliviano é plural e está orientado a melhorar a qualidade de vida e o bem viver” (BOLÍVIA, 2009).

A normatização do Bem Viver na Constituição boliviana assume um caráter pluricultural uma vez que estabelece as ideias do Bem Viver como princípios ético-morais da sociedade plural, mobilizados de diversas perspectivas autóctones e sem hierarquias. Mas por outro lado, a Constituição da Bolívia não reconheceu a natureza – elemento fundamental da noção do Bem Viver – como sujeito de direitos, o que só veio a ocorrer em 2010 com a promulgação da Lei de Direitos da Mãe Terra que reconhece em seu artigo I “os direitos da Mãe Terra, assim como as obrigações e deveres do Estado Plurinacional e da sociedade para garantir o respeito a esses direitos”.

Na Constituição do Equador de 2008, a ideia do Bem Viver é apresentada como “Direitos do Bem Viver” que inclui uma ampla variedade de direitos que rompe com a visão clássica de priorização de uns em detrimento de outros, antes, enfatiza o caráter integral e interdependente e de igual hierarquia. O Bem Viver é estabelecido com regime próprio especificados no Título II, Capítulo II como os Direitos do Bem Viver no Título VII como regime do Bem Viver, com mais de 75 artigos abrangendo diversos temas.

A Constituição estabelece um regime de desenvolvimento no seu Título VI como um conjunto organizado, sustentável e dinâmico dos sistemas econômicos, políticos e socioculturais e ambientais que garantam a realização do bem viver. Ou seja, o desenvolvimento ao mesmo tempo é norteado pelos princípios do Bem Viver e sua prática deve ser organizada para a efetivação do Bem Viver.

Em uma análise muito breve dos elementos acima podemos destacar algumas semelhanças e diferenças entre as duas Constituições. Nos dois países houve um esforço para dar centralidade aos saberes e tradições dos povos originários na mobilização da ideia de Bem Viver o que nos leva a concluir o compromisso dos constituintes desses países em buscar outras formas de desenvolvimento ou alternativas ao desenvolvimento. Em termos de diferença, a Bolívia conferiu um caráter de princípio e de finalidade do Estado ao Bem Viver ao passo em que no Equador o Bem Viver aparece em um marco substantivo de direitos em alto nível hierárquico e que, portanto, devem ser realizados. A dimensão plurinacional é mais premente na Constituição boliviana do que na equatoriana. A relação com a natureza também é um grande diferencial entre as duas Constituições: na boliviana não há menção a esse direito enquanto na equatoriana a natureza é considerada sujeito de direitos, assumindo uma postura inovadora em termos constitucionais.

De acordo com Gudynas e Acosta (2011), a Constituição equatoriana é uma proposta de vanguarda que tenciona o conceito de desenvolvimento com uma proposta a ser construída: o Bem Viver. Para os autores, o caráter inovador da Constituição descansa na inclusão de artigos que estabelecem os direitos da natureza, ou seja, os equatorianos converteram a natureza em sujeito de direitos. De acordo com Acosta, esses direitos não defendem uma natureza intocada, antes protegem a manutenção dos ecossistemas, dos conjuntos de vida. A vigência desses direitos requer um trânsito do atual antropocentrismo<sup>13</sup> para o biocentrismo<sup>14</sup> ou quiçá para um socio-biocentrismo<sup>15</sup>, no dizer de Gudynas (ACOSTA, 2010, p. 19).

Analistas como Recasens (2014, p. 62), questionam o direito da natureza estabelecido na Constituição equatoriana e sua aparente complementariedade com o *sumak kawsay*. O autor adverte ser o biocentrismo uma abordagem associada ao *Deep Ecology*,<sup>16</sup> movimento conservacionista incompatível com os direitos dos povos originários de decidir sobre o uso dos recursos naturais de seu território. Por essa razão, o autor acredita que o movimento social de matriz originária não teria subscrito uma abordagem que absolutiza o direito da natureza e, portanto, esse artigo não refletiria os interesses dos povos originários, antes os ameaçaria<sup>17</sup>.

Por outro lado, Escobar destaca a relevância da inclusão do Bem Viver e dos direitos da Mãe Terra em uma Constituição e conseqüentemente no modelo de desenvolvimento do Estado:

É uma presença diferente que altera fundamentalmente o sentido do desenvolvimento e do Estado (...) porque semelhante pressuposto é historicamente impensável dentro de uma perspectiva moderna. Que esse artigo apareça na Constituição equatoriana é um evento político-epistêmico que revolve a história moderna e as políticas que a habitam – incluindo as esquerdas – porque desafia o liberalismo, o Estado e o capital. Ambas ideias - os Dieitos da *Pacha Mama* e o *Buen Vivir* – se baseiam em noções de vida em que todos os seres (humanos e não humanos) existem sempre na relação entre sujeitos, não entre sujeitos e objetos, de nenhuma maneira individualmente (ESCOBAR *apud* ACOSTA, 2016, p. 79)

Sob o manto do novo constitucionalismo pluralista, a inclusão das ideias do Bem Viver, denota avanços notáveis como reconhecimento dos direitos da natureza no caso do

---

<sup>13</sup> Forma de pensamento comum a certos sistemas filosóficos e crenças religiosas que atribui ao ser humano uma posição de centralidade em relação a todo o universo.

<sup>14</sup> Concepção, segundo a qual todas as formas de vida são igualmente importantes, não sendo a humanidade o centro da existência. Mas podendo também ser entendida como conservacionismo.

<sup>15</sup> Segundo Acosta (2010, p. 19) “Um socialismo do *sumak kawsay* “que terá que superar as bases antropocêntricas que normatizaram o funcionamento do “socialismo realmente existente”, que não foi nem democrático, nem respeitoso com a natureza.

<sup>16</sup> Movimento conservacionista surgido na Europa na década de 1970 que promove a criação de parques naturais desabitados (RECASENS, 2014, p. 62).

<sup>17</sup> Segundo Recasens, os artigos relacionados aos direitos da natureza teriam sido propostos por conservacionistas estadunidenses (RECASENS, 2014, p. 62).

Equador e a criação de um Estado plurinacional como no caso da Bolívia, tudo isso alicerçado nas ideias do Bem Viver.

Não obstante isso, não se pode perder de vista, na discussão sobre o Bem Viver, que a institucionalização de suas ideias e conceitos em normas nacionais, inscreve-se em um contexto capitalista, de progressismo dos países que não abandonaram suas pautas neoliberais.

Tanto isso é exato que há uma crítica forte dos movimentos sociais e da academia sobre a continuidade de políticas extrativista no país com alto impacto ecológico e social e sobre a limitação da participação social na promoção do Bem Viver. Demais disso, há denúncias de práticas de controle e criminalização dos movimentos sociais no Equador e mesmo de desconstitucionalização das garantias constitucionais do Bem Viver por meio de medidas judiciais (ACOSTA e GUIJARRO, 2016).

Por sua parte, a Bolívia tem a mais alta taxa de crescimento econômico da Região, tem a melhor política de redistribuição de renda e uma das mais altas taxas de investimento (UGARTECHE, 2016). Entretanto, a alta *performance* econômica do país está enraizada no extrativismo e exportação massiva de recursos naturais que vai de encontro aos princípios do Bem Viver estabelecidos na Constituição do país (GANDARRILLAS G., 2016).

## **Conclusão**

O presente artigo teve como objetivo jogar luzes sobre alguns momentos da reação latino-americana à ideia de um desenvolvimento imposto pelo Ocidente, realizando uma revisão da literatura sobre o fenômeno do Bem Viver, como uma plataforma em construção de ideias e alternativas ao desenvolvimento e de pluralismo jurídico.

Recuperamos o debate sobre o desenvolvimento como noção de progresso econômico idealizada pelos EUA e aprovada pela Conferência de *Bretton Woods* que se tornou o eixo orientador de toda a arquitetura de ajuda aos países até os dias atuais e que viabilizou a disseminação da ideia de desenvolvimento como algo a ser desejado e perseguido pelos países e ao mesmo tempo determinou as ações e as condicionantes que deveriam ser desencadeadas para a sua realização.

Reconhecemos que o desenvolvimento é um fenômeno heterogêneo, híbrido e mesmo contestado não somente fora como dentro do *mainstream*. Não obstante sua capacidade de reconfiguração – quando seu projeto entra em risco –, o desenvolvimento, enquanto poder organizador do sistema-mundo – que impõe uma visão única de desenvolvimento –, vem

sendo confrontado de diversas formas, em vários momentos e em distintos lugares do mundo, particularmente no Sul Global.

Isso pôde ser visto quando da breve análise do contexto latino-americano que não obstante as várias ondas de reconfiguração do desenvolvimento, seguiu reagindo não somente do ponto de vista teórico com os cepalinos, dependentistas, pós-desenvolvimentistas, mas também e sobretudo do ponto de vista social, cultural e político.

Revisar as discussões e práticas que subjaz a ideia do Bem Viver teve como finalidade localizá-lo no marco das lutas latino-americanas mais contemporâneas ao esgotamento do desenvolvimento como uma possibilidade viável de construção de visões distintas de/ao desenvolvimento ao ponto de influenciar e modificar a estrutura política, normativa e organizativa de dois países em sua representação máxima que é a Constituição.

Demonstramos que a matriz de fundamentação das Cartas Constitucionais do Equador e da Bolívia instaurou um novo constitucionalismo latino-americano e deu ímpeto a ruptura do paradigma constitucional clássico pela adoção dos preceitos hermenêuticos da interculturalidade.

Avaliamos que os exemplos da Bolívia e do Equador em reconhecerem visões alternativas ao desenvolvimento no marco de uma normatividade pluralista em sua lei máxima, em que pese as críticas às contradições que ocorrem entre norma e prática, em um contexto neoliberal de economia de mercado, são importantes contribuições para repensar o Estado, a democracia e o direito no contexto mundial e que apontam a possibilidade, senão de alternativas ao desenvolvimento, pelo menos de transição para padrões alternativos.

Da mesma forma, ainda que críticos da constitucionalização do Bem Viver nesses países denunciem a retórica propagandística de seus governantes, não invalida, nem descredibiliza as suas ideias e práticas. Antes, evidencia a crise do modelo desenvolvimentista dos governos progressistas da Região que mesmo quando elevam a nível constitucional propostas alternativas seguem presos ao modelo neoliberal de desenvolvimento que prega o crescimento econômico em detrimento do social, ambiental, do local e com geração de riqueza para poucos.

Isso nos sinaliza que a violência totalitária do neoliberalismo reside justamente na imposição de limites à articulação de visões alternativas de desenvolvimento e de novos direitos, na sua capacidade de menoscar, deslegitimar as práticas do Outro quando não alinhadas aos seus cânones.

A emergência do Bem Viver como discurso e prática de povos originários e movimentos sociais e como constitucionalização pluralista como na Bolívia e Equador significa um passo importante no descentramento do desenvolvimento convencional, como pugna a corrente pós-desenvolvimentista. Para nós, a importância do bem viver reside menos em propor modelos alternativos ao desenvolvimento e mais em dar centralidade à voz dos grupos que historicamente foram marginalizados e vitimados pelo modelo de desenvolvimento vigente e demonstrar que é possível visões distintas da convencional.

Acreditamos que o Bem Viver é um conceito em construção, relacionado com uma forma de diálogo intercultural, que pode ser mobilizado para criar ou recriar conceitos adaptados às circunstâncias atuais sem significar um regresso às ideias do passado e que ao mesmo tempo pode dialogar com tradições ocidentais que questionam os pressupostos do desenvolvimento, da modernidade e do capitalismo.

Filiamo-nos à ideia de uma versão dialógica, intercultural, emancipatória e inclusiva do Bem Viver que possa influenciar o debate sobre o desenvolvimento e nesse sentido, concordamos com Acosta em compreender o Bem Viver como uma plataforma para discutir alternativas conceituais e respostas concretas que procure transcender a ideia de desenvolvimento.

Discordamos da crítica que questiona a imprecisão do conceitual do Bem Viver e a ausência de critérios operativos para definir práticas concretas. Os autores e militantes da causa do Bem Viver reconhecem que a prática do Bem Viver é local e não generalizável e que não deve ser mimetizada. Na nossa visão, a existência de critérios operativos servem para enquadrar a prática em um modelo e enquadrar significa normalizar, no sentido de Macamo, quer dizer, racionalizar o Bem Viver. Reduzir o Bem Viver a exemplos convém não somente para aplicação e generalização de sua prática, mas também para intervenção e controle social.

Por fim a questão que sempre nos confronta é como lidar com um paradoxo de desenvolvimento que não permite a universalização do modelo de vida Ocidental nem no espaço nem no tempo. O pós-desenvolvimento encara esse fato e tenta apontar para alternativas, como, por exemplo, o Bem Viver. Obviamente as alternativas também não são generalizáveis, mas podem colaborar para a construção de ou transições para novas visões do que poderia ser o “desenvolvimento” ou como se queira denominá-lo.



## Referências

ACOSTA, Alberto. “El buen vivir em el caminho del post-desarrollo. Uma lectura desde la Constitución de Montecristi”. *Friedrich Ebert Stiftung. Policy Paper* 9. Octubre, 2010.

\_\_\_\_\_, Alberto. *O bem viver*. Uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

\_\_\_\_\_, Alberto; GUIJARRO, John Cajas. “Dialéctica de (casi) una década desperdiciada. Estridencias, orígenes y contradicciones del correísmo”. In: GUDYNAS, Eduardo et al (Org.). *Rescatar la esperanza. Más alla del liberalismo y el progressismo*. Ed. Entrepueblos. Barcelona, 2016.

BOESNER, Demétrio. *Relaciones Internacionales de América Latina: Breve historia*. Venezuela. Editora Nueva Sociedad. 1996.

BOLIVIA. *Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia*, 2009. Disponível em: <<http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/159Bolivia%20Consitucion.pdf>>. Acesso em: 03 Mar 2017.

CELIBERTI, Lilian. “Izquierda, con respecto a qué?” In: GUDYNAS, Eduardo et al (Org.). *Rescatar la esperanza. Más alla del liberalismo y el progressismo*. Ed. Entrepueblos. Barcelona, 2016.

COELHO, Luiz Fernando. “O pensamento crítico no direito”. *Sequência Estudos Jurídicos e Políticos*. V. 16 n. 30, 1995.

ECUADOR. *Constitución de la República de Ecuador*, 2008. Disponível em: <[http://www.oas.org/juridico/pdfs/mesicic4\\_ecu\\_const.pdf](http://www.oas.org/juridico/pdfs/mesicic4_ecu_const.pdf)>. Acesso em: 03 Mar 2017.

ENRÍQUEZ, Maria Amélia. *Trajetórias do desenvolvimento*. Da ilusão do crescimento ao imperativo da sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

ESCOBAR, Arturo. “El “postdesarrollo” como concepto y práctica social”. In: MATOS, Daniel (Org.). *Políticas de Economía, ambiente y sociedad em tiempos de globalización*. Caracas: Facultad de Ciências Económicas y Sociales. Universidad Central de Venezuela, pp 17-31, 2005.

\_\_\_\_\_, Arturo. “Más allá del desarrollo: postdesarrollo y transiciones hacia el pluriverso”. *Revista de Antropología Social*. 2012, 21. Pp. 23-62.

\_\_\_\_\_, Arturo. *Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World*. 2ª Edição. Princeton University Press, Nova Jersey, 2012.

ESTEVA, Gustavo. “Development”. In: SACHS, Wolfgang (Ed). *The Development Dictionary*. A guide to knowledge as power. Second Edition. London: Zed Books, 2010.

FAJARDO, Raquel Z. Yrigoyen. “El horizonte del constitucionalismo pluralista: del multiculturalismo a la descolonización”. *El derecho en América Latina*, p. 139, 2011.

FERES JUNIOR, João. *A História do conceito de Latin American nos Estados Unidos*. ANPOCS. EDUSC. São Paulo. 2004. Capítulos 02 e 03.

- FONSECA, Pedro Cesar Dutra. “As origens e as vertentes formadoras do pensamento cepalino”. *RBE*, Rio de Janeiro. 54(3). pp 333-358. JUL/SET, 2000.
- GANDARILLAS G., Marco A. Bolivia: “La década dorada del extractivismo”. In: GUDYNAS, Eduardo et al (Org.). *Rescatar la esperanza. Más allá del liberalismo y el progressismo*. Ed. Entrepueblos. Barcelona, 2016.
- GUDYNAS, Eduardo. *Ecología, economía y ética del desarrollo sostenible*. Montevideo: Coscoroba, 5ª Edição Revisada, 2004.
- \_\_\_\_\_, Eduardo. “Desarrollo sostenible: una guía básica de conceptos y tendencias hacia otra economía”. *Otra Economía. Revista Latinoamericana de Economía social y solidaria*. Volumen IV, Nº 6, 1º semestre, 2010.
- \_\_\_\_\_, Eduardo. ACOSTA, Alberto. “El buen vivir o la disolución de la idea del progreso. La medición del progreso y del bienestar”. In: *Propuestas desde América Latina*. ROJAS, Mariano (Coord.). Foro Consultivo Científico y Tecnológico, AC, México DF, México, 2011.
- \_\_\_\_\_, Eduardo. “Bien Vivir: germinando alternativas al desarrollo. América Latina em Movimento”. *ALAI*. Nº 462. Fevereiro, 2011, pp. 1-20.
- \_\_\_\_\_, Eduardo. *Derechos de la naturaleza: ética biocéntrica y políticas ambientales*. Buenos Ayres: Tinta Limón, 2015. 320 p.
- \_\_\_\_\_, Eduardo. “Los progressismos sudamericanos: ideas y prácticas, avances y límites”. In: GUDYNAS, Eduardo et al (Org.). *Rescatar la esperanza. Más allá del liberalismo y el progressismo*. Ed. Entrepueblos. Barcelona, 2016.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Desafios brasileiros na era dos gigantes*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- KLEIN, Naomi. *A doutrina do choque: O auge do capitalismo do desastre*. Ed. Nova Fronteira.
- LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latinoamericanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, 2005.
- MACAMO, Elisio. “Da disciplinarização de Moçambique: ajustamento estrutural e estratégias neo-liberais de risco”. *Africana Studia*. Nº 6. 2003. Edição da Universidade de Letras da Universidade do Porto. Pp. 231-255.
- \_\_\_\_\_, Elisio. *How development aid changes societies: disciplining Mozambique through structural adjustment*. Disponível em: <http://www.codesria.org/IMG/pdf/macamo.pdf>. Acesso em: 23 Jul 2014.
- \_\_\_\_\_, Elisio. “Against ‘Development’”. *CODESRIA Bulletin*. Nº 3 & 4, 2005. P. 5-7.
- MACHADO, Decio. “El progressismo latino-americano en su labirinto”. In: GUDYNAS, Eduardo et al (Org.). *Rescatar la esperanza. Más allá del liberalismo y el progressismo*. Ed. Entrepueblos. Barcelona, 2016.

NOVION, Jacques de. 2011. *Las Últimas Fronteras del Sistema Capitalista: Hegemonía Integración Económica y Seguridad en las Américas. La Amazonia y el futuro en cuestión*. Tese doutoral defendida no Programa de Pós-graduação em Estudos Latino-Americanos da Universidade Nacional Autônoma do México. México, 2011.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. “Os “limites do crescimento” 40 anos depois: das “profecias do apocalipse ambiental” ao “futuro comum ecologicamente sustentável””. *Revista Continentes* (UFRRJ), ano 1, n. 1, 2012. Pp 72-96.

PEREIRA, João Marcelo Mendes. *O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro 1944-2008*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

QUIJANO, Anibal. “El fantasma del desarrollo en América Latina”. *Revista CESLA*. Nº 1, 2000.

\_\_\_\_\_. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. LANDER, Edgardor (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.227-278.

\_\_\_\_\_. “Bien Vivir: entre el desarrollo y la des/colonialidad del poder”. *Viento Sur*. Número 122, Mayo, 2012.

RECASENS, Andreu Vioa. “Discursos “pachamamistas” versus políticas desarrollistas: el debate sobre el sumak kawsay en los Andes”. *Íconos. Revista de Ciencias Sociales*. Num. 48. Quito, 2014, pp 55-72.

RIST, Gilbert. *The History of Development. From Western Origins to Global Faith*. 3<sup>rd</sup>. Edition. Zed Books. London, 2008.

SACHS, Wolfgang (Ed). *The Development Dictionary. A guide to knowledge as power*. Second Edition. Zed Books. London, 2010.

SAID, Edward W. *Orientalismo*. O Oriente como invenção do Ocidente. Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Uma cartografia simbólica das representações sociais. Prolegômenos a uma concepção pós-moderna do direito”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Nº 24, Março, 1988.

\_\_\_\_\_. “Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 78. Outubro 2007. Pp. 3-46.

\_\_\_\_\_. “Epistemologias del Sur. Utopia y Praxis Latinoamericana”. Año 16. Nº 54. (Julio-September, 2011). Pp. 17-39.

\_\_\_\_\_; AVRITZER, Leonardo. “Para ampliar o cânone democrático”. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

\_\_\_\_\_. *A difícil democracia. Reinventar as esquerdas*. 1ª E. São Paulo: Boitempo, 2016.

SATRUSTEGUI, Koldo Unceta. “Desenvolvimento, Sub-desenvolvimento, Mau Desenvolvimento e Pós-Desenvolvimento. Um olhar transdisciplinar sobre o debate e suas implicações”. *Revista Perspectivas do Desenvolvimento*. 1ª Ed. Nº 1. 2013

SANTOS, Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos. *A cooperação Sul – Sul (CSS) para a reorientação dos imaginários e práticas do desenvolvimento: os caminhos da cooperação entre Guiné Bissau e Brasil*. (tese). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da Universidade de Brasília, UNB, 2017.

SANTOS, Theotônio. *A teoria da dependência: um balanço histórico e teórico*. Disponível em: <<http://www.reggen.org.br/midia/documentos/ateoriadadependencia.pdf>>. Acesso em: 30 Nov 2016

UGARTECHE, Óscar. “Dónde estamos, a dónde vamos y cómo se ve”. In: GUDYNAS, Eduardo et al (Org.) *Rescatar la esperanza. Más allá del liberalismo y el progressismo*. Ed. Entrepueblos. Barcelona, 2016.

WALLERSTEIN, Immanuel. *A reestruturação capitalista e o sistema mundial*. Disponível em: <[file:///C:/Users/Carminha/Downloads/WALLERSTEIN.%20reestrutura%C3%A7%C3%A3o%20capitalista%20e%20o%20sistema%20mundial%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Carminha/Downloads/WALLERSTEIN.%20reestrutura%C3%A7%C3%A3o%20capitalista%20e%20o%20sistema%20mundial%20(1).pdf)>. Acesso em: 03 Mar 17.

WOLKMER, Antônio Carlos. *Pluralismo Jurídico. Fundamentos de uma nova cultura no direito*. Ed. Alfa Omega Ltda, 2001.

\_\_\_\_\_; DUTRA, Débora Vogel da Silveira. “Relações entre o pluralismo jurídico comunitário-participativo e os movimentos sociais”. In: WOLKMER, Antonio Carlos; CAOVIOLA, Maria Aparecida Lucca (Orgs.). *Temas atuais sobre o constitucionalismo latino-americano*. São Leopoldo: Karywa, 2015.

ZALDÍVAR, Víctor Bretón Solo de. *Buen Vivir (Sumak Kawsay), alternativa al desarrollo?* E-dhc. Num 6, 2016, pp 28-41.

## **O Constitucionalismo Pluralista do Bem Viver: a reação latino-americana ao paradoxo do desenvolvimento.**

### **Resumo**

A América Latina sempre reagiu à imposição de um modelo eurocêntrico, neoliberal, neocolonial e excludente de desenvolvimento. Na década de 1940 esse modelo é reestruturado sob os auspícios da Era Truman e nas décadas seguintes é repactuado e radicalizado nas ondas do Consenso de Washington. Mais uma vez a Região adotou uma postura crítica perante esse padrão, advindas de grupos historicamente marginalizados e de pensadores do Sul Global, denunciando o desequilíbrio na relação Centro-Periferia, alertando sobre a crise ambiental e evidenciando a possibilidade de alternativas ao desenvolvimento. Esse grupo contra hegemônico vem demonstrando a possibilidade de criação de formas alternativas ao desenvolvimento e ao monismo jurídico calcados em saberes tradicionais locais, construídas a partir de experiências que levam em consideração os sujeitos e as práticas comunitárias privilegiando o contexto histórico, cultural, social e tradicional. Nesse marco surgiu o Bem Viver que engloba um conjunto de práticas que está se consolidando como alternativa a ideia Ocidental de desenvolvimento e como uma experiência de pluralismo jurídico. Várias reflexões vêm sendo realizadas na tentativa de compreender os discursos e as práticas em nome do Bem Viver. O presente artigo pretende apresentar as principais ideias em discussão por meio de uma revisão da literatura sobre o tema, mas sem a pretensão de esgotar o assunto e assumindo o risco de sua incompletude.

**Palavras chave:** Desenvolvimento, Bem Viver, América Latina, Constitucionalismo Pluralista, Pluralismo Jurídico.

## **El Constitucionalismo Pluralista del Bien Vivir: la reacción latinoamericana a la paradoja del desarrollo.**

### **Resumen**

América Latina siempre reaccionó a la imposición de un modelo eurocéntrico, neoliberal, neocolonial y excluyente de desarrollo. En la década de 1940 ese modelo es reestructurado bajo los auspicios de la Era Truman y en las décadas siguientes es repactuado y radicalizado en las olas del Consenso de Washington. Una vez más la Región adoptó una postura crítica ante este patrón, provenientes de grupos históricamente marginados y de pensadores del Sur Global, denunciando el desequilibrio en la relación Centro-Periferia, alertando sobre la crisis ambiental y evidenciando la posibilidad de alternativas al desarrollo. Este grupo contra hegemónico viene demostrando la posibilidad de crear formas alternativas al desarrollo y al monismo jurídico calcados en saberes tradicionales locales, construidas a partir de experiencias que toman en consideración a los sujetos y las prácticas comunitarias privilegiando el contexto histórico, cultural, social y tradicional. En ese marco surgió el Bien Vivir que engloba un conjunto de prácticas que se está consolidando como alternativa a la idea occidental de desarrollo y como una experiencia de pluralismo jurídico. Varias reflexiones vienen siendo realizadas en el intento de comprender los discursos y las prácticas en nombre del Bien Vivir. El presente artículo pretende presentar las principales ideas en discusión a través de una revisión de la literatura sobre el tema, pero sin la pretensión de agotar el asunto y asumir el riesgo de su incompletud.

**Palabras clave:** Desarrollo, Bien Vivir, América Latina, Constitucionalismo Pluralista, Pluralismo Jurídico.

## **The Pluralist Constitutionalism of Bien Vivir: the Latin American reaction to the development paradox.**

### **Abstract**

Latin America has always reacted to the imposition of a Eurocentric, neoliberal, neocolonial and excluding model of development. In the 1940s this model was restructured under the auspices of the Truman Era, and in the following decades it was rerouted and radicalized in the waves of the Washington Consensus. Once again, the Region adopted a critical stance towards this pattern, coming from historically marginalized groups and thinkers from the Global South, denouncing the imbalance in the Center-Periphery relationship, warning about the environmental crisis and highlighting the possibility of alternatives to development. This counter-hegemonic group has been demonstrating the possibility of creating alternative forms of development and legal monism based on local traditional knowledge, built on experiences that take into account the subjects and community practices, privileging the historical, cultural, social and traditional context. Within this framework emerged the Bien Vivir that encompasses a set of practices that is consolidating as an alternative to the Western idea of development and as an experience of legal pluralism. Several reflections have been carried out in an attempt to understand the discourses and practices in the name of Bien Vivir. The present article intends to present the main ideas under discussion through a literature review on the subject, but without the pretension of exhausting the subject and assuming the risk of its incompleteness.

**Key words:** Development, Bien Vivir, Latin America, Pluralist Constitutionalism, Legal Pluralism.

**Democratização dos Procedimentos Participativos:  
Análise Comparada do Orçamento Participativo  
(OP) em Porto Alegre, Brasil e da Assembleia  
Municipal do Poder Popular (AMPP) em Cárdenas,  
Cuba**

Recebido: 30-10-2017  
Aprovado: 02-04-2018

Hans Carrillo Guach<sup>1</sup>  
Camilo Negri<sup>2</sup>

## **Apresentação**

A abertura à diversificação de vias de empoderamento da cidadania diante dos assuntos públicos é uma das consequências da democratização, que se configura como tendência em muitas democracias modernas (Dahl, 2005), especialmente, na América Latina. Não obstante à proliferação de estratégias que procuram aprofundar e inovar as atuais democracias, ainda são evidentes as limitações do funcionamento e da cultura política relacionadas com os modelos democráticos, apesar dos variados resultados positivos. Desta forma, dificilmente as experiências conseguem contornar a insatisfação social em relação à justiça social, à eficácia da gestão governamental, à participação cidadã nas decisões sobre os assuntos públicos, ao controle dos atores políticos, à inclusão política, dentre outras temáticas (Dagnino, et al., 2006; Przeworski, 2010; Latinobarómetro, 2015).

A realidade democrática, constituída por acertos e desacertos, concertos e desconcertos e delimitada por fatores materiais e subjetivos é, atualmente, um dos objetos mais recorrentes nas agendas de pesquisas sobre América Latina. Nesse sentido, estudos sobre autoritarismos e transições democráticas, dinâmicas da sociedade civil, consolidação democrática, qualidade das democracias, governabilidade, cidadania e democratização, figuram dentre os principais a indicar uma orientação das preocupações sobre o processo na região (O'Donnell e Schmitter 1991; Mainwaring & Shugart, 1997; Rosenmann, 2001;

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Sociologia pela Universidade da Havana (2008). É Mestre em Sociologia pela Universidade da Havana (2012) e Doutor em Ciências Sociais com ênfase em Estudos Comparados sobre as Américas, no Departamento de Estudos Latinoamericanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB), Brasil. Desempenha-se como professor no Departamento de Estudos socioculturais na Universidade de Matanzas ?Camilo Cienfuegos? (Cuba) e como integrante do projeto municipal de Pesquisa Multidisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, no Departamento de Marxismo da Universidade de Matanzas. Email: hancarrilloguach@gmail.com

<sup>2</sup> É Professor Adjunto e Chefe do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (UnB). Mestre e Doutor em Ciências Sociais- Estudos Comparados sobre as Américas (CEPPAC, UnB - 2005, 2009). Atua no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas (PPG-ECsA). Pesquisa, principalmente, nos seguintes temas: esquerdas, democracia e ideologia na América Latina em perspectiva comparada. Email: camilo@unb.br



Hopenhayn, 2001; Morlino, 2004/2009; Grammont, 2006; Dagnino, et al., 2006; Levine e Molina, 2007; Ansaldi, 2007; Puig, 2009; Lissidini, 2011; Cheresky, 2012; Acosta, 2014; Lissidini, et al., 2014; Lucca e Pinillos, 2015; Bazzi, 2015; Geary et al., 2015; Casanova, 2016; Filmus, 2016; Acosta, Giordano e Soler, 2016, entre outros).

Apesar da diversidade de pesquisas sobre as democracias latino-americanas e de sua recorrente crítica à representação política, em termos gnosiológicos ainda persistem algumas lacunas que precisam ser preenchidas, com o propósito de aprimorar os conhecimentos sobre as realidades democráticas. A ausência de investigações sobre contextos subnacionais, por exemplo, apesar das vantagens deste nível da organização social para o desenvolvimento de processos importantes vinculados à democratização: favorecimento da legitimidade das decisões; sinergia entre governos e sociedade civil que beneficiem a flexibilidade, adaptabilidade e as capacidades de gestão territorial; transformações sociais consequentes com os interesses e as necessidades dos cidadãos, entre outros.

Outra lacuna está relacionada com a sub-representação de estudos sobre os mecanismos a partir dos quais se sustentam os atuais processos democráticos no nível mencionado (Behrend, 2012). Principalmente, as análises sobre as dinâmicas desses mecanismos e seus resultados na democratização das decisões dos assuntos públicos, até agora pouco desenvolvidas apesar da sua importância para o desenvolvimento eficiente da democratização. Para autores como Lissidini, et al (2014), esses mecanismos, chamados de mecanismos de democracia direta, são pilares que fundamentam as interações entre o Estado e a sociedade civil diante dos processos decisórios. Desse modo, eles resultam em meios para o exercício de cidadania, materializando oportunidades e capacidades para incidir na construção da realidade social nas suas diversas dimensões.

Outra importante lacuna é a dos países abordados na maioria das pesquisas. As comparações entre países como Cuba e Brasil, com sistemas políticos distintos, não são habituais e Cuba, marcada por um sistema de Partido único, dificilmente figura nas análises sobre democracia.

Considerando a importância de ampliar o conhecimento sobre experiências democráticas sub-representadas nas análises comparativas na América Latina, o presente trabalho aborda as contribuições do OP de Porto Alegre, experiência modelo amplamente conhecida, e da AMPP de Cárdenas, ausente na literatura científica, para a democratização das decisões sobre assuntos públicos. Consequentemente, para desenvolver as análises pertinentes em função do tema delimitado, assume-se como objetivo geral: comparar o funcionamento do OP em Porto Alegre e da AMPP em Cárdenas, sobre as bases das suas



contribuições para democratizar e o estabelecer procedimentos que sustentam os processos participativos no território local.

O artigo utiliza dois conjuntos de dados qualitativos para realizar uma comparação sincrônica (Morlino, 1994) orientada por casos diferentes (Bendix, 1963). Seguindo a proposta de Ragin (1987), a comparação enfatiza as variações existentes entre o OP e AMPP, no que tange a maneira com que as duas experiências analisadas contribuem ou não para a democratização das decisões sobre os assuntos públicos.

O primeiro conjunto de dados é composto por entrevistas semiestruturadas com cidadãos e especialistas nas temáticas em ambos dois países. É a principal fonte de dados do presente artigo. Oferece uma aproximação às experiências, ideias, conhecimentos, percepções, significados, avaliações e sentimentos construídos pelos cidadãos. Os entrevistados foram escolhidos de forma não aleatória, considerando critérios como: disponibilidade para cooperar com a pesquisa, cargo ocupado no governo e cargo relacionado com o OP ou AMPP e anos de experiência no cargo (um ano ou mais). Nesse sentido, os entrevistados em Porto Alegre foram: Vice-prefeitos de Porto Alegre, Gestores dos CARs (Centros Administrativos Regionais), Delegados e Conselheiros do OP e habitantes. Por outro lado, em Cárdenas, se entrevistaram: Delegados de circunscrição (Dc), Presidentes de Conselhos Populares (Pcp) e habitantes<sup>3</sup>. Foram entrevistados ainda, quatro especialistas selecionados por critérios como: destacada trajetória acadêmica relacionada com os processos estudados e disponibilidade para cooperar com a pesquisa. No total, foram realizadas 24 entrevistas. O objetivo das mesmas foi contrastar as informações recolhidas, assim como validá-las, refutá-las e/ou aprofundá-las.

O segundo conjunto de dados é composto por documentos normativos dos dois mecanismos (resoluções constitucionais, manuais de procedimentos e documentos legislativos em geral). A análise documental permitiu identificar como as capacidades democratizadoras dos cidadãos diante dos assuntos públicos se refletem nos registros oficiais.

O presente trabalho se inicia com breve reflexão sobre o conceito de democratização, objeto teórico principal do artigo. Assim, não se realiza um debate sobre democracia participativa, mas sobre as capacidades do OP e da AMPP para democratizar a configuração e o estabelecimento de procedimentos para favorecer o debate público e a tomada de decisões nos respectivos municípios, debate que é desenvolvido na sessão seguinte. Nesta seção, faz-se referências às principais semelhanças e diferenças entre as experiências.

---

<sup>3</sup> Não foi possível entrevistar a atores do governo.

Por último, é necessário destacar que as informações mostradas a seguir pretendem ser o início de uma agenda de investigação que busca entender os processos democráticos e, especialmente, as condições de desdemocratização na América Latina.

### **Alguns Apontamentos sobre a Democratização**

O conceito de democratização tem uma notável inter-relação com as noções sobre democracia (Pateman, 1970; Bobbio, 1986; Held, 1987; Sartori, 1994; Dahl, 2001/2005; Elster, 2001; Habermas, 2005), embora adquira diferentes conotações teóricas e conceituais, segundo a variedade de autores. Uma das conotações que tem adquirido esse conceito está ligada ao fenômeno da transição de formas organizativas da sociedade. Particularmente, quando se refere à transição desde governos denominados não democráticos (ou com limitações em termos democráticos) para governos democráticos (Huntington, 1994; King, Lieberman, Ritter and Whitehead, 2009; Whitehead, 2011; Behrend, 2012).

Outras conotações, porém, surgem como resultado de percepções mais claras sobre a importância da construção democrática diante de uma realidade marcada por desigualdades sociais, problemas ambientais, pobreza e ainda acompanhada de práticas e estilos políticos contraproducentes para uma democracia imaginada (PNUD, 1994). Essa visualização assentou as bases de novos horizontes analíticos e conceituais, que despontam nos anos 90, submergida conseqüentemente numa extenuação do entusiasmo pela democracia surgida do derrocamento das anteriores ditaduras na América Latina.

Relacionados com essas visualizações, muitos desses novos horizontes estiveram comprometidos em diferentes tentativas de reajustes teóricos e conceituais, centradas em objetivos concretos. Dentre esses objetivos estava, especialmente, originar novas categorias analíticas que aumentassem as capacidades para apreender as lógicas dos processos democráticos e as suas limitações, assim como as contradições entre as democracias imaginadas e existentes, depois das suas instaurações.

Categorias como democratização<sup>4</sup> são desenvolvidas nos marcos das tentativas por suscitar categorias analíticas que facilitassem uma compreensão mais aprofundada das complexidades dos processos democráticos. A maneira peculiar com que se pretende entender as realidades democráticas, através da categoria democratização, caracteriza-se por dois elementos fundamentais. O primeiro deles é assumir esse conceito como um processo que, transcendendo os aspectos comuns ligados aos regimes políticos, não está isento de

---

<sup>4</sup> Sem esquecer que também se podem enquadrar nesse contexto os conceitos de: Qualidade da democracia e Consolidação democrática (Dagnino, et al., 2006; Levine e Molina, 2007; Xavier e Avila, 2016).

contradições e retrocessos (Vargas-Cullell, 2011, Iazzetta, 2013a/2013b ). O segundo é a ideia de entender a democracia não como um estado final predeterminado, e sim como um processo de longuíssimo prazo, com final sempre em aberto e que modifica constantemente as relações entre o Estado e a sociedade civil, assim como o equilíbrio entre as forças políticas e os poderes fáticos (Whitehead, 2002)<sup>5</sup>.

Em total concordância com os anteriores argumentos, autores como O'Donnell e Schmitter (1991) tinham reconhecido também que o conceito em questão resulta mais adequado para analisar as práticas políticas e os processos democráticos. De esse modo e concordando com o reconhecimento de contradições nas democracias contemporâneas, alegam que essa melhor posição analítica da democratização se sustenta em que ela não tem como base conceitual e empírica a conquista definitiva de direitos democráticos e, além, é suscetível de sofrer retrocessos.

No relativo a esse retrocesso, ele é considerado como um estado das experiências empíricas das democracias, não reconhecido usualmente pelas teorias tradicionais sobre o conceito de democracia. Para autores como Tilly (2010), o citado retrocesso, chamado de “dês-democratização”, é concebido como uma queda no âmbito das capacidades para que os cidadãos incidam nas decisões políticas: “*la democratización es un proceso dinámico que siempre permanece incompleto y corre permanentemente el riesgo de inversión, de desdemocratización*” (Tilly, 2010: 29).

De acordo com Tilly (2010), existem duas diferenças entre democracia e democratização. Os graus da democracia dependem da medida em que o Estado age em conformidade com as demandas dos cidadãos. Enquanto que, a democratização e seu reverso (a *desdemocratização*), podem-se avaliar a partir do aumento ou da diminuição de dita conformidade. Dito isso, para Tilly, os processos de democratização e a medição dos graus de empoderamento prático dos cidadãos nos processos decisórios (como base desse conceito), se sustentam no papel do Estado, como órgão encarregado de consultar aos cidadãos sobre suas opiniões, necessidades, demandas, etc. Essa função do Estado, entretanto, não deve ser feita como estratégia de maniqueísmo democrático. Pelo contrário, deve ser desenvolvida com o propósito de fazer com que diferentes grupos sociais consigam ver suas demandas

---

<sup>5</sup> Esta ideia de entender a democratização como processo, também foi defendida como Bobbio (1986), quem alegou que as formas de empoderamento dos cidadãos para incidir nos assuntos que lhes incumbem não se materializam exclusivamente por meio da existência de espaços, procedimentos e direitos. Por esses motivos, o autor considerava que era necessário medir a democracia de forma paulatina e a partir da conquista de novos espaços para a participação, num amplo sentido do conceito.

traduzidas paulatinamente nas práticas, decisões e políticas públicas do próprio Estado (Tilly, 2010).

Como conceito que implica um dinamismo, na concepção de O'Donnell e Schmitter a democratização se concebe estritamente vinculada com o conceito de cidadania, entendendo este como um princípio reitor: “*El principio rector de la democracia es el de ciudadanía*” (O'Donnell e Schmitter, 1991: 249). Sendo assim, a relação concebida entre estes termos implica, no mínimo, que as pessoas sejam tratadas com igual consideração e respeito na formulação de opiniões coletivas. Igualmente sugere que os governantes ou atores que processam essas opiniões, tenham a obrigação de ser acessíveis a todos os membros do sistema político e responder por suas ações frente a eles (mulheres, jovens, homens, negros, pobres, etc.) (O'Donnell e Schmitter, 1991).

Por outro lado, o fato de conceber a cidadania como princípio reitor da democratização, também estabelece outras atribuições para governados e governantes. Os primeiros têm a obrigação de respeitar as opções que resultem da deliberação entre cidadãos iguais ante a lei. Os segundos têm o direito de agir com autoridade e, se for o caso até com medidas coativas, a fim de promover a eficácia dessas opções e proteger o sistema político de ameaças que perturbem o seu desenvolvimento. Direito este que inclusive dever ser também reconhecido e aceito pelos governados (Idem).

De forma coerente com os anteriores argumentos, O'Donnell e Schmitter (1991) definem a democratização como um processo que envolve três componentes fundamentais. Um deles é precisamente entender a democratização como processo de expansão das normas e procedimentos da cidadania, de modo que novas problemáticas e instituições façam parte da vida cidadã.

O caráter dinâmico que os autores mencionados lhe têm atribuído à democratização, também coincide com a perspectiva de Whitehead que, igualmente, é defensor da democratização como melhor ferramenta para abordar os processos democráticos. Para Whitehead (2011), a democratização constitui um processo complexo em longo prazo, dinâmico e de final aberto, mais do que um estado final predefinido. É um processo que avança até um tipo de construção da sociedade e da política, baseada em regras e em formas consensuais e participativas, onde não existe um ponto de chegada determinado e universal.

Dessa forma, para Whitehead (2011) a democratização é entendida como um complexo sistema adaptativo de construção social, governado por princípios reguladores que

possibilitam seu reacomodo a distintos ambientes, assim como o reajuste das suas funções. Isto faz com que, para o autor em questão, a democratização se institua como ferramenta analítica mais viável para desconstruir aqueles regimes democráticos existentes (sustentados em modelos predeterminados e supostamente consolidados), analisando os seus rasgos defeituosos ou disfuncionais.

Com base nos autores até aqui tratados (O'Donnell e Schmitter, 1991; Tilly, 2010; Vargas-Cullell, 2011; Iazzetta, 2013a/2013b; Whitehead, 2002/2011), que mostram diferentes critérios sobre a lógica conceptual da democratização, ainda é possível notar algumas ideias convergentes. Essas ideias, são precisamente as que constituem a base conceitual e epistemológica da noção sobre democratização, que se pretende utilizar no presente trabalho.

Um primeiro elemento comum entre as perspectivas citadas é a ideia da democratização como processo “aberto” de construção social da política, em correspondência com seus respectivos contextos históricos. Esse elemento não pode ser dispensado da concepção de democratização, não somente porque é um aspecto comum entre a maioria das teorizações mostradas, mas porque também indica a importância de prestar atenção às experiências cotidianas dos agentes envolvidos nos processos democráticos. Essas experiências, que Whitehead (2011) pretende captar mediante sua abordagem “interpretativista”, constituem reflexos das formas específicas de inter-relação entre o Estado e a sociedade civil na construção da política, que oferecerão novas evidências sobre os processos democráticos e suas contradições.

Um segundo elemento é o grupo de fatores sociais resultantes das relações equilibradas de poder entre os agentes governamentais e os cidadãos. Coincidindo com O'Donnell e Schmitter (1991) e Tilly (2010), essas relações devem estar marcadas por vários aspectos. Entre eles destaca (por somente mencionar aquele que se corresponde com os interesses aqui perseguidos), os resultados da deliberação entre cidadãos e governantes, assim como a correspondência entre as demandas e interesses dos cidadãos e as ações e/ou políticas do Estado. Espera-se que uma concepção sobre esse conceito/processo, que oriente uma análise empírica o mais objetiva possível, deve considerar como indicador as transformações sociais que derivam das relações entre governo e sociedade civil, por exemplo, no âmbito do estabelecimento de procedimentos para o exercício democrático. Isso facilitaria evitar assumir, como processo real e consolidado de democratização, aqueles debates e deliberações sem resultados concretos, que no fundo constituem estratégias maniqueístas de distribuição do poder.

Portanto, reafirmando a democratização como processo “aberto” de construção social da política e de expansão das normas e procedimentos da cidadania para incidir nessa construção, no presente trabalho se entende que democratizar constitui: *o processo no qual os cidadãos e os atores políticos se inter-relacionam através de determinados procedimentos, garantindo a expansão das capacidades desses cidadãos para incidir na configuração das condições que sustentam a tomada de decisões sobre o público. Sendo uma forma de exercer o governo onde os cidadãos adquirem paulatinamente capacidades para controlar tanto os detentores do poder político (atores políticos e governamentais), quanto suas decisões relativas aos assuntos públicos, segundo momentos históricos concretos.*

Não obstante às variadas dimensões que envolve o conceito assumido, as análises a seguir se focalizam somente em um dos aspectos relacionados com a configuração das condições para a tomada de decisões vinculadas aos assuntos públicos. Neste caso, trata-se da configuração e o estabelecimento dos procedimentos sobre os quais se sustentam os processos participativos no território local.

Conforme Bobbio (1986)<sup>6</sup>, O’Donnell e Schmitter (1991)<sup>7</sup> e Whitehead (2002)<sup>8</sup>, em um processo de democratização espera-se que a sociedade civil tenha um papel fundamental nas formas de organizar e desenvolver os processos decisórios. E, necessariamente, no que tange à organização desses processos, aspira-se que a vontade dos cidadãos seja materializada no conjunto de procedimentos e espaços sobre os quais se desenvolveriam as interrelações entre sociedade civil e Estado, diante da tomada de decisões.

O fato de que os cidadãos façam parte da configuração estrutural que sustenta os processos decisórios, tem várias implicações para o processo democrático. A primeira implicação é que as normativas, os procedimentos, e/ou espaços para o debate e a tomada de decisões, devem ser objeto de discussões e modificações. A segunda é que a função fundamental dessas transformações deve ser a procura de melhores estratégias de controle e julgamento das práticas administrativas e, portanto, de distribuição do poder entre governantes e governados segundo os momentos históricos. A terceira implicação é que a influência dos cidadãos na estrutura que sustenta a tomada de decisões, como reflexo de

---

<sup>6</sup> A democracia deve-se medir paulatinamente e a partir da conquista de novos espaços para a participação (Bobbio, 1986).

<sup>7</sup> Processo onde também essas normas e procedimentos podem ser ampliados de maneira que incluam indivíduos (...) (O’Donnell e Schmitter, 1991).

<sup>8</sup> (...) cabría esperar encontrar un debate público acerca de cómo va a constituirse la democracia y qué va a contar como un formato satisfactorio para construir un régimen democrático (Whitehead, 2002: 51).

capacidades e não tanto de oportunidades, constitui uma via fundamental para que os cidadãos desenvolvam um papel realmente ativo na configuração das decisões e da vida política em geral. Decidir o modo e/ou a estrutura a partir da qual vamos nos inter-relacionar para tomar decisões, faz diferença em termos democráticos. Portanto, considerar este último aspecto, implica um passo para evitar assumir como processo real e consolidado de democratização, aqueles processos estabelecidos sobre mecanismos estruturados sem considerar as essências, necessidades e realidades da sociedade.

Com base na questão da distribuição de poder e demais implicações expressadas, consideramos que a análise realizada sobre a forma em que se estabelecem os procedimentos que sustentam os processos participativos ou democráticos, deve conduzir a vários caminhos possíveis em termos gnosiológicos. Um desses caminhos é precisamente entender criticamente as formas de empoderamento dos cidadãos que derivam das relações de dominação entre o Estado e a sociedade civil. Considerando-se, portanto, que um dos aspectos que sustenta as relações de poder é composto pelas lógicas de funcionamento das estruturas e instituições sociais.

Por serem duas experiências exemplares, espera-se que tanto o OP quanto AMPP de Cárdenas viabilizem capacidades para que os cidadãos incidam no estabelecimento de procedimentos para executar processos participativos no território local. Para melhor entender a forma em que esses processos se reproduzem a partir da execução do OP e da AMPP, a seguir se mostram reflexões sobre as experiências de vários atores entrevistados em Porto Alegre e Cárdenas e trechos de documentos, que oferecem algumas noções centrais dos processos analisados.

### **Estabelecimento de Procedimentos para Favorecer o debate público e a tomada de decisões**

Tanto o OP em Porto Alegre quanto a AMPP em Cárdenas são experiências voltadas para a execução de processos relevantes de participação cidadã, desde o ponto de vista das suas concepções. Ambas pretendem expandir as capacidades dos cidadãos para incidir na configuração das realidades social e políticas, em função das suas necessidades e seus interesses. Essa pretensão se visualiza nos seguintes fragmentos de documentos normativos que regulam o funcionamento das citadas estruturas:

“O Conselho do Orçamento Participativo é um órgão de participação direta da comunidade, tendo por finalidade planejar, propor, fiscalizar e deliberar sobre a receita e despesa do orçamento do Município de Porto Alegre, de acordo com o que preconiza (...) trata-se de um processo dinâmico que se ajusta periodicamente às necessidades locais,



buscando sempre um formato facilitador, ampliador e aprimorador do debate entre Governo e a população”. (PMPA, 2015).

“Las Administraciones Locales que estas Asambleas constituyen, dirigen las entidades económicas, de producción y de servicios de subordinación local, con el propósito de satisfacer las necesidades económicas, de salud y otras de carácter asistencial, educacionales, culturales, deportivas y recreativas de la colectividad del territorio a que se extiende la jurisdicción de cada una”. “Para el ejercicio de sus funciones la Asamblea Municipal del Poder Popular se apoya en las comisiones de trabajo, en los Consejos Populares, en el Consejo de la Administración, así como en la iniciativa y amplia participación de la población, en estrecha coordinación con las organizaciones de masas y sociales”. (ANPP, 1995/2010)<sup>9</sup>.

Esses fragmentos revelam o papel de protagonismo que a população adquire, desde o plano normativo, nos processos de configuração das realidades locais orientados a satisfazer as suas necessidades. As principais vias desenhadas nos regramentos para viabilizar esse protagonismo são os diferentes procedimentos e espaços de debates concebidos nos marcos das duas experiências. No âmbito do OP destacam o Conselho do orçamento Participativo (COP), os Fóruns Regionais do Orçamento Participativo (FROP) e as Plenárias Regionais (PR) (PMPA, 2015). Em torno das AMPP, ressaltam-se as Rendiciones de cuentas (Rc) dos delegados aos seus eleitores e as Sesiones de la Asamblea Municipal del Poder Popular (SeAMPP), respectivamente (ANPP, 1995/2010). Nesses espaços, os atores governamentais e representantes populares eleitos têm o dever de participar prestando contas da sua gestão.

Outro aspecto que caracteriza ambas as experiências é a sua estrutura no que tange não só as funções de diferentes espaços mas também na configuração dos atores. Como principais representantes populares, que funcionam como estratégia para empoderar a cidadania perante as decisões, destacam-se as figuras de Delegados e Conselheiros. Em Cárdenas, esses sujeitos são chamados de Delegados de circunscrição<sup>10</sup> (Dc) e Presidentes de Conselhos Populares (Pcp), conforme foi mencionado anteriormente. Em Porto Alegre, são denominados Delegados e Conselheiros do OP<sup>11</sup>.

Não obstante os aspectos comuns entre o OP em Porto Alegre e a AMPP em Cárdenas, a execução de ambas duas ferramentas tem sido diferente, assim como os seus resultados e condicionamentos. Isso, sem deixar de destacar que, em termos de capacidades para democratizar a configuração e o estabelecimento de procedimentos para a tomada de decisões, em ambas experiências ainda se visualizam algumas realidades comuns, conforme será exposto a seguir.

---

<sup>9</sup> Artigos 103 e 104 da Constituição da República de Cuba (ANPP, 2010) e Artigo 4 da ANPP (1995).

<sup>10</sup> Os Delegados de circunscrição são reconhecidos pela lei como Delegados à Assembleia Municipal do Poder Popular.

<sup>11</sup> Para mais informações sobre as funções, atribuições destes atores em cada uma das experiências analisadas, ver, no caso de Cárdenas ANPP (1995/2000) e no caso de Porto Alegre ver PMPA (2015).

Em referência às capacidades que a população adquire mediante o OP para influir nas condições da tomada de decisões, apreciaram-se diversas posturas entre os atores entrevistados nesse território. Entre funcionários com maiores vínculos governamentais, que são os Gestores dos CARs do OP e Vice-prefeitos, se reconhecem as **capacidades do OP para influir no estabelecimento de procedimentos que favoreçam o debate público e a tomada de decisões**. Nesse sentido, os citados atores colocaram unanimemente várias questões importantes.

A primeira das questões é que nos marcos do OP não é uma realidade comum a discussão sobre o estabelecimento de mecanismos alternativos. Esse argumento é contrastado também com as experiências descritas pelos Conselheiros do OP que oferecem os seus depoimentos, conforme trechos a seguir:

“No marco do OP não se tem discutido o estabelecimento de outros mecanismos para o debate público, além do próprio OP (...) não existe outra forma de consulta ou um mecanismo paralelo para fazer os debates públicos ou incidir na tomada de decisões”. “Outro mecanismo para ser criado, não. Nunca ouvi falar algo parecido”. Não. Eu tenho impressão que o OP é uma das maiores práticas de participação hoje, não só no Brasil, também no mundo inteiro. (...). Então isso faz com que o OP seja o principal espaço de debate público e a principal ferramenta de tomada de decisões em Porto Alegre”.

No entanto, o que tem sido uma realidade comum entre a maioria dos atores é a criação de outros programas e mecanismos que, embora estejam mais voltados para a área dos serviços e para a procura de alternativas que impulsione o desenvolvimento (envolvendo múltiplos setores), têm favorecido a tomada de decisões e facilitado o aprimoramento do próprio OP. Isso tudo, reafirmando o OP como o principal espaço de debate público e a principal ferramenta de tomada de decisões em Porto Alegre.

Nesses termos, destacam mecanismos e/ou programas como: a ampliação do número de CARs, a criação dos Comitês Gestores do Território (CGT) (*que organizam as diferentes agências do governo atuantes nos territórios: Educação, Saúde, Assistência Social, SMOV, DEMAI, etc.*) e o Programa “Prefeitura nas comunidades”. Esses programas definem junto com as comunidades determinadas ações colaborativas nos territórios, focalizando-se em diversas áreas: saúde, educação, limpeza urbana, iluminação pública, conservação e cuidado das praças, etc.

Além disso, os gestores entrevistados também ressaltaram a existência de outros procedimentos ou espaços que funcionam como ferramentas de apoio ao OP e como forma de orientar a tomada de decisões. Trata-se de procedimentos ou espaços que tem sido resultado da cooperação entre o próprio OP e o governo. Entre eles destaca, por exemplo, o Fórum de

Planejamento da Secretaria de Urbanismo<sup>12</sup>. Neste espaço, Conselheiros e Delegados se reúnem com a prefeitura para tratar de contrapartidas<sup>13</sup>.

Junto ao citado Fórum, outros mecanismos mencionados pelos Gestores que funcionam dentro dos marcos do OP, com o mesmo propósito de aperfeiçoar os processos de debates e tomada de decisões são: as Plenárias anuais, as Assembleias, os Fóruns Regionais do Orçamento Participativo (FROP), o Conselho do Orçamento Participativo (COP)<sup>14</sup>, e as Audiências Públicas quando fosse necessário. Mecanismos que têm estado associados a discussões sobre importantes assuntos públicos, como foi o caso da Licitação de transporte público e da questão dos serviços nos bairros que ajudam a minimizar o uso indevido do poder público<sup>15</sup>.

Por último, tanto Gestores quanto Prefeitos reconhecem outro mecanismo na cidade de Porto Alegre concebido como “braço auxiliar” e facilitador do OP (e embora tenha algumas críticas por parte alguns setores da sociedade). Trata-se da chamada “Governança solidaria local (GSL)”<sup>16</sup>. O seu objetivo é trazer a iniciativa privada para trabalhar com a população e tentar estabelecer um diálogo entre o governo e uma maior população, mantendo a ideia do OP como principal ator na determinação de diferentes obras no município (esgotos, construções de escolas, creches, moradias, etc.)<sup>17</sup>.

Apesar dessas valorações sobre os procedimentos complementares que têm sido estabelecidos para favorecer os debates em Porto Alegre, *alguns Gestores dos CARs* reconhecem que, em certos momentos, a população tem proposto a criação de outros mecanismos alternativos. Fato que para eles demonstram as capacidades do OP para promover discussões sobre a execução de procedimentos que possam enriquecer o debate

---

<sup>12</sup> Esse Fórum, em termos de direção e administração não depende do OP e foi uma criação do próprio governo. Mas os gestores acreditam que sua criação tem sido condicionada pelas relações entre o OP e a prefeitura, pelo importante papel que ele tem para promover a participação e a democracia no município.

<sup>13</sup> Ou seja, se houvesse algum lançamento de um grande empreendimento na cidade, esse empreendimento deve dar alguma coisa de contrapartida para a própria cidade e, nesse espaço, é se discute e decide sobre essa contrapartida.

<sup>14</sup> Estas reuniões tem uma frequência quinzenal e as mudanças se decidem mediante votações.

<sup>15</sup> Os entrevistados afirmam que em épocas anteriores a prefeitura realizava obras nas regiões e bairros segundo seus interesses políticos. Obras que muitas vezes não estavam dentro das prioridades da população desses territórios, mas eram executadas com o objetivo de legitimar a gestão governamental frente aos processos eletivos. Situação que de algumas foi erradicada mediante o papel do OP, na hora em que todas as decisões de esse tipo devem ser discutidas e aprovadas nos marcos de relação entre o OP e a prefeitura.

<sup>16</sup> GSL é uma rede intersetorial e multidisciplinar que se organiza territorialmente para promover espaços de convivência capazes de potencializar a cultura da solidariedade e cooperação entre governo e sociedade local. Seu objetivo é estimular parcerias baseadas nos princípios da participação, autonomia, transversalidade e na corresponsabilidade em favor da inclusão social, aprofundando o comprometimento das estruturas de governo com as comunidades locais em ambiente de diálogo e pluralidade, e estabelecendo relações com a sociedade cada vez mais horizontalizadas (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2005).

<sup>17</sup> Apesar disso, segundo os gestores entrevistados, têm obras ou serviços que não necessariamente passam pela discussão com o OP: serviços emergenciais, serviços comuns, etc.

público e aprimorar a tomada de decisões. Isso, a despeito de que esses mecanismos alternativos não tenham sido materializados, como afirma um entrevistado,

(...) aqui na nossa comunidade a população às vezes tem pedido outros mecanismos. Mas, não se têm executado porque na verdade o OP participa com a prefeitura na gestão pública e, ao mesmo tempo, a prefeitura atua sobre a base do OP. Então não precisa outros mecanismos.

Diferente do OP, na AMPP apreciaram-se posturas similares entre a maioria dos atores entrevistados em relação as capacidades em análise. Entre atores como Dc, Pcp e habitantes, as Rc, as funções do Dc e as SeAMPP destacaram como as principais ferramentas destinadas a materializar as relações democráticas ou participativas no interior da AMPP e no município em geral. Nas falas dos mencionados atores, contudo, esses mecanismos não são reconhecidos como tendo capacidades para influir no estabelecimento de procedimentos para favorecer o debate público e a tomada de decisões.

A primeira questão que sustenta a anterior postura dos sujeitos mencionados, é que nos marcos das Rc e das SeAMPP não é usual a discussão sobre o estabelecimento de mecanismos alternativos. O argumento que serve de base para esse fato, é que os mecanismos para fortalecer os debates públicos e a tomada de decisões no âmbito da AMPP já estão estabelecidos pelo governo, sendo estes considerados os mais eficientes desde o discurso oficial. Conforme depoimentos de atores como Dc, Pcp e habitantes entrevistados,

La creación de las Rc es buena, en el sentido de que a nivel de las asambleas tienes posibilidades de lograr la participación a todos los miembros de la circunscripción, no existiendo límites para expresar los criterios. Pero esos criterios están enfocados en nuestras problemáticas, no en la creación de otros mecanismos, a pesar de las limitaciones de esta herramienta participativa. De manera general no existen otros medios alternativos para favorecer la participación, pues ya existe y es el papel del Delegado. No existe un espacio para que en un momento determinado la población tenga la posibilidad de tomar decisiones sobre ciertos problemas que afectan las circunscripciones, inclusive como resultado de la propia gestión del gobierno. Está establecido constitucionalmente el mecanismo para la toma de decisiones, no existe otro.

As Rc, como espaço prévio e paralelo<sup>18</sup> às Sessões (similar aos Fóruns Regionais em Porto Alegre), é onde se discutem as principais problemáticas das comunidades, inclusive até com a participação de funcionários do governo (da prefeitura no caso brasileiro). Elas são realizadas em cada comunidade do município, com frequência estabelecida nas comunidades e dirigida pelos Delegados eleitos por essa população. Por outro lado, os Delegados são os representantes da população diante do governo e, portanto, um enlace entre ambas duas

---

<sup>18</sup> Constitui um espaço prévio, porquanto que a sua frequência determinada pelos Dc nas suas respectivas comunidades, fazem com que pelo geral elas aconteçam antes das SeAMPP. E paralelo devido a que constitui mais um espaço de debate nos territórios junto com as SeAMPP.

frações da sociedade. Como responsável pela execução das Rc, ele promove os debates nas comunidades sobre os assuntos de interesses da população e, para isso, baseia-se nas suas experiências nos bairros e nos encontros diretos com as comunidades.

Sendo assim, esses próprios Dc consideram que a ideia de ter criado os mecanismos existentes é positiva, porquanto que de alguma maneira ele deve fortalecer o debate e a tomada de decisões. Sobre as decisões, expressam que as realidades que são debatidas nesses espaços sobre as comunidades chegam até o governo, com o propósito de servir como referentes para a gestão governamental. Entretanto, expressaram os sujeitos em questão que, na prática, existem poucas respostas do governo sobre muitas das problemáticas colocadas pela população. Fato que se evidencia na repetição de demandas, conforme se mostra a seguir,

Muchas veces las respuestas no satisfacen a la población o demoran en dar respuestas. Para lograr una real participación las personas tienen que tomar consciencia y comprobar que se les toma en cuenta y una de las formas en que se les tome en cuenta es que sean escuchados y que haya una devolución convincente ante las problemáticas que se discuten.

Por outro lado, os atores entrevistados não reconhecem algumas experiências onde tenham se debatido a necessidade de criar ou executar outros mecanismos alternativos, conforme as seguintes palavras textuais: *“La población nunca ha solicitado la creación de otros espacios”*. Sendo assim, as discussões sobre os assuntos públicos que podem interessar à população, têm sido protagonizadas exclusivamente pelas SeAMPP, as Rc e pelo papel dos Dc, sem que nenhum desses debates tenha implicado a possibilidade de estabelecer outros mecanismos. Inclusive, existindo insatisfação em relação aos conteúdos dos debates realizados nos marcos desses mecanismos, em função dos interesses e das necessidades dos cidadãos.

Assim sendo, e com o propósito de resumir brevemente as informações referidas à primeira questão tratada (discussão sobre o estabelecimento de mecanismos alternativos), as similitudes entre o OP e AMPP resultam evidente e podem ser sintetizadas da seguinte forma. Por um lado, em ambas as experiências não tem sido usual o desenvolvimento de debates para estabelecer mecanismos democráticos alternativos, segundo depoimentos de diferentes atores. E no reconhecimento deste fenômeno também coincidem atores que tanto no OP quando na AMPP cumprem funções similares de representação popular. Entre esses os Conselheiros, além da própria população entrevistada.

**Quadro 1** – Estabelecimento de mecanismos alternativos

Semelhanças OP e AMPP	Diferenças OP e AMPP	
Reconhecimento de ausência de debates sobre procedimentos alternativos.	OP	Geralmente todos os atores (Delegados, habitantes, certos Conselheiros, Gestores CARs, vice-prefeitos).
	AMPP	Alguns atores (Delegados, habitantes e Conselheiros).
Existência de debates em Porto Alegre sobre estabelecimento de mecanismos complementares, enquanto que em Cárdenas não foi declarado.		

**Fonte:** Pesquisa de campo, 2015/2016

Mas, a segunda questão tratada e que no meio dessa semelhança houve manifestações de certos atores em Porto Alegre que colocam alguns elementos diferentes em comparação com a experiência da AMPP. Um desses elementos é que a maioria dos atores entrevistados coincidiram em reconhecer a criação de programas e procedimentos complementários ao OP. O outro elemento, que esteve ausente entre as falas dos entrevistados em Cuba, é que vários Gestores dos CARs apontaram ter existido propostas de criação de mecanismos alternativos por parte de alguns cidadãos de Porto Alegre (Quadro 1)

Retomando a análise sobre da experiência do OP, uma segunda semelhança com a AMPP consiste nos possíveis motivos que explicaram a ausência de debates sobre o estabelecimento de outros mecanismos. Nesse sentido, Gestores dos CARs e Vice-prefeitos em Porto Alegre consideram que essa ausência de discussão sobre mecanismos alternativos está associada ao papel que cumpre o OP como principal ferramenta democrática no município. Para esses atores, por exemplo, a maioria das decisões e obras a serem executadas nas comunidades ou bairros em Porto Alegre, são objetos de discussão no OP, além das obras institucionais que são executadas em parceria com o Governo Federal. Para eles, pelo menos o 80 % das demandas em geral passam pelo OP.

Por outro lado, para certos Conselheiros que colaboraram com a atual pesquisa, que também coincidiram em reconhecer as capacidades mencionadas do OP, a ausência de debates sobre outros mecanismos tem motivos de natureza similar à dos outros funcionários mencionados acima. Nesses termos, eles afirmam que nos marcos do OP tem-se discutido procedimentos para aprimorar o funcionamento do OP, no que tange ao fomento de uma maior participação popular nos assuntos públicos. Isso implica para estes atores que a criação de mecanismos alternativos ao OP é desnecessária. Os trechos de falas colocados seguidamente constata o anterior argumento,



Eu não vejo necessidade de criar outro mecanismo e nunca ouvi falar dessa necessidade. Incluso no próprio COP se discute muito a ideia de fazer com que as coisas funcionem, mas dentro do OP. Não. Outro mecanismo para ser criado não. Nunca ouvi falar algo parecido. (...) acredito que o OP em si, tem muito a melhorar e evoluir. E os debates tem estado orientados para isso. A gente sempre procura melhorar a qualidade do OP. E nesse sentido executamos mecanismos para fortalecer ele. Cada ano que passa o OP muda algumas coisas.

Apesar dos argumentos citados, existe um pleno reconhecimento de que o instrumento em questão deve ser aprimorado paulatinamente, considerando seu papel central para os debates e a tomada de decisões. Especificamente, reconhece-se o papel do OP em âmbitos como: a transcendência de um debate meramente orçamentário (onde já se tem avançado consideravelmente); as relações entre o OP e a prefeitura na gestão dos assuntos públicos, assim como as possíveis estratégias para socializar o OP e facilitar uma maior incorporação da população (por exemplo, consultas mediante a internet). Ao redor desses assuntos, efetivamente se produzem debates nos marcos do OP, podendo-se assumir que, o mesmo, tem certas influências na definição das condições da tomada de decisões, mas não precisamente mediante a colocação de novos procedimentos, conforme as seguintes citas,

Tem-se discutido mecanismos para ampliar os horizontes e as formas de atuação do OP, para que não esteja vinculado apenas a uma questão orçamentária. A gente tenta trazer mais pessoas para o OP e ao mesmo tempo se desenvolve uma análise sobre o OP, com o objetivo de melhorar ele. De repente o que sim poderia a gente imaginar é o aprimoramento paulatino dele. Eu acredito que o OP tem muito a melhorar e evoluir. E os debates têm estado orientados para isso.

No caso de outros atores municipais que foram entrevistados em Porto Alegre, e que tem uma maior ligação com a população (Delegados do OP, população em geral e alguns Conselheiros), as informações obtidas oferecem leituras que nem sempre reafirmam os argumentos dos anteriores discursos dos Gestores do CARs, Vice-prefeitos e certos Conselheiros. Alguns Delegados e habitantes assíduos ao OP brindaram vários argumentos mais críticos em relação com essas capacidades que o resto dos atores reconheceu ao OP, como mecanismo que propicia debates sobre o estabelecimento de procedimentos para favorecer o debate público e a toma de decisões.

Um dos argumentos colocados por esses habitantes é que o OP é utilizado para legitimar os partidos políticos (realidade reconhecida por outros atores: Gestores dos CARs, Conselheiros) e, além disso, constitui um mecanismo com amplo reconhecimento no nível internacional. Estes elementos fazem com que o governo possa ter interesse em manter o OP como capital político eleitoral e, portanto, a existência de outros mecanismos poderia



constituir uma ameaça. O segundo aspecto, é que o debate sobre a criação de outros mecanismos estaria presente no município de Porto Alegre.

Segundo alguns Delegados e habitantes em Porto Alegre foram criados mecanismos paralelos ao OP, como foram as Comissões regionais de Assistência Social (CORAS), a Voz de Usuários e o Comitê Popular da Copa. As CORAS tinham como propósito contribuir para o aprimoramento da assistência social no território. A Voz de Usuário pretendia ser um encontro entre todas as entidades, as comunidades, a prefeitura e as secretarias, para debater as necessidades das comunidades, sobre a base de um debate mais espontâneo desde as comunidades e sem mediações do OP. Por último, foi mencionado o Comitê Popular da Copa, conformado por alguns moradores da região que inclusive participavam do OP, mas que, segundo os entrevistados, tentavam fazer promover ações por fora do OP.

Sobre esse último mecanismo, um dos Delegados expressa que ele trazia um olhar diferente, porque seus integrantes não visualizavam no OP uma representatividade na luta<sup>19</sup> para enfrentar situações criadas pela prefeitura e que violavam certos direitos. Um exemplo ilustrativo dessas problemáticas foi a condução das obras da Copa que, em muitos casos, implicou a demolição de moradias sem a restituição das mesmas para essa população afetada. Cenários que, segundo certos habitantes e Delegados, implicaram uma precarização da vida muitas famílias, por causa da tensão social, do aumento da violência e da incerteza<sup>20</sup>.

Paralelo às vivências em Porto Alegre relacionas com os motivos que tem sustentado a relativa ausência de debates sobre outros mecanismos mediante ação do OP, em Cárdenas se visualiza uma realidade parcialmente similar. Para os atores entrevistados neste município, a ausência dessas discussões está associada ao papel que estão chamados a cumprir as Rc, as SeAMPP e os Dc, como principais ferramentas democráticas.

O “dever ser” desses mecanismos construídos desde as regras oficiais e das formas históricas da consciência social nos processos participativos em Cárdenas, na prática tem produzido um efeito adverso. Basicamente, tem-se terminado minimizando as capacidades das Rc e da AMPP para democratizar as decisões e a configuração dos procedimentos que sustentam esses processos, contribuindo assim para que essas incapacidades sejam

---

<sup>19</sup> Um dos exemplos dessa pouca representatividade no OP por parte de certo setor da população, foi ilustrada pelos habitantes e por um dos Delegados entrevistados, com o caso da Vila Hípica, região por diferentes situações de desalojamento. Sobre isso, expressa um dos atores mencionados: “Eles foram os únicos que conseguiram moradias, mas não foi mediante o OP. Eles batalharam junto com o OP até um tempo. Depois decidiram sair do OP e fazer as coisas por fora dele. Por isso eles hoje não legitimam o OP. Eles sozinhos, mediante a sua liderança comunitária (Cândida) correram detrás de um vereador e conseguiram as suas moradias”.

<sup>20</sup> Alguns dos lugares mais críticos que nesses termos foram identificados são as Vilas: Cristal, Tronco Neves, Divisa e Cruzeiro. No momento de realização desta pesquisa (2016), algumas moradias tinham sido entregues em algumas regiões, mas não constituía a maioria dos casos.

naturalizadas. Por isso, entre outros fatores, a omissão de debates para promover a criação de mecanismos que fortaleçam os debates públicos e a tomada de decisões, embora as evidentes limitações existentes relacionadas com as Rc e SeAMPP, como espaços democráticos.

Como reflexo dessas limitações, percebe-se que nenhum dos entrevistados soube citar exemplos concretos em que se tenha debatido a criação de procedimentos que favoreçam a participação nos processos anteriores, nos marcos das Rc e SeAMPP. Fato que, com suas particularidades, tem algumas coincidências com falas de certos entrevistados em Porto Alegre.

O conjunto de aspectos antes mencionados deriva no reconhecimento da necessidade de melhorar os mecanismos em questão, como instrumentos centrais para os debates e a tomada de decisões. Principalmente em âmbitos como: a erradicação de debates sem efeitos práticos na gestão governamental e o papel desses instrumentos numa maior democratização da gestão dos assuntos públicos. Ao redor desses assuntos, foi evidente que não se produzem debates nos marcos das Rc e SeAMPP, podendo-se assumir que, portanto, as mesmas têm limitações para influir na definição das condições da tomada de decisões, sobre tudo mediante a colocação de novos procedimentos e do aperfeiçoamento dos mecanismos existentes, segundo as necessidades da população. Como exemplo desses argumentos, pode se considerar a mencionada ausência de relatos narrados pelos entrevistados, sobre experiências de debates e/ou execução de novos mecanismos alternativos ou não.

De forma geral, podem se apreciar algumas outras reflexões no referente ao papel do OP e da AMPP na geração de capacidades para que diferentes atores locais incidam na configuração das condições que sustentam os processos decisórios. Isso todo, apesar dos diferentes contextos (políticos, sociais, culturais, etc.) nos quais as citadas experiências se têm desenvolvido.

Dependendo dos atores a considerar, até o momento nenhuma das duas ferramentas têm sido agente ativa na promoção de debates referentes ao estabelecimento de mecanismos alternativos aos existentes. No caso da experiência em Porto Alegre, a maioria dos entrevistados expressou que se tem debatido para complementar e aprimorar o próprio OP, enquanto que outra parte dos próprios entrevistados<sup>21</sup> declarou ter existido debates sobre mecanismos alternativos, apesar de que sua materialização não tenha ocorrido, por falta de apoio do governo e do OP.

---

<sup>21</sup> Essa população tem características similares aquelas que em Cárdenas expressaram as mesmas limitações sobre AMPP. Especialmente se caracteriza por ter cenários de socialização mais relacionados com o povo mais do que com o governo: Delegados, habitantes e alguns Conselheiros.

No caso de Cárdenas, não se tem debatido a criação de mecanismos complementares à AMPP. Mas, a semelhança se depara ao se considerar que, embora com graus diferentes, ambas as experiências investigadas conseguem de algum modo retalhar tentativas espontâneas de estabelecimento de mecanismos alternativos. Em porto Alegre, essa retaliação se materializa a partir da própria lógica estrutural que tem permitido enfraquecer as iniciativas. Em Cárdenas, a retaliação se materializa de forma preventiva; ou seja, evitando que sujam iniciativas. Estes fatos tendem, portanto, à monopolização dos processos democráticos<sup>22</sup>, apesar das comuns limitações dessas ferramentas em termos de democratização das decisões sobre os assuntos públicos:

O que tem que existir é só o OP. Ele não considera, autoriza e concorda com outros mecanismos. Ou seja, é o OP e pronto. Essas propostas não tiveram o suficiente apoio do OP nem do governo. Tanto assim que o OP não é hoje um mecanismo da prefeitura dentro da comunidade para conversar, negociar com a comunidade. Ultimamente ele está sendo mais um trabalho remunerado, eles ganhando um dinheiro para se relacionar com a gente. Não é uma coisa que seja obrigação pela comunidade. Eles estão sendo pagos para ouvir a comunidade e, portanto, a situação não vai além. Nunca he escuchado que se haya debatido sobre la implementación de otros mecanismos ni nada por el estilo. Además eso es por gusto, porque aunque se discutiera, el gobierno no le iba a dar alas. No, porque esos mecanismos ya existen y son los que el gobierno ha creado.

Entre os motivos que explicam os modos de se comportar os anteriores debates, também se percebem aspectos comuns, no meio das suas diferenças. Em Porto Alegre, entre alguns atores (gestores, vice-prefeitos e vários conselheiros) essa situação se deve ao fato do OP ser um mecanismo através do qual se debate a maioria das decisões, tornando-se desnecessária a execução de outros mecanismos. Em Cárdenas, a mencionada ausência se deve a duas ideias essencialmente, de acordo com depoimentos da maioria dos entrevistados: 1- A população considera impossível que novos mecanismos possam ser materializados. 2- Do ponto de vista normativo, não é necessária, uma vez que eles são criados para favorecer o processo mencionado.

Mais um elemento comum entre ambas duas experiências, é a necessidade de melhorá-las<sup>23</sup>. Tanto em Cárdenas, quanto em Porto Alegre, as opiniões sobre como executar essa melhora estiveram divididas, porquanto alguns advogavam por criar mecanismos

---

<sup>22</sup> O governo tem apoiado outros mecanismos ou programas como a Governança Local. Mas o mesmo não é reconhecido como exitoso em todos os setores da população, além de que foi impulsionado pela própria prefeitura.

<sup>23</sup> Apesar dessa similitude, as áreas onde o OP e AMPP devem melhorar resultam diferentes. Por um lado: Debates que transcenda questão orçamentária; Relações entre Prefeitura e OP na gestão dos assuntos públicos; Socialização e Incorporação de mais atores. Por outro: Erradicação de debates sem efeitos práticos na gestão governamental e Papel desses instrumentos numa maior democratização da gestão dos assuntos públicos.

alternativos, e outros por criar mecanismos complementares. Uma representação gráfica das semelhanças até aqui identificadas, constitui o seguinte

**Quadro 2** - Estabelecimento de mecanismos para a tomada de decisões

Semelhanças OP e AMPP	Diferenças OP e AMPP	
Reconhece-se que a ausência de debates sobre outros mecanismos se sustenta em que é desnecessário	OP	Por assuntos práticos.
	AMPP	Desnecessário por assuntos normativos. Impossibilidade de materialização.
Retaliação de tentativas espontâneas de estabelecimento de mecanismos alternativos.	OP	Alguns atores em Porto Alegre (Delegados, habitantes) reconheceram.
	AMPP	Nenhum dos atores em Cárdenas reconheceu est fenômeno, porquanto nunca tem surgido propostas.
Tendência à monopolização dos processos democráticos.		
Reconhecimento entre alguns atores da necessidade de criar outros mecanismos.		
Reconhecimento de melhoras a partir de vários fatores	OP	Debates que transcenda questão orçamentária. Relações entre Prefeitura e OP na gestão dos assuntos públicos. Socialização. Incorporação de mais atores.
	AMPP	Erradicação de debates sem efeitos práticos na gestão governamental. Papel desses instrumentos numa maior democratização da gestão dos assuntos públicos.

Fonte: Pesquisa de campo, 2015/2016.

## Conclusões

No transcurso das análises oferecidas sobre o OP em Porto Alegre e a AMPP em Cárdenas, no que se refere as suas respectivas capacidades para democratizar as condições que sustentam a tomada de decisões, foram expostas uma série de informações que permitem compreender algumas lógicas de funcionamento desses mecanismos, desde uma abordagem comparativa. Particularmente, essas lógicas estão relacionadas com as capacidades que ambas duas experiencias dispõem para que a população incida no estabelecimento de mecanismos (alternativos ou não) que favoreçam a tomada de decisões e os debates públicos.

No alusivo ao estabelecimento de mecanismos que favoreçam a tomada de decisões e os debates públicos, o OP se observa com melhores condições em relação com a AMPP. Não obstante, nenhuma das duas ferramentas tem conseguido materializar esse tipo de mecanismos, apesar de certos atores (Delegados e habitantes) tenham expressado a necessidade de materializá-los. Decorre que tanto o OP quanto a AMPP tendem à

monopolização dos processos democráticos nos seus respectivos territórios, a despeito das suas limitações para impulsionar o citado processo.

Essa monopolização se manifesta em Porto Alegre através da rejeição de tentativas espontâneas de estabelecimento de mecanismos alternativos, reconhecida por vários Delegados e habitantes. Entre essas tentativas destacam, por exemplo, o Comitê Popular da Copa e a Voz do Usuário, conforme foi visto. Também se observou que o OP ainda mantém uma vantagem em relação com a AMPP. Ele tem facilitado a execução de procedimentos complementares, que tem favorecido os debates e a tomada de decisões sobre os assuntos públicos em Porto Alegre. Esta situação, não tem sido típica no caso de Cárdenas, segundo as experiências dos sujeitos entrevistados.

Em Cárdenas, a monopolização envolve a inexistência de debates sobre a possibilidade de criar esses tipos de mecanismos alternativos. Três principais fatores auxiliam a compreensão das causas deste fenômeno. O primeiro deles é que a gênese da estrutura democrática, no nível municipal, tem sido basicamente responsabilidade do governo. Vinculado a este fator, deriva o segundo, que consiste na percepção de que a criação de outros mecanismos resulta desnecessária, tendo como base a estrutura normativa que sustenta as lógicas da AMPP. Associado a esses dois fatores se encontra, por fim, um terceiro, que consiste na percepção dos cidadãos da impossibilidade de conseguir materializar os mecanismos alternativos.

Por outro lado, se observa que, sobre a base das semelhanças achadas nas formas em que o OP e AMPP contribuem para democratizar a configuração e o estabelecimento dos procedimentos que sustentam os processos participativos, ambas as experiências ainda precisam ser aprimoradas no que respeita a vários aspectos fundamentais em termos democráticos. Entre esses elementos destacam:

- a) Diálogo e imbricação com outros possíveis mecanismos espontâneos de participação popular, que aprimorem os debates e tomada de decisões, sobre a base de uma maior heterogeneidade.
- b) Maior divulgação de ambas as ferramentas nos seus territórios, para facilitar uma melhor representação social e aprimorar os debates.
- c) Aprimorar ambas as ferramentas no referente às capacidades de incidência da população na configuração e no estabelecimento dos procedimentos que sustentam os processos participativos, mas, desde uma perspectiva estratégica e não paliativa. Isso tudo, visando executar transformações que melhor se ajustem às necessidades da população segundo momentos históricos concretos.

Desde o ponto de vista epistemológico, os resultados obtidos também colocam elementos interessantes.

Nos processos de democratização, ainda que possam acontecer retrocessos e avanços, também é factível considerar a possibilidade de um “estancamento democrático”<sup>24</sup>. Esta ideia, coloca certa complexidade em termos sociológicos, porquanto que a realidade social não constitui um fenômeno estancado, fixo, imutável (Morin, 1990; Bourdieu, 2002a/2002b).

No entanto, esse “estancamento democrático” refere-se basicamente a um estado da democratização onde o aumento das capacidades de empoderamento da sociedade civil se mantêm estáveis, apesar das transformações que poderiam acontecer em outros âmbitos do sistema político. Neste caso, o sistema se desenvolve sustentado na manutenção de requisitos mínimos de empoderamento da sociedade civil diante das decisões sobre os assuntos públicos, que não implicam uma transformação significativa das relações de poder. E um dos aspectos que facilita esse processo, é precisamente as capacidades mínimas da sociedade civil para incidir na configuração dos procedimentos sobre os quais se devem desenvolver os processos democráticos. Esta ideia, sugere a viabilidade de considerar como possível etapa dos processos de democratização, o que poderíamos chamar de um “estancamento híbrido”.

Um último aspecto a destacar, que deriva dos resultados obtidos, é o papel das diferenças entre ambas as experiências, desde uma perspectiva compreensiva. As posições diferenciadas adotadas pela população diante de processos como: sanção sobre os atores políticos, estabelecimento de normativas para a definição da agenda de debates e para os processos decisórios, além da rejeição e/ou aceitação das decisões sobre os assuntos públicos antes de elas serem executadas, têm como condicionamentos fatores similares que funcionam de maneira particular. Esses fatores podem ser agrupados em: subjetivos e estruturais.

Como fatores subjetivos, destaca que a interiorização feita pelos entrevistados em Cárdenas e Porto Alegre das suas condições como sujeitos políticos em relação com o governo, condicionam suas práticas diante dos processos antes citados. Em Porto Alegre, se percebem sujeitos mais ativos desde o ponto de vista político, mais cientes das suas condições e dos seus direitos como sujeitos da configuração da política. Por conseguinte, esses sujeitos se sentem mais dispostos a exigir a construção coletiva das decisões. Essa percepção tem estado associada a formas historicamente apreendidas de configuração de sentidos, conhecimentos e valores referentes aos processos políticos. O resultado disso são as atitudes desafiantes que comumente assumem perante atitudes ou decisões governamentais incorretas desde seus pontos de vista.

---

<sup>24</sup> Esta ideia do estancamento também foi considerada por Tilly (2010), quem afirmou que a democratização poder sofrer momentos estacionários.

Em Cárdenas, onde também os sujeitos têm sido configurados a partir de formas concretas de reprodução cultural, se percebem sujeitos mais passivos desde o ponto de vista prático, com inclinações a reproduzir uma ideia do governo como principal ator na configuração da política<sup>25</sup> e com escasso hábito de exigir a construção coletiva das decisões. Desse modo, também se adverte que o poder popular não se assume como via para solucionar as problemáticas político-estruturais. Como consequência, se observa um conjunto de atores que, mesmo reconhecendo limitações em termos democráticos, não se dispõem a assumir atitudes desafiantes diante de decisões equívocas ou prejudiciais para a cidadania<sup>26</sup>.

Desde a perspectiva estrutural, dos resultados exibidos emergem fundamentalmente vários fatores que contribuem para compreender as diferenças colocadas, não estando esses desvinculados dos elementos subjetivos anteriormente expostos. Esses fatores estão relacionados com o desenho político institucional e o papel do Estado como agente facilitador de subjetividades democráticas. Isso tudo sem desconsiderar a transversalidade de outros fatores sociais: históricos, internacionais, conjunturais, econômicos, políticos, etc.

No referente a esse desenho institucional, o caráter centralizado da estrutura governamental que tem caracterizado a experiência cubana, tem implicado uma escassa distribuição de poder sobre as decisões. As formas organizacionais que sustentam os processos decisórios (instituições, atores, funções manifestas e latentes), caracterizadas por sua estrutura piramidal, tem viabilizado o papel do Estado central como máximo responsável pelas decisões. E isso tem vaziado os níveis inferiores e a cidadania local de qualquer capacidade de tomada de decisões, tanto desde o ponto de vista prático quanto subjetivo.

Em Porto Alegre, a realidade política se tem configurado sobre a base de outras lógicas. A estrutura federalizada que tem implicado maior grau de autonomia municipal, junto com a diversificação de atores locais favorecida entre outras questões pela própria extensão territorial, tem criado melhores condições institucionais para a produção e reprodução de capacidades para a tomada de decisões. Essas capacidades, que facilitaram o próprio surgimento do OP, têm contribuído para o estabelecimento de formas culturais mais apropriadas para o desenvolvimento de uma cidadania mais ativa. A partir dessas formas culturais, se compreendem sucessos como a disposição dos cidadãos para desafiar o governo na tentativa de transformar as estruturas de poder, pelos menos no âmbito municipal.

---

<sup>25</sup> É necessário destacar que essa ideia está, maiormente, referida aos atores entrevistados no presente trabalho, que constituem supostamente os principais agentes responsáveis por impulsionar a democratização das decisões, como representantes do povo: Delegados de circunscrição, Presidentes dos Conselhos Populares. Em pesquisas anteriores, foram identificados outros atores com interpretações mais ativas (Guach e Negri, 2016).

<sup>26</sup> Essa realidade coincide com pesquisas realidade na própria província de Matanzas (onde está localizada a cidade de Cárdenas) sobre os imaginários políticos (Suárez, 2012).



Até aqui, ficam demonstradas algumas semelhanças e diferenças entre o OP em Porto Alegre e a AMPP em Cárdenas, no referente às capacidades que facilitam para incidir na configuração e o estabelecimento dos procedimentos que sustentam os processos participativos. Num contexto mundial onde se reconhece que a democracia se encontra danificada (Bovero, 2010), estudos como o apresentado favorecem a acumulação de conhecimentos relativos aos processos democráticos. Especialmente, considerando que, essa danificação, associada à arquitetura dos regimes que continuamos chamando de democráticos, assim como aos registros mentais dos cidadãos que vivem neles, exigem análises críticas que facilitem o aprimoramento justo dos conteúdos que conformam o que a democracia é em termos teóricos e práticos.

## **Bibliografia**

ACOSTA, Y. “Novas democracias e outras democracias na América Latina”. *Revista de Estudos e pesquisa sobre as Américas*. V.8, No. 2, Pp. 30-58, Brasília, 2014.

ACOSTA, Y., GIORDANO, V. y SOLER, L. “América Latina: nuestra”. In: Trotta, N y Gentili, P. (Comp.). *América Latina. La democracia en la encrucijada*. Buenos Aires: La Página S.A, 2016.

ANPP. Apuntes sobre las responsabilidades y la labor de los delegados a las Asambleas Municipales. La Habana: Comisión de Órganos Locales, 1999.

ANPP. *Constitución de la República de Cuba*. La Habana: Editora Política, 2010.

ANPP. *Ley 91 de los Consejos Populares*. La Habana: Gaceta Oficial de la República, edición extraordinaria No. 6, 2000.

ANPP. Reglamento de las Asambleas Municipales del Poder Popular. La Habana: Editora Política, 1995.

ANSALDI, M. La democracia en América Latina: un barco a la deriva. Buenos Aires: FCE, 2007.

BAZZI, A.P. Democracia versus Neoliberalismo. 25 años de neoliberalismo en Chile. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

BEHREND, Jacqueline. “Democratización subnacional: algunas preguntas teóricas”. *POSTData 17, N°2*, Pp. 11-34, Octubre, 2012.

BENDIX, R. “Concepts and Generalizations in Comparative Sociological Studies”. *American Sociological Review*, v.28, #4, 1963.

BOBBIO, Norberto. *El futuro de la democracia*. Traducción José F. Fernández Santillán. México D.F: FCE, 1986.

BOURDIEU, P. *Distinción. Criterios y bases sociales del gusto*. Traducción de Ma. del Carmen Ruiz de Elvira. México D.F: TAURUS, 2002b.

BOURDIEU, Pierre. *El oficio del sociólogo. Presupuestos epistemológicos*. Traducción Fernando Hugo Azcurra y José Sazbón. Buenos Aires: Editores Siglo XXI, S.A., 2002a.

BOVERO, M. “La democracia y sus condiciones”. *Revista de la Facultad de Derecho de México*, Ciudad de México, tomo LX, n. 253, Pp. 11-29, jan.-jun., 2010.

- CASANOVA, P.G. “América Latina y el mundo: crisis, tendencias y alternativas”. In: Trotta, N y Gentili, P. (Comp.). *América Latina. La democracia en la encrucijada*. Buenos Aires: La Página S.A, 2016..
- CHERESKY, I. *¿Qué democracia en América Latina?* Buenos Aires: CLACSO, 2012.
- DAGNINO, E.; et al. La disputa por la construcción democrática en América Latina. México D.F.: FCE, 2006.
- DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. Tradução Celso Mauro Paciornik. São Paulo: EDUSP, 2005.
- DAHL, Robert. *Sobre a democracia*. Tradução Beatriz Sidou. Brasília: Editora UnB, 2001.
- ELSTER, J. (Comp.) *La democracia deliberativa*. Barcelona: Gedisa, 2001.
- FILMUS, D. “Una década de transformaciones en América Latina”. In: Trotta, N y Gentili, P. (Comp.). *América Latina. La democracia en la encrucijada*. Buenos Aires: La Página S.A, 2016.
- GEARY, M. et al. (Comp.) *Política latinoamericana comparada*. Rosário: UNR, 2015.
- GRAMMONT, H.C.de (Comp.) La construcción de la democracia en el campo latinoamericano. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- GUACH, Hans C. e NEGRI, Camilo. “LAS SESIONES DE LA AMPP EN CUBA: implicaciones subjetivas y prácticas desde un estudio de caso”. Em: Igreja, R. L. e de Novion, J. (Org.) *POLÍTICA EM MOVIMENTO: a construção da política na América Latina e Caribe*. Coleção Américas Compartilhadas. Curitiba: CRV, 2016.
- HABERMAS, J. “Tres modelos de democracia. Sobre el concepto de una política deliberativa”. *Revista Polis*, Vol. 4 num. 10, p. 0, Universidad Bolivariana, Chile, 2005.
- HELD, D. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.
- HOPENHAYN, Martín. “Viejas y nuevas formas de la ciudadanía”. *Revista de la CEPAL* no. 73, Abril, 2001.
- HUNTINGTON, S.P. *La tercera ola. La democratización a finales del siglo XX*. Traductor: Josefina Delgado. Barcelona: Editorial Paidós, 1994.
- IAZZETTA, Osvaldo. “Democracia y Estado en tres décadas (1983-2013): entre la estatalidad lograda y la necesaria”. *ESTUDIOS* - N° 30 (Julio-Diciembre) Pp. 257-280, Universidad Nacional de Córdoba, 2013.
- IAZZETTA, Osvaldo. “Democracia, calidad de la democracia y democratización”. *REVISTA DEBATES*, v. 7, n. 1, p.139-150, jan.-abr. Porto Alegre, 2013.
- KING, Desmond, LIEBERMAN Robert C., RITTER Gretchen and WHITEHEAD Laurence (eds.). *Democratization in America. A comparative-Historical Analysis*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2009.
- LATINOBARÓMETRO. *Opinión pública latinoamericana*. Santiago de Chile: Corporación Latinobarómetro, 2015.
- LEVINE, D.H. y MOLINA, J.E. Notas sobre la calidad de la democracia en América Latina: Índice específico y evaluación comparada de los países. Montréal: Latin American Studies Association, 2007.
- LISSIDINI, A. Democracia directa en Latinoamérica: Entre la delegación y la participación. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

- LISSIDINI, A. et al. Democracias en movimiento. Mecanismos de democracia directa y participativa en América Latina. México DF: UNAM, 2014.
- LUCCA, J. B. y PINILLOS, C. “La agenda de la política comparada en América Latina”. *E-l@tina*, Vol. 14, núm. 53, Buenos Aires, 2015.
- MAINWARING, S & SHUGART, M. *Presidentialism and Democracy in Latin America*. Cambridge Univ. Press, 1997.
- MORIN, Edgar. Introduction à la pensée complexe, París: ESF, 1990.
- MORLINO, L. “Problemas y opciones en la comparación”. In: SARTORI, G. e MORLINO, L. (Comp.) *La comparación en las ciencias sociales*. Madrid: Alianza, 1994.
- MORLINO, L. *Democracia y Democratización*. Madrid: CIS, 2009
- O'DONNELL, G e SCHMITTER, Ph. Transiciones desde un gobierno autoritario. Conclusiones tentativas sobre las democracias inciertas. Buenos Aires: Paidós, 1991.
- PATEMAN, Carole. *Participation and Democratic Theory*. Cambridge University, Press, 1970.
- PNUD. *Informe sobre Desarrollo Humano*. México D/F: Fondo de Cultura Económica S. A., 1994.
- PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. *Governança Solidária Local. Documento de Referência*. Porto Alegre: Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, 2005.
- PRZEWORSKI, Adam. Qué esperar de la democracia. Límites y posibilidades del autogobierno. Buenos Aires: Siglo XXI, 2010.
- PUIG, S.M. “Los múltiples debates (y realidades) de la democracia en América Latina”. *CIDOB d’Afers Internacionals*, núm. 85-86, Barcelona, 2009.
- RAGIN, Charles C. *The comparative method: moving beyond qualitative and quantitative strategies*. Los Ángeles, California: University of California Press, Berkeley and, 1987.
- ROSENMANN, M.R. Las razones de la democracia em América Latina. Madrid: Sequitur, 2001.
- SARTORI, G. *A teoria da democracia revisitada*. Vol. I: O debate contemporâneo. São Paulo: Editora Ática, S.A., , 1994.
- SUÁREZ, Raudelio Machín. El imaginario político y su función en el perfeccionamiento del proyecto democrático cubano. Buenos Aires: CLACSO, 2011.
- TILLY, CH. *Democracia*. Madrid: AKAL, 2010.
- VARGAS-CULLELL, J. “La calidad de la democracia y el estudio comparado de la democratización”. *Revista latinoamericana de Política Comparada, CELAEP, Vol. No.5, pp.67-94, Julio 2011, Quito*, 2011.
- WHITEHEAD, L. “Un concepto de democratización reanimado: la metáfora biológica”. *Revista SAAP*. Vol. 5, Nº 2, Pp. 401-419, noviembre 2011.
- WHITEHEAD, L. *Democratization. Theory and Experience*. Oxford University Press, 2002.
- XAVIER, L.d.O. e AVILA C.F.D (Orgs.) *A qualidade da democracia no Brasil: questões teóricas e metodológicas pesquisa*. Vol.1. Curitiba: CRV, 2016.

## **Democratização dos Procedimentos Participativos: Análise Comparada do Orçamento Participativo (OP) em Porto Alegre, Brasil e da Assembleia Municipal do Poder Popular (AMPP) em Cárdenas, Cuba**

### **Resumo**

O objetivo do presente artigo é comparar as experiências do Orçamento Participativo (OP) em Porto Alegre, Brasil e da Assembleia Municipal do Poder Popular (AMPP) em Cárdenas, Cuba, no referente aos seus papéis na configuração de condições para a tomada de decisões de gestão pública, área associada aos processos de democratização. Com ênfase neste aspecto se comparam ambas as experiências em relação com as suas contribuições para democratizar a configuração e o estabelecimento de procedimentos que sustentam os processos participativos no território local. Em termos metodológicos, o estudo se desenvolveu a partir de uma abordagem qualitativa, sustentada em uma comparação sincrônica orientadas por casos diferente. Os principais métodos empíricos utilizados foram: entrevistas semiestruturadas (para especialistas nas temáticas tratadas em ambos os dois países, atores governamentais e cidadãos) e a Análise de documentos. Os resultados obtidos mostram que apesar das diferenças econômicas, políticas e culturais entre Cuba e Brasil, OP e AMPP apresentam semelhantes limitações como experiências de democratização da realidade política.

**Palavras chave:** Democracia; Regimes Políticos; Política comparada; Desdemocratização

## **Democratización de los Procedimientos Participativos: Analisis Comparado del Presupuesto Participativo (OP) em Porto Alegre, Brasil y de la Asamblea Municipal del Poder Popular en Cárdenas, Cuba (AMPP)**

### **Resumen**

El objetivo del presente trabajo es comparar las experiencias del Presupuesto Participativo (OP) en Porto Alegre, Brasil y la Asamblea Municipal del Poder Popular (AMPP) en Cárdenas, Cuba, en lo referente a sus respectivos roles en una de las áreas asociadas a los procesos de democratización. Se trata de la configuración das condiciones para la tomada de decisiones vinculadas con la gestión pública. Con énfasis en este aspecto, se comparan ambas experiencias en relación con sus contribuciones para democratizar la configuración y el establecimiento de procedimientos que sustentan los procesos participativos en el territorio local. En términos metodológicos, el estudio se desarrolló a partir de una metodología cualitativa, sustentada en una comparación sincrónica orientadas por casos diferentes. Los principales métodos empíricos utilizados fueron: Entrevistas semiestruturadas (para especialistas en las temáticas tratadas en ambos países, actores gubernamentales y ciudadanos) y el Análisis de documentos. Los resultados obtenidos muestran algunas semejanzas entre el OP y la AMPP, en cuanto a sus limitaciones como experiencias de democratización de la realidad política. Eso todo, a pesar de las diferencias (económicas, políticas, culturales) en las cuales se han desarrollado ambas experiencias participativas.

**Palabras clave:** Democracia - Regímenes políticos – Política comparada – Desdemocratización

## **Democratization of participatory procedures: a comparative analysis of Participatory Budgeting in Porto Alegre, Brazil and the Municipal Assembly of People's Power (AMPP) in Cárdenas, Cuba**

The objective of this article is to compare the experiences of the Participatory Budget (OP) in Porto Alegre, Brazil and the Municipal Assembly of the Popular Power (AMPP) in Cárdenas, Cuba, regarding their roles in shaping the conditions for decision making, public management an democratization processes. With this emphasis, both experiences are compared in relation to their contributions to democratize the configuration and the establishment of procedures that sustain participatory processes in local territory. In methodological terms, the study was developed from a qualitative approach, supported by a synchronic comparison oriented by different cases. Two methods were used, semi-structured interviews (with specialists in the themes in both countries, government actors and citizens) and Document Analysis. The results show that despite the economic, political and cultural differences between Cuba and Brazil, OP and AMPP present similar limitations as experiences of democratization of political reality.

**keywords:** Democracy - Political regimes - Comparative politics - Undemocratization

## **La Administración Pública Imperial. Notas sobre el Gobierno de Maximiliano de Habsburgo**

Recibido: 22-12-2017  
Aprovado: 29-03-2018

Eduardo Torres Alonso <sup>1</sup>

### **Introducción**

El régimen imperial fue establecido en México en dos ocasiones durante el siglo XIX. El primero fue encabezado por Agustín de Iturbide y duró de 1821 a 1823; el segundo, de 1864 a 1867, tuvo a Fernando Maximiliano de Habsburgo a la cabeza. El imperio de Maximiliano fue resultado de la intervención francesa. Napoleón III fue el principal impulsor de la monarquía en México, con el fin de apoyar a los grupos confederados en la Guerra de Secesión estadounidense para disminuir el poder, ya para entonces significativo, de los Estados Unidos en el continente americano.

Maximiliano, nacido el 6 de julio de 1832 en el castillo de Schönbrunn, residencia de verano de los emperadores de Austria, aceptó la corona de México en el Palacio de Miramar el 10 de abril de 1864, ofrecida por la Comisión Mexicana integrada, entre otros, por José María Gutiérrez de Estrada, Miguel Miramón y Juan Nepomuceno Almonte. Tenía 31 años. La pareja imperial, Maximiliano y su esposa Carlota, llegaron al puerto de Veracruz, a bordo de la fragata “Novara”, el 28 de mayo de 1864. Iniciaba una nueva etapa en la vida nacional que apenas en 1821 había conseguido la independencia de España.

Cuando el investigador se asoma a las instituciones de la administración pública del Segundo Imperio Mexicano, se percata que en su confección no hubo lugar a la improvisación (Venancio Osegueda, 2012, p. 251) sino que, por el contrario, existió un cuidado importante en los detalles: las tareas del Estado se configuraron hasta en sus aspectos más elementales (Guerrero, 1996, p. 82). El Estatuto Provisional del Imperio Mexicano, promulgado en 1865, documento preconstitucional por su propia naturaleza, se convirtió en el instrumento jurídico principal del gobierno. Dicho Estatuto Provisional fue un paso decidido para crear un sistema administrativo “unificado, racional y eficiente” para constituir un

---

<sup>1</sup> Politólogo y administrador público por la Facultad de Ciencias Políticas y Sociales de la Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). Profesor en la misma facultad y Secretario Técnico del Seminario Universitario de Estudios sobre Sociedad, Instituciones y Recursos de la UNAM. Email: etorres@unam.mx

Estado fuerte, necesitando leyes secundarias modernas, codificadas y uniformadoras (Pani, 2001, pp. 199-201) que generara, a su vez, un cuerpo de instituciones capaz de responder, sin dilación, a los muy diversos problemas públicos.

Este trabajo tiene como objetivo describir la conformación de la administración pública imperial, mediante algunos de sus documentos, siendo el más representativo el Estatuto Provisional. De manera que se reseñan la estructura, funciones y facultades de los ministerios; los mecanismos de designación, ascenso y evaluación de la burocracia, y de rendición de cuentas; así como la forma en que se administraron la justicia y los territorios. Estos aspectos sobresalen porque los documentos que se revisan no son de fácil acceso para el interesado, y en la literatura se han soslayado las decisiones administrativas de Maximiliano y a las instituciones que las ejecutaban, haciendo énfasis en la personalidad del gobernante, sus aficiones y viajes; incluso, en su destino y en el de su esposa.

Las acciones de gobierno formaron parte de un proyecto integral por hacer de la administración de los negocios públicos una tarea científica, racional, eficiente y eficaz. Este esfuerzo no tuvo los resultados esperados por la complicada situación por la que atravesaba el país y el fatal desenlace de la aventura monárquica.

## **La Administración Pública Centralizada**

### *El Estatuto Provisional del Imperio Mexicano y la administración pública*

El 10 de abril de 1865 Maximiliano de Habsburgo celebró el primer año de haber aceptado el trono de México. Lo hizo con nombramientos en su gabinete como el de Manuel Siliceo en el Ministerio de Instrucción Pública y Cultos; indultos a presos políticos; entrega de condecoraciones, y obras culturales y de beneficencia, y la expedición de documentos legislativos. Entre éstos resalta la promulgación, en el Palacio de Chapultepec, del Estatuto Provisional del Imperio Mexicano, cuyo objetivo fue reglamentar al gobierno y darle un cariz “constitucional” (Galeana y Arenal, 2013, p. 290).<sup>2</sup>

Los 81 artículos que integraron el Estatuto se agruparon en 18 títulos, a saber: I. Del Emperador y de la Forma de Gobierno; II. Del Ministerio; III. Del Consejo de Estado; IV. De los Tribunales; V. Del Tribunal de Cuentas; VI. De los Comisarios Imperiales y Visitadores; VII. Del Cuerpo Diplomático y Consular; VIII. De las Prefecturas Marítimas y Capitanías de Puerto; IX. De los Prefectos Políticos, Subprefectos y Municipalidades; X. De la División

---

<sup>2</sup> Existe consenso con relación a la idea de que el primer documento constitucional para el Imperio mexicano fue probablemente redactado en julio de 1863 por la emperatriz Carlota y que constó de 65 artículos, divididos en nueve títulos y que no guarda mucha relación con el Estatuto Provisional. (Arenal Fenochio, 2001 y Lubienski, 1999).



Militar del Imperio; XI. De la Dirección de Obras Públicas; XII. Del Territorio de la Nación; XIII. De los Mexicanos; XIV. De los Ciudadanos; XV. De las Garantías Individuales; XVI. Del Pabellón Nacional; XVII. De la Posesión de los Empleos y Funciones Públicas, y XVIII. De la Observancia y Reforma del Estatuto.

No escapa a nuestra atención el sustantivo “provisional” que se le colocó al cuerpo normativo del Imperio. Debido a las circunstancias inestables del país —la guerra con el gobierno republicano de Benito Juárez era feroz en algunas partes de México—, se advertía como poco viable establecer una Constitución definitiva. Así se lo recomendaron a Maximiliano, Napoleón III, el principal interesado en el establecimiento de un régimen imperial en México, y Leopoldo de Bélgica, padre de la Emperatriz Carlota. De esta forma, el documento promulgado en abril se volvió una “[...] antesala de la organización definitiva del Imperio deseada por Maximiliano [...]” (Serrano Migallón, 2013, pp. 313-314). Felipe Tena Ramírez (1983, p. 669), por su parte, señaló que el Estatuto Provisional no fue “[...] propiamente un régimen constitucional, sino un sistema de trabajo [...]”.

Entre las personas que elaboraron y firmaron el Estatuto Provisional se cuentan liberales de amplia experiencia política: José María Cortés y Esparza, Pedro Escudero y Echánove, y José Fernando Ramírez. Desde luego, también firmaron integrantes del grupo conservador como Juan de Dios Peza y Luis Robles Pezuela (Galeana y Arenal, 2013, pp. 291-292 y Trejo, 2007, p. 176). La participación de hombres con ideas liberales en la redacción de los instrumentos legales del nuevo gobierno no debe extrañarnos, ya que el austriaco había sido educado por profesores que compartían esa ideología y él no encontraba incompatibilidad entre la monarquía y el liberalismo. La invitación a ciudadanos que propiamente no abrazaban el pensamiento conservador tuvo un objetivo: desaparecer el odio entre partidos que había enfrentado a los mexicanos en múltiples y sangrientas guerras internas.

Este documento estableció en su artículo 1º. que la forma de gobierno sería una monarquía moderada hereditaria y el representante de la soberanía nacional sería el Emperador que, según el artículo 5º., gobernaría a través de un Ministerio compuesto por nueve departamentos ministeriales: 1. De la Casa Imperial; 2. De Estado; 3. De Negocios Extranjeros y Marina; 4. De Gobernación; 5. De Justicia; 6. De Instrucción Pública y Cultos; 7. De Guerra; 8. De Fomento, y 9. De Hacienda. Mención especial merece el Consejo de Ministros, llamada así a la reunión sostenida con todos los titulares de los Ministerios, una vez por semana, para atender el asunto para el que fueron convocados *ex profeso*. Los ministerios compartieron la misma composición jerárquica: secretario, subsecretario, director,



jefe de sección, jefe de mesa, oficial y escribiente (Guerrero, 1993, p. 124). Los Ministerios conformaron la administración centralizada.

Las atribuciones y competencias de cada departamento ministerial fueron el contenido de la amplia legislación compilada en ocho tomos e impresa por Andrade y Escalante en 1865 (Serrano Migallón, 2013, p. 315). En el primer tomo aparecen los decretos publicados por el Ministerio de Estado; en el segundo, aquellos cuyo origen fueron los ministerios de la Casa Imperial, de Negocios Extranjeros y Marina, y algunos otros del Ministerio de Estado. El tercer tomo contiene decretos del Ministerio de Negocios Extranjeros, especialmente los relativos a la organización de la marina imperial. En el cuarto se incluyeron los decretos publicados por el Ministerio de Guerra; en el que sigue, se compila la legislación del Ministerio de Fomento. El sexto tomo, el más voluminoso, recopiló las disposiciones del Ministerio de Gobernación; en el séptimo, aparece la legislación sobre la justicia. El último recoge lo propio al Ministerio de Instrucción Pública y Cultos (Galeana y Arenal, 2013, pp. 308-309).

Aunque se estableció una monarquía moderada, no existieron contrapesos: los poderes Legislativo y Judicial eran inexistentes. El primero residía en la persona misma del Emperador y de su Consejo de Estado, del que se hablará más adelante y, con relación al segundo, no existían tribunales independientes, ya que la Ley de Justicia del Imperio<sup>3</sup> otorgaba al Emperador y a algunos de sus delegados, de forma particular a los prefectos, atribuciones para nombrar a magistrados y jueces, y para vigilar y sancionar sus acciones. De manera que el mandato del artículo 17, correspondiente al título IV “De los tribunales”, del Estatuto Provisional que estableció que los magistrados y jueces gozarían de independencia total en el ejercicio de sus funciones, quedó sin practicarse.

Si bien es cierto que la administración pública del gobierno de Maximiliano estaba detallada y las funciones de los departamentos ministeriales bien delimitadas, en algunos ramos ocurrió que estaban compartidas. Ejemplo de esto es la política exterior, cuyo Ministerio responsable era el de Negocios Extranjeros y Marina; empero, el ceremonial

---

<sup>3</sup> Como varias de las leyes imperiales, la Ley de Justicia fue redactada por una Comisión, integrándose la particular por: Teodosio Lares, Mr. Binel, Crispiniano del Castillo, Ignacio Solares, Teófilo Marín, Hilario Helgera, Manuel Cordero, José María Rodríguez Villanueva, Antonio Martínez del Villar, Ignacio Fuentes, Pedro Covarrubias, Cornelio Prado, Francisco de P. Tabera, Juan B. Lozano, Mariano Contreras, Antonio Bucheli, Antonio Martínez de Castro, Juan Ignacio Domínguez, José Hipólito Benítez, Antonio Fernández Monjardín, Juan Rodríguez de San Miguel, Luis Ezeta, Teófilo Robredo, Heladio Ortega, José María Cortés y Esparza, Miguel Martínez, Juan M. Fernández de Jáuregui, José María Cora, Pedro González de la Vega, Pedro Elguero, Rafael Martínez de la Torre, Juan B. Alamán, Manuel Díaz Zimbrón, Juan N. Vértiz, José Dolores Ulibarri, Agustín Prado, José María Andrade, Antonio Morán, Emilio Pardo, José María de Garay, y Luis Rodríguez y Palacios (López González, 2014, pp. 217-218).

entero corría a cargo de la Casa Imperial, incluyendo el ceremonial diplomático, ya que la Cancillería dependía del Ministerio de Estado (Atribuciones, 1865).

### *La burocracia imperial*

Con relación a la estructura administrativa, la jerarquía para todos los ministerios fue la misma. Se eliminó la categoría de “meritorios” y se fijó que los pensionistas y supernumerarios ocuparían las jerarquías anteriores. Los interesados en incorporarse al servicio público debían someterse a un examen de admisión o probar de otra manera sus capacidades. Por su parte, las designaciones directas realizadas por el Emperador estaban restringidas a aquellos funcionarios que ocuparan las tres primeras categorías de la burocracia (secretario, subsecretario y director), y el resto sería nombrado por el ministro del ramo. Sobre los nombramientos, el artículo 10 del Estatuto Provisional decretó que el Emperador sólo daría posesión en su cargo a los ministros de la Casa Imperial y de Estado, y sería éste último, con la presencia del Emperador, quien haría lo correspondiente con los demás titulares de los ministerios.

Aquel que quisiera ser jefe de sección, la cuarta posición en la escala burocrática, tenía que satisfacer una serie de requisitos: ser oficial y demostrar ser apto para dicha responsabilidad. Los empleados que desearan ser promovidos, habiendo una vacante, debían, también, satisfacer algunas condiciones: haber ejercido dos años, como mínimo, en el cargo inmediatamente inferior y aprobar un examen.

Para dar cumplimiento a esta normatividad, se exigió a los burócratas en activo que a partir del 12 de octubre de 1865 permanecieran en sus responsabilidades durante seis meses, para luego ser examinados y acreditar sus conocimientos (Decreto, 1865). La búsqueda del profesionalismo en la atención de los negocios públicos fue la norma durante la corta vida del Imperio.

## **El Gabinete, el Consejo de Estado y los Tribunales**

### *El Gabinete y el Consejo de Estado*

Dentro de las instituciones creadas por Maximiliano resalta el Gabinete, órgano intermedio entre las demás oficinas gubernamentales, los empleados militares, los particulares, las corporaciones y el Emperador. Este Gabinete, de carácter permanente, se dividió en dos departamentos, cada uno para atender asuntos de naturaleza específica: uno para los temas civiles y otro para los militares. La sección civil estaba a cargo de un jefe, asistido por un secretario y cuatro empleados de primera clase, varios empleados de segunda

y un número de escribientes (Organización, 1865). La sección militar, por su parte, se integró con un jefe, un secretario, tres agregados, un número no establecido de escribientes, y un dibujante.

Asimismo, se estableció el Consejo de Estado, cuyas tareas eran continuas, integrado por un presidente, 14 consejeros y 13 auditores, aunque con posibilidad de aumentar el número de su personal cuando se considerara necesario y sin gozar de inamovilidad en su cargo, con facultades para formular proyectos de ley o reglamentos, formar el Tribunal de lo Contencioso Administrativo y juzgar, una vez erigido en Tribunal Supremo, sobre la responsabilidad del cuerpo funcional; en fin, era un órgano de consulta y sustituto de un Congreso popular (Rives Sánchez, 1984, p. 161). Convocar a un Congreso emanado de la voluntad popular en aquel tiempo era una tarea imposible: la guerra entre republicanos y monarquistas, representada por Benito Juárez y Maximiliano, respectivamente, había polarizado al país. El Consejo de Estado fue, entonces, una respuesta a la ausencia de un cuerpo congresional, aunque su legitimidad sólo fue aceptada por aquellos que militaban en el bando regio.

Este Consejo, inspirado por Bouard, sería el instrumento de fiscalización imperial sobre los actos administrativos. Más aún:

El Consejo de Estado vendría a ser un excelente semillero de jóvenes funcionarios iniciados directamente en el pensamiento del Emperador y capaces de dirigir conforme a sus miras los diferentes ramos de la administración que se les confíe” (Guerrero, 2011, p. 201).

En el proyecto de Constitución de 1863 se contempló la existencia de un Senado, sustituto del Consejo, que sesionaría dos veces al año y se integraría por los notables (príncipes imperiales, eclesiásticos y militares de alto rango, miembros de la academia, representantes de los gobiernos municipales y funcionarios principales); 60 representantes de los intereses agrícolas e industriales; 100 miembros vitalicios nombrados por el Emperador, y 100 representantes elegidos por los ciudadanos.

#### *Los tribunales de Cuentas y de lo Contencioso Administrativo*

Se creó, también, el Tribunal de Cuentas, inspirado en la tradición administrativa francesa (Bonnin, 2013) de la que Maximiliano había abrevado. Aunque su materia eran los recursos financieros, permaneció separada del Ministerio de Hacienda. De manera específica, su tarea consistía en revisar, liquidar y realizar la glosa de las cuentas de la administración pública, así como recaudar y distribuir los productos, ramos y bienes propios de los recursos

imperiales. Sus funciones, según se consignan en su Ley Orgánica y en su Reglamento, incluyeron las cuentas de los ingresos municipales; es decir, los propios y arbitrios, de manera que centralizaba estas funciones, coordinándose con otros cuerpos, como la Contaduría Mayor y la Contaduría de Propios. En suma, el Tribunal tenía la potestad administrativa de solicitar cuentas a personas y corporaciones públicas, como una contraloría gubernamental y, para ello, contaba con capacidad coercitiva (Índice, 1865), de forma que, a su vez, era una autoridad judicial, como lo estableció el artículo 20 del Estatuto Provisional. Su planta se compuso por un presidente; un ministro letrado; tres ministros contadores; un fiscal letrado; un fiscal de contabilidad; un secretario letrado y uno del tribunal; 12 contadores de glosa, seis de primera clase y seis de segunda; 12 oficiales de glosa, cuatro para cada una de las tres clases; un escribiente de secretaría; un escribano; tres escribientes primeros y tres escribientes segundos; un oficial archivero; un escribiente del archivo; dos porteros, y dos mozos de aseo.

Se promulgó, de igual forma, la Ley de lo Contencioso Administrativo, que estableció las atribuciones de los ministerios y delimitó las responsabilidades de sus titulares, tanto en los delitos comunes como oficiales (expedir órdenes contrarias a las leyes; mandar, usando el nombre del Emperador, algo que no se hubiera acordado de manera previa con él; instruir acciones contrarias a los acuerdos imperiales; no reprender a sus subordinados cuando incurrieran en faltas en sus obligaciones; revelar los secretos de Estado, entre otros). Las sanciones se extendieron a sus subordinados cuando fueran omisos en el cuidado de las obligaciones y estableció la pauta para la elaboración de reglamentos interiores (Guerrero, 1996, pp. 82 y 85). Los dos tipos de delitos, comunes u oficiales, serían del conocimiento del Consejo de Estado. Esta ley dio origen a un tribunal especializado: de lo Contencioso Administrativo, de carácter permanente, integrado por un presidente, ocho consejeros e igual número de auditores, y se convirtió en la entidad encargada, propiamente, del buen funcionamiento de la administración y de llamar a cuentas a los responsables de las instituciones imperiales.

Las funciones de este tribunal incluían la defensa de los particulares ante los actos gubernamentales y atender las disposiciones dictadas por los funcionarios públicos, adscritos a los Ministerios o a las prefecturas, y todo tipo de disposiciones originadas en las muy diversas dependencias oficiales. Entre estas últimas sobresalen los tratados surgidos de las relaciones con otros países. Los ramos de lo contencioso administrativo, en lo general, comprendían las obras públicas, las rentas nacionales, y la policía; la agricultura, el comercio y la industria, y la aplicación de bienes a los ayuntamientos y a los establecimientos públicos;

en fin, con la ley precitada se uniformaron las comunicaciones gubernamentales por escrito, que incluían informes y acuerdos, así como formularios, el papel usado y sellos; se estableció un procedimiento de jerarquización de firmas entre el Emperador y sus ministros, y se normaron las audiencias ministeriales, para que todo hombre y mujer le presentase al Emperador “peticiones y quejas”.

Por el interés que reviste este último aspecto, añadimos una nota: el artículo 11 del Estatuto Provisional estableció que el reglamento en la materia fijará el calendario de las audiencias de los Ministros. Revisado dicho documento se advierte que el Ministerio de Estado daba audiencia todos los días, de 10:00 a 11:00 horas, exceptuando los días festivos; el de Negocios Extranjeros, los lunes, miércoles y sábado, de 10:00 a 11:00; el de Justicia, los lunes, miércoles y viernes, de 15:00 a 16:00; el de Instrucción Pública y Cultos, de 11:00 a 12:00, diariamente; el de Guerra compartía los días con el de Justicia, aunque sus audiencias eran de 12:00 a 13:00; el de Fomento, diario, en un horario de 14:00 a 15:00; finalmente, el de Hacienda, representado por su subsecretaría, los martes, jueves y domingos, de las 12:00 a las 13:00 (Audiencias, 1865). El Emperador no estaba exento de dar audiencias, tal como se establece en el “Reglamento para las audiencias públicas”, firmado por el ingeniero belga Félix Eloin –encargado provisional de la dirección del Gabinete, y quien después sería el *factótum* del imperio (Bulnes, 1973, p. 504)– en donde se estipula que el Emperador recibirá, los domingos, en audiencia a todo mexicano que así lo solicitase y bastará que el interesado se inscriba con 48 horas de antelación en la oficina del Gabinete. Los extranjeros también serían recibidos por el Emperador, pero ellos debían inscribirse en el Ministerio respectivo.

## **La Justicia y los Territorios**

### *La administración de justicia*

Uno de los aspectos más importantes para el Segundo Imperio fue la administración de justicia, concepto desarrollado en el siglo XIX en Europa central, derivado de la administración pública y que forma parte de una de sus siete divisiones básicas: 1. Relaciones diplomáticas; 2. Administración militar o de la guerra; 3. Hacienda o ramo fiscal; 4. Política interior; 5. Fomento y comercio; 6. Instrucción pública, y 7. Ramo judicial o de administración de justicia (López González, 2014, p. 35).

Como se ha señalado, no existió un poder Judicial, independiente, aunque así se haya establecido en el ordenamiento supremo; no obstante, el diseño administrativo de los tribunales y juzgados mereció, como las otras ramas del gobierno, la atención del Emperador.

En el modelo organizativo judicial se crearon algunas instituciones que, con relación a sus predecesoras, resultaron innovadoras. Además, este modelo se practicó a la par de la nueva división territorial. Estos elementos revistieron de novedad y particularidad a la organización que administró la justicia (López González, 2014, p. 20). Un aspecto que sobresale en esta materia es el de la publicidad de las audiencias. Para que éstas no tuvieran dicha naturaleza debía mediar un acuerdo previo del tribunal que declarara que era peligrosa para el orden y las buenas costumbres (Serrano Migallón, 2013, p. 316).

El titular del Ministerio de Justicia fue Teodosio Lares y la ley para la Organización de los Tribunales y Juzgados del Imperio se promulgó 18 de diciembre de 1865.

El ministro Lares compartió las ideas de Adolfo Harmand, jefe del Servicio de los Empleados Franceses de Hacienda, enviado a México en 1863 por Napoleón III, para auxiliar en la organización del Estado mexicano y sustituir la administración española –vigente desde la conquista en 1521– por la francesa, en lo que corresponde a la centralización del poder estatal como base de la administración general y local.

#### *La administración territorial. La (des)centralización del poder*

Una vez erigido el Imperio, se emprendió la titánica tarea de organizar el territorio nacional. Para esta labor fue llamado el ingeniero, abogado e historiógrafo Manuel Orozco y Berra, editor de los últimos tres volúmenes de los 10 que integraron el *Diccionario universal de historia y geografía dado a la luz en España por una sociedad de literatos distinguidos, y refundido y aumentado considerablemente para su publicación en México con noticias históricas, geográficas, estadísticas y biográficas sobre las Américas en general, y especialmente sobre la República Mexicana*, impreso entre 1853 y 1855.

Orozco y Berra, de extracción liberal, resolvió que era conveniente dividir al país en 50 fracciones. Sus conclusiones fueron tomadas en cuenta y en la ley del 3 de marzo de 1865 se estableció, en su artículo 2, que los 50 departamentos imperiales serían: Yucatán, Campeche, De la Laguna, Tabasco, Chiapas, Tehuantepec, Oaxaca, Ejutla, Teposcolula, Veracruz, Tuxpan, Puebla, Tlaxcala, Del Valle de México, Tulancingo, Tula, Toluca, Iturbide (antiguo Depto. de Cuernavaca), Querétaro, Guerrero, Acapulco, Michoacán, Tancítaro, Coalcoman, Colima, Jalisco, Autlán, Nayarit, Guanajuato, Aguascalientes, Zacatecas, Frenillo, Potosí, Matehuala, Tamaulipas, Matamoros, Nuevo León, Coahuila, Mapimí, Mazatlán, Sinaloa, Durango, Nazas, Alamos, Sonora, Arizona, Huejuquilla, Batopilas, Chihuahua y California.

Días después de la promulgación de la ley, el 16 de marzo, se crearon ocho grandes divisiones militares (Toluca, Puebla, San Luis Potosí, Guadalajara, Monterrey, Durango, Mérida y Culiacán), bajo la responsabilidad de jefes o generales nombrados por el Emperador, según el artículo 45 del documento rector, cuya figura administrativa era la del Comisario Imperial. Dichas divisiones militares agruparon a los departamentos existentes y al frente de éstos estuvo un prefecto, figura propia de la administración pública gala (Bonnin, 2013), que fungía como delegado del Emperador (artículo 28 del Estatuto Provisional), teniendo la sede de su gobierno en la capital del departamento. El prefecto era auxiliado por un Consejo de Gobierno, compuesto por un funcionario judicial, el administrador de rentas, un agricultor, un comerciante, y un minero o un industrial, según beneficiara a los intereses del propio departamento (artículo 29 del Estatuto Provisional). Por su integración puede señalarse que era una instancia consultiva estamental (Guerrero, 1993, p. 123). En suma, existía un co-gobierno (Guerrero, 2011, p. 200). Las funciones de dicho consejo fueron dictaminar todos los asuntos que el prefecto le pusiera a consideración, impulsar mejoras en sus pueblos y la administración pública departamental, y conocer de lo contencioso administrativo en los términos dispuestos por la ley (Serrano Migallón, 2013, p. 317).

Los prefectos tendrían una triple investidura establecida meses después en la Ley Orgánica sobre la Administración Departamental Gubernativa: serían agentes del gobierno, delegados del Emperador y representantes de los intereses departamentales. A estas tareas, se sumaron otras según se estableció en la Circular del Ministerio de Justicia, con fecha 22 de mayo de 1865 y aparecida dos días después en el *Diario del Imperio*: vigilar que los jueces asistieran puntualmente a sus juzgados, que no se ausentaran sin licencia, y que aquellos y sus subalternos no cobraran costas; atender las quejas de los reos sobre el retraso de sus causas y pedir los informes respectivos a los jueces; realizar exhortos a los jueces para que los negocios judiciales se resolvieran con rapidez y justicia; procurar que los tinterillos estuvieran alejados de los juzgados; prestar, en caso necesario, el auxilio de la fuerza pública a su mando, para el cumplimiento de las disposiciones judiciales; examinar el contenido de los libros donde se asentaban las causas y determinar si eran llevados con regularidad; en fin, cuidar la seguridad y régimen interior de las prisiones (Circular, 1865).

Cada departamento se subdividía en distritos –su unidad básica– representados por subprefectos, subdelegados del poder imperial y agentes de los prefectos (Rives Sánchez, 1984, p. 163). Los distritos, a su vez, se fraccionaron en municipalidades, cuya administración correspondía a los alcaldes, a los ayuntamientos y a los comisarios municipales (artículos 34 al 44 y 52 del Estatuto Provisional). Los alcaldes de las capitales



departamentales y los del resto de los municipios tenían una diferencia en cuanto a su designación. Los primeros eran designados y removidos, de forma directa, por el Emperador; mientras que los segundos eran designados por los prefectos. Los miembros del ayuntamiento serían elegidos por el voto directo del pueblo, y cada año la mitad de sus integrantes debía renovarse. En aquellas poblaciones que tuvieran una población superior a 25,000 habitantes, los alcaldes serían auxiliados en sus labores y sustituidos, durante sus faltas temporales, por uno o más tenientes, cuyo número sería determinado conforme a la ley y, en las poblaciones donde se estimara conveniente, se nombraría un letrado que fungiría como asesor a los alcaldes y ejercería las funciones de síndico procurador en los litigios que debía sostener la municipalidad (Serrano Migallón, 2013, pp. 318-319). La ley que reguló las elecciones municipales fue promulgada el 1 de noviembre de 1865.

Además, por interés personal del Emperador –Maximiliano había sido uno de los principales promotores de la modernización de la marina austriaca–, reflejado en el mandato del artículo 27 del mismo Estatuto, se le dio la atención merecida a las fronteras marítimas, al establecerse tres prefecturas al respecto: la primera, con capital en Veracruz, comprendió toda la franja costera del Golfo de México; la segunda, con capital en Acapulco, cuya extensión iba desde Tilapa, en la frontera de Guatemala hasta Cabo Corrientes, y la última, desde ese lugar hasta la otra parte de las costas del Imperio en el Océano Pacífico, con capital en Mazatlán. Las capitanías generales de puerto tuvieron el objetivo de administrar las franjas marítimas.

Asimismo, existían los comisarios imperiales cuyas tareas fueron las de prevenir y enmendar los abusos en los que los funcionarios públicos incurrieran en los departamentos, e investigar la marcha de los negocios administrativos, pudiendo ejercer una serie de facultades de carácter especial que les transmitía el Emperador para el caso, según el artículo 22 del multicitado Estatuto Provisional.

Por su parte, el artículo siguiente establecía la figura de los visitadores, cuya encomienda fue supervisar los departamentos, ciudades, tribunales u oficinas de la administración pública, pudiendo ser generales, aquellos que visitaban los departamentos, o especiales, quienes tuvieran la labor de atender una localidad o tema específicos.

El ministerio responsable de atender los asuntos relacionados a las prefecturas, subprefecturas, así como los de índole municipal, era el de Gobernación que, además, tenía bajo su atención el registro civil, la policía de seguridad y ornato, y la gendarmería; la higiene pública, los hospitales, casas de beneficencia y cementerios; los montes de piedad, los

socorros públicos en situaciones de emergencia, las festividades nacionales y las diversiones, además de la vigilancia de la imprenta (Guerrero, 2011, pp. 202-203).

Sobre el municipio, su organización y funcionamiento, el Estatuto Provisional restablece las figuras de prefecto y subprefecto –ya mencionadas– presentadas en las constituciones centralistas. Resulta de interés que los integrantes del Consejo Municipal serán electos a través del voto directo y su renovación será por mitades cada año.

Una opinión autorizada sobre la división territorial es la del historiador Edmundo O’Gorman (2012, p. 163):

En materia de división de territorio, la legislación del Imperio nos brinda un buen ejemplo de su intención organizadora y constructiva, de la misma manera que en este punto, la de la república muestra la anarquía y la desidia; características que se exhiben de relieve, cuando, al colapso del gobierno monárquico, el de la República triunfante anuló de una plumada, sin más razones que el odio, la organización territorial del Imperio, única que merece esa designación.

El artículo 51 del principal documento legal del Imperio estableció los límites del territorio mexicano: al norte con las líneas trazadas por los tratados de Guadalupe y la Mesilla; al oriente, con el Golfo de México, el mar de las Antillas y el establecimiento inglés de Walize (reconociendo, así, el Tratado de Versalles); al sur, con la República de Guatemala, y con el mar Pacífico, quedando dentro de su demarcación el mar de Cortés o Golfo de California, al poniente.

O’Gorman (2012, p. 165) rescata un párrafo de Orozco y Berra en donde reflexiona sobre el tema encargado:

Estudiando [...] detenidamente la división territorial del Imperio, se comprenderá con facilidad que todos y cada uno de los elementos antedichos (previamente hace un estudio de los requisitos que debe llenar toda buena división territorial) se tuvieron en cuenta a fin de llevar a buen término la resolución del problema apetecida; pero que siendo del todo imposible, atendidas las circunstancias particulares del país, aprovechar los elementos conjuntamente, se eligieron ciertas calidades, las que parecieron más indispensables, a las que las demás quedaron subordinadas. Las reglas invariables que se adoptaron, resultan ser tres: 1ª. La división en mayor número de fracciones políticas. 2ª. Dar a las mismas divisiones, siempre que lo permita la configuración del terreno, límites naturales entre sí. 3ª. Que poco más o menos cada fracción política, en el porvenir pueda alimentar a un mismo número de habitantes.

## **Aproximaciones Finales**

Como se ha podido observar, la administración pública diseñada y puesta en práctica durante el Segundo Imperio Mexicano fue reglamentada a detalle. Los nueve departamentos

ministeriales tenían establecidos, con claridad, sus funciones y responsabilidades, aunque, la excepción fue el ceremonial correspondiente a los asuntos de política exterior.

Con relación al documento central del Imperio, no se pudo promulgar una Constitución y se conservó el Estatuto Provisional debido a la variedad e intensidad de los muy diversos problemas a los que se enfrentó Maximiliano, desde su llegada a México, con leyes secundarias. No obstante, la intensidad legislativa del Emperador da cuenta de su ánimo por construir un marco de actuación para el gobierno y que sirviera al ciudadano. Maximiliano fue, pues, un déspota ilustrado.

La división territorial y las instancias para gobernar el interior del país, son muestras claras de descentralización de la administración: se multiplicaron los focos de poder para así, al nombrar a los jefes de las divisiones militares y a los prefectos, así como a algunos alcaldes, centralizar políticamente. Esto tuvo un resultado adicional: al hacerse presente el poder imperial en las regiones de México, se debilitaron los poderes fácticos que ahí operaban y, en casos extremos, gobernaban, como ocurrió en el estado de Sonora que fue dividido en tres departamentos: Arizona, Álamos y Sonora, teniendo cada uno un gobierno independiente, integrado por tres ámbitos separados: el civil, encabezado por el prefecto; el militar, dirigido por un comandante militar, y el fiscal, conducido por el administrador principal de rentas (Trejo, 2007, p. 179).

En este breve recorrido por la administración pública se advierte que el Emperador quiso darle brillo a su mandato por medio de reformas que tuvieran como objetivo una mejor ordenación de las circunstancias materiales y sociales, y la modernización de la administración pública; sin embargo, la falta de información política sobre los acontecimientos del país, acaso atribuible a los agentes imperiales y a los interesados en la existencia de un régimen pro-europeo, o a la ingenuidad con relación al ánimo de los mexicanos, al estimar, desde la aceptación del trono en Miramar, que la inmensa mayoría de la población apoyaba a la monarquía, cuando, en realidad, a pesar de la ardua labor administrativa y de gobierno, no logró concitar la adhesión del pueblo, lo llevaron a un periplo del que no logró salir airoso. La efímera empresa imperial terminó en Querétaro el 19 de julio de 1867.

## **Referencias bibliográficas**

ARENAL FENOCHIO, Jaime del. "El proyecto de Constitución del Segundo Imperio mexicano: Notas sobre un manuscrito de la archiduquesa Carlota". In IGLER, Sussane y SPILLER, Roland (Eds.). *Más nuevas del Imperio. Estudios interdisciplinarios acerca de Carlota de México*. Fráncfort: Vervuert Verlag-Iberoamericana, 2001, pp. 41-54.

ATRIBUCIONES (Atribuciones de los Nueve Departamentos Ministeriales). In *Colección de Leyes, Decretos y Reglamentos que interinamente forman el Sistema Político, Administrativo y Judicial del Imperio*, tomo I, núm. 3. México: Imprenta de Andrade y Escalante, 1865.

AUDIENCIAS (Audiencias Ministeriales). In *Colección de Leyes, Decretos y Reglamentos que interinamente forman el Sistema Político, Administrativo y Judicial del Imperio*, tomo I, núm. 7. México: Imprenta de Andrade y Escalante, 1865.

BONNIN, Charles. *Principios de administración pública*. México: Fondo de Cultura Económica, 2013.

BULNES, Francisco. *El verdadero Juárez y la verdad sobre la Intervención y el Imperio*. México: Editora Nacional, 1973.

CIRCULAR (Circular del Ministerio de Justicia). *Diario del Imperio*. 1 (119), 24 de mayo de 1865.

DECRETO (Decreto sobre Organización General de los Ministerios). In *Colección de Leyes, Decretos y Reglamentos que interinamente forman el Sistema Político, Administrativo y Judicial del Imperio*, tomo I, núm. 6. México: Imprenta de Andrade y Escalante, 1865.

GALEANA, Patricia y ARENAL, Jaime del. Estatuto Provisional del Imperio Mexicano, 1865. En GALEANA, Patricia. (Comp.). *México y sus constituciones*. México: Fondo de Cultura Económica, 2013, pp. 299-313.

GUERRERO, Omar. *Historia de la Secretaría de Gobernación. De su origen al final del siglo XX*. México: Editorial Porrúa, 2011.

GUERRERO, Omar. *La Secretaría de Justicia y el Estado de Derecho en México*. México: Instituto de Investigaciones Jurídicas, Universidad Nacional Autónoma de México, 1996.

GUERRERO, Omar. *Historia de la Secretaría de Relaciones Exteriores. La administración de la política exterior: 1821-1992*. México: Instituto Matías Romero de Estudios Diplomáticos, Secretaría de Relaciones Exteriores, 1993.

ÍNDICE (Índice de Ley Orgánica y Reglamentaria del Tribunal de Cuentas). En *Colección de Leyes, Decretos y Reglamentos que interinamente forman el Sistema Político, Administrativo y Judicial del Imperio*, tomo I, núm. 9. México: Imprenta de Andrade y Escalante, 1865.

LÓPEZ GONZÁLEZ, Georgina. *La organización para la administración de la justicia ordinaria en el Segundo Imperio. Modernidad institucional y continuidad jurídica en México*. México: El Colegio de México-Universidad Autónoma Metropolitana, 2014.

LUBIENSKI, Johann. "Una monarquía liberal en 1863". In GALEANA, Patricia. (Coord.). *La definición del Estado mexicano, 1857-1867*. México: Archivo General de la Nación, 1999, pp. 57-73.

O'GORMAN, Edmundo. *Historia de las divisiones territoriales de México*. México: Editorial Porrúa, 2012.

ORGANIZACIÓN (Organización del Gabinete del Emperador). In *Colección de Leyes, Decretos y Reglamentos que interinamente forman el Sistema Político, Administrativo y Judicial del Imperio*, tomo I, núm. 11. México: Imprenta de Andrade y Escalante, 1865.

PANI, Érika. *Para mexicanizar el Segundo Imperio. El imaginario político de los imperialistas*. México: El Colegio de México-Instituto de Investigaciones Dr. José María Luis Mora, 2001.

RIVES SÁNCHEZ, Roberto. *Elementos para un análisis histórico de la administración pública federal en México, 1821-1940*. México: Instituto Nacional de Administración Pública, 1984.

SERRANO MIGALLÓN, Fernando. *Historia mínima de las constituciones en México*. México: El Colegio de México, 2013.

TENA RAMÍREZ, Felipe. *Leyes fundamentales de México (1808-1983)*, México: Editorial Porrúa, 1983.

TREJO, Zulema. "Estatuto Provisional del Imperio Mexicano: su aplicación al gobierno departamental sonorense, 1865-1866". In *Región y Sociedad XIX* (40), 2007, pp. 173-188.

VENANCIO OSEGUEDA, Sergio. "Modelos centralistas imperial y liberal en Colima (1861-1867)". In GALEANA, Patricia. (Coord.). *La resistencia republicana en las entidades federativas de México*. México: Senado de la República-Gobierno del Estado de Puebla-Siglo XXI Editores, 2012, pp. 233-275.

## **La Administración Pública Imperial. Notas sobre el Gobierno de Maximiliano de Habsburgo**

### **Resumen**

El Segundo Imperio Mexicano fue organizado de forma extraordinariamente detallada como se constata al revisar la legislación aprobada por Maximiliano de Habsburgo. No existieron espacios para la creatividad irresponsable o la ingenuidad, sino que, por el contrario, la racionalidad y la búsqueda de la eficiencia son la constante en los documentos normativos de la administración de los asuntos públicos.

**Palabras clave:** Segundo Imperio Mexicano, administración pública, gobierno, Maximiliano de Habsburgo, siglo XIX.

## **A Administração Pública Imperial. Notas sobre o Governo de Maximiliano de Habsburgo**

### **Resumo**

O Segundo Império Mexicano foi organizado de forma extraordinariamente detalhada como se constata ao ler a legislação aprovada por Maximiliano de Habsburgo. Não existiram espaços para a criatividade irresponsável ou a ingenuidade, senão que, pelo contrário, a racionalidade e a busca da eficiência são uma constante nos documentos normativos da administração dos assuntos públicos.

**Palavras-chave:** Segundo Império Mexicano, administração pública, governo, Maximiliano de Habsburgo, século XIX.

## **Imperial Public Administration. Notes about the Maximiliano de Habsburgo Government**

### **Abstract**

The Second Mexican Empire was organized in such an extraordinarily detailed manner as can be seen on the legislation approved by Maximilian of Habsburgo. There were no spaces for irresponsible creativity or ingenuity, but, on the contrary, rationality and the search of efficiency were a constant in the normative documents of the administration of public affairs.

**Keywords:** Second Mexican Empire, public administration, government, Maximiliano de Habsburgo, 19<sup>th</sup> century.

## **Consulta Prévia, *accountability* Social e Conflitos no Licenciamento Ambiental em Mineração no Brasil e na Colômbia**

Recebido: 17-01-2018  
Aprovado: 12-03-2018

Diego Freitas Rodrigues<sup>1</sup>  
Vivianny Kelly Galvão<sup>2</sup>  
Robiane Karoline Menezes<sup>3</sup>

### **Introdução**

A Convenção n. 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho é um marco na tentativa de balizar os interesses estatais desenvolvimentistas e a preservação dos direitos indígenas sobre as terras que ocupam. O texto do tratado é compatível com as críticas de Amartya Sen (2000) ao desenvolvimento visto exclusivamente como crescimento econômico. Neste caso, o cenário é ainda mais emblemático porque muitas vezes a atividade de mineração implica na privação das liberdades fundamentais de minorias étnicas em nome de um “desenvolvimento” que somente trará benefícios a uma camada específica e reduzida da população nacional.

Não há desenvolvimento com o esmagamento das liberdades fundantes da população, em especial, das minorias que muitas vezes não conseguem participar mais efetivamente do processo democrático nacional por falta de representação. No Brasil, por exemplo, a participação de indígenas na vida política nacional (isto é, para fora do seu território demarcado) impõe que ele abandone a tutela da Funai (Fundação Nacional do Índio). Há, portanto, uma mudança no *status* jurídico que pode abarcar questões mais complexas relativas à pertença ao povo.

Em tempos de expansão das bases da produção econômica, a necessidade de gerar renda e lucro tem sido posta em contrassenso à conservação dos recursos naturais. Nesse contexto, destacam-se os principais setores da economia brasileira, com as seguintes

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciência Política e Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. Líder do Grupo de Pesquisa “Observatório de Impactos Ambientais e de Saúde” (CNPq). Centro Universitário Tiradentes, Maceió, Alagoas, Brasil. E-mail: diegofreitasrodrigues@outlook.com

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Jurídicas e Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. Centro Universitário Tiradentes, Maceió, Alagoas, Brasil. E-mail: viviannygalvao@hotmail.com

<sup>3</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes, Maceió, Alagoas, Brasil. E-mail: robianekaroline@hotmail.com



atividades: a) de infraestrutura e produção energética; b) de produção agrícola e animal; e c) de extração mineral e produção industrial.

A extensão dessas atividades está intrinsecamente ligada ao binômio sociedade-natureza por envolver populações locais, ditas tradicionais, além dos recursos naturais que as cercam. Se de um lado, estão os interesses de desenvolvimento socioeconômicos, por outro lado, figuram os interesses e direitos das comunidades tradicionais. Daí surgem os conflitos socioambientais das esferas política e econômica, além da social e ambiental gravadas no próprio termo.

Um mecanismo de controle social, ainda que limitado por seu caráter consultivo e não necessariamente deliberativo, são as consultas prévias. As populações atingidas por empreendimentos de grande magnitude, especialmente os infraestruturais e, para o foco deste artigo, os empreendimentos de mineração, só possuem via de regra a consulta prévia como instrumento para operacionalizar demandas e dispor ao agente econômico, bem como aos representantes do Estado que mediam o processo, seus limites para negociação em torno dos impactos que as afetarão e as compensações possíveis. Na literatura especializada, há percepção de significativa limitação política e institucional envolvendo a participação pública no licenciamento ambiental (BARAÚNA; MARIN, 2011; DITTY; REZENDE, 2013; LOPES, 2014; ROTHMAN, 2001; WEBLER; TULER; KRUEGER, 2001; ZHOURI, 2008).

Embora o componente “participação pública” nos estudos de impacto ambiental seja item imprescindível para a legitimidade do empreendimento, nem sempre os estudos de impacto ambiental identificam de forma adequada a alteração nos modos de vida comunitários e não incorporam as demandas das populações atingidas para realizar, na melhor das hipóteses, algum tipo de compensação. E isso é mais o padrão que a exceção em se tratando de licenciamentos ambientais envolvendo mineração na América Latina, onde há um verdadeiro “jogo de soma zero” envolvendo quem pretende empreender (a mineradora) e quem sofre os efeitos do empreendimento (as minorias étnicas), por exemplo. Há, neste caso latino americano, uma extensa bibliografia sobre tema (URKIDI, 2008; WALTER, 2008; SÁNCHEZ-VÁZQUEZ *et. al.*, 2016; RODRIGUES, 2016).

O objetivo do artigo, portanto, foi analisar a consulta prévia, amparada na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho, como um mecanismo de *accountability* social, identificando casos na América Latina envolvendo empreendimentos de mineração transnacional com o intuito de avaliar o grau de decisividade da ferramenta, ou seja, a



capacidade de produzir mudanças nas propostas de empreendimentos que afetarão o meio ambiente e a sociedade civil.

Como recomenda Steiner (2011) para estudos de política ambiental, foi adotado o método de Estudo de Caso para análise de casos selecionados por meio do critério “área sob conflito com demanda social por alteração do licenciamento ambiental envolvendo comunidades étnicas de acordo com a Convenção 169 da OIT”. A abordagem metodológica do Estudo de Caso permitiu, para a realização desta pesquisa, lidar com uma variedade integral de evidências (YIN, 2001), além de aprofundar melhor os casos ao mesmo tempo em que possibilitava observações comparadas. Reforça-se, portanto, que outros casos similares aos selecionados para análise mais detida (em Oriximiná, no Brasil, e Cajamarca, na Colômbia) serão avaliados de forma paralela para melhor ilustrar o quadro de conflitos envolvendo o licenciamento ambiental em mineração na América Latina.

Foi elaborada uma revisão de literatura interdisciplinar sobre o tema de extrativismo mineral, a convenção nº 169, a consulta prévia e conflitos socioambientais envolvendo o extrativismo mineral, especialmente derivada dos campos da Ciência Política e da Avaliação de Impactos Ambientais, distribuindo o debate teórico-analítico ao longo do artigo. Primeiramente, buscamos analisar o alcance político-institucional da Convenção nº 169 da OIT na América Latina. Por fim, buscou-se discutir a Participação Pública, especialmente a Consulta Prévia, como um mecanismo de *accountability* social e, como já informado, sistematizamos alguns exemplos de conflitos socioambientais envolvendo a mineração, com ênfase em informações sobre processos de participação pública em processos de licenciamento ambiental, com ênfase no Brasil e na Colômbia, países que criaram políticas de crescimento e desenvolvimento atreladas a exploração de *commodities*, entre elas as minerais.

### **A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho: consultar para mitigar?**

Ainda que mítica na maior parte das vezes, a ideia de progresso e crescimento econômico “a todo vapor” baseia e orienta as decisões políticas que desaguam na formação e na implementação de políticas públicas, bem como na (re)formulação dos marcos normativos para exploração da terra (FURTADO, 1974; DUPAS, 2006). Amartya Sen há muito já vem demonstrando que o desenvolvimento depende da realização das capacidades humanas e do extermínio das privações às liberdades mais caras aos seres humanos (2000). A relação entre a exploração da terra, percebida como principal meio para o crescimento econômico, e a

busca pelo desenvolvimento torna-se mais complexa diante dos direitos dos povos originais que habitam as áreas cobçadas por suas riquezas naturais.

Essa questão ultrapassou a jurisdição dos Estados e adentrou no rol de temas com destaque internacional. A voz dos povos indígenas e tribais não chegou aos campos de negociação internacionais, ao menos inicialmente, em decorrência da representatividade dos seus interesses. Ela chegou na forma das memórias pós-genocídio, pós-crimes em massa<sup>4</sup>. A memória dos massacres impôs a necessidade de reconstrução e, acima de tudo, de repactuação entre o Estado e as comunidades<sup>5</sup>.

É evidente que essa tentativa de repactuação com os povos indígenas e tribais, nos locais onde o discurso de autodeterminação desses povos ganhou algum espaço político, aconteceu e acontece sob diretrizes construídas em nível normativo estatal, mas, especialmente, em nível interestatal, revelando o caráter transnacional da questão indígena e tribal. Nesta linha, o marco normativo internacional acerca da exploração das terras indígenas e tribais encontra-se na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em 27 de junho de 1989. É certo que antes mesmo da Convenção n. 169 da OIT, havia a Convenção sobre Populações Indígenas e Tribais de 1957 (Convenção n. 107/OIT).

As regras trazidas na Convenção n. 107 se fundam em uma visão integracionista e paternalista sobre as comunidades indígenas e tribais. O tratado orienta para integração e adaptação progressiva desses povos na vida dos respectivos Estados. Embora a Convenção n. 107 estipule o direito a não sofrer assimilação forçada,

Ao tempo que a questão indígena ganha destaque internacional duas vias importantes para lidar com as populações indígenas inseridas no espaço territorial dos Estados se abrem. A primeira diz respeito ao conceito, aos limites e às consequências da autodeterminação dos povos. Embora o princípio da autodeterminação dos povos já tivesse sido normatizado no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966)<sup>6</sup>, a extensão desse direito não ficou

---

<sup>4</sup> Destaque-se o trabalho de José Martínez Cobo acerca da situação dos povos indígenas. Os relatos provocaram as Nações Unidas a atuar em nome desses povos, criando em 1982 o Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas.

<sup>5</sup> *vide* Pouligny, 2007.

<sup>6</sup> Artigo 1 - 1. Todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural. 2. Para a consecução de seus objetivos, todos os povos podem dispor livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais, sem prejuízo das obrigações decorrentes da cooperação econômica internacional, baseada no princípio do proveito mútuo, e do Direito Internacional. Em caso algum, poderá um povo ser privado de seus meios de subsistência. 3. Os Estados Partes do presente Pacto, inclusive aqueles que tenham a responsabilidade de administrar territórios não-autônomos e territórios sob tutela, deverão promover o exercício do direito à autodeterminação e respeitar esse direito, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas.

menos polêmica com o passar do tempo. Prova disso são as resoluções e os contrapontos acerca dos direitos dos povos na Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>7</sup>.

Inicialmente, a autodeterminação dos povos surge como um pendão para os povos colonizados e, por isso, autodeterminar-se significava ser independente da intervenção e da ingerência estrangeira<sup>8</sup>. Após o período de descolonização, são reforçados os anseios pelo reconhecimento do direito à diferença e, neste campo, tocou à autodeterminação ser a bandeira das minorias que não se reconheciam na identidade nacional imposta pelo Estado. As divergências entre os Estados em torno da regulamentação convencional (isto é, por meio de tratado) da autodeterminação orbitam resumidamente no reconhecimento de autonomia ou de independência dos povos que a invocam.

A autodeterminação dos povos é o pilar principiológico do direito internacional dos direitos humanos, ou seja, todos os direitos humanos que nos são reconhecidos baseiam-se no pressuposto de que todo e qualquer ser humano tem o poder/faculdade de criar, de escolher e de participar da organização da vida política, bem como do desenrolar dos aspectos econômicos, sociais e culturais da comunidade política em que vive. Dentre os marcos normativos deste princípio, é relevante destacar a Resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de setembro de 2007, 200761/295, a Declaração das Nações Unidas dos Direitos dos Povos Indígenas. A Declaração renova a abordagem inicialmente adotada pelos textos internacionais acerca dos direitos dos povos indígenas ao se afastar da visão integracionista e exigir que o Estado em questão reconheça autonomia de fato e de direito aos povos indígenas nos seus territórios. A Declaração não é o primeiro nem o único marco normativo a trazer esta nova visão, mas merece destaque por ser uma diretriz global do regime dos direitos humanos (Nações Unidas) e por apontar a relevância da ratificação ou adesão da Convenção n. 169 da OIT<sup>9</sup>.

Dentre as características mais marcantes da Convenção, é possível apontar para algumas escolhas feitas pelo legislador internacional no texto do tratado. A primeira escolha que se aponta é a auto identificação, ou seja, o sentimento de pertença a determinado povo indígena e tribal que ultrapassa a classificação realizada pelo próprio Estado. Um segundo

---

<sup>7</sup> UN Resolutions on Indigenous People Rights (2017).

<sup>8</sup> Declaração sobre a concessão da independência aos países e povos coloniais Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral (1960); Resolução da Assembleia Geral que define as três opções de autodeterminação Resolução 1541 (XV) da Assembleia Geral (1960); Assembleia Geral Resolução que institui o Comitê Especial de Descolonização Resolução 1654 (XVI) da Assembleia Geral (1961).

<sup>9</sup> [...] those States that have not yet ratified or acceded to the International Labour Organization Indigenous and Tribal Peoples Convention, 1989 (No. 169) to consider doing so and to consider supporting the United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples,<sup>1</sup> and welcomes the increased support by States for the Declaration [...].

ponto é a garantia de que os povos indígenas e tribais desfrutarão plenamente dos direitos humanos e das liberdades fundamentais sem qualquer impedimento ou discriminação. Embora esta frase aparentemente não revele muito, sob a perspectiva dos debates trazidos pelo multiculturalismo fica clara a escolha do legislador internacional em não acatar o discurso de incompatibilidade entre os direitos humanos e o reconhecimento do direito à diferença dos povos minoritários (Galvão e Marques, 2016). É possível, ainda, identificar o novo dever internacional que a Convenção n. 169 cria para os Estados contratantes, o dever de consultar “os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente” (art. 8º, Convenção n. 169). Por fim, dentre os pontos de destaque há o artigo 9º.1 que dispõe:

[...] Desde que sejam compatíveis com o sistema jurídico nacional e com direitos humanos internacionalmente reconhecidos, os métodos tradicionalmente adotados por esses povos para lidar com delitos cometidos por seus membros deverão ser respeitados. [...]

Neste ponto, a Convenção adere a uma relativização do direito à diferença em favor dos preceitos reconhecidos pelo direito nacional e pelo direito internacional dos direitos humanos. A Convenção remete a uma interpretação jurídica sistemática. Da mesma forma, a Convenção também já serviu de parâmetro interpretativo para a Convenção Americana de Direitos Humanos, no caso *Sarayaku vs Equador* julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. O caso envolveu uma empresa petrolífera estrangeira que se instalou, por autorização do Estado, nas terras tradicionais do povo indígena Sarayaku sem que a consulta ao povo fosse realizada.

Por não ter realizado a consulta prévia ao povo Sarayaku, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou, em 27 de junho de 2012, o Equador pela violação aos direitos à propriedade, à liberdade de pensamento e de expressão, aos direitos políticos, à circulação e ao direito de residência, bem como aos direitos econômicos, sociais e culturais e, claro, além da violação ao próprio direito à consulta. Todos estes são direitos ligados ao território tradicional indígena.

A reparação imposta ao Equador consistiu (i) em neutralizar, desativar e retirar o pentolite na superfície e enterrado no território do Povo Sarayaku; (ii) consultar o Povo Sarayaku de forma prévia, adequada, efetiva e em plena conformidade com as normas internacionais aplicáveis à matéria, no caso de realizar alguma atividade ou projeto de extração de recursos naturais em seu território, ou plano de investimento ou desenvolvimento de qualquer outra natureza que implique potenciais danos a seu território; (iii) adotar as

medidas legislativas, administrativas, ou de outra natureza, que sejam necessárias para colocar plenamente em andamento e tornar efetivo, num prazo razoável, o direito à consulta prévia dos povos e comunidades indígenas e tribais, e modificar as que impeçam seu pleno e livre exercício, para o que deve assegurar a participação das próprias comunidades; (iv) implementar, com prazo razoável e com a respectiva disposição orçamentária, programas ou cursos obrigatórios que contemplem módulos sobre as normas nacionais e internacionais de direitos humanos dos povos e comunidades indígenas, destinados a funcionários militares, policiais e judiciais, bem como a outros cujas funções impliquem relacionamento com povos indígenas; (v) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional pelos fatos do caso; (vi) providenciar as publicações da presente Sentença; (vii) pagar as quantias fixadas na sentença, a título de indenização por danos materiais e imateriais, e de reembolso de custas e gastos, bem como reembolsar ao Fundo de Assistência Jurídica; (viii) a partir da notificação da sentença, apresentar à Corte um relatório sobre as medidas adotadas para seu cumprimento. (CoIDH, 2017).

Sob a perspectiva dos direitos humanos, os povos indígenas são considerados sujeitos coletivos de direito internacional e por isso, são titulares dos direitos apontados pela CoIDH. A titularidade desses direitos concede aos povos o poder de demandar contra os Estados signatários da Convenção Americana de Direitos Humanos perante a CoIDH. Trata-se de uma conexão importante com a Convenção n. 169 porque significa mais um caminho de efetivação do direito à consulta prévia, afinal, o tratado da OIT possui 22 ratificações/adesões, das quais 15 são de Estados Americanos (ILO, 2017)<sup>10</sup>.

A consulta deve, portanto, apresentar algumas características para ser considerada legítima, são elas: (i) caráter prévio, (ii) realizada com a boa-fé e visando ao acordo; (iii) a linguagem e os procedimentos devem ser adequados e acessíveis; (iv) baseada em estudo de impacto ambiental e social, e (v) a consulta deve ser fundamentada.

Diante de tudo que foi exposto neste tópico, é possível verificar que o estudo de impacto ambiental de qualquer atividade exploratória em terras indígenas é o ponto de partida para o exercício do direito à consulta. A legislação exerce papel relevante ao encarar a consulta como um direito dos povos interessados e um dever do Estado. Países como Colômbia e Peru já legislaram a respeito – como mostra o quadro acima. Contudo, mesmo na

---

<sup>10</sup> Outros países são: Espanha (15 fev. 2007), Noruega (19 jun. 1990), Holanda (02 fev. 1998), Nepal (14 set. 2007), Fiji (03 mar. 1998), Dinamarca (22 fev. 1996) e República Centro-Africana (30 ago. 2010). 165 Estados ainda não ratificaram/aderiram. Note-se que não são signatários da Convenção Estados com considerável população indígena (Estados Unidos, Nova Zelândia, Austrália e Canadá – estes países votaram contra a Declaração dos Povos Indígenas na Assembleia Geral da ONU).

ausência de referência legislativa do direito à consulta nas leis nacionais, a exemplo do Brasil, outros meios legais podem servir de instrumentos de concretização do direito à consulta e conseqüentemente da realização do estudo de impacto ambiental e social com linguagem acessível e adequada.

No caso dos países mencionados (Brasil, Colômbia e Peru), o sistema interamericano de direitos humanos possui precedente, visto no caso *Sarayaku vs. Equador*, no sentido de determinar que o Estado vinculado à Corte de São José anule as autorizações concedidas à atividade exploratória das terras indígenas que não tenham sido precedidas de consulta prévia aos povos interessados. A Convenção nº 169 tem, portanto, um grande impacto na análise dessas atividades na América Latina em razão dos mecanismos de fiscalização e de sanção criados direta e indiretamente por ela. O problema da injustiça, especialmente da injustiça ambiental é computado nesse cenário envolvendo o licenciamento ambiental, licenciamento este que pode incorporar de facto (ou não) a participação pública no seu processo.

Atribui-se, nesse sentido, que a realização de audiências públicas (dispostas como o exercício da consulta prévia) tornam o licenciamento ambiental ainda mais moroso. O que, no discurso do empreendedor, não torna o processo mais eficaz. É de se pensar na observação de Schumpeter (2017) de que dada menor participação, mais efetivo se torna o governo ou, especificamente neste caso, o processo de licenciamento ambiental conduzido por agentes públicos, seja o IBAMA no Brasil ou a Autoridad Nacional de Licencias Ambientales na Colômbia.

De acordo com Sánchez (2013), a participação pública é uma das etapas mais importantes da avaliação de impactos ambientais, em virtude do potencial significativo que os empreendimentos possuem de impactar os recursos ambientais (seja afetando, degradando ou consumindo-os) necessários às comunidades localizadas nas áreas diretamente afetadas ou nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento. Este cenário nos remete ao debate envolvendo a representação democrática e, sem dúvida, a injustiça ambiental.

Quanto a representação democrática, o próprio Robert Dahl apontava que a redistribuição econômica e fortalecimento da representação é condição substancial para uma poliarquia. Não basta, neste sentido, pensar a relação entre mais democracia no licenciamento ambiental por um viés de democracia minimalista, no qual os governantes são premiados (reeleitos, por exemplo) ou punidos (não obtém a reeleição, como exemplo) em ciclos eleitorais. Além dos processos ecológicos não acompanharem o ciclo de eleições (RODRIGUES, 2015), os processos políticos que decidem ou não outorgar a licença ambiental para a instalação ou não de um empreendimento de potencial impacto

socioambiental possuem pouca responsividade entre quem elege e quem é eleito, já que envolvem muito mais técnicos/burocratas e suas relações com os impactados, decorrendo daí uma distância entre os problemas locais e quem, por meio de mandato popular, decide ou produz política ambiental. É o cenário ideal para o florescimento da injustiça ambiental.

Leal (2013) aponta para duas noções de (in)justiça ambiental que podemos absorver no entendimento da emergência de conflitos envolvendo a indústria extrativista e seu “rolo compressor de desenvolvimento”. A Justiça Ambiental traduz a ideia de igualdade na participação das tomadas de decisões acerca do uso do ambiente, principalmente através das políticas públicas ambientais. Já a injustiça ambiental reflete a desigualdade entre os grupos sociais na distribuição dos danos e benefícios decorrentes da utilização do meio ambiente (LEAL, 2013). Percebe-se que, embora aparentem ser termos opostos, justiça e injustiça ambiental não se opõem.

Acsegrad, Mello e Bezerra abordam o termo injustiça ambiental ao definir a assimetria (desproporcionalidade) dos danos ambientais provocados às populações vulneráveis econômica e politicamente, além de carentes de informações. Em contraste, os mesmos autores aduzem o termo justiça ambiental no sentido de superação da injustiça social na dimensão ambiental para, no futuro, construir uma nova ideia das lutas socioambientais (ACSELRAD, MELLO E BEZERRA, 2009).

### ***Accountability*, Participação Pública e Licenciamento Ambiental em Mineração: conflitos anunciados no Brasil e na Colômbia**

De acordo com Rodrigues *et al.*, (2015), a democracia é o regime político mais responsivo ao meio ambiente. São três as principais razões: (1) maior capacidade de fomentar intervenções orgânicas, (2) estimular competências coordenadas e (3) buscar consenso ativo entre os atores políticos envolvidos. Embora seja necessário reconhecer que a democracia e seus ciclos eleitorais não acompanham a complexidade ecológica (ALIER & JUSMET, 2001; LUSTOSA, CÁNEPA, & YOUNG, 2009), a literatura aponta a associação entre “mais qualidade democrática, melhor desempenho ambiental” (HOMER-DIXON, 1996; MITCHELL & BERNAUER, 1998; STEINER, 2011; RODRIGUES *et al.* 2015).

Podemos inferir que ao tratarmos de *accountability*, a mesma deve ser acolhida no âmbito das instituições democráticas, pressuposto que permite, de forma legítima, o exercício do controle dos representantes por parte de quem os elegeu. Dividimos o alcance da *accountability* em ambientes institucionais *horizontais* (dado o controle exercido mutuamente entre os poderes institucionalizados, a separação dos poderes, por exemplo), e *verticais* (dado



o caráter de prestação de contas e sujeição ao exame e veredicto popular por meio das eleições regulares, o que pode resultar, ou não, em nova delegação de competência decisória). E, por fim, temos a *accountability social*, cujo modelo premiaria uma maior participação social, dado que os atores envolveriam a diversidade de atores sociais e econômicos na Polis, resultando em pressões e ações políticas sobre as instituições de *accountability vertical*.

A *accountability*, portanto, será trabalhada como a prestação de contas por parte do mandatário eleito. McGann (2006) considera que duas qualidades essenciais da democracia (participação e deliberação) são frutos do processo democrático. A democracia, para o autor, deve ser avaliada e justificada dentro de uma instrumentalidade mínima, ao que afirma que o desempenho democrático deve estar associado tanto aos termos de justiça quanto de deliberação. É interessante, no caso, observar que o procedimento eleitoral (instrumentalidade mínima) entre eleitor e eleito não é suficiente para conter a ideia de participação e muito menos de deliberação envolvendo o licenciamento ambiental.

Existiria um *trade off* entre valor da igualdade política e as qualidades de proteção das minorias? Essa questão traz como suporte analítico o conceito de transitividade, que seria a característica de haver preferências entre diversas alternativas, de modo a hierarquizá-las e eleger unicamente uma delas, ainda que seja útil apontar que McGann (2006) reconheça que devam ser abandonadas em algumas circunstâncias. Uma delas, acreditamos, é relacionada ao nível local de participação e deliberação envolvendo eventos (um empreendimento que poderá impactar a biota local) que não devem esperar os ciclos eleitorais para serem deliberados pelas comunidades, agentes econômicos e os representantes políticos. Em se tratando de licenciamento ambiental, a participação pública é imprescindível e não cabe ao agente suprir a voz do *principal*.

Neste sentido, o texto da Convenção 169 em seu artigo 6.1 dá suporte a premissa da participação pública comentada por Sánchez, ao determinar que cabe aos governos: “consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e em particular através de suas instituições representativas, cada vez que se prevejam medidas legislativas ou administrativas susceptíveis de afetá-los diretamente”.

A necessidade de maior controle social pode ser entendida a partir dos resultados do estudo de Bojórquez-Tapia e Garcia (1998) no México. Os autores, após avaliarem 33 estudos de impacto ambiental de projetos rodoviários licenciados, concluíram que os estudos de impacto ambiental pecaram pelo caráter tendencioso e subjetivo, além de não preverem os conflitos derivados dos empreendimentos.

Aqui devemos retomar o conceito de “decisividade” a partir do debate em torno da "resolutividade" (*resoluteness*) versus "decisividade" (*decisiveness*) que Melo (2007) situa como um *trade-off*: dado um sistema de tomada de decisões com maior decisividade, menos resolutivo será esse sistema. Em um ambiente com maior número de atores com capacidade de veto, mais resistente a mudanças será a implementação de uma política. Neste sentido, ao incorporar esse debate da Política Comparada e da Teoria Política Normativa, entendemos que o uso do consulta prévia *a priori* não produz paralisia decisória no processo de licenciamento ambiental por uma razão: a reduzida presença de *veto players*. O motivo é relativamente simples: por incorporarem os atingidos pelos empreendimentos ao processo político apenas de maneira consultiva e não deliberativa, é reduzida a chance de maior morosidade no licenciamento ambiental. A consulta prévia é usada como um procedimento de legitimação do licenciamento ambiental e mesmo como um recurso de mediação e conciliação entre atores (empreendedores e/ou governo) e atingidos (comunidades étnicas, por exemplo).

Por outro lado, a reduzida prestação de contas e transparência envolvendo o licenciamento ambiental produz aumento no seu custo econômico. Também é importante destacar que a inexistência de instituições políticas consolidadas pode implicar que os royalties da mineração se tornem não uma dádiva local, mas sim uma maldição, ampliando a desigualdade e incorrendo na piora de casos locais de clientelismo e corrupção (COLLIER & HOEFFLER, 2009). E outro custo surge na forma de conflitos ambientais (BEBBINGTON, 2012; FULMER *et al*, 2008; HAARSTAD, 2012). De acordo com Santandreu y Gudynas (1998), os conflitos ambientais podem ser identificados como uma espécie de conflito social, no qual a temática disputada esteja inserida em aspectos ambientais ou mesmo de qualidade de vida das pessoas afetadas pelo empreendimento, vinculando esse cenário a dois fatores: a escassez de recursos e a distribuição desigual de recursos. Para Martínez Alier (2004), o resultado desse cenário é o incremento dos conflitos ecológicos distributivos ou a emergência da busca por justiça ambiental. Os conflitos se intensificaram em conformidade a expansão do extrativismo politizado por governos à Esquerda e à Direita do espectro político-partidário como motor do crescimento dos países da região.

No Brasil um caso nos chama a atenção pelo caráter histórico de conflito entre uma mineradora e populações remanescentes de quilombos em Oriximiná no Estado do Pará, conflito este especificamente vinculado ao extrativismo minerário e a mediação ineficaz (para sermos generosos) do Estado frente aos interesses do Mercado.

O cenário de conflito em Oriximiná é restrito a relação entre a Mineradora Rio do Norte (atual denominação) e as populações remanescentes de quilombos. Quatro conflitos por terra no município de Oriximiná, apenas no ano de 2016, não havendo registro pela Comissão da Pastoral da Terra da incidência de conflitos pela água e conflitos trabalhistas. O conflito nessa região de Oriximiná envolve, necessariamente, a mineradora Rio do Norte, as comunidades atingidas e o órgão ambiental (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade) responsável pela gestão da unidade de conservação (Flona Saracá-Taquera). Como há superposição entre os territórios quilombolas e a unidade de conservação, os procedimentos de demarcação das terras quilombolas são prejudicados, intensificando os conflitos na área.

Na Figura 1 é possível visualizar um protesto na região do porto de Santarém, Pará, sede do ICMBio na região.

**Figura 1.** Protesto de Comunidades Quilombolas Afetadas Diretamente pela Expansão das Áreas em Licenciamento Ambiental pela Mineradora Rio do Norte, Oriximiná, Pará, Brasil.



**Fonte:** Fotografia de Carlos Penteadó. Acesso em: <http://www.quilombo.org.br/sobreposicao-com-unidades-de-conser>

Rodrigues (2016) identificou que 25% da área da Floresta Nacional de Saracá-Taquera está licenciada para a mineração, especialmente de bauxita. Como há superposição de terras quilombolas e a unidade de conservação, o conflito em torno dos recursos naturais, tornou-se uma verdadeira “crônica de conflito anunciado” como é possível visualizar na Tabela 1 e na Figura 2.

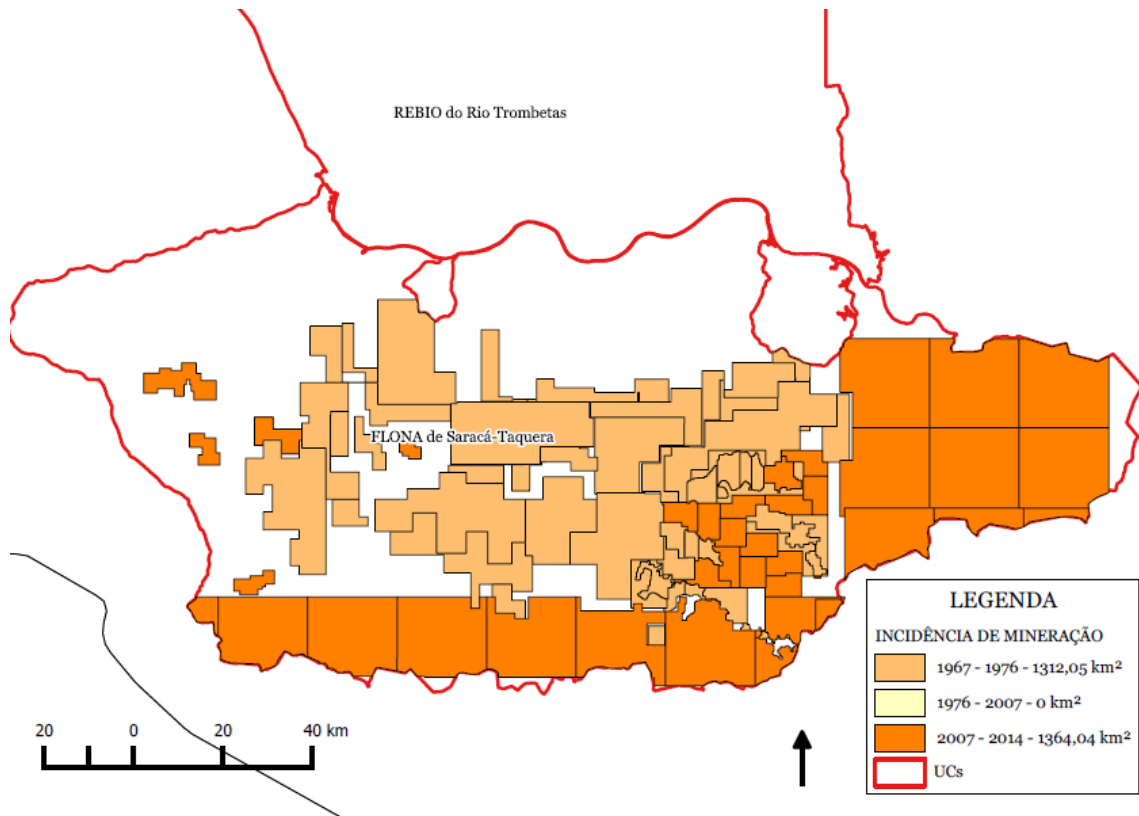
**Tabela 1.** Processos minerários em terras quilombolas no Baixo Amazonas

Terra Quilombola	Número de Processos Minerários	Área dos Processos (há)	% frente à dimensão total da TQ
Água Fria	3	403,20	72,4%
Alto Trombetas	9	7.858,07	3,7%
Ariramba	9	17.692,96	75,6%

Erepecuru	48	140.093,94	64,3%
Jamari/ Último Quilombo	7	12.002,26	8,6%
Trombetas	18	62.264,58	77,0%

Fonte: DNPM

**Figura 2.** Discriminação temporal e em km2 de incidência de Processos Minerários na Flona Saracá-Taquera e Reserva Biológica Rio Trombetas, Pará, Brasil.



Fonte: Rodrigues (2016).

Voltamos a nos perguntar, diante desse caso de Oriximiná, se o desenho de participação pública existente na legislação é suficiente para conter os conflitos sociais. De acordo com Webler e Renn (1995), a participação pública pode se dar sob dois fundamentos: por uma razão de natureza ética que incorporaria a participação pública como um mecanismo fundamental do jogo democrático e, do outro lado, uma razão de caráter eminentemente funcional, dada a maior participação, mais legitimidade ao processo de licenciamento ambiental, reduzindo o custo político na tomada de decisões. Ao nosso ver, ambas perspectivas não se excluem, mas podem não ser efetivas nos procedimentos envolvendo a prestação de contas do licenciamento ambiental de um empreendimento que causará impactos significativos, reversíveis ou não, temporários ou sazonais, etc.

A participação pública envolvendo o processo decisório em torno do licenciamento ambiental de empreendimentos causadores de impactos significativos, via a consulta prévia, pode ser entendido como um mecanismo de contenção de conflitos, ainda que insuficiente, como podemos observar nos inúmeros casos de conflitos envolvendo mineradoras transnacionais e minorias étnicas na América Latina (RODRIGUES, 2016).

Rodrigues (2016), ao avaliar os impactos do investimento estrangeiro direto em mineração no Brasil, na Colômbia e no Peru afirma que a América Latina, como um todo, tornou-se um celeiro e também uma grande mina a ser explorada. Um dos maiores problemas, se não o maior, é que a demanda intensiva em recursos naturais terminou por se apoiar em legislações de alta receptividade do investimento estrangeiro direto usado por governos locais como “motor do crescimento”, ao mesmo tempo em que a fragilidade das instituições de controle e monitoramento ambiental se intensificou nos últimos anos (COLOMBIA, 2017; RODRIGUES, 2016). A existência ou não de mecanismos de participação pública no processo decisório envolvendo explorar ou não uma jazida mineral determinava fortemente a gênese dos conflitos, restando às comunidades atingidas a busca por corrigir ou impedir os empreendimentos via judicial.

Embora a consulta prévia represente um mecanismo político de prestação de contas do que pretende fazer o empreendedor, não há caráter deliberativo na produção do estudo de impacto ambiental que determine legalmente como prioritários os interesses das comunidades ouvidas nas audiências públicas. Não há essa colaboração por uma razão simples: a legislação ambiental de países como o Brasil, o Peru e o México não contempla mecanismos de participação deliberativa nesse processo. A exceção parcial pode ser identificada no caso da Colômbia. O artigo 124 do Código de Minas colombiano estabelece um direito de “*prelación*” (direito prioritário) para que os povos e comunidades indígenas possam explorar os minerais existentes em seus territórios.

Embora seja assegurado esse direito, todo o processo de licenciamento envolve, *grosso modo*, diversas instituições para a finalidade de autorizar a licença para exploração da área. No Brasil, em caso de área que envolva unidades de conservação, o ICMBio deve participar, assim como caso haja impactos diretos em terras indígenas, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). No caso colombiano, também há o compartilhamento de responsabilidades para chancela do empreendimento. Na Colômbia, temos a Agência Nacional de Mineração e a Agência Nacional de Licenciamento Ambiental, além de casos nos quais o licenciamento fica por conta dos órgãos departamentais (de maneira similar ao Brasil, o licenciamento é repartido entre as unidades federativas), o que aumenta o grau de

prestação de contas entre as instituições, mas também intensifica o custo de transação. Para driblar esse cenário de “licenciamento moroso”, há um caso ilustrativo na Colômbia.

A Cerro Matoso S. A, por meio do projeto “Exploración técnica de un yacimiento de níquel, metales preciosos y otros concesibles”, com a resolução 701076 de 12 de Setembro de 1996 e com a data de autorização em 13 de Fevereiro de 2007, obteve as licenças de exploração nº 18.065, nº 025-23, nº 026-23 e nº 027-23 com uma área outorgada de 8.614 hectares no município de Monte Líbano e 5.000 hectares em Planeta Rica. De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental entregue ao Ministério do Meio Ambiente colombiano, os impactos do projeto de mineração seriam de curta duração, podendo todos ser mitigados, mas o que mais chamou a atenção, ao ser feita a leitura do Estudo de Impacto Ambiental, foi a ausência, no componente “impactos antrópicos”, de comunidades indígenas e afrocolombianas na região. A não identificação das comunidades indígenas e afrocolombianas de Uré nas áreas diretamente afetadas e de influência direta do empreendimento, por exemplo, resultou num imbróglio judicial envolvendo o empreendimento.

De um lado, a incorporação das comunidades indígenas foi “aceita” pela empresa, mas quanto as comunidades afrocolombianas, a empresa Cerro Matoso S. A contestou o Auto nº. 851 que demandava também a Consulta Prévia a essas populações. De acordo com a empresa, as comunidades afrocolombianas deveriam ser ouvidas apenas quando concluída a exploração do empreendimento. Não é de se estranhar, diante dessa postura, que o conflito na área se acirrasse. No Auto nº 851 de 24 de Novembro de 1997, foi determinado que a Cerro Matoso S. A realizasse a Consulta Prévia com as comunidades afrocolombianas de Uré.

Como é a quarta maior mina a céu aberto do mundo, um dos impactos ambientais e antrópicos diretamente correlacionados, é a dispersão de poluentes (aspecto) e, como consequência, o aumento de casos de doenças cardiorrespiratórias nas comunidades localizadas nas áreas de influência direta. A situação ganhou tal gravidade que a Defensoria del Pueblo, instituição responsável pela proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Civis, foi acionada. Como resultado a: “*Cerro Matoso se compromete a realizar los estudios para establecer si existe una relación entre las enfermedades de la zona y la operación de la mina*” (COLOMBIA, 2014).

A distância entre quem propõe o empreendimento e os membros da comunidade que vai receber os impactos desse empreendimento, sejam positivos ou negativos, é significativa e a prestação de contas desse estudo de impacto ambiental, a depender da legislação



ambiental no país, se dará de forma pouco responsiva quanto aos preceitos de uma ética pública que priorize a contenção de danos ambientais e a proteção social.

O mecanismo de consulta prévia, amparado na Convenção nº 169 e internalizado juridicamente pelos países latino americanos gerou situações de maior ou menor decisividade quanto aos direitos de minorias étnicas. O caso colombiano chama a atenção. Na sentença SEU-039/97, o Tribunal Constitucional examinou o caso da comunidade indígena U'wa contra o Ministério do Meio Ambiente da Colômbia e a Sociedade Ocidental da Colômbia Inc. A razão da interpelação atingiu diretamente o princípio da ideia de consulta prévia e participação pública no procedimento de licenciamento ambiental: os direitos comunitários (e não apenas individuais) foram atingidos ao não incorporar, no licenciamento de hidrocarbonetos no território U'wa, a consulta prévia sistemática, dado que apenas uma reunião foi realizada entre representantes da mineradora, o órgão licenciador e a comunidade representada por alguns líderes. O resultado não poderia ser outro que não protestos civis contra a mineradora, como é possível visualizar na Figura 3

**Figura 3.** Protesto de Comunidade U'wa na Colômbia contra Mineradora Transnacional.



**Fonte:** Observatório de Conflictos Mineros (2015).

Para Machado (2013), no Brasil, outras formas de participação pública são possíveis nesse cenário do licenciamento ambiental: a (i) veiculação de informação ambiental, a (ii) o acesso público ao próprio estudo de impacto ambiental e (iii) comentários que podem ser enviados ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento ambiental.

O próprio desenho do licenciamento ambiental não incorpora, necessariamente, as demandas comunitárias previamente, como já discorremos. O que leva, necessariamente, a



uma reduzida forma de controle social e baixa responsividade do agente econômico com a (s) comunidade (s) afetada pelo empreendimento. O órgão ambiental se faz presente de maneira marginal na relação entre quem afeta e quem é afetado, atuando na fiscalização e monitoramento. O que altera esse cenário é a judicialização do licenciamento ambiental, algo também comum ao Brasil, à Colômbia, ao México e ao Peru, entre outros países da América Latina. A judicialização do licenciamento ambiental termina por aumentar os custos econômicos do empreendimento (por tardar suas fases de licença prévia, implantação e operação), bem como os conflitos socioambientais locais.

No Brasil também a implementação da Consulta Prévia vem acompanhada da judicialização do licenciamento ambiental. Por exemplo, em 2017 o Ministério Público Federal (MPF) do Amazonas conseguiu garantir judicialmente a realização da Consulta Prévia no município de Autazes, para que populações indígenas (etnia Mura) e ribeirinhas fossem consultadas diante do avanço do licenciamento envolvendo a mineração de potássio, além da instalação de um porto e estrutura rodoviária, empreendimento este que já detinha autorização de pesquisa minerária por parte do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) desde 2009 (BRASIL, 2009).

Em 2017, na Colômbia, a consulta prévia ganhou projeção especialmente como mecanismo político de prevenção de impactos da mineração. O respaldo constitucional para o caso colombiano veio por meio da Sentença T-445 de 2016 da Corte Constitucional. Na Sentença advertiu-se do caráter obrigatório da Consulta Prévia às comunidades onde projetos de extrativismo mineral se fizessem de interesse. A demanda social por exercitar institucionalmente a Consulta Prévia ganhou corpo na Colômbia, como ilustra a Tabela 2.

**Tabela 2.** Panorama do Exercício da Consulta Prévia na Colômbia

Município e Departamento Colombiano	Mês/Ano	Mesas de Votação Instaladas para as eleições de 2015	Mesas de Votação Instaladas para a Consulta Popular	Resultado das Consultas Populares (votos computados)	
				Sim	Não
Piedras (Tolima)	Julho/2013	17	8	24	2.971
Tauramena (Casanare)	Dezembro/2013	46		151	4.426
Cabrera (Cundinamarca)	Fevereiro/2017	11		23	1.465
Cajamarca (Tolima)	Março/2017	47	18	76	6.165
Cumaral (Meta)	Junho/2017	48	22	183	7.475

Arbeláez (Cundinamarca)	Julho/2017	25	9	38	4.312
Pijao (Quindío)	Julho/2017	20	9	26	2.613

**Fonte:** Red Internacional de Derechos Humanos (RIDH, 2017).

Entre as consultas, destacamos a realizada em Cajamarca (Tolima), uma consulta prévia, de caráter vinculativo, sobre a implantação de um projeto de mineração na região. O referendo, no caso, buscou a resposta da população local à pergunta: “¿Está usted de acuerdo, Sí o No, con que en el municipio de Cajamarca se ejecuten proyectos y actividades mineras?”<sup>11</sup>

**Figura 4.** Consulta Popular sobre Projeto de Mineração “La Colosa” em Cajamarca, Tolima, Colômbia.



**Fonte:** CENSAT (2017).

De 6.691 votos na Consulta Pública, 6.615 votaram pelo “Não” enquanto apenas 71 votos foram computados ao “Sim”, ou seja, 97,9% dos participantes do referendo. Como resposta, a Anglo Gold Ashant, mineradora diretamente envolvida, emitiu nota:

“Somos respetuosos de los mecanismos de participación ciudadana y de sus resultados”. “Lamentamos que por cuenta de un debate mal planteado sobre la minería en Colombia, se ponga en riesgo que el país y la región reciban los beneficios de la minería bien hecha y responsable”.<sup>12</sup>

<sup>11</sup> [Está de acordo, Sim ou Não, com a execução de projetos e atividades de mineração no município de Cajamarca? Tradução livre dos autores].

<sup>12</sup> "Somos respetuosos com os mecanismos de participação cidadã e seus resultados". "Lamentamos que, devido a um debate mal conduzido sobre mineração na Colômbia, arrisque-se que o país e a região não recebam os

Há, em geral, um padrão nas respostas quando o exercício democrático de controle social não coaduna com os interesses da indústria extrativista. Não foi diferente com este caso em Tolima, Colômbia. O termo “Insegurança jurídica” é repetido como um mantra pelos agentes econômicos, assim como se associa de maneira direta a participação pública como um entrave ao desenvolvimento do país hospedeiro dos projetos de mineração. Por fim, no caso de Tolima, Colômbia, a reação de quem perdeu o “jogo” não surpreende quando se derrota os interesses da indústria extrativista: apela-se ao interesse nacional (o que quer que seja isto) sobre o interesse local.<sup>13</sup>

A literatura especializada em AIA (SÁNCHEZ, 2013; ORTOLANO, 1997) indica que a consulta pública permite o aprimoramento das decisões em avaliação de impacto ambiental por meio da possibilidade de a comunidade impactada influenciar os resultados e legitimar o processo decisório, desarmando uma maior resistência local ao empreendimento. Entretanto, é importante também reforçar, há resistência não apenas dos agentes econômicos que buscam implementar empreendimentos de caráter impactante social e ambientalmente, mas também das instituições públicas que chancelam a viabilidade do empreendimento.

### **Considerações Finais**

A consulta prévia, em tese, permitiria às comunidades serem ouvidas pelo empreendedor e órgão ambiental mediador, outorgando maior legitimidade ao processo, podendo mesmo influenciar os resultados bem como a escolha das medidas mitigadoras a serem adotadas para dirimir os impactos ambientais e sociais do empreendimento, o que figura, muitas das vezes, apenas na “letra da lei”.

Cabe ao órgão ambiental do país responsável pela emissão das autorizações para exploração minerária asseverar que os impactos ambientais e sociais sejam identificados e previstos pelo estudo de impacto ambiental. É imprescindível, para maior efetividade da transparência e prestação de contas do licenciamento ambiental que os atingidos pelo empreendimento possuam clareza dos possíveis impactos que os afetarão diretamente e que o responsável legal demonstre a capacidade de gerenciar os riscos envolvidos, bem como mitigar, reduzir e/ou compensar os impactos do empreendimento proposto.

---

benefícios da mineração bem elaborada e responsável [tradução livre do autores]. Cf. <http://www.anglogoldashanticolombia.com/noticia/frente-los-resultados-consulta-popular-cajamarca-anglogold-ashanti-manifiesta/>

<sup>13</sup> Conferir as considerações de Santiago Ángel Urdinola, presidente da Asociación Colombiana de Minería. Disponível em: <http://www.portafolio.co/economia/preocupa-que-consultas-populares-frenen-el-desarrollo-del-pais-acm-504451>

O risco de que a decisão da viabilidade “técnica” do empreendimento (a mineração, como aqui analisado) seja impactada pela decisão “política” quando um debate sobre o empreendimento é posto de forma pública, ao envolver inúmeros atores, aumenta, desta forma, o custo de transação envolvendo quem empreende, quem media e quem é impactado pelo empreendimento. A ideia de que as comunidades afetadas podem estar num dilema de “jogo de soma zero” é real. “Ou água ou ouro”, um verdadeiro dilema do prisioneiro, se pensarmos nos termos da teoria da escolha racional, para os moradores: atrair renda via mineração diante do risco de seu ambiente ser contaminado com altíssimo custo ambiental, social e econômico?

A criação de canais político-institucionais para reduzir ou mitigar esses impactos refletiu-se na institucionalização de mecanismos que permitissem, mesmo que minimamente, que essas populações impactadas pudessem ser ouvidas de alguma forma. Um dos efeitos desse ambiente de incorporação de maior “prestação de contas” de agentes econômicos com empreendimentos de alto ou médio impacto, o Estado mediador desse ambiente via os órgãos ambientais e as populações atingidas foi, por exemplo, a criação pela OIT da Convenção n° 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes.

A Convenção n° 169 reconhece as aspirações dos povos no sentido de assumirem o controle de suas próprias instituições, modelo de vida e desenvolvimento econômico. De um modo geral, a Convenção impõe aos Estados signatários o respeito e a proteção das liberdades políticas dos povos, ampliando as formas de participação nas questões relativas aos seus interesses, em especial no uso e na exploração das terras que ocupam. O livre consentimento passa a fazer parte do conceito de autodeterminação.

Quanto menos participação e controle democrático, maiores as chances de que prevaleça nos empreendimentos licenciados um viés de atuação com pouca *accountability*, que pode inclusive contribuir na judicialização dos procedimentos de licenciamento ambiental, como já observado. No final das contas, há um problema de acesso e de assimetria informacional envolvendo todos os atores econômicos, sociais e políticos no cenário político do licenciamento ambiental. Por exemplo, a informação dos impactos previstos pela atividade de mineração procede das empresas mineradoras que remete às comunidades impactadas, a depender da legislação do país, um relatório “com linguagem acessível” informando os impactos positivos e negativos e compensações ajustadas entre a empresa e o poder público.

Qual o controle social dessa informação? A bem da verdade, o formato da consulta favorece um ambiente de monólogos entre as partes envolvidas, o que prejudica ainda mais as comunidades a serem impactadas pela assimetria de poder envolvendo as mineradoras e

seu capital econômico e influência política nos ambientes de tomada de decisão, por exemplo, e os líderes comunitários, muitas vezes espremidos entre o discurso de desenvolvimento (emprego e renda, escolas e postos de saúde na região) e a insegurança comunitária derivada do acúmulo de experiências vividas e ouvidas de casos similares que terminaram por minar a confiança nesse mesmo discurso.

É fundamental, neste sentido, que a Consulta Prévia possua um caráter decisivo, não apenas consultivo, mas também deliberativo. A capacidade direta de consulta, via referendo, é um dos exemplos possíveis de instrumentação decisiva do mecanismo da Consulta Prévia, como disposto na Convenção nº 169, para auditar a opinião pública local frente a empreendimentos de alta magnitude de impactos.

Mais democracia importa na medida em que permita a participação dos diretamente afetados pelo empreendimento. A existência de mecanismos diretos de Consulta Prévia que contenham um componente deliberativo e não apenas consultivo melhora a qualidade democrática do processo de licenciamento ambiental. Entretanto, reforça a percepção de um jogo de soma zero: o ganho de um jogador (as comunidades atingidas) representa necessariamente a perda para o outro jogador (as mineradoras) ou vice e versa.

## Referências

ALIER, J, M; JUSMET, J, R. *Economia Ecológica y Política Ambiental*. México: FCE, 2001.

BARAÚNA, G. M .Q.; MARIN, R. E. A. *O “fator participativo” nas audiências públicas das hidrelétricas de Jirau, Santo Antônio e Belo Monte*. In: ZHOURI, A. (Org.). *As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: UFMG, 2011. p. 93-125.

BEBBINGTON, A (ed.). *Social Conflict, Economic Development and Extractive Industry. Evidence from South America*, New York: Routledge, 2012.

BOJÓRQUEZ-TAPIA, L. A.; GARCÍA, O. “Na approach for evaluating EIAs – deficiencies of EIA in Mexico”. *Environmental Impact Assessment Review*, v.18, p.218-240, 1998.

BRASIL. Ministério Público Federal do Amazonas. 2017. Ação civil pública para responsabilizar empresa Potássio do Brasil e Ipaam por estudos de mineração em terras indígenas em Autazes, no Amazonas, sem consulta prévia a indígenas e ribeirinhos da região. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/acp-potassio-do-brasil-mineracao-autazes-1/view>

COIDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Caso Sarayaku vs Ecuador*. Disponível: <[www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_245\\_por.doc](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_245_por.doc)>. Acesso em: 20 maio 2017.

COLLIER, P; HOFFLER, A. “Testing the neocon agenda: democracy in resource-rich societies.” *Europe Economic Review*, 53, n. 3, p.293-308, 2009.

COLOMBIA. Corte Constitucional. Sentença SEU-039/97. 3 fev. 1997. [Magistrado Proponente: Antonio Barrera Carbonell].

COLOMBIA. Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible. 2017. Presupuesto del Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible. Disponível em: <http://www.minambiente.gov.co/index.php/component/content/article/495-plantilla-areas-finanzas-y-presupuesto-10> último acesso em: 09 de Março de 2018.

COLOMBIA. Defensoría del Pueblo (2014). Informe defensorial explotación de níquel. Disponível em: <http://www.defensoria.gov.co/es/public/Informesdefensoriales/825/Explotaci%C3%B3n-de-Niquel-Proyecto-Cerro-Matoso-%E2%80%93Montel%C3%ADbano---C%C3%B3rdoba-Explotaci%C3%B3n-de-Niquel-Proyecto-Cerro-Matoso-Infomes-defensoriales---Medio-Ambiente.htm>

DITTY, J. M.; REZENDE, C. E. de. “Public participation, artisanal fishers, and the implantation of a coastal megaproject”. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, v. 25, n. 1, p. 51-59, 2013.

DUPAS, G. *O mito do progresso: ou o progresso como ideologia*. São Paulo: UNESP, 2006.

FIERRO M. J. (2011). *Evaluación técnica de la pertinencia de los términos de referencia para el desarrollo de actividades mineras y de recuperación morfológica y ambiental en 6 zonas piloto de la Sabana de Bogotá*. Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible. Bogotá D.C.

FULMER, A, GODOY, A. S, NEFF, P. “Indigenous Rights, Resistance and the Law: Lessons from a Guatemalan Mine”. In: *Latin American Politics and Society*, 50, 4, 91–121, 2008.

FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GALVÃO, V. K; MARQUES, V. T. . “Multiculturalism and human rights”. In: RUBIO, D. S; OLIVEIRA, L. P. S; COELHO, C. J. H. (Org.). *Teorias Críticas e Direitos Humanos contra o sofrimento e a injustiça social*. 1ed.Curitiba: EDITORA CRV, v. 1, p. 273-286, 2016.

HAARSTAD, H. *New Political Spaces in Latin American Natural Resource Governance*, New York: Palgrave, 2012.

HOMER-DIXON, T. F. “Strategies for Studying Causation in Complex Ecological-Political Systems”. *The Journal of Environment Development*, Thousand Oaks, v. 5, n. 2, p. 132-148, June, 1996. Disponível em: <http://www.library.utoronto.ca/pes/eps/method/methods1.htm>.

LUSTOSA, M.C.J., CÁNEPA, E.M. & YOUNG, C.E. “Política Ambiental”. In: MAY, P.H., LUSTOSA, M.C.J. & VINHA, V. *Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática*. RJ: Elsevier, 2009.



ILO. NORMLEX. Ratification of Convention n. 169. Disponível em:<[http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:11300:0::NO:11300:P11300\\_INSTRUMENT\\_ID:312314](http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:11300:0::NO:11300:P11300_INSTRUMENT_ID:312314)>. Acesso em: 29 mar. 2017.

MARTÍNEZ ALIER, J. *El ecologismo de los pobres. Conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona: Icaria, 2004.

MACHADO, P. A. L. “Avaliação de Impacto Ambiental e Direito Ambiental no Brasil”. In: SÁNCHEZ, L. E. (Org). *Avaliação de Impacto Ambiental: situação atual e perspectivas*. São Paulo: Epusp, 1993. p. 49-57.

MCGANN, A. *The Logic of Democracy, Reconciling Equality, Deliberation and Minority Protection*. Ann Harbor: Michigan University, 2006.

MELO, M. A. “O viés majoritário na política comparada: responsabilização, desenho institucional e qualidade democrática”. *Revista brasileira de Ciências Sociais*. vol.22, no.63, p.11-29, 2007.

POULIGNY, B; CHESTERMAN, S; SCHNABEL, A. (ed.). *After mass crime: rebuilding States and communities*. Tokyo: United Nations University Press, 2007.

ORTOLANO, L. *Environmental Regulation and Impact Assessment*. New York: John Wiley Et Sons, 1997.

RED INTERNACIONAL DE DERECHOS HUMANOS, RIDH. Informe paralelo sobre los mecanismos de participación ciudadana en Colombia (Consultas Populares y Consulta Previa, Libre e Informada) y la situación de derechos humanos para el Comité de Derechos Económicos, Sociales y Culturales. Naciones Unidas. Disponível em: [http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CESCR/Shared%20Documents/COL/INT\\_CESCR\\_CSS\\_COL\\_28540\\_S.pdf](http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CESCR/Shared%20Documents/COL/INT_CESCR_CSS_COL_28540_S.pdf)

RODRIGUES, D. F; SILVA JUNIOR, J. A.; SILVA, D. ; LIMA, T. T. C. . “A sustentável leveza da democracia? Os efeitos da qualidade democrática sobre o desempenho ambiental.” *Desenvolvimento e Meio Ambiente* (UFPR), v. 33, p. 81-99, 2015.

\_\_\_\_\_. “Paraísos Perdidos? Investimento Estrangeiro Direto em Mineração e Conflitos Ecológicos Distributivos no Brasil, na Colômbia e no Peru”. *Teoria & Pesquisa*, v. 25, p. 96-133, 2016.

ROTHMAN, F. D. “A comparative study of dam-resistance campaigns and environmental policy in Brazil”. *Journal of Environment and Development*, California, v. 10, n. 4, p. 317-344, 2001.

SANTANDREU, A; GUDYNAS, E. *Ciudadanía en movimiento: participacion y conflictos ambientales*. Montevideo: Ediciones Trilce, 1998.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.



SÁNCHEZ-VÁZQUEZ, L; ESPINOSA, M; G., EGUIGUREN, M. B. “Percepción de conflictos socio-ambientales en zonas mineras: el caso del proyecto mirador en Ecuador”. *Ambiente & Sociedad* [en línea] 2016, XIX (Abril-Junio), p.23-44, 2016.

SCHUMPETER, J. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Tradução Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: EdUnesp, 2017.

STEINER, A. Q. “O uso de estudos de caso em pesquisas sobre política ambiental: vantagens e limitações”. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, p. 141-158, 2011.

URKIDI, L. “Movimientos anti-mineros: el caso de Pascua-Lama en Chile”. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, v. 8, p. 63-77, 2008.

WALTER, M. “Nuevos conflictos ambientales mineros en Argentina: el caso Esquel (2002-2003).” *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, v. 8, p. 15-28, 2008.

WEBLER, T.; TULER, S.; KRUEGER, R. “What is a good public participation process? Five perspectives from the public”. *Environmental Management*, New York, v. 27, n. 3, p. 435-450, 2001.

UN Resolutions on Indigenous People Rights. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/about-us/unga-res-on-ips.html>>. Acesso em: 18 maio 2017.

WEBLER, T.; RENN, O. “A brief primer on participation: philosophy and practice”. In: RENN, O; WEBLER, T.; WIEDEMANN, P. (Orgs). *Fairness and competence in citizen participation*. Dordrecht: Kluwer, 1995. p. 17-33.

YIN, R. K. *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZHOURI, A. “Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

## **Consulta Prévia, *accountability* Social e Conflitos no Licenciamento Ambiental em Mineração no Brasil e na Colômbia**

### **Resumo**

A Consulta Prévia, mecanismo de participação pública disposto na Convenção n.169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é um instrumento eficiente para ampliar a *accountability* social no licenciamento ambiental de empreendimentos minerários? O objetivo do artigo, metodologicamente identificado como um Estudo de Caso, foi analisar a participação pública, amparada na Convenção n° 169 da OIT, como um mecanismo de *accountability* social, identificando casos no Brasil e na Colômbia envolvendo empreendimentos de mineração com o intuito de avaliar o grau de decisividade da ferramenta. Para tanto, foi feita uma revisão de literatura interdisciplinar sobre o tema de extrativismo minerário, participação pública e conflitos socioambientais, envolvendo especialmente os campos da Ciência Política e da Avaliação de Impactos Ambientais. Os resultados apontaram que a Convenção n° 169 da OIT foi absorvida politicamente, entretanto, a decisividade do uso da consulta prévia, como mecanismo de *accountability* social, ainda é incipiente, demandando maior envergadura do mecanismo institucional, incorporando processos mais deliberativos e decisivos, como referendos nos locais onde ocorrerão os empreendimentos.

**Palavras-chave:** Convenção no 169; Participação Pública; Licenciamento Ambiental; Conflitos Socioambientais.

## **Prior Consultation, Social Accountability and Conflicts in Environmental Licensing in Mining in Brazil and Colombia**

### **Abstract**

The Prior Consultation, a mechanism for public participation provided by Convention n. 169 of the International Labor Organization (ILO), an efficient instrument to increase social accountability in the environmental licensing of mining enterprises? The objective of the article, methodologically identified as a Case Study, was to analyze public participation, supported by ILO Convention 169, as a mechanism of social accountability, identifying cases in Brazil and Colombia involving mining enterprises with the purpose of evaluating the degree of decisiveness of the tool. Therefore, an interdisciplinary literature review on the subject of mining extraction, public participation and socio-environmental conflicts was carried out, especially involving the fields of Political Science and Environmental Impact Assessment. The results pointed out that ILO Convention 169 was absorbed politically, however, the decisiveness of the use of prior consultation, as a mechanism of social accountability, is still incipient, demanding a larger institutional mechanism, incorporating more deliberative and decisive processes, such as referendums where the projects will take place.

**Keywords:** Convention 169; Public Participation; Environmental Licensing; Socio-environmental conflicts.

## **Consulta Previa, Accountability Social y Conflictos en el Licenciamiento Ambiental en Minería en Brasil y Colombia**

### **Resumen**

La Consulta previa, mecanismo de participación pública dispuesto en la Convención n.169 de la Organización Internacional del Trabajo (OIT), es un instrumento eficiente para ampliar la accountability social en el licenciamiento ambiental de emprendimientos mineros? El objetivo del artículo, metodológicamente identificado como un Estudio de Caso, fue analizar la participación pública, amparada en la Convención 169 de la OIT, como un mecanismo de accountability social, identificando casos en Brasil y Colombia involucrando emprendimientos de minería con el propósito de evaluar el grado de decisividad de la herramienta. Para tanto, se realizó una revisión de literatura interdisciplinaria sobre el tema de extractivismo minero, participación pública y conflictos socioambientales, involucrando especialmente los campos de la Ciencia Política, de la Economía Ecológica y de la Evaluación de Impactos Ambientales. Los resultados apuntaron que la Convención n. 169 de la OIT fue absorbida políticamente, sin embargo, la decisividad del uso de la consulta previa, como mecanismo de accountability social, aún es incipiente, demandando mayor envergadura del mecanismo institucional, incorporando procesos más deliberativos y decisivos, como referendos en los lugares donde ocurrirán los emprendimientos.

**Palabras clave:** Convenio no 169; Participación pública; Licenciamiento Ambiental; Conflictos Socioambientales.

# **O Reconhecimento Jurídico do Rio Atrato como Sujeito de Direitos: reflexões sobre a mudança de paradigma nas relações entre o ser humano e a natureza**

Recebido: 06-11-2017  
Aprovado: 18-04-2017

Ana Stela Câmara<sup>1</sup>  
Márcia Maria Fernandes<sup>2</sup>

## **Introdução**

A existência de uma crise ecológica e civilizatória sem precedentes na história da humanidade se deve à adoção de um modelo insustentável de desenvolvimento, fundado, em última instância, na percepção distorcida da posição ocupada pelo ser humano no universo em seu entorno, que se reflete no estabelecimento de relações de exploração e de desigualdade entre povos e espécies distintas<sup>3</sup>.

Partindo deste pressuposto, o presente trabalho olha para a construção de uma relevante *práxis sul americana*, que tem contribuído significativamente para a desconstrução do paradigma colonizador da modernidade, atualmente dominante, propondo uma reorientação das relações ser humano-natureza em suas ordens jurídicas instituídas.

Mais especificamente, o objetivo do estudo se dirige à análise da recente decisão da Corte Constitucional Colombiana, a qual reconheceu ao Rio Atrato a condição de sujeito de direito, buscando-se compreender, ainda, os possíveis impactos que ela poderá promover para além do caso concreto que encerra.

Para tanto, utilizou-se da metodologia de estudo de caso, com consulta de bibliografia especializada nacional e estrangeira, e de análise de conteúdo dos documentos jurídicos pertinentes.

---

<sup>1</sup> Doutora em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2016). Coordenadora Geral de Pesquisa no Centro Universitário Christus. Professora de Direito Ambiental. Email: emailastela@gmail.com

<sup>2</sup> Especialista em Direitos Humanos pela UNiversidade Regional do Cariri - URCA e em Gestão Integrada e Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas pela UNiversidade Federal do Ceará. Membro do grupo de Estudos em Direitos da Natureza do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará. Advogada. Email: marciacariri@yahoo.com.br

<sup>3</sup> “Mais uma vez, pode-se observar como a modernidade ocidental, ao tomar o discurso desenvolvimentista como uma categoria ontológica (inquestionável) e ao pretender transformá-lo em um valor universal, acabou por ser um dos principais responsáveis pela crise ambiental que se vive na atualidade” (WOLKMER; KYRILLOS, 2015, p. 128).

O trabalho se encontra dividido em três seções: na primeira, expõe-se a mudança de paradigmas ocasionada pelo reposicionamento das relações ser humano-natureza na América do Sul; a segunda cuida de contextualizar o caso, expondo-se características relevantes do Rio e das disputas de interesses que levaram à judicialização do caso; e, por fim, a terceira, que analisa o conteúdo da sentença e os impactos dela decorrentes.

### **Mudança de Paradigma: reflexões acerca do *buen vivir/ vivir bien***

Ao se observar a gestação do sistema capitalista, desde o início da modernidade, e os seus desdobramentos, sobretudo após a revolução industrial, com a complexização dos processos de produção e consumo, verifica-se que a ideia de desenvolvimento tem se pautado no processo de domínio e apropriação da Natureza, a fim de se fornecer bens e serviços à humanidade.

De acordo com Harribey (2009, p. 107), o século XX acaba em um cenário de crise geral mundial onde o modo de produção capitalista estendeu-se a todo o planeta sujeitando progressivamente ao domínio da mercadoria todas as atividades humanas, gerando assim duas grandes degradações simultâneas: uma de ordem social – que, podemos acrescentar, se manifesta em nível intra e intergeracional<sup>4</sup> - e outra relacionada à natureza e aos ecossistemas, atingidos ou ameaçados pelo esgotamento de certos recursos não renováveis e por poluição de toda a espécie.

Na década de noventa, Boff (1995) afirmava que a terra estava doente e a partir dessa afirmação ele propunha uma reflexão acerca da forma como nós humanos nos relacionamos com a Natureza, ao mesmo tempo em que já acenava para a necessidade de mudança. Naquele momento, a sua voz não era isolada, mas sim, representativa de um movimento global de questionamento dos parâmetros éticos, jurídicos e ecológicos vigentes.

Tanto é que, em 1996, é publicado o inovador trabalho do pesquisador Christopher D. Stone (2010), “*Should Trees Have Standing?*”<sup>5</sup>, em que lançou as bases para a defesa de direitos à Natureza, alcançando uma repercussão jamais imaginada por seu próprio autor.

---

<sup>4</sup> Cf. CÂMARA, 2017.

<sup>5</sup> O autor ministrava uma aula introdutória sobre Direito de Propriedade (*Property Law*) quando afirmou que as sociedades passavam por diferentes níveis de evolução, crescimento e sensibilidade; que muitas coisas já foram objeto de propriedade e hoje já não são – como os próprios seres humanos – e que também há uma dimensão interna, moral, na relação com a propriedade, exemplificada pela possibilidade de controle sobre os bens após a própria morte (direito sucessório); a partir disso, questionou como uma sociedade direcionada juridicamente de maneira radicalmente diferente seria? Por exemplo, uma em que rios, árvores e animais tivessem direitos. A partir disso, começaram as suas reflexões sobre o tema, que se tornou a sua principal bandeira de atuação (STONE, 2010).

No âmbito da América Latina, as reflexões acerca do processo de desenvolvimento e sua interface com a exploração e apropriação da Natureza têm uma dimensão ainda mais complexa, na medida em que se busca conhecer as razões em que se pautam as práticas coloniais expropriatórias, bem como o aparato epistêmico e ideológico gestado a partir do violento processo de dominação dos países da América Latina.

A profundidade deste contexto é observada por Catherine Walsh (2008), quando identifica quatro frentes de percepção da colonialidade, brevemente descrita abaixo:

A *colonialidade do poder* aponta para o estabelecimento de uma hierarquia social, a partir do critério racial e sexual. Em ordem decrescente de superioridade estão os homens brancos, mestiços, indígenas e negros. Sob a escusa de uma suposta inferioridade, justificou-se historicamente a exploração da mão-de-obra dos menos favorecidos. Na atualidade, tem servido para embasar o discurso de negativa de políticas compensatórias.

A *colonialidade do saber*, por sua vez, propaga o eurocentrismo nas searas epistemológica e científica, desqualificando a validade de outras perspectivas de conhecimento fundado em matizes culturais diversos. Tem se reverberado de modo significativo nos diversos níveis do sistema educacional, contribuindo para a visão de intransponibilidade da racionalidade europeia.

A *colonialidade do ser* engloba a desvalorização e a desumanização daqueles que fogem ao padrão eurocêntrico de racionalidade e etnicidade. Fomenta-se uma relação dicotômica, antagônica e etnocêntrica entre brancos e não-brancos, reforçando-se o “mito do bom civilizado e do mau selvagem” (LAPLANTINE, 2006), a qual implica diretamente nos processos regulatórios dos Estados nacionais, que reproduzem normas de desigualdade.

Por fim, o quarto e último aspecto do processo de dominação descrito por Walsh (2008) é a *colonialidade da mãe natureza e da vida em si*, pelo qual se reproduz a cisão entre os seres humanos e a natureza, olvidando-se um contexto milenar e ancestral de uma interrelação que transcende à visão meramente orgânica e material, de uma natureza a ser baconianamente conhecida e dominada (MENDES, 2010), conglobando aspectos espirituais e culturais estruturantes para os povos indígenas e afrodescendentes. Para Walsh,

Al negar esta relación milenaria, espiritual e integral, explotar y controlar la naturaleza y resaltar el poder del individuo moderno civilizado (que aún se piensa con relación al blanco europeo o norteamericano) [...] la colonialidad ha pretendido acabar con todo la base de vida de los pueblos ancestrales (2008, p. 139)

O processo de colonialização da Natureza, para além de atender aos propósitos da sociedade mercantilista capitalista a partir das práticas de exploração, se propõe também à

construção de discursos hegemônicos e excludentes no que respeita a quem tem direito a conhecê-la, explorá-la, protegê-la e resguardá-la.

La colonialidad de la naturaleza, tal vez va más allá de la colonización de ésta, deberá entenderse como la manera en que se construyen discursos hegemónicos y excluyentes con respecto a quienes tienen el derecho de conocerla y explotarla, de protegerla y resguardarla. Tal vez en la irracionalidad de la racionalidad occidental, como lo ha planteado Dussel (2001), no cabe hoy en día admitir la presencia de pueblos enteros que se niegan a relacionarse con el mundo natural agredido por la avalancha tecnológica, desde su reducción a la posibilidad de ser solamente una mercancía más. (Albán; Rosero, 2016, p.30)

Isto posto, percebe-se que o desafio de superação do paradigma moderno é hercúleo, haja vista que “a presença do colonialismo epistemológico e do colonialismo jurídico foi algo marcante e elemento presente na [própria] construção das identidades dos novos Estados-nações que iriam emergir no continente americano” (WOLKMER; KYRILLOS, 2015, p. 130).

Nesse sentido, Adolfo Albán e José R. Rosero (2016, p.27) propõem uma reflexão acerca do que a modernidade denominou como racionalidade econômica e o seu confronto com a interculturalidade nos termos propostos por Walsh (2008), entendida como um projeto utópico, político, ético e epistêmico, em que a educação tem um papel fundamental para a transformação de paradigmas e imaginários sobre o desenvolvimento e a natureza, promovendo uma rearticulação com os saberes e crenças dos povos tradicionais e, a partir disto, possibilitando o combate à desigualdade, exclusão e dominação, por meio da construção de um estado plurinacional.

As reflexões e os diálogos em torno do desenvolvimento e do reconhecimento dos direitos da Natureza vêm ganhando adeptos mundo afora, com especial atenção para os contornos particulares que tem assumido na América do Sul, a ponto de Leon (2010) identificar a aqui existência de uma verdadeira primavera política.

O protagonismo de países como Bolívia e Equador, que até então, possuíam pouca expressividade no cenário internacional, se deu a partir de processos de mobilizações políticas e sociais, que suplantaram a “alienação do lugar” – da reflexão e instrumentalização dos espaços a partir de necessidades que lhes são estranhas –(SANTOS, 2014, p. 80) e passaram a uma reflexão endógena, de si e para si, acerca de seus próprios rumos, viabilizando o resgate da cultura e das cosmologias tradicionais, culminando na constitucionalização de direitos reconhecidos à Natureza.

Tal processo traduz um movimento de ruptura com antigas tradições constitucionais europeias de matriz eurocêntrica que, a partir do século XVI, gestaram um modelo estatal

hegemônico, bem como uma cultura jurídica normativa, individualista e antropocêntrica (WOLKMER 2017, p.36) que, apesar de ainda ter prevalência hodiernamente, vem sendo questionada na América Latina, a partir de uma perspectiva prático teórica denominada Novo Constitucionalismo Latino Americano.

Gestado a partir da efetiva manifestação do povo, sobretudo, os denominados “invisíveis sociais” na acepção de Boaventura e Sousa Santos, o Novo Constitucionalismo Latino Americano é o que autores como Viciano e Martínez (2010, p.26) denominam de modelo teórico prático, que traz em seu cerne a necessidade de superação do conceito de Constituição como mera limitadora do poder (constituído) e avança na definição de Constituição como fórmula democrática, onde o poder constituinte (a soberania popular) expressa sua vontade sobre a configuração e limitação do Estado, mas também da própria sociedade.

Nesse sentido as Constituições da Bolívia, em 2009, e do Equador em 2008, embora não pioneiras, são emblemáticas no que refere à concretização do chamado Novo Constitucionalismo Latino Americano. Segundo Walsh (2008, p. 143), “*ambas as Cartas desestabilizan la hegemonía de la lógica, dominio y racionalidad occidentales*”.

O Novo Constitucionalismo Latino Americano para além de propor a profunda reflexão e transformação do processo democrático, como antecessor da Constituição, propõe ainda o resgate de uma “cosmovisão andina”, a partir da visibilidade e reconhecimento da tradição indígena e, conseqüentemente, a alteração na matriz que impulsiona a produção do conhecimento e determina uma forma de pensar.

É o que se propõe, por exemplo, com a superação do paradigma antropocêntrico a um paradigma ancestral comunitário no qual a vida é o centro e também “o produto da convergência complementar das forças de todos os seres” (Mamani, 2015, p.74).

Esse paradigma ancestral comunitário se assenta nas ideias contidas no *Vivir Bien/Buen Vivir* ou *Suma Qamaña* (Bolívia) e *Bem Viver* ou *Sumak Kawsay* (Equador), que são lógicas que não se resumem a um conceito ou definição, mas um parâmetro que abarca muitas áreas e tem repercussão nas estruturas sociais, jurídicas e econômicas de uma sociedade. São lógicas que, inclusive, fomentaram o reconhecimento do Estado Plurinacional na Bolívia, como ilustra Mamani, a partir da união dos povos indígenas originários e da luta pelo reconhecimento dos seus direitos e da diversidade cultural ali existente.

Para Mamani (2015, p.28) a modernidade, por meio da globalização, impõe o horizonte de “viver melhor” e a partir dessa lógica provoca desencontros não só entre os seres



humanos, mas também com a Mãe Terra e com o cosmos. É, portanto, a partir do horizonte de Vivir Bien/Buen Vivir que é possível, segundo o autor, reconstituir a harmonia e o equilíbrio da vida a partir da escuta e prática da herança ancestral.

É o que no Brasil influencia o início do chamado giro ecocêntrico, que ostenta a bandeira do reconhecimento dos direitos da Natureza (Pachamama) (Moraes, 2013, p.15) e propõe que a vida, e não o ser humano seja o centro no processo de construção e aplicação dos saberes e do Direito.

O Bem Viver, como assevera Gudynas (2015), está sendo forjado como reação aos conceitos convencionais de desenvolvimento. É um conceito em construção que permite pelo menos três planos de abordagem: as ideias, os discursos e as práticas.

Tem relação em conceber a natureza de maneira a assegurar simultaneamente o bem estar das pessoas e a sobrevivência das espécies, buscando romper com a visão clássica de desenvolvimento associada ao crescimento econômico perpétuo, ao progresso linear e ao antropocentrismo.

A despeito do tema, Acosta (2011) propõe um convite a que se imagine um outro mundo, para que se possa transformar este. Traz, assim, reflexões interessantes acerca do “*Buen Vivir*”, colocando em pauta a vigência de um desenvolvimento diferente, impulsionado pelos direitos humanos e pelo reconhecimento dos direitos da Natureza como base de uma economia solidária.

Assim, provoca:

La pregunta que cabe, a este punto, es si será posible y realista intentar un desarrollo diferente dentro del capitalismo. Se entiende por diferente, un desarrollo impulsado por la vigencia de los derechos humanos (políticos, sociales, culturales, económicos) e los novísimos derechos de la naturaleza como base de una economía solidaria. ¿Seguirá siendo el acaso desarrollo un fantasma que nos continúe atormentando o una utopia que nos oriente? Es más ¿será necesario superar el concepto de desarrollo y adentrarnos en una nueva época, la del post-desarrollo?(ACOSTA, 2011, p. 189).

O questionamento acima exposto é fruto de reflexões que se erguem contra as mazelas deixadas pela colonialização e propõe a redescoberta de um modelo de desenvolvimento distinto do legado oriundo do liberalismo hegemônico. Um modelo que seja capaz de propiciar a relação harmônica entre o ser humano e a natureza.

Mais do que um conceito fechado, o Paradigma Ancestral Comunitário, o Vivir Bien, é uma forma de relacionar-se com a vida e com todos os seres. Como bem acentua Mamani:

El paradigma comunitario de la cultura de La vida para Vivir Bien: sustentado en una forma de vivir plasmada en la práctica cotidiana del respeto, de la relación armónica y el equilibrio com

todo lo que existe, comprendiendo que em la vida todo está integrado, conectado, es interdependiente y esta profundamente interrelacionado.(2015, p. 27)

Internalizar a essência desse paradigma, compreender que a vida está plasmada em uma prática quotidiana de respeito, harmonia e equilíbrio, implica também em romper com o modelo antropocentrista e cartesiano prevalente, no qual o ser humano seria o referencial dominante de vida, o único ser capaz de adquirir subjetividade ativa e passiva e contrair obrigações. O único ser, portanto, capaz de manifestar-se contra ações ofensivas, reparadoras, dentre outras, pelos danos que lhe forem causados.

O caso emblemático que se pretende examinar, a partir das perspectivas teóricas acima traçadas, é a recente decisão da Corte Constitucional Colombiana, por meio da Sentença T-622 de 2016, que atribuiu personalidade jurídica ao rio Atrato e, a partir dessa decisão, proporcionou parâmetros de reflexão acerca da possibilidade de superação da noção de desenvolvimento nos moldes vigentes e da possibilidade de se promover processos sob uma ótica solidária, cooperativa, com respeito aos direitos bioculturais, os quais, segundo a própria sentença, são direitos que resultam do reconhecimento da profunda e intrínseca conexão que existe entre a Natureza, seus recursos e a cultura das comunidades étnicas e indígenas que a habitam, sendo a Natureza e os seres que nela habitam interdependentes entre si, não podendo ser compreendidos isoladamente.

### **Contextualização Acerca da Decisão da Corte Constitucional Colombiana**

O caso ora estudado se soma ao primeiro *leading case* ocorrido no Equador em 2011 (MORAES, 2013, p.136) e possibilitou vislumbrar a operacionalização concreta dos direitos da natureza a través do reconhecimento da personalidade jurídica ao rio Vilcabamba, por meio da ação constitucional de proteção à Natureza, julgada em 30 de março de 2011.

No caso em exame, por meio de uma ação de tutela proposta por diversas entidades da sociedade civil organizada a Corte Constitucional Colombiana, proferiu a sentença T-622 de 2016, lavrada pelo magistrado Jorge Ivàn Palácio e acolhida na íntegra pelos demais membros da Corte, na qual reconheceu o rio Atrato como sujeito de direitos e impôs sanções ao poder público em razão da omissão quanto aos atos de degradação causados por uma empresa contra o rio, sua bacia e afluentes, localizados da cidade de Chocó.

Verifica-se, segundo o preâmbulo da sentença, que a demanda judicial foi desencadeada em uma região conhecida como Chocó Biogeográfico, um dos territórios mais ricos da Colômbia em diversidade natural, étnica e cultura, onde também alberga quatro regiões de ecossistemas úmidos e tropicais, em que noventa por cento do território é

considerado como uma zona especial de conservação, abrigando vários parques nacionais como “Los Katios”, “Ensenada de Utría” e “Tatamá. Há também um grande vale localizado de sul a norte, ao longo dos rios Atrato, San Juan e Baudó.

A bacia hidrográfica do Rio Atrato, de acordo com a sentença, tem quarenta mil quilômetros quadrados e representa um pouco mais de sessenta por cento da área do departamento, sendo considerada uma das maiores produções hídricas do mundo. O Rio San Juan, com quinze mil quilômetros quadrados, corre em direção norte-sul e desemboca no Oceano Pacífico, sendo um dos rios mais ricos do mundo em recursos de madeira e mineral. Já o rio Baudó possui cinco mil e quatrocentos quilômetros quadrados, e corre paralelo ao San Juan, entre este e o litoral do Pacífico.

O rio Atrato, de acordo com a sentença, é o mais caudaloso da Colômbia e também o terceiro mais navegável do país, depois do rio Magdalena e do rio Cauca. Ele nasce ao ocidente da Cordilheira dos Andes, especificamente em Cerro Plateado, a três mil e novecentos metros acima do nível do mar e desemboca no golfo de Urabá, no mar do Caribe. Sua extensão é de setecentos e cinquenta quilômetros, dos quais quinhentos são navegáveis. Em seu leito, recebe mais de quinze rios e trezentas quebradas.

A ação em defesa do rio Atrato foi interposta por uma entidade da Sociedade Civil denominada Centro de Estudos para a Ciência Social, Tierra Digna, representando conselhos comunitários locais, a saber: Consejo Comunitário Mayor de la Asociación Campesina Integral del Atrato (Cocomopoca), la Asociación de Consejos Comunitários de Bajo Atrato (Asocoba), el Foro Iner-étnico Solidaridad Chocó (FISCH) dentre outros, em face da Presidência da República e outros órgãos públicos.

Além de suas relevantes características naturais já destacadas, a bacia do rio Atrato é também rica em ouro e madeira e é considerada uma das regiões mais férteis para a agricultura. Também integra em sua extensão comunidades étnicas. Às margens do rio Atrato estão as moradias de múltiplas comunidades afrocolombianas e indígenas, dentre as quais, as demandantes, que habitam ancestralmente, onde também existem comunidades mestiças, descendentes de migrantes de diversas regiões do país. Entre as formas tradicionais de vida e sustento dessas comunidades destacam-se a mineração artesanal, a agricultura, a caça e a pesca, como as que asseguram, por séculos, o abastecimento total das necessidades alimentares.

Também de acordo com o disposto na sentença os motivos que ensejaram a interposição da medida judicial, foram diversos, dentre os quais, destacam-se:

a) deter o uso intensivo e em grande escala de diversos métodos de extração mineral e exploração florestal ilegal, incluindo o uso de maquinarias pesadas (dragas e retroescavadoras) e substâncias altamente tóxicas como o mercúrio no Rio Atrato (Chocó), e suas bacias hidrográficas, pântanos, zonas úmidas e afluentes, com consequências nocivas e irreversíveis ao meio ambiente e aos direitos fundamentais das comunidades e o equilíbrio dos territórios que habitam;

b) coibir a contaminação associada às atividades de extração ilegal de minérios na bacia do rio Atrato, sendo um dos mais graves o derramamento de mercúrio, cianetos e outras substâncias químicas tóxicas relacionadas com a mineração, que representam um alto risco para a vida e para a saúde das comunidades, uma vez que a água do rio é utilizada para o consumo direto, constituindo-se em fonte principal para a agricultura, para a pesca e para as atividades cotidianas da comunidade.

Diante disto, considerou-se que a contaminação do rio Atrato ameaçava a sobrevivência da população humana, do ecossistema fluvial e o desenvolvimento da agricultura, elementos indispensáveis e essenciais da alimentação na região, que é o lugar onde as comunidades construíram o seu território, sua vida e onde recriam sua cultura.

A situação de crise ambiental como consequência das atividades de extração ilegal de minérios tem tido, segundo enunciado na sentença, efeitos dramáticos quanto à perda de vida da população infantil indígena e afrodescendente, tendo sido constatado em 2013, nas comunidades indígenas da subregião do baixo Atrato, a morte de três menores de idade e a intoxicação de mais de sessenta e quatro crianças por ingerir água contaminada.

Quanto às comunidades afrocolombianas, os autores da ação indicaram, segundo consta na sentença, uma crescente proliferação de enfermidades como diarreia, dengue e malária, como consequência da exploração ilegal mineral e florestal.

Outro fato indicado pelos postulantes da ação diz respeito à necessidade de proteção de direitos fundamentais e não meramente coletivos das comunidades acionantes ao gozo de um meio ambiente sadio, ao equilíbrio ambiental, à água, à segurança e salubridade públicas, ao acesso aos serviços públicos e à sua prestação eficiente e oportuna e à saúde, dentre outros direitos. A sentença destaca que essas razões são corroboradas pelo Defensor Delegado para assuntos Constitucionais e Legais da Colômbia e também responsável pela defesa dos direitos humanos no mesmo país, que constata que no departamento de Chocó se tem observado graves situações de ameaças e violações dos direitos fundamentais das comunidades da região.

Os postulantes da demanda ao denunciarem o abandono por parte do Estado colombiano em matéria de fornecimento de infraestrutura básica à região, denunciarem a ausência concreta por parte do Estado, quanto a proteção e garantia da vida digna das comunidades étnicas – afrocolombianas e indígenas – que habitam a bacia do rio Atrato, solicitaram ao juiz, em síntese, que se protegesse os direitos fundamentais à vida, à saúde, à água, à segurança alimentar, ao ambiente saudável, à cultura e ao território das comunidades étnicas ativas e, como resultado, que se emitisse uma série de ordens e medidas para articular soluções estruturais para a grave crise de saúde, socioambiental, ecológica e humanitária que existe na bacia do rio Atrato, seus afluentes e territórios circundantes.

Nesse contexto, a ação tramitou nas instâncias iniciais sem êxito, até chegar à Corte Suprema da Colômbia.

### **O Rio Atrato como Sujeito de Direitos: a decisão da corte colombiana e a indicação da tendência de superação do paradigma antropocêntrico**

A ação foi proposta por entidades da sociedade civil, já indicadas no item anterior, perante o Tribunal Administrativo de Cundinamarca, o qual julgou a ação improcedente por entender que o que se pretendia era defender interesses coletivos e não, direitos fundamentais, caso em que o remédio adequado a ser utilizado seria a ação popular.

Indignados com a decisão em primeira instância os peticionantes recorreram ao Conselho de Estado, que representa a segunda instância, o qual confirmou não existir vulneração aos direitos coletivos alegados pelo Centro de Estudos para a Justiça Social – Terra Digna, confirmando a decisão proferida em primeira instância e declarando improcedente a ação de tutela interposta.

Somente no âmbito da Corte Constitucional, após solicitar informações a diversas instituições acerca das situações indicadas na petição e realizar laudos e visitas *in locu*, a maior instância país, por meio da Sala de Revisão da Corte Constitucional, decidiu o mérito da demanda julgando procedente a ação.

Ao decidir sobre a demanda posta à apreciação, a Corte Constitucional colombiana, precisamente quanto aos direitos da Natureza e quanto aos direitos do rio Atrato, reconheceu não apenas o direito ao ambiente saudável e a necessidade de sanar as omissões estatais para assegurar direitos fundamentais das comunidades étnicas afetadas, como também reconheceu direitos do rio em si mesmo, considerando seu valor intrínseco e, portanto, conferindo-lhe a condição de sujeito de direitos.

Um dos seus fundamentos assenta-se em um redimensionamento da relação do ser humano com a natureza a partir de um enfoque dos direitos bioculturais, os quais traduzem uma “profunda unidade e interdependência entre a natureza e a espécie humana”.

Embasa-se também na necessidade de superação do paradigma antropocêntrico, na medida em que discorre acerca do respeito pela Natureza a partir de uma reflexão sobre o sentido da existência, do processo evolutivo, do universo e do cosmo. Ou seja, de um sistema de pensamento pautado numa concepção do ser humano como parte integrante de um todo e não como simples dominador da Natureza (MORIN, 1991), o que permitirá um processo de autorregulação da espécie humana e seu impacto sobre o ambiente, ao reconhecer seu papel dentro do círculo da vida e da evolução a partir de uma perspectiva ecocêntrica.

Eis um excerto da sentença nesse aspecto específico (REPÚBLICA DE COLOMBIA, online):

Precisamente, el desafío más grande que tiene el constitucionalismo contemporáneo en materia ambiental, **consiste en lograr la salvaguarda y protección efectiva de la naturaleza, las culturas y formas de vida asociadas a ella y labiodiversidad, no por la simple utilidad material, genética o productiva que estos puedan representar para el ser humano, sino porque al tratarse de una entidad viviente compuesta por otras múltiples formas de vida y representaciones culturales, son sujetos de derecho sindividualizables, lo que los convierte em um nuevo imperativo de protección integral y respeto por parte de los Estados y las sociedades.** En síntesis, solo a partir de una actitud de profundo respeto y humildad con la naturaleza, sus integrantes y su cultura, es posible entrar a relacionarse con ellos en términos justos y equitativos, dejando de lado todo concepto que se limite a los implementos utilitarios, económico o eficientista.

O disposto nessa fundamentação dialoga com a tese defendida por Oliveira (2016, p.115) de que a natureza não é algo apartado da espécie humana e que os demais seres da coletividade planetária, assim como os seres humanos, são a própria natureza em sua universalidade e diversidade.

Dialoga, outrossim, com a perspectiva traçada pelo Novo Constitucionalismo Latino Americano, no que concerne à insurgência epistêmica a que se refere Catherine Walsh (2008, p. 134), na medida em que propõe uma racionalidade distinta da lógica hegemonicamente traçada e reproduzida nas instâncias ordinárias que apreciaram o processo, impulsionando o Estado e a sociedade pensarem de maneira radicalmente distinta dos padrões jurídicos postos.

Do mesmo modo, Morin (1991, p. 97) :

Encontramos na natureza aglomerados, agregados de sistemas, fluxos inorganizados de objectos organizados. Mas o que é digno de nota é o carácter polissistémico do universo organizado. Este é uma espantosa arquitectura de sistemas que se edificam uns sobre os outros, uns entre os outros, uns contra os outros, implicando-se e imbricando-se uns nos outros, com um grande jogo de aglomerados, plasmas, fluidos de microssistemas circulando, flutuando [...] aquilo a que nós chamamos natureza [...] é precisamente esta extraordinária solidariedade de sistemas encadeados, edificando-se uns sobre os outros, pelos outros, com os outros, contra os outros [...]

são os sistemas de sistemas em rosários, em cachos, em pólipos, em arbustos, em arquipélagos. Assim, a vida é um sistema de sistemas, não só porque o organismo é um sistema de órgãos, que são sistemas de moléculas, que são sistemas de átomos, mas também porque o ser vivo é um sistema individual que participa dum sistema de reprodução, porque um e outro participam dum ecossistema, o qual participa da biosfera

Tomando essa reflexão como ponto de partida, não é difícil chegar à conclusão de que a relação que deve se estabelecer entre o ser humano e a natureza é muito mais uma interrelação marcada pela interdependência, do que uma relação de dominação do ser humano sobre os demais seres da coletividade planetária.

Ademais, não se ignora, nesse ponto da fundamentação, também uma referência, ainda que implícita, à lógica do *Buen Vivir*, anteriormente mencionada. Aliás, embora o magistrado prolator da sentença, Dr. Jorge Iván Palácio, questionando pessoalmente pelas autoras acerca da fundamentação dessa decisão, no VI Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia ocorrido em 2017, em Fortaleza-CE, tenha respondido que a sentença é predominantemente fruto da hermenêutica dos direitos e garantias previstos na Constituição Colombiana e das disposições contidas nos Tratados Internacionais, não se pode olvidar a sua estreita e perfeita ligação com o *Buen Vivir* e com todo o arcabouço teórico insurgente da América do Sul.

Inclusive, interessante de se observar que, nisto, convergem as reflexões latinoamericanas com as de alguns pensadores não convencionais de origem eurocêntrica, a exemplo do supracitado Morin e Santos (2010).

Eis que os fundamentos da sentença seguem essa linha de reflexão (REPÚBLICA DE COLOMBIA, online):

En efecto, la naturaleza y el medio ambiente son un elemento transversal al ordenamiento constitucional colombiano. Su importancia recae por supuesto en atención a los seres humanos que la habitan y la necesidad de contar con un ambiente sano para llevar una vida digna y en condiciones de bien estar, pero también en relación a los demás organismos vivos con quienes se comparte el planeta, entendidas como existencias merecedoras de protección en sí mismas. Se trata de ser conscientes de la interdependencia que nos conecta a todos los seres vivos de la tierra; esto es, reconocernos como partes integrantes del ecosistema global -biósfera-, antes que a partir de categorías normativas de dominación, simple explotación o utilidad. Postura que cobra especial relevancia en el constitucionalismo colombiano, teniendo en cuenta el principio de pluralismo cultural y étnico que los orienta, al igual que los saberes, usos y costumbres ancestrales legados por los pueblos indígenas y tribales.

Precisamente, em relação com a riqueza natural e cultural de la nación, el artículo 8º de la Carta Política establece como obligación fundamental del Estado y de la sociedad velar por el cuidado de nuestras riquezas naturales y culturales. Adicionalmente, e nel capítulo de derechos colectivos (artículos 79 y 80) y obligaciones específicas (artículo 95-8), se establecen los parámetros generales que orientan la relación entre el ser humano y su entorno vital: natural, ambiental y biodiverso. En este sentido, como consecuencia de las atribuciones consagradas en cabeza del Estado, de la sociedad y de los particulares em los artículos arriba reseñados, se establece la obligación de proteger el medio ambiente con el fin de prevenir y controlar los factores de deterioro ambiental, procurando su conservación, restauración y desarrollo sostenible.



Em palabras más simples: la defensa del medio ambiente no solo constituye un objetivo primordial dentro de la estructura de nuestro ESD sino que integra, de forma esencial, el espíritu que informa a toda la Constitución Política.

No fundamento seguinte, o prolator da sentença reconhece a necessidade de se avançar na interpretação da lei aplicável e na forma de proteção aos direitos fundamentais, considerando o grau de degradação e ameaça à bacia do rio Atrato.

É precisamente nesse ponto que a fundamentação do julgado adota uma postura vanguardista que se soma ao primeiro *leading case* ocorrido na América Latina sobre a atribuição de personalidade jurídica a um componente da natureza, adotando, outrossim, uma perspectiva não antropocêntrica, fortalecendo o diálogo e as pesquisas na seara interna e internacional quanto a necessidade de mudança de paradigma e seus consequentes reflexos, no que respeita às demandas relacionadas à natureza.

9.28. En este contexto, para la Sala resulta necesario avanzar en la interpretación del derecho aplicable y en las formas de protección de los derechos fundamentales y sus sujetos, debido al gran grado de degradación y amenaza en que encontró a la cuenca del río Atrato. Por fortuna, a nivel internacional (como se vio a partir del fundamento 5.11) **se ha venido desarrollando un nuevo enfoque jurídico denominado derechos bioculturales, cuya premisa central es la relación de profunda unidad e interdependencia entre naturaleza y especie humana, y que tiene como consecuencia un nuevo entendimiento socio-jurídico e nel que la naturaleza y su entorno deben ser tomados en serio y con plenitud de derechos. Esto es, como sujetos de derechos**(REPÚBLICA DE COLOMBIA, online).

Por fim, claramente reconhece direitos da natureza e do próprio rio Atrato:

En otras palabras, la justicia con la naturaleza debe ser aplicada más allá del escenario humano y **debe permitir que la naturaleza pueda ser sujeto de derechos**. Bajo esta comprensión que la Sala considera necesario dar un paso adelante en la jurisprudencia hacia la protección constitucional de una de nuestras fuentes de biodiversidad más importantes: el río Atrato. Esta interpretación encuentra plena justificación en el interés superior de medio ambiente que ha sido ampliamente desarrollado por la jurisprudencia constitucional y que está conformado por numerosas cláusulas constitucionales que constituyen lo que se ha denominado la “Constitución Ecológica” o “Constitución Verde”. Este conjunto de disposiciones permiten afirmar la trascendencia que tiene el medio ambiente sano y el vínculo de interdependencia con los seres humanos y el Estado.

(...)

9.32. Em esa medida, dimensionando el ámbito de protección de los tratados internacionales suscritos por Colombia en materia de protección del medio ambiente, la Constitución Ecológica y los derechos bioculturales[314] (fundamentos 5.11 a 5.18), que predicen la protección conjunta e interdependiente del ser humano con la naturaleza y sus recursos, **es que la Corte declarará que el río Atrato es sujeto de derechos que implican su protección, conservación, mantenimiento y en el caso concreto, restauración**. Para el efectivo cumplimiento de esta declaratoria, la Corte dispondrá que el Estado colombiano ejerza la tutoría y representación legal de los derechos del río en conjunto con las comunidades étnicas que habitan en la cuenca del río Atrato en Chocó; de esta forma, el río Atrato y su cuenca –en adelante– estarán representados por un miembro de las comunidades accionantes y un delegado del Estado colombiano[315].

Adicionalmente y con el propósito de asegurar la protección, recuperación y debida conservación del río, ambas partes deberán diseñar y conformar una comisión de guardianes del río Atrato cuya integración y miembros se desarrollará en el acápite de órdenes a proferir en la presente sentencia (REPÚBLICA DE COLOMBIA, online).

A decisão da corte constitucional colombiana, ao reconhecer o direito do rio Atrato e valorá-lo por si mesmo, também concretizou as primeiras lições de Christopher Stone (2010), que, por dentro do próprio sistema de pensamento eurocêntrico, admitiu a simples confluência de três elementos para a admissão de personalidade jurídica a um ente da natureza: que a demanda seja proposta em nome do ente afetado, em seu próprio interesse de agir; que o cálculo dos danos inclua a contabilização dos interesses ou do valor intrínseco do ser afetado, que não se resume ao valor econômico; que o julgamento possa ser aplicado de modo a beneficiar o ente.

Stone, como o pioneiro desta ideia no pensamento de matriz eurocêntrica, teve de responder a inúmeras críticas sobre a tese que passou a sustentar. Uma das questões levantadas era se realmente seria necessário haver esta atribuição de personalidade jurídica, quando a representação não poderia ser suficiente. Sobre isto, o Stone (2010, p. 23) sustentou a hipótese de que se os juízes pudessem, sem temer, se referir aos direitos do meio ambiente de modo direto, que isso contribuiria para o desenvolvimento de um robusto corpo normativo de proteção ambiental e para uma sociedade que conseguisse assimilar melhor o valor intrínseco dos não humanos.

No caso, esta estratégia se afigura acertada, haja vista o resgate do simbolismo cosmológico e a coerência dos debates que ali estão ocorrendo. Há que se advertir, no entanto, que a atribuição de personalidade jurídica a entes da natureza por si só, de modo descontextualizado, não necessariamente vai desembocar na ruptura com o antropocentrismo, tendo em vista que, muitas vezes, sobretudo nos grandes centros urbanos e nas relações das pessoas com seus animais domésticos, há muito mais uma tentativa de humanização dos mesmos do que propriamente de consideração das particularidades de sua espécie (CÂMARA, 2017).

Ademais, os autores latino-americanos, como se viu, há algum tempo vem defendendo esta mudança de paradigma, do reconhecimento dos direitos da natureza e da abertura a uma nova visão jurídica da água.

Nesse sentido Moraes (2013, p. 189) acrescenta que a visão da água como patrimônio comum “é uma das maiores conquistas no constitucionalismo ecocêntrico andino e carece de

maior atenção dos juristas de modo que se desenvolvam argumentos teóricos e estratégias políticas para adotá-la como diretriz universal”.

Essa percepção, segundo a autora, relega a visão de água como um bem ou recurso do processo produtivo enfatizando-se a sua visão de patrimônio estratégico e essencial à vida. Acrescenta, porém, que é uma contradição considerar a água como um ser vivo componente da natureza e convencioná-la como um patrimônio, posto que essa percepção representa um apego à concepção jusromanística de patrimônio e ainda conserva um traço antropocêntrico, a medida que água continua a ser vista como objeto, suscetível de apropriação, perpetuando assim, uma relação de pertença e não de complementariedade.

Na sua concepção, essa visão contrapõe-se com a postura mais avançada que não mais vê a água, nem a Natureza como coisa, mas sim, na condição de parte da natureza, como um ser vivo, sujeito de direitos e de dignidade.

O reconhecimento da capacidade de subjetividade jurídica ao rio Atrato, no contexto em se deu, ou seja, com o propósito de assegurar a harmonia com a Natureza e a proteção de comunidades vulneráveis, abre, ou melhor, amplia o horizonte para que se possa enxergar a Natureza sob uma perspectiva não utilitarista, reconhecendo à Terra e a todos os seres que nela habitam, o direito à dignidade planetária:

A dignidade da coletividade maior, a planetária, reconhecida juridicamente será o fundamento de um Planeta Humanista de Direito em evolução a um Estado Democrático de Direito que reconhece apenas a dignidade de uma parte da coletividade planetária, a humana. Para tanto o direito natural deve ser revisitado, em consideração à interdependência da vida de todos os viventes da comunidade planetária, que remete ao direito-dever comum do homem em preservar a vida digna do e no Planeta (OLIVEIRA, 2016, p. 219).

Verifica-se, portanto, a partir dos fundamentos contidos na decisão colombiana, a valorização da natureza e da água, não em função das vantagens econômicas que possam gerar ao ser humano - viés antropocêntrico-, mas pelo valor que trazem em si mesmos, a partir de uma abordagem jurídica denominada direitos bioculturais, cuja premissa central, como enfatizado na sentença, é a relação de unidade profunda e interdependência entre a natureza e a espécie humana. Isso tem como consequência um novo entendimento sócio jurídico, em que a natureza e seu meio ambiente devem ser levados a sério e com direitos completos. Ou seja, como sujeito de direitos.

Importante ressaltar que o valor intrínseco da natureza e da água são premissas da própria cosmovisão dos povos indígenas, segundo a qual, a água é um elemento vital para

toda a natureza e toda a humanidade, daí porque a água não é um recurso, um objeto da qual se possa tirar proveito, ou tratar sem respeito (MAMANI, 2016, p. 239).

No caso em estudo, ou seja, a decisão da Corte Constitucional colombiana em relação ao rio Atrato, observa-se a concretização da não reificação da água e da Natureza e, portanto, da possibilidade de pensarmos novas formas de nos relacionarmos com a Terra, considerando uma relação de complementariedade e não de submissão de um ser sobre outro.

É o que Acosta (2011, p. 288) assevera na conclusão das suas reflexões acerca da superação do paradigma capitalista de desenvolvimento que o *“el desarrollo desde la propuesta del Vivir Bien, se analiza em su sentido sistémico, integrador e dinâmico, que implica um diálogo de saberes de las culturas ancestrales com las actuales culturas, respeto la diversidad, convivência armónica entre seres humanos y entre estos y la naturaleza”*.

De acordo com o pensamento de Mamani (2015, p. 27) o processo de mudança que emerge na América Latina, a partir da visão dos povos ancestrais originários tem potencial para se irradiar e repercutir no mundo.

Não à toa que Boaventura de Sousa Santos (2010) reconhece a necessidade de se olhar para estes movimentos indígenas, ecológicos e de mulheres, em decorrência do grande potencial transformador, oriundo de suas práticas criativas, apontando a relevância de se promover e replicar mundo afora uma ecologia de saberes.

Isso porque, segundo ele, a cosmovisão que alicerçou os profundos debates que levaram ao reconhecimento dos direitos da natureza na América do Sul encontram conceitos estruturalmente semelhantes nas culturas originárias da América do Norte, da África e do Norte da Europa.

Assim, a emergência deste novo paradigma relacional do ser humano com a Natureza, capitaneado por povos originários e seus descendentes, transpõe as fronteiras do existencial e do simbólico rumo à aceitação institucional, aos poucos e tendencialmente se incorporando aos ordenamentos jurídicos dos estados constituídos, contribuindo para promover mudanças que podem ser decisivas no curso da história.

## **Conclusão**

Espera-se que a decisão da Corte Colombiana de fato repercuta precisamente no que diz respeito às violações a direitos fundamentais e aos direitos da Natureza apontados na demanda submetida à Corte Constitucional Colombiana, sanando os problemas concretos em que ela se estribou.

Contudo para além dos efeitos sancionadores e reparadores da sentença no caso concreto, verifica-se, como apontam os autores indicados no preâmbulo deste artigo, a concretização, ao menos no plano jurídico, da necessária e urgente mudança de paradigma, com a superação do antropocentrismo e a abertura a padrões que propiciem a valorização da vida, a vida de forma comunitária.

Nesse sentido, os povos andinos, precisamente do Equador e da Bolívia, contribuem com o resgate da cultura ancestral na América Latina, precisamente quanto a viver em harmonia com os demais seres, a partir do horizonte do Buen Vivir/ Vivir Bien, o qual pode transformar as bases do desenvolvimento pretendido à comunidade planetária.

Ademais, a decisão reforça e é reforçada pelas contribuições das epistemologias do sul, que adentram de modo profundo nos problemas decorrentes da colonialidade, assim como nas reflexões necessárias para superar uma lógica de organização estatal e normativa incompatível com os interesses de sua maioria popular, composta dos povos originários e afrodescendentes.

Interessante observar, ainda, a convergência da decisão com teorias críticas, oriundas do próprio sistema europeu de pensamento, que trazem reflexões sobre limites e necessidades de revisão de sua própria lógica, que ampliam as possibilidades de diálogo e de, no caminho inverso, influenciar a racionalidade dominante.

Assim, a decisão da mais alta Corte Constitucional de um país acerca do reconhecimento do direito de um rio e toda a fundamentação jurídica que a sedimentou gera um importante precedente judicial no campo interno e na seara do Direito Internacional, apontando caminhos para que, internacionalmente, se amadureça a discussão acerca do reconhecimento à Natureza de dignidade e, portanto de direitos e a reverberação dessa decisão na forma como as pessoas se relacionam entre si e com os demais seres.

## **Referências**

ACOSTA, Alberto; GUDYNAS, Eduardo. El buen viver mas 237P237237 del desarrollo. In Quehacer, Lima, Desco, 2011.

ALBÁN A., Adolfo; ROSERO, José R. Colonialidad de la naturaleza: ¿imposición tecnológica y usurpación 237P237237têmica? Interculturalidad, desarrollo y re-existencia Nómadas (Col), 237P237. 45, octubre, 2016, 237P. 27-41. Universidad Central. Bogotá, Colombia.

BOFF, Leonardo. **Princípio Terra**: a volta à terra como pátria-comum. São Paulo:Ática, 1995.

CÂMARA, Ana Stela Vieira Mendes. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro e Ecocentrismo**: um diálogo possível e necessário a partir de Klaus Bosselmann. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

GUDYNAS, Eduardo. Bem viver: Germinando alternativas ao desenvolvimento. Disponível em:

[http://www.flacsoandes.edu.ec/web/imagesFTP/1317332248.RFLACSO\\_2011\\_Gudynas.pdf](http://www.flacsoandes.edu.ec/web/imagesFTP/1317332248.RFLACSO_2011_Gudynas.pdf)  
acesso 01/03/2018

HARRIBEY, Jean-Marie, Marxismo Ecológico ou Ecologia Política Marxiana. **Revista de Direitos Difusos**, Ano IX, Vol.48, p.107. Disponível em:<<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/engov/20131216115814/VivirBien.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2017.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

LEON, Irene. Resignificaciones, cambios sociales y alternativas civilizatorias. In: LEON, Irene. (Coord.). **SumakKawsay / BuenVivir y cambios civilizatórios**. 2. ed. Quito: FEDAEPS, 2010.

MAMANI, Fernando Huanacuni. **VivirBien/BuenVivir**. Filosofía, Políticas, EstrategiasyExperiencias de los Pueblos Ancestrales. 6. ed., La Paz, Bolivia.

MENDES, Ana Stela Vieira. A relação homem-natureza através dos tempos: a necessidade da visão transdisciplinar como fundamento do direito ambiental. XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI, 2010, Fortaleza. **Anais...** Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2010.

MORAES, Germana de Oliveira. O constitucionalismo ecocêntrico na América Latina, o bem viver e a nova visão das águas. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 34, n. 1, p. 123-1555, jan./jun.2013.Disponível em: <[http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/11840/1/2013\\_art\\_gomoraes.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/11840/1/2013_art_gomoraes.pdf)>. Acesso em: 05 out.2017.

MORIN, Edgar. **O método**: a natureza da natureza. Lisboa: Publicações Europa-América, 1991, v. 1.

MORAES, Germana de Oliveira. O Constitucionalismo Ecocêntrico na América Latina, o Bem viver e a Nova Visão das Águas. In: MORAES, Germana Oliveira; MARQUES JÚNIOR, William Paiva; MELO, Álisson José Maia. (Orgs). **As águas da UNASUL na Rio + 20**: Direito fundamental à água e ao saneamento básico, sustentabilidade integração da América do Sul, novo constitucionalismo latino americano e o sistema brasileiro. Curitiba, PR: CRV, 2013.

OLIVEIRA, Vanessa Hasson de. **Direitos da Natureza**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

REPÚBLICA DE COLOMBIA - CORTE CONSTITUCIONAL.Sentencia T-622/16.Disponível em: <<http://www.corteconstitucional.gov.co/relatoria/2016/T-622-16.htm>>.Acesso em: 01 out. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. La hora de L@sinvisibles. In: LEON, Irene. (Coord.). **SumakKawsay / BuenVivir y câmbios civilizatórios**. 2. ed. Quito: FEDAEPS, 2010.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: EdUsp, 2014.

STONE, Christopher. **Should Trees Have Standing?** Law, Morality and the Environment.3. ed. New York: Oxford University Press, 2010.

VICIANO, Roberto. MARTÍNEZ, Rubén. Corte Constitucional de Ecuador para el período de transición. El Nuevo Constitucionalismo em America Latina. 1.ed, Quito, 2010. Disponível em <https://mestrado.direito.ufg.br/up/14/o/34272355-Nuevo-Constitucionalismo-en-America-Latina.pdf?1352144011>

WALSH, Catherine; Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado, **Tabula Rasa**, n. 9, julio-diciembre, 2008, p. 131-152 Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca Bogotá, Colombia.

WOLKMER, Antonio Carlos; FERRAZO, Débora. Cenários da Cultura Jurídica de Abya Yala: os valores pré-coloniais em institucionalidades emergentes. Revista sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas. Volume 1, 2ª edição, 2017, Brasília, disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/abya/issue/view/1806/showToc>, Acesso em 01/03/2018.

WOLKMER, Antonio Carlos; KYRILLOS, Gabriela de Moraes. Redefinindo os paradigmas do Direito na América Latina: Interculturalidade e Buen Vivir. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v.78, p. 125-144 , abr./jun. 2015.

## **O Reconhecimento Jurídico do Rio Atrato como Sujeito de Direitos: reflexões sobre a mudança de paradigma nas relações entre o ser humano e a natureza**

### **Resumo**

O reconhecimento jurídico do rio Atrato, na Colômbia, como sujeito de direitos, é o ponto de partida das reflexões propostas no presente trabalho, as quais conduzem a uma investigação acerca do paradigma antropocêntrico que hegemonicamente norteia a relação entre o ser humano e a natureza, mas que vem sendo desconstruído a partir de uma relevante *práxis sul americana*, precisamente por meio das contribuições das cosmovisões dos povos ancestrais andinos, como VivirBien/BuenVivir, Pachamama e Sumak Kawsay, e da construção das insurgentes noções de interculturalidade e descolonialidade, que convergem para a construção de um novo paradigma civilizatório. O objetivo do artigo é estudar e analisar a recente decisão da Corte Constitucional Colombiana, quanto ao reconhecimento de subjetividade ativa ao rio Atrato, buscando-se compreender os possíveis impactos que a sentença poderá promover para além do caso concreto que encerra. Utilizando-se da metodologia de estudo de caso, com consulta de bibliografia especializada nacional e estrangeira, de análise de conteúdo dos documentos jurídicos pertinentes, identifica-se um importante precedente judicial no campo do direito interno e na seara do direito internacional, que indica a tendência de superação do paradigma antropocêntrico e impulsiona o reconhecimento da Natureza como sujeito de direitos e de dignidade planetária.

**Palavras-chave:** Rio Atrato. Mudança de Paradigma. Direitos da Natureza. Bem Viver.

## **The Legal Recognition of the Atrato River as a Subject of Rights: reflections on the change of paradigm in relations between human beings and nature**

### **Abstract**

The legal recognition of the Atrato river in Colombia as a subject of rights is the starting point of the reflections



proposed in the present work, which lead to an investigation about the anthropocentric paradigm that hegemonically guides the relationship between the human being and nature, but which has been deconstructed from a relevant South American praxis, precisely through contributions from the worldviews of the Andean ancestral peoples, such as VivirBien / BuenVivir, Pachamama and Sumak Kawsay, and the construction of insurgent notions of interculturality and decoloniality, which converge towards the construction of a new civilizing paradigm. The objective of this article is to study and analyze the recent decision of the Colombian Constitutional Court regarding the recognition of active subjectivity to the Atrato river, seeking to understand the possible impacts that the sentence may promote beyond the concrete case that ends. Using a case study methodology, with consultation of specialized national and foreign bibliography, analysis of content of the relevant legal documents, an important judicial precedent is identified in the field of domestic law and in the area of international law, which indicates the tendency of overcoming the anthropocentric paradigm and impels the recognition of Nature as a subject of rights and planetary dignity.

**Keywords:** Atrato River. Paradigm change. Nature Rights. Living Well.

## **El Reconocimiento Jurídico del Río Atrato como Sujeto de Derechos: reflexiones sobre el cambio de paradigma en las relaciones entre el ser humano y la naturaleza**

### **Resumen**

El reconocimiento jurídico del río Atrato en Colombia como sujeto de derechos es el punto de partida de las reflexiones propuestas en el presente trabajo, que conduce a una investigación acerca del paradigma antropocéntrico que hegemonícamente orienta la relación entre el ser humano y la Naturaleza, pero que viene siendo desconstruido a partir de una relevante praxis sudamericana, precisamente por medio de las contribuciones de las cosmovisiones de los pueblos ancestrales andinos, como Vivir Bien / Buen Vivir, Pachamama y SumakKawsay, y la construcción de las insurgentes nociones de interculturalidad y descolonialidad, que convergen hasta la construcción de un nuevo paradigma civilizatorio. El objetivo del artículo es estudiar y analizar la reciente decisión de la Corte Constitucional Colombiana en cuanto al reconocimiento de subjetividad activa al río Atrato, buscando comprender los posibles impactos que la sentencia podrá promover más allá del caso concreto que encierra. Utilizando de la metodología de estudio de caso, con consulta de bibliografía especializada nacional y extranjera, de análisis de contenido de los documentos jurídicos pertinentes, se identifica un importante precedente judicial en el ámbito del derecho interno y del derecho internacional, que indica la tendencia de superación del paradigma antropocéntrico e impulsa el reconocimiento de la Naturaleza como sujeto de derechos y de dignidad planetaria.

**Palabras clave:** Río Atrato. Cambio de Paradigma. Derechos de la Naturaleza. Buen Vivir.

## El Cambio en Bolivia

Recibido: 26-05-2017

Aprovado: 04-12-2017

(PROGRAMA DE NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO (PNUD). *El nuevo rostro de Bolivia. Transformación social y metropolización*. La Paz, PNUD, 2015)

Carlos Ernesto Ichuta Nina\*

El Informe de Desarrollo Humano: El nuevo rostro de Bolivia, presentado en diciembre de 2015 por el Programa de Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD), es el cuarto trabajo de investigación que dicha institución llevó a cabo para dar cuenta del estado del desarrollo humano en los nuevos tiempos que le toca vivir al país, desde que en 2006 se produjo el ascenso de Evo Morales al poder. Dichos trabajos estudian en ese sentido las transformaciones estructurales que vienen ocurriendo en el país, durante la última década.

En el primer informe: La economía más allá del gas (PNUD, 2005), el PNUD abordó el periodo de culminación de la crisis política y social que azotó al país por el lapso de cinco años y que estuvo definido por la demanda de nacionalización de los hidrocarburos y la realización de la Asamblea Constituyente. No obstante, el documento analiza las posibilidades de diversificación económica y productiva del país sobre la base de aquella demanda, cuestionando el carácter históricamente extractivista y mono-productor del país.

En el segundo informe: Niños, niñas y adolescentes en Bolivia (PNUD, 2006), el PNUD analiza el proceso de evolución sociodemográfica del país y los cambios que se fueron dando en la dinámica de su crecimiento con la constitución de una pirámide poblacional de base estrecha. En función de ello el informe establece la necesidad de atender a 4 millones de nuevos actores que constituían el principal recurso humano en tiempos de cambio y de transformación social, política y cultural en el país.

En el tercer informe: El estado del Estado (PNUD, 2007), el PNUD reflexiona el tema a la luz de la realización de la Asamblea Constituyente pensando en la posibilidad de nuevas formas de relación entre la sociedad y el Estado. Esto por la existencia de una ciudadanía asociada al modelo de libre mercado y la necesidad de constitución de una ciudadanía colectiva que fuera capaz de reclamar por el cumplimiento de sus derechos.

---

\* Profesor Asociado de Tiempo Completo del Departamento de Sociología de la Universidad Autónoma Metropolitana - Unidad Azcapotzalco. Email: carlosernesto75@hotmail.com

Diez años después, el PNUD da cuenta del nuevo rostro de Bolivia a través de un Informe de Desarrollo Humano que viene a llenar un vacío en la medida en que los rezagos económicos, sociales y culturales persisten y los diagnósticos empíricos, respecto al proceso que viene viviendo el país, son todavía ausentes.

De hecho, tras los tres primeros informes, El nuevo rostro de Bolivia sistematiza por primera vez datos oficiales del Censo 2012, sobre la base de tres evidencias que constituyen al mismo tiempo el marco de análisis del informe. En primer lugar, el nivel de crecimiento económico alcanzado por el país durante la última década, que le llevó en los últimos años a ser considerado incluso una excepción en la región. En segundo lugar, el aumento del ingreso de los trabajadores que permitió que un segmento de la población superara el cerco de la pobreza. Y en tercer lugar, el crecimiento de la población que daría cuenta de la existencia de un bono demográfico que constituiría el principal recurso humano del proceso de cambio que vive el país.

Sin embargo, el informe plantea que ese proceso de transformación habría venido ocurriendo principalmente en las regiones metropolitanas, por lo que considera como unidades de análisis las ciudades de La Paz, El Alto, Cochabamba y Santa Cruz y los 16 municipios conurbanos que concentrarían el 46% de la población boliviana. A partir de ello, el trabajo propone una mirada crítica del proceso de cambio desde el enfoque del desarrollo humano, que consiste en indagar los logros alcanzados por el gobierno en relación con la consideración del rol de la ciudad como espacio de mejora en el bienestar de los ciudadanos. Todo ello sobre la base de una perspectiva multidimensional que consiste en analizar ese nivel de bienestar de los ciudadanos no solamente a través de las condiciones objetivas de los habitantes sino también a través de sus percepciones, por lo que metodológicamente el estudio se basa tanto en datos cuantitativos como cualitativos.

El trabajo se divide así en cinco capítulos. El primero aborda el crecimiento demográfico y el contexto económico; el segundo, la situación y la calidad del empleo; el tercero, la provisión de servicios básicos en términos de acceso a salud y educación; el cuarto las condiciones de habitabilidad en las ciudades; y el quinto capítulo la seguridad ciudadana. El estudio cierra con conclusiones a modo de un conjunto de recomendaciones de política pública orientadas a asegurar las condiciones de desarrollo humano de los bolivianos.

En el primer capítulo el informe revela la existencia de un bono demográfico, debido al crecimiento de la población en un 20%, respecto de hace una década. Hoy, Bolivia contaría con una población de 10.059.856 habitantes y una pirámide poblacional de base estrecha, lo que supondría la reducción de las tasas de fecundidad y mortalidad; además, la población se

concentraría mayormente en el área metropolitana por lo que las ciudades contarían con una gran proporción de población en edad productiva. Sin embargo, las ciudades no habrían estado preparadas para tal cambio por lo que la inapropiada asignación de ingresos, la inadecuada prestación de servicios y la falta de fuentes de empleo limitarían las condiciones de bienestar de los ciudadanos.

Además, el informe resalta que el proceso de cambio no dependió de la modificación del modelo productivo por lo que la estructura económica seguiría siendo muy débil debido a su elevado nivel de informalidad. Sin embargo, la nacionalización de las empresas y la demanda internacional de materias primas habría permitido el crecimiento de la economía a una tasa promedio del 4%, durante los últimos diez años, gracias a lo cual el gobierno pudo implementar una serie de políticas de redistribución de la riqueza, mediante el alza de los salarios en un 94%, y la ejecución varios programas sociales entre los que destaca la distribución de bonos a diferentes grupos poblacionales. Por efecto de ello los estratos medios habrían crecido, tanto que hasta 2013 representaban el 56% de la población, y en las regiones metropolitanas constituían el 65% de los habitantes.

Justamente, en el segundo capítulo el informe señala que el principal generador de empleo sería el sector informal de pequeña escala y baja productividad, que entre 2001 y 2012 habría ocupado alrededor del 58% de la población urbana y el 70% de la población rural. Por tanto, la brecha de ingresos laborales entre los distintos segmentos del mercado seguiría siendo muy grande por lo que las clases emergentes se encontrarían en condición de vulnerabilidad. Esto debido a la baja calidad en las condiciones de empleo, la ausencia de estabilidad laboral, la limitada cobertura de seguro social, la ausencia de asociación sindical y el creciente problema del subempleo. Estos hechos son tan patentes, que en las regiones metropolitanas sólo el 19% de los ocupados aportaría a las Administradoras de Fondos de Pensiones, sólo el 28% contaría con seguro de salud, sólo el 29% trabajaría sobre la base de un contrato escrito y sólo el 57% trabajaría 48 horas a la semana.

Por tanto, si bien el crecimiento del producto interno bruto habría provocado una relativa reducción de la desigualdad, el modelo económico “pro-pobre” habría beneficiado sobre todo a ciertos segmentos de las áreas urbanas sin poder asegurar, sin embargo, las condiciones económicas de los grupos sociales emergentes.

La evidencia de ese hecho lo constituiría el tema del acceso y cobertura de los servicios de salud y educación que forman parte del tercer capítulo del informe. Sin embargo, los logros en esos ámbitos serían notablemente distintos ya que en 2014 el país fue declarado libre de analfabetismo por la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la

Ciencia y la Cultura, lo que supuso el éxito del Programa Nacional de Alfabetización “Yo sí puedo”, que fue implementado en 2006. Ello debido además a la implementación de una serie de programas sociales en el campo educativo, como el Bono Juancito Pinto, que es equivalente a 30 dólares anuales y se otorga a niños y adolescentes con el fin de asegurar su continuidad en los estudios.

Pero en el caso de la salud las noticias no serían tan halagüeñas debido al aumento del número de prestaciones y prestatarios y la ausencia de plenas condiciones para la atención de la población que incluso habría derivado en el rebasamiento de la capacidad de los centros hospitalarios. Además, en el afán de mejorar el servicio de salud el gobierno priorizó únicamente el fortalecimiento de las áreas administrativas y técnicas del Ministerio de Salud, repercutiendo ello en la dilación de los programas de carácter universal y la priorización de los programas focalizados y asociados a la solución del problema de la desnutrición. Como el caso del Bono Madre-Niño/Niña Juana Azurduy, que siendo equivalente a 40 dólares es entregado desde los primeros días de embarazo hasta que el niño o niña cumplan 10 días de nacido; a partir de ello y hasta cumplidos los dos años, el niño o niña recibe alrededor de 210 dólares en 33 meses de controles médicos. Ello sujeto a la condición de la asistencia regular de la madre a cuatro controles prenatales, la atención del parto y el post parto.

No obstante, a partir del año 2015 el gobierno amplió la entrega del subsidio prenatal que sólo beneficiaba al sector formal de los trabajadores. Sin embargo, este Subsidio Universal Prenatal por la Vida, que es valuado en 21 dólares, es otorgado a las mujeres de cinco o más meses de embarazo sólo hasta el periodo de parto.

El estudio revela así un importante incremento de la cobertura de partos y la reducción de la tasa de mortalidad materna de 300 a 190 mujeres por cada 100 mil nacidos vivos. Pero en términos generales la cobertura de los seguros de salud sería muy limitada, ya que sólo beneficiaría a los trabajadores del sector formal que representarían el 30% de los empleos. Por tanto, gran parte de la población se vería obligada a destinar sus recursos a gastos médicos en centros privados, debido además a su bajo nivel de satisfacción con los servicios de salud públicos. Diferente sería el nivel de satisfacción de la población con los servicios de educación, ya que a pesar de que el gobierno rechazó toda forma de evaluación internacional, el 64% de bolivianos se encontraría satisfecho con la calidad de la educación.

En esa línea, en el cuarto capítulo el informe aborda los aspectos referidos a las condiciones de bienestar de la población, como el acceso a vivienda digna y la disponibilidad de espacios de esparcimiento social. Aunque en las metrópolis el número de viviendas se habría duplicado en 20 años, de 635.732 a 1.281.731, tres de cada 10 hogares presentarían

condiciones de hacinamiento. En La Paz, por ejemplo, sólo seis de cada 10 viviendas serían de buena calidad y sólo el 55% de hogares se declararía satisfecho con su vivienda. Sólo cinco de cada 10 viviendas contarían con un baño privado y siete de cada 10 con acceso a alcantarillado, aunque el nivel de satisfacción con el servicio de suministro de agua sería proporcional al número de beneficiarios.

En cuanto al servicio de energía eléctrica, aunque el estudio no reconoce los logros del gobierno en la ampliación de la cobertura de este servicio, que llegó a poblaciones rurales que históricamente yacían en penumbras, hoy más del 90% de las viviendas serían beneficiadas con este servicio. Otro de los logros derivados de las condiciones políticas que permitieron el ascenso de Morales al poder, consiste en el acceso al servicio de gas domiciliario que en 2014 llegó a cubrir 16 de los 20 municipios metropolitanos. Hoy, el 88% de viviendas contaría con conexión a este servicio, aunque los sectores más pobres aún carecerían de él.

El problema realmente acuciante en las ciudades que afectaría a todos los sectores sociales sería el problema del transporte público, tanto que sólo el 28% de los hogares se sentiría satisfecho con el servicio. Este problema hizo posible incluso que el gobierno implementara el servicio de transporte por cable, específicamente en las ciudades de La Paz y Oruro, a través del Teleférico, cuyo impacto, sin embargo, no es reportado por el informe.

En cuanto al alumbrado de las calles, el 95% de los hogares metropolitanos contaría con este servicio, pero sólo el 49% se sentiría satisfecho. El 70% de la población metropolitana contaría con plazas y parques, pero sólo el 47% los utilizaría y un exiguo 22% se encontraría satisfecho. Estos datos que dan cuenta de una especie de encapsulamiento social, tal vez tenga que ver con el agudo problema de la inseguridad.

Precisamente, el quinto capítulo del informe aborda ese problema en las zonas metropolitanas, cuyo flagelo ha tendido a agravarse en la última década, aunque los niveles de violencia no llegan a ser similares a los de otros contextos. No obstante, en las grandes urbes se concentraría el 55% de los homicidios, el 53% de los robos agravados y el 40% de las violaciones denunciadas.

Tal problema podría estar asociado a la anomia generada por los procesos de cambio, no en vano el informe señala que el perfil de los victimarios estaría definido por el rezago escolar, la fractura familiar y el empleo de baja calidad. Sin embargo, el informe también señala que para el 86% de la población metropolitana el deterioro del espacio físico sería factor de victimización, así como la mala iluminación de las calles. Además, la percepción

sobre la ineffectividad de las instituciones del orden sería completamente negativa, lo que habría conducido a asumir medidas de protección individual o formas de organización social para hacerle frente a la delincuencia, las cuales suelen derivar, sin embargo, en conductas colectivas violentas.

Frente a ello, el informe plantea una agenda de acción dependiente del capital social; es decir, de la capacidad de organización de los ciudadanos para influir en las dinámicas que afectarían a la seguridad, la convivencia, la cohesión social y el control social con base en valores, normas y creencias afirmadas.

En ese tenor, en el último capítulo el informe sugiere una serie de acciones para enfrentar los resultados indeseados del proceso de cambio, a través de la política pública. Puntualmente recomienda: a) instituir la metropolización para obligar a los gobiernos locales a reconocer problemas comunes y enfrentarlos desde una perspectiva global, favoreciendo la coordinación institucional y el fortalecimiento de los mismos; b) hacer equitativos los servicios; c) crear empleo de calidad para fortalecer y diversificar el aparato productivo; d) generar entornos seguros para la transformación social; e) atender a los grupos que se encontrarían en situación de vulnerabilidad, especialmente a mujeres y jóvenes; f) establecer la corresponsabilidad ciudadana con el desarrollo humano, pasando del “derecho a tener derechos” al “compromiso de los sujetos con el destino de la sociedad”, a fin de contraatacar los efectos de la delincuencia, mejorar el medio ambiente, las normas de convivencia, los espacios públicos, el consumo responsable del recurso agua y todos los factores sobre los cuales las acciones ciudadanas serían capaces de asegurar una mejor calidad de vida.

Aunque el informe hace depender dichas acciones del compromiso de los sujetos con su entorno y sin considerar las diferencias económicas y sociales que precisamente limitarían la acción colectiva, el mérito de la investigación consiste en aportar una visión del estado de cosas desde las condiciones objetivas de existencia de los ciudadanos, frente a la prolífica literatura que se produjo en los últimos diez años, teniendo como objeto de atención una serie de aspectos políticos, ideológicos y culturales.

Otra de las debilidades de la investigación consiste en no profundizar en la subjetividad de los entrevistados, puesto que más allá de la visión de un empleado público o un político, la gente de a pie que se enfrenta a la escasez del empleo, que padece del problema del transporte, que debe lidiar con la inseguridad para llegar a su vivienda de baja calidad, pero que tiene ante sí un gobierno con orientación progresista expresará probablemente una visión de la realidad menos acorde con la guerra de discursos que justifican o contradicen el advenimiento de “la nueva Bolivia”.



## Bibliografía

PROGRAMA DE NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO (PNUD).  
*Informe Nacional sobre Desarrollo Humano. El estado del Estado en Bolivia.* La Paz, PNUD, 2007.

PROGRAMA DE NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO (PNUD).  
*Informe Temático sobre Desarrollo Humano. Niños, niñas y adolescentes en Bolivia. 4 millones de actores del desarrollo.* La Paz, PNUD, 2006.

PROGRAMA DE NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO (PNUD).  
*Informe Temático sobre Desarrollo Humano: La Economía más allá del gas.* PNUD, La Paz, 2005.

## **Genealogías Críticas de la Colonialidad en América Latina, África, Oriente**

Recebido: 06-09-2017

Aprovado: 24-04-2018

(SEGATO, Rita Laura [et al.]; coordinación general de Karina Andrea Bidaseca. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: IDAES, 2016. Libro digital, PDF - Programa Sur-Sur)<sup>1</sup>

Maria Luiza Walter Costa<sup>2</sup>

*Genealogías críticas de la colonialidad en América Latina, África, Oriente*, livro coordenado por Karina Bidaseca e publicado pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), surge em um contexto de intensa crise migratória, com cerca de 60 milhões de pessoas deslocando-se de seus locais de origem, o maior contingente desde a Segunda Guerra Mundial. A obra, de elaboração coletiva, deixa evidente as faces do mundo contemporâneo, questionando os silêncios deixados pelo colonialismo. Além disso, objetiva contestar as epistemologias modernas, tendo em vista perspectivas *des-de-coloniais*. O livro está dividido em duas partes. A primeira parte, com sete artigos, aborda a colonialidade de gênero, a partir da América Latina, África e Oriente. Já a segunda parte foca nas genealogias da colonialidade do poder na América Latina e África, e conta com seis artigos e um manifesto final.

Todas as autoras que escrevem na primeira parte do livro criticam o feminismo hegemônico ocidental, que introduz as demandas da categoria “mulher” como se fossem um padrão único. Nesse sentido, pontuam a necessidade de se discutir um feminismo decolonial, tanto na América Latina como em regiões do Sul global (no livro são também abordados os casos das mulheres curdas na Turquia e das saharauis refugiadas no norte da África). É preciso tratar transversalmente a questão de gênero, a partir de perspectivas de classe, raça, etnia e território. Portanto, não há dúvidas de que os artigos trazem uma importante contribuição para a construção de um pensamento que inclua a perspectivas de mulheres subalternizadas.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20160210113648/genealogias.pdf>>> Acesso em jul. de 2017.

<sup>2</sup> Graduada em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB), especialista em Gestão Pública pela Faculdade Unyleya e Mestranda em Ciências Sociais pelo Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA-UnB). Email: mluizawc@gmail.com

Na introdução, Bidaseca enfatiza a contribuição deixada por Aníbal Quijano quanto à colonialidade do poder. O conceito foi importante do ponto de vista epistemológico e político, ao influenciar inúmeros movimentos sociais na América Latina e acadêmicos da região a pensar criticamente a modernidade. Rita Segato, antropóloga argentina, expande o conceito de Quijano para os estudos de gênero, colaborando com a literatura feminista descolonial. Ainda, Bidaseca cita as contribuições de María Lugones e Oyéronké Oyewùmi, autoras que discutem a existência ou não de estruturas de gênero em determinados povos antes da intervenção colonial.

Rita Segato contribui com o livro na medida em que analisa as experiências que adquiriu trabalhando dez anos com mulheres indígenas no Brasil em um contexto de expansão do Estado democrático. É importante ressaltar que são escassos os estudos que analisam relações de gênero em comunidades indígenas na academia brasileira. A antropóloga categoriza os tipos de violência sofridos por mulheres indígenas conforme os diferentes lugares em que suas aldeias estão inseridas (se localizadas perto de estradas e rodovias, se inseridas em um ambiente de tráfico de drogas, se ameaçadas pela expansão do agronegócio, etc). Segato argumenta que as diferentes formas de violência sofridas por mulheres indígenas estão relacionadas ao avanço da frente-estatal-empresarial, que incute no modo de vida indígena comunitário valores modernos ocidentais, que derivam do colonialismo. Esse cenário adquiriu forma a partir da expansão territorial do Estado brasileiro nos últimos dez anos e culminou na mutação dos tipos de agressões sofridas por essas mulheres. A sexualidade dessas mulheres é profundamente afetada, por exemplo, pelos princípios cristãos que penetram nas comunidades nativas. Ademais, o olhar pornográfico contribui para a transformação do que a autora chama de “mundo-aldeia”.

Enfim, os significados das subjetividades e corporeidades das indígenas são modificados e apropriados de forma nova. Há uma transição de um patriarcado de baixo impacto, próprio do mundo-aldeia e da vida comunitária, para um patriarcado moderno, com especial dano às mulheres indígenas. Segato faz também uma crítica ao feminismo universalista, que tende a enxergar certos rituais e atos com um olhar moderno ocidental, sem levar em consideração a totalidade dos costumes e cultura de cada povo.

Em seguida, Laura Malosetti Costa descreve a representação das mulheres no Museu Nacional de Belas Artes argentino ao longo do Século XIX, e analisa como o erotismo ocidental moldou o imaginário dos amantes da arte e dos artistas que lá expunham. A autora deixa claro que na metade do Século XIX e no fim da *Belle Époque* o erotismo se modificou para o consumo burguês, tendo em vista as tecnologias que permitiram uma maior difusão da

leitura. Os museus são esferas que refletiram essa transformação. Afinal, suas obras, mais que peças de arte, são capazes de mostrar a cultura da época. Algumas das obras que Costa analisa demonstram o imaginário de beleza da mulher do período, que era completamente representada nos moldes europeus. Ainda, a autora escreve que as esculturas e pinturas refletiam o medo dos homens frente às mudanças de posição das mulheres na sociedade. A autora termina dizendo que Buenos Aires marcou a história mundial do erotismo ao exportar o Tango para o mundo.

Já Karina Bidaseca aborda a vida e morte de Ana Mendieta, artista cubana exilada para os Estados Unidos. Mendieta criticou o feminismo hegemônico por focar exclusivamente na opressão sofrida pela mulher branca, sem levar em consideração os demais segmentos por trás da categoria “mulher”. Uma das intervenções mais significativas de Mendieta foi o novo gênero artístico por ela criado, “*earth-body*”, em que a artista fazia performances com seu próprio corpo. São exemplos disso suas intervenções com sangue, questionando a impureza associada à menstruação. A partir desse contexto, Bidaseca intenta evidenciar um discurso crítico nas ciências sociais que deve ser capaz de abordar a situação de mulheres artistas exiladas cujos sofrimentos envolvem as violências perpetradas pelo colonialismo. A morte de Ana Mendieta foi oficialmente classificada como suicídio, mas houve diversas manifestações que reivindicavam que ela havia sido assassinada por seu marido. O feminicídio, marcado por erotismo e morte, segundo Bidaseca, é a consequência última do patriarcado opressor ao qual Mendieta foi submetida.

Lojo, Mirande e Palermo discutem as estratégias implementadas por algumas mulheres para emancipar-se das amarras impostas pela colonialidade no tocante às diferenças de gênero. Na visão das autoras, o padrão de poder patriarcal colonial se manifesta a partir da voz e da letra, e o processo de rompimento dessa lógica é longo e complexo. Um dos objetivos do ensaio das autoras foi justamente questionar o feminismo ocidental essencialista.

Assim como as autoras precedentes, Alejandra Castillo questiona a suposta história universal das mulheres, que exclui as “mulheres de cor”, categoria que abrange grupos diversos aos do feminismo hegemônico da mulher branca. Ademais, a autora coloca em xeque a política de representação. Afinal, esta deveria abarcar transversalmente a “mulher” nos particularismos de cada grupo que compõe tal categoria. Castillo escreve sobre o pensamento da feminista e historiadora chilena Julieta Kirkwood, que buscou reescrever a história das mulheres no Chile no começo do Século XX. A historiografia de Kirkwood baseou-se em uma perspectiva “desde dentro”, ou seja, desviando-se de papéis naturalmente e historicamente atribuídos às mulheres na narração histórica. Na visão de Kirkwood, a

democracia real, que o feminismo deve buscar, deverá estar sempre em contínua transformação.

A seguir, Rocío Medina Martín, a partir do debate teórico acerca da “agência”, discute as estratégias de resistência das mulheres saharais refugiadas, que podem ser divididas em três gerações. Martín inicia seu texto discorrendo sobre os feminismos descoloniais, com diferentes nomenclaturas conforme a corrente teórica. O que une todos esses feminismos, para a autora, é a luta pela descolonização do feminismo eurocentrado. Nesse contexto, Martín alude à luta anticolonial do povo saharai. Afinal, é só a partir da totalidade do contexto dos saharais – constantemente com seus direitos humanos violados - que se pode entender a resistência dessas mulheres. As saharais foram e são imprescindíveis para a luta de seu povo, funcionando, por exemplo, como gestoras dos acampamentos e como atores políticos. O que Martín enfatiza ao longo do texto é a importância desse caso para refletir sobre as categorias do feminismo hegemônico eurocêntrico, tendo em vista as especificidades de identidades, subjetividades e experiências das mulheres saharais.

Dilan Bozgan escreve sobre o movimento das mulheres curdas na Turquia. A queda dos regimes socialistas a partir da década de 1990 abriu espaço para novas formas de organização dos movimentos sociais, que passaram a adotar estratégias vinculadas a mobilização de massa. Isso resultou em uma maior incorporação e participação política das mulheres nesses espaços. As mulheres curdas, em um primeiro momento, ganharam visibilidade política dentro do Partido de Trabalhadores do Kurdistão (PPK) para, a partir dos anos 2000, construir um movimento de mulheres curdas autônomo. Bozgan demonstra que as feministas turcas, devido ao seu feminismo nacionalista e estatal, consideravam as mulheres curdas como vítimas de um povo atrasado, e na maioria dos estudos, o caso das mulheres curdas ficou silenciado. Enfim, Bozgan buscou em seu artigo tratar da auto-representação das mulheres curdas, a partir de experiências relatadas por elas mesmas. Assim, a autora objetivou ir além da categoria das curdas como “mulheres vítimas do terceiro mundo”.

Na segunda parte do livro - *Genealogías de la colonialidad del poder: África, América Latina* – os pesquisadores escrevem sobre as genealogias críticas da modernidade, sobretudo o pós-colonialismo. Essa seção é finalizada com um manifesto pela imaginação social e política na América, que clama por um questionamento das estruturas sociais hierarquizadas que moldam as sociedades latino-americanas.

Sabelo J. Ndlovu-Gatsheni inicia seu artigo dizendo que há um interesse permanente entre os africanos em desvendar a história do presente. Faz-se necessário, portanto, resgatar

as genealogias dos encontros coloniais dos europeus com os africanos até a colonialidade dos mercados atual, caracterizada por uma crescente extração dos recursos naturais do continente. Gatsheni divide esse período em oito etapas, por vezes superpostas, que vão desde o Século XV até o contexto atual. Em um primeiro momento, o autor discute a inserção do continente africano no sistema-mundo moderno. Além disso, aborda alguns conceitos que caracterizam a modernidade, baseados no eurocentrismo, no colonialismo e na colonialidade. Ainda, escreve sobre como a Europa se posicionou no centro da história mundial, além de analisar os oito períodos previamente citados. Por fim, Gatsheni evidencia a necessidade de descolonizar o sistema-mundo moderno, sobretudo, em três frentes de descolonização: da epistemologia centrada em um sistema euronorteamericano; das estruturas de poder assimétricas; e do sistema de classificação e hierarquização dos povos.

Em seguida, Jacques Bertrand Mengué Moli escreve sobre o pós-colonialismo na África, que adquire uma dupla dimensão no continente. Uma das dimensões é a crítica do pós-colonialismo “para fora”, orientada para a desconstrução de narrativas justificadoras do imperialismo; a outra é a “para dentro”, em que a crítica é direcionada aos próprios africanos, a fim de questionar o que foi feito na África após as independências. Moli destaca que o pós-colonialismo sofreu grande rejeição entre pensadores africanos, que denunciavam a corrente como homogeneizante e a serviço do capitalismo globalizado.

Eduardo Grüner soma-se aos autores predecessores ao dissertar sobre o conceito de negritude na literatura. O argumento de Grüner é que a Revolução Haitiana, que culminou com a independência do Haiti em 1804, tornou propício o surgimento do conceito de negritude. A Revolução Haitiana foi simbólica por ter sido feita por negros, e não por uma elite *criolla* como no resto da América Latina. Discutindo a novela “Tamango”, de Prospero Mérimée, no Século XIX, Grüner destaca como o evento foi pioneiro em colocar em discussão a questão da negritude no seio da modernidade. Negritude, segundo Grüner, envolve mais que simplesmente a pele negra, apesar de conter tal singularidade: trata também da totalidade da problemática colonial. Outro interessante ponto ressaltado pelo autor diz respeito ao Artigo 14 da Constituição Haitiana de 1805, que dizia que dali em diante todos seriam chamados de negros. O artigo serviu de inspiração literária para autores posteriores, o que demonstra, mais uma vez, a importância do caso haitiano.

Os últimos três autores do livro discutem, ainda que a partir de diferentes perspectivas, a nação. O primeiro deles é Alejandro de Oto, que aborda a relação entre o arquivo e a nação pós-colonial. Para sua análise, Oto baseia-se em conceitos de Aimé Césaire e Frantz Fanon, autores críticos da representação colonial. O autor enfatiza a necessidade de

estudar as fontes das pesquisas, já que em geral os estudos críticos do colonialismo focam somente no debate acerca da política e da epistemologia. Em primeiro lugar, Oto analisa quem produz os documentos que são fonte de investigação. A seguir, o autor discute a seleção e organização dos documentos antes que eles cheguem aos pesquisadores. Para Oto, os arquivos não são neutros: por vezes reproduzem o silenciamento histórico de certos grupos sociais. Ademais, grande parte dos arquivos históricos dos últimos séculos foi produzida a partir da lógica colonial.

Na sequência, Mario Rufer discute a relevância do conceito de “nação” no contexto teórico pós-colonialista. Na visão de Rufer, é importante distinguir os conceitos de nação e Estado. O Estado adquiriu legitimidade para representar uma nação. Ademais, a relação Estado-nação pressupõe uma lógica homogeneizante, em que só há uma cultura e linguagem possíveis. Ainda que se reconheçam os grupos marginalizados, seus sujeitos serão de uma maneira ou de outra parcializados. Em seu trabalho, Rufer analisa como a memória indígena é tratada no discurso nacionalista argentino. Isso porque o lugar de enunciação indígena foi invisibilizado ao longo da história, e a recuperação de sua memória é também um ato político. Um dos objetivos desse processo é mostrar a continuidades das violências perpetradas desde a criação do Estado-nação, representada pela “Conquista do Deserto”. O autor, na parte final do artigo, disserta sobre a Marcha Nacional dos Povos Originários, iniciada no país em 2010. A marcha também foi chamada de o “outro bicentenário”, já que é diversa do bicentenário oficial da nação. Enfim, a Marcha denunciou a barbárie da civilização que estrutura a nação Argentina e reivindicou a restituição das terras indígenas.

O último artigo do livro é de José Guadalupe Gandarilla Salgado, que discute alguns pontos evocados pela obra do filósofo argentino Enrique Dussel “*El pensamiento filosófico latinoamericano, del Caribe y ‘latino’*”, representante da perspectiva descolonial. Salgado escreve sobre a teoria pós-colonial e sobre seu desdobramento na América Latina com o Grupo de Estudos Subalternos. Além disso, o autor intenta encontrar o ponto comum entre as genealogias pós e descoloniais. Por certo, evidencia a diferença entre ambas genealogias: o identitário.

Por fim, a obra traz o manifesto “*Por una nueva imaginación social y política en América Latina*”, de 2014, escrito e assinado por inúmeros autores latino-americanos. O manifesto reconhece a dificuldade em superar as barreiras instituídas pelas coações políticas e econômicas às quais os países latino-americanos estão submetidos. No entanto, os autores escrevem que as desigualdades na região só poderão ser superadas ao romperem-se as estruturas hierarquizantes de raça, etnicidade, gênero e classe social. Assim, é preciso ir além



das dimensões política e econômica e reconhecer que as desigualdades são fundadas nessas diferenças. Enfim, o manifesto traz que é preciso ter uma nova imaginação política e social, contextual, para a América Latina, que questione os preceitos da modernidade.

*Genealogías críticas de la colonialidad en América Latina, África, Oriente* tem como principal contribuição a crítica aos legados homogeneizantes do colonialismo, baseados em uma hierarquização social, em que os homens brancos, burgueses e heterossexuais estão no topo. A modernidade traz a noção de sujeito universal e, ao fazer isso, acaba por excluir e silenciar os povos que estão fora do “ser”. Além disso, a obra permite um diálogo entre países e regiões que sofreram processos coloniais que resultaram em desigualdades de gênero, raça, etnia, e classe, como é o caso de países latino-americanos, africanos e asiáticos. Por fim, essa discussão instiga os leitores a produzir conhecimento sob uma lógica *des-de-colonial*, em que a compreensão de mundo de cada povo esteja presente pluriversalmente na epistemologia, na política e na cultura.

É importante ressaltar, porém, que grande parte dos artigos do livro não evidenciou o colonialismo interno que conforma os países do “Sul global” (Dilan Bozgan tem uma importante contribuição nesse sentido, ao evidenciar o pensamento das feministas turcas de que as mulheres curdas precisam ser “salvas”. Ademais, Moli discute sobre o que foi feito internamente nos países africanos pós-independência). Há enormes contradições no interior dessas nações, que reeditam as opressões dos países imperialistas com os países dominados. Não há dúvidas de que o questionamento dos preceitos modernos ocidentais precisa ser feito, mas igualmente importante é perceber que, caso fosse superada a subordinação dos países subdesenvolvidos aos países do “Norte global”, ainda assim haveria diversas contradições internas para se resolver.